

Diagnóstico Socioterritorial II: marcadores de possibilidades

Departamento de Vigilância Socioassistencial

Uberaba (MG), Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Avenida Dom Luíz Maria de Santana, 141 – Santa Marta – Uberaba / MG
(34) 3318-2000
<https://portal.uberaba.mg.gov.br/>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – DVSA

Rua Lauro Borges, 97 – Centro – Uberaba / MG
(34) 3331-2403
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,412>

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Erika Martins Ferreira Dias

Secretária de Desenvolvimento Social

Anna Maia Jampaulo Andrade

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Vânia Helena Guarato

Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

Construção

Geraldo Lima Castanheira
Educador - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Equipe técnica do Departamento de Vigilância Socioassistencial

Aline Silva Bomfim
Assistente Social
Herval Kobayashi Ferreira Neto
Educador Social
Valéria Guimarães Rezende Pereira
Educador
Zilda Cristina dos Santos
Assistente Social

Apresentação

A vigilância socioassistencial é uma atividade realizada no âmbito da assistência social que visa monitorar e analisar a situação das famílias e indivíduos em determinadas áreas geográficas, identificando suas demandas, necessidades e vulnerabilidades e, ao mesmo tempo procura evidenciar se as ofertas e volume de serviços socioassistenciais estão adequados à essas realidades. Essa prática tem como objetivo principal fornecer informações para subsidiar o planejamento de modo a otimizar suas premissas e estratégias no sentido de promover uma maior aproximação e adequação da oferta de serviços às demandas oriundas dessas realidades sociais. Além disso, ao subsidiar o planejamento e a implementação, fornece as bases para os processos de monitoramento e a avaliação de políticas, programas e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social [SUAS].

O conjunto dessas informações é resultante do processamento de dados de diferentes fontes: sistemas do Governo Federal como o Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico]; folha de pagamento do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada [BPC]; sistemas de monitoramento e avaliação: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC]; Censo do Sistema Único de Assistência Social [CensoSUAS] e Registro Mensal de Atendimentos [RMA]; censos demográficos e dados abertos de institutos de pesquisa, entre outras fontes que serão oportunamente citadas.

Os indicadores que serão apresentados no relatório são de natureza quantitativa e devem ser enriquecidos com a reflexão proporcionada pelos conhecimentos técnicos e empíricos acumulados pelas equipes de referência, objetivando agregar aspectos qualitativos, tão necessários às análises que irão preceder o planejamento e desenho das intervenções socioassistenciais adequadas e efetivas para o alcance dos impactos sociais esperados.

Essas informações, também se revestem de relevância para subsidiar a identificação de pessoas, famílias e grupos com o propósito de realização de busca ativa, enquanto estratégia proativa utilizada para promover e ampliar o acesso aos serviços, assistência e proteção social, verificar e intervir no sentido de sanar o descumprimento de condicionalidades de

programas de transferência de renda e benefícios, a verificação de outras demandas e necessidades de intervenção socioassistencial.

O documento foi dividido em oito tópicos, sendo que os dois primeiros tratam de aspectos demográficos considerando as tendências, padrões e ritmos de seus principais componentes, estabelecendo comparações entre os dados do Censo 2022 e os registros do Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] agregados por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS].

Do terceiro ao sexto tópico o enfoque está no perfil econômico, inclusive com informações sobre o acesso a programas de transferência de renda e benefícios, acesso ao conhecimento e trabalho, condições de domicílio e esses mesmos aspectos relacionados a grupos específicos. Esse conjunto de informações, cujas fontes de dados podem ser identificadas, são de importância para os gestores e equipes técnicas planejarem e implementarem a busca ativa, aos quais os dados podem ser fornecidos.

Após a visão dos aspectos demográficos e perfil da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais, no tópico VII são registradas informações referentes aos serviços prestados no âmbito das proteções sociais básica e especial, abrindo uma das possibilidades de análise entre a oferta de serviços e as demandas por proteções sociais, essenciais ao processo de planejamento.

Nossa intenção com este diagnóstico foi de cumprir o propósito: identificar regularidades e possibilitar o estabelecimento de marcadores indicando a incidência de padrões, tendências e necessidades específicas da população atendida, grupos em situação de risco, áreas geográficas com maior concentração de vulnerabilidade, entre outros aspectos relevantes para a qualificação dos serviços e melhoria da qualidade de vida da população atendida, de modo qualificado e sustentável.

A época da conclusão da parametrização e processamento dos dados do CadÚnico que compõem este diagnóstico, setembro e outubro de 2023, como não havia definição da data de inauguração do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes, não teve seus dados parametrizados e processados. Considerado esse fato, os dados básicos sobre a população residente, inscritos no CadÚnico e território de abrangência dos CRAS foram incluídas no Apêndice 8.3.

Sumário

| | | |
|-------|--|----|
| | Apresentação | |
| I - | Estrutura e indicadores demográficos da população de Uberaba | |
| 1.1. | Distribuição da população de Uberaba [MG] por faixa etária e sexo nos Censos Demográficos de 1970 a 2022 | 7 |
| II - | Territórios e indicadores demográficos das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico], comparados com resultados preliminares do Censo Demográfico 2022 | |
| 2.1. | Estrutura e informações demográficas dos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] | 12 |
| 2.2. | Pirâmides Etárias da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] - referência anos de 2020 e 2023 | 17 |
| 2.3. | População residente por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS], de acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022 | 21 |
| 2.4. | Número e proporção das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | 22 |
| 2.5. | Proporção da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] com a população residente de acordo com o Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] | 23 |
| 2.6. | Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários | 24 |
| 2.7. | Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, por raça/cor, sexo e grupos etários | 25 |
| III - | Perfil econômico, programas de transferência de renda e benefícios | |
| 3.1. | Programa de Transferência de Renda Bolsa Família [PBF] | 28 |
| 3.2. | Benefício de Prestação Continuada [BPC] | 35 |
| 3.3. | Benefícios eventuais | 39 |
| IV - | Perfil do acesso ao conhecimento e trabalho dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] | |
| 4.1. | Relação entre estudo, trabalho e rendimentos | 42 |
| 4.2. | Distorção idade-série ou defasagem escolar | 51 |
| V - | As condições do domicílio e o direito à moradia e habitação | |
| 5.1. | Do direito à moradia | 56 |
| 5.2. | Perfil das moradias das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais | 58 |
| VI - | Perfis de grupos específicos | |
| 6.1. | População em situação de rua | 72 |
| 6.2. | Pessoas com deficiência | 79 |
| 6.3. | Imigrantes | 86 |

| | | |
|--------|--|-----|
| VII - | Das proteções sociais básica e especial e a rede de serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social em Uberaba | |
| | 7.1. Proteção Social Básica | 95 |
| | 7.2. Registro Mensal de Atendimentos - CRAS | 98 |
| | 7.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 106 |
| | 7.4. Censo SUAS 2022 - Centros de Convivência / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] – Perfil da rede de atendimentos da Proteção Básica | 110 |
| | 7.5. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 125 |
| | 7.6. Registro Mensal de Atendimentos CREAS | 127 |
| | 7.7. Registro Mensal de Atendimentos CREAS-POP | 140 |
| | 7.8. Censo SUAS 2022 – Acolhimento Institucional – Perfil da rede de atendimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 146 |
| VIII - | Considerações finais | 156 |
| IX - | Apêndices | |
| | 8.1. Violação de direitos de crianças e adolescentes em Uberaba [MG] de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Violência contra a Mulher | 159 |
| | 8.2. Dados básicos do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes – Girassóis | 174 |

I – Estrutura e indicadores demográficos da população de Uberaba

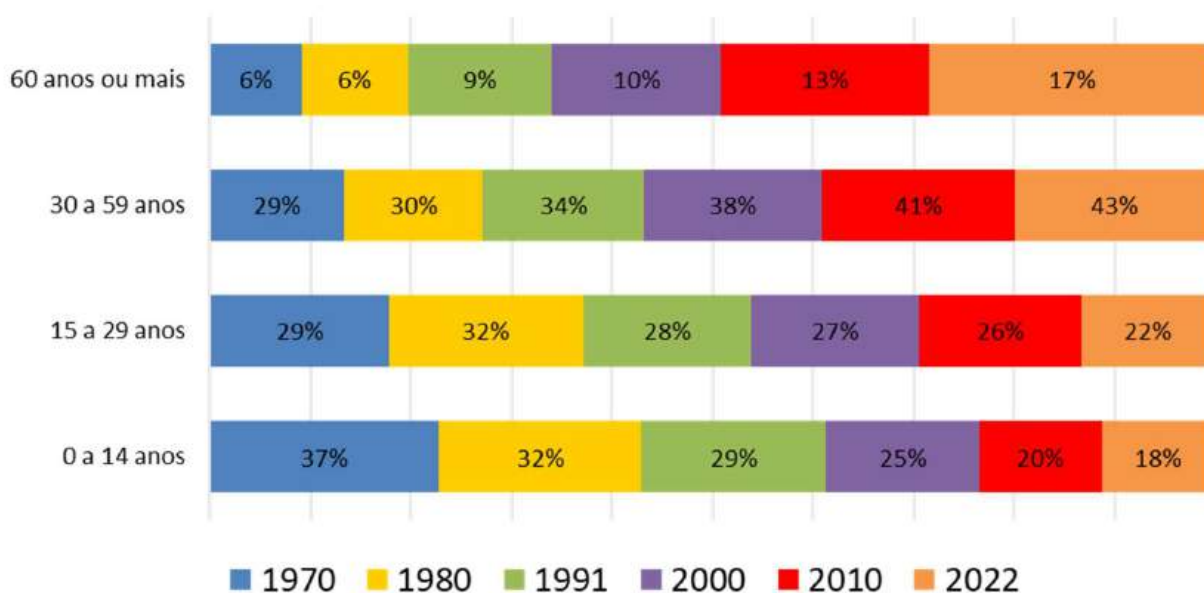
1.1. Distribuição da população de Uberaba [MG] por faixa etária e sexo nos Censos Demográficos de 1970 a 2022

O conhecimento da dinâmica demográfica e estrutura etária ao longo do tempo contribui de modo substancial para o planejamento, não só de políticas públicas, de modo coerente com as características futuras da população, tais como: incentivo ou controle da natalidade; ampliação da oferta de qualificação profissional; programas de atendimento à criança e ao adolescente, à pessoa idosa; saúde; educação; produtos, mercado e trabalho; traçar estratégias econômicas; prever demandas por serviços e infraestrutura, além de inúmeras outras aplicações afetas a diferentes setores.

A dinâmica demográfica refere-se às mudanças e processos que ocorrem na estrutura e na composição de uma população ao longo do tempo. Essas mudanças são influenciadas por diversos fatores, como taxas de natalidade, mortalidade e migração.

Serão tratadas neste tópico informações acerca do tamanho, composição por idade e sexo dos Censos Demográficos de 1970 a 2022 e outros indicadores.

Transição demográfica em Uberaba por grupos etários específicos segundo os Censos Demográficos de 1970 a 2022



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 1970 a 2022.

O diagrama anterior aponta que a proporção de idosos na população de Uberaba de acordo com o Censos Demográficos de 1970 ao de 2022 passou de 6 para 17% da população total, indicando uma variação de 11% nesse período. Essa mudança associada ao crescimento

significativo da população adulta, dos 30 aos 59 anos, que apresentou um crescimento de 14% nesse período, refletem em uma estrutura populacional adulta e em rápido processo de envelhecimento.

Nessa perspectiva de envelhecimento populacional é relevante adotar e adequar prioridades no planejamento das políticas públicas definindo uma agenda específica para a população idosa, em especial no Sistema Único de Assistência Social [SUAS], consideradas as demandas relacionadas a esse ciclo etário e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como implementação de locais de convívio diurno com oferta de atividades e refeições, grupos de convivência nos bairros, serviços de proteção social básica em domicílio e instituições de longa permanência.

Por outro lado, a proporção de crianças com até 14 anos de idade no mesmo período decresceu 19%, de 37% para 18% da população total entre os Censos de 1970 a 2022, apesar do crescimento considerado em números absolutos, requerendo ampliação e busca ativa no sentido de incluir a grande parcela deste público que se encontra fora da escola e com defasagem escolar igual ou superior a 2 anos que representam o público prioritário no e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV].

O Índice de envelhecimento de Uberaba era de 44,14% em 2010, sendo 65,62% no ano de 2022. Esse indicador representa o número de pessoas com 65 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos. É determinado pela seguinte fórmula: $IE = (P65+ / P0-14) \times 100$, onde P65+ representa a população de 65 anos ou mais de idade e P0-14 a população de 0 a 14 anos.

O envelhecimento da população também pode ser observado confrontando a idade mediana de períodos diferentes. A idade mediana é uma medida que divide uma população em 50% mais jovens e 50% mais velhos. Em Uberaba, entre 2010 e 2022, a idade mediana aumentou de 31 para 36 anos, refletindo o envelhecimento da população.

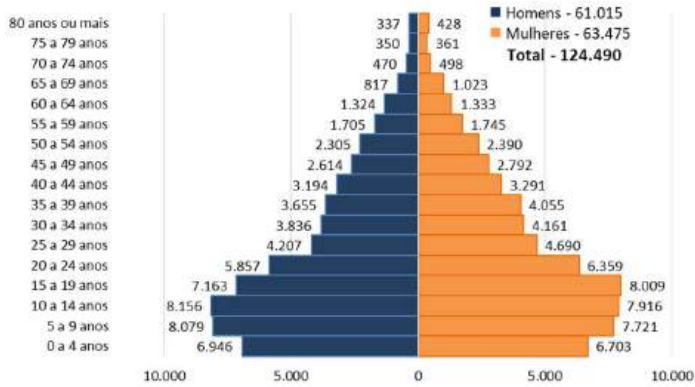
Uma forma de apresentar a dinâmica e estrutura populacional é por meio das pirâmides etárias, que podem ser classificadas como jovens, adultas, envelhecida e rejuvenescida.

A pirâmide etária de Uberaba referente ao Censo de 2022 apresenta um corpo bastante largo, uma base mais estreita e um topo em crescimento, que foram gradativamente estabelecidos pelas contingências ao longo do tempo (relação entre natalidade, mortalidade e migração).

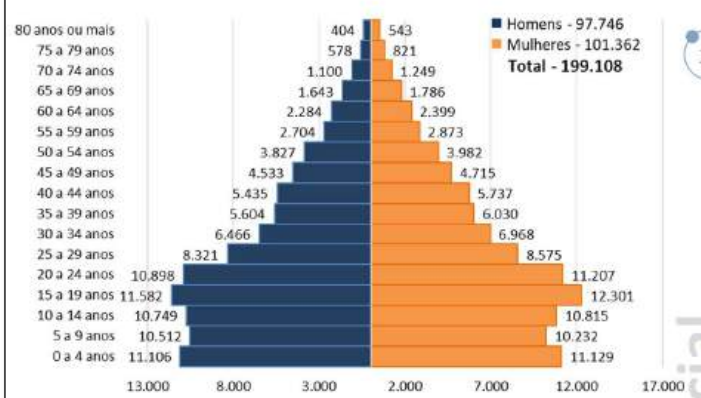
Esse cenário indica a ocorrência de queda da taxa de natalidade, um aumento da expectativa de vida média e um elevado percentual de adultos na população. As estimativas indicam uma pirâmide etária adulta em rápido processo de envelhecimento, equiparável aos dados nacionais.

Pirâmides etárias de Uberaba [MG] relativas aos Censos Demográficos de 1970 a 2022

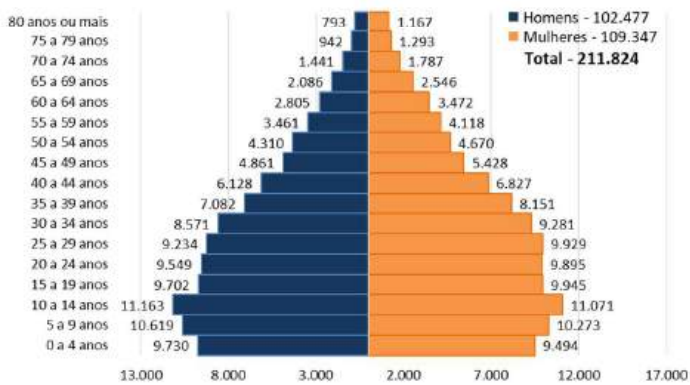
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1970



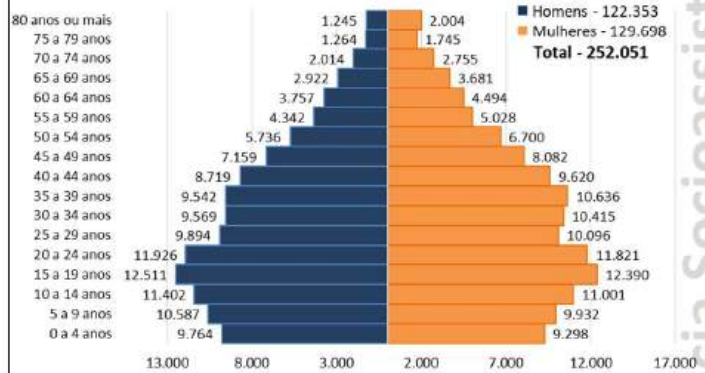
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1980



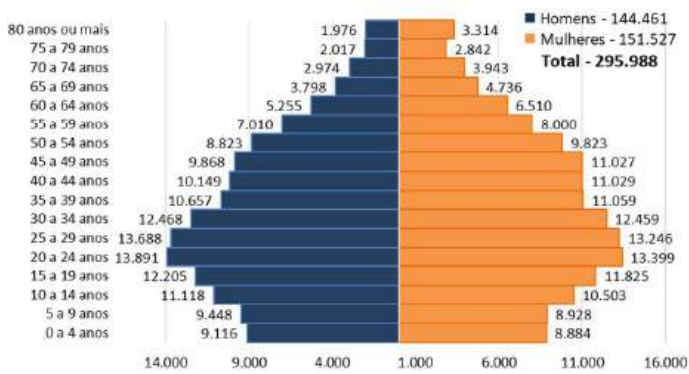
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1991



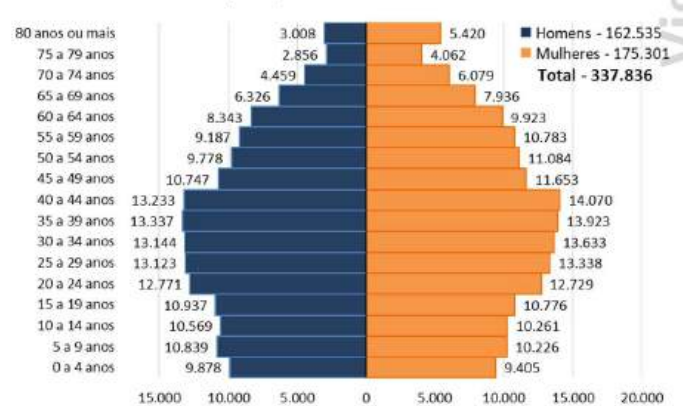
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2000



Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2010



Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2022



Fonte: IBGE – Censos demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022

II - Territórios e indicadores demográficos das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico], comparados com resultados preliminares do Censo Demográfico 2022

2.1. Estrutura e informações demográficas dos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

A territorialidade é um conceito central na organização e operacionalização do Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. Ela se refere ao enfoque na compreensão e atuação dentro de um território específico, considerando suas particularidades, necessidades e recursos. A territorialidade no SUAS é fundamental para garantir que as políticas e serviços de assistência social sejam adequados às realidades locais e às demandas da população.

Permite a realização do diagnóstico socioterritorial com a análise detalhada de suas principais características como aspectos sociais, econômicos, educacionais, habitacionais e demográficos dentre outros. Também possibilita lançar luz e iniciar o processo de compreensão das necessidades e potencialidades da população local, possibilitando a elaboração de intervenções mais precisas e eficazes, baseadas no mapeamento de vulnerabilidades que identificam as áreas e grupos com um conjunto de carências e riscos dentro do território, permitindo que os recursos e serviços sejam direcionados de forma mais eficiente e próxima da população.

Cada território possui um Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]: porta de entrada do SUAS e responsável por operar a Proteção Social Básica. Os CRAS são os responsáveis pela gestão e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF], do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] e do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como da gestão do território que engloba a articulação da rede de serviços socioassistenciais, o incentivo à participação da comunidade nas ações de definição, implementação e avaliação das políticas e serviços ofertados garantindo maior alinhamento dessas às suas necessidades e expectativas.

A atuação territorializada favorece a integração entre diferentes políticas públicas setoriais (como saúde, educação, habitação e segurança) pela adoção estratégica da mediação, criando redes de proteção social, como meio de favorecer a ampliação do acesso da população a esses serviços e assegurar o atendimento integral às suas demandas e necessidades.

A territorialidade enquanto estratégia de organização e gestão possui inúmeros benefícios, sendo alguns deles:

- **Eficiência e efetividade** com alocação mais eficiente dos recursos, focando nas áreas e grupos mais vulneráveis.
- **Acesso facilitado** pela proximidade da oferta dos serviços aos usuários facilitando o acesso e aumentando a adesão aos serviços socioassistenciais.
- **Ações contextualizadas** e relevantes, respeitando as características culturais e sociais de cada território, com a oferta de serviços personalizados, adequados

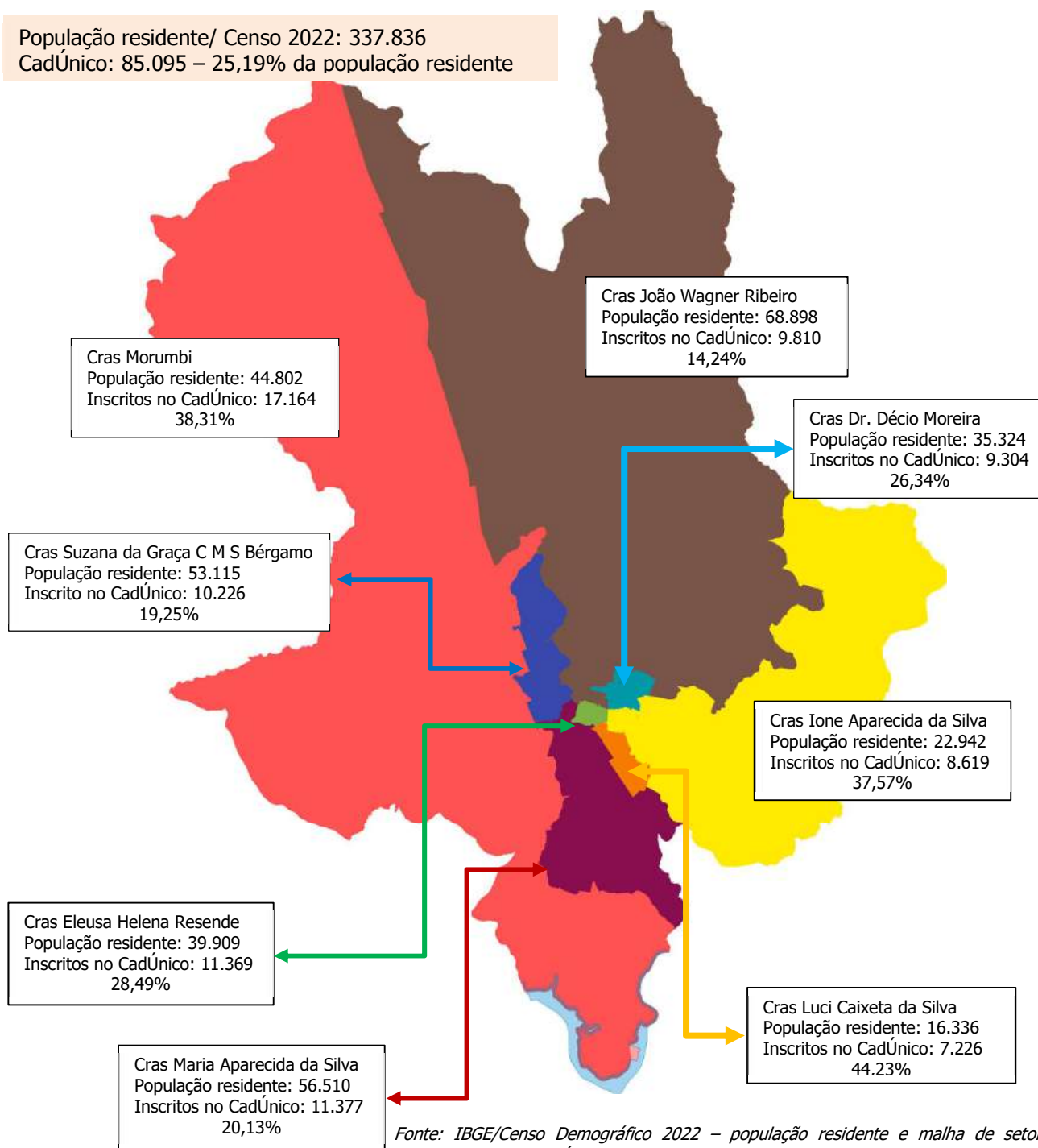
e sustentáveis.

- **Empoderamento comunitário** por meio do incentivo à participação de pessoas, famílias e grupos e suas lideranças, fortalecendo o tecido social e a coesão comunitária.

O digrama da página seguinte representa a divisão dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social.

Diagrama do território de Uberaba com a delimitação das áreas de abrangência de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] com dados do Censo Demográfico 2022 e inscritos no CadÚnico 08/2023

População residente/ Censo 2022: 337.836
CadÚnico: 85.095 – 25,19% da população residente



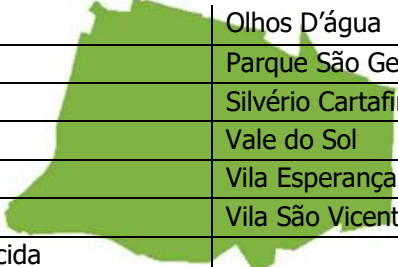
Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022 – população residente e malha de setores censitários; Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

CRAS 1 – “Eleusa Helena Resende” – ABADIA

Rua São Mateus, 544 – Abadia - Telefone: 3322-5737

E-mail: crasabadiauberaba@gmail.com

Abrangência



| | |
|-------------------------|--------------------|
| Abadia | Olhos D'água |
| Bom Retiro | Parque São Geraldo |
| Cidade Jardim | Silvério Cartafina |
| Costa Teles I e II | Vale do Sol |
| Jardim América | Vila Esperança |
| Leblon | Vila São Vicente |
| Nossa Senhora Aparecida | |

CRAS 2 – “Luci Caxeta da Silva” - PÓLO I

Av. José Valim de Melo, 2635 Chica Ferreira - Telefone: 3316-1012

E-mail: craspolo01@gmail.com

Abrangência



| | |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Chácara Minas Gerais | Jardim Santa Clara |
| Chácaras Di Carvalho | José Vallim de Melo |
| Chica Ferreira | Parque das Aroeiras |
| Jardim Alvorada | Parque das Gameleiras I, II e III |
| Jardim Bento Assis Vallim | Residencial Ipanema |
| Jardim Itália | Residencial Tiago e Jessika |
| Jardim Metrôpole | Vila Conquistinha |

CRAS 3 – “DR. Décio Moreira” – DÉCIO MOREIRA

Av. Guilherme Capucci, nº. 65– Elza Amui – Telefone: 3314-3037

E-mail: crasdeciomoreira@gmail.com

Abrangência



| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Amoroso Costa | Paraíso |
| Antônia Cândida | Parque Atlântico Sul |
| Chácaras Morada do Verde | Parque Austral |
| Cidade Nova | Parque São José |
| Conjunto Uberaba | Parque Utah |
| Jardim Belo Horizonte | Reserva Ushuaia |
| Jardim Brasília | Residencial Domingos Mazeto |
| Jardim Elza Amuí | Residencial Mangueiras |
| Jardim Esplanada | Residencial Maria da Gloria |
| Jardim Primavera | Residencial Mônica Cristina |
| Jardim Siriema | Residencial Paulo Cury |
| Josa Bernardino | Residencial Portal do Sol |
| José Olavo | Residencial Zeca Mendes |
| Manhattan | Terra Santa |
| Manoel Mendes | Tita Rezende |
| Oneida Mendes | |

CRAS 4 – “João Wagner Ribeiro” - BOA VISTA

Rua Trinidad nº 125 – Boa Vista (Vila Araxá) – Telefone: 3313-5207

E-mail: crasboavista4@gmail.com

Abrangência

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Boa Vista | Jardim Indianópolis | Residencial Vainice Andrade |
| Cassio Resende | Jardim Nenê Gomes | Rural - Lajeado |
| Centro (divisa/Leopoldino Oliveira) | Jardim Santa Adélia | Rural - Palestina |
| Chácara das Orquídeas | Jardim São Bento | Rural – Santa Fé |
| Condomínio Flamboyant | Jardim Triângulo | Rural – Santa Rosa |
| Condomínio Jardim Baronesa | Loteamento Núcleo Operário | Rural - Serrinha |
| Condomínio Portal das Torres | Morada do Sol | Vila Arquelau |
| Deolinda Laura | Parque das Acácias | Vila Ceres |
| Estação Itiguapira | Parque do Mirante | Vila Craíde |
| Estados Unidos | Parque Ucrânia | Vila João Pinheiro |
| Europark | Quinta da Boa Esperança | Vila Leandro |
| Fabício | Recanto do Sol | Vila Militar |
| Frei Eugênio | Residencial Abel Reis | Vila Olímpica |
| Guanabara | Residencial Maria Alice | Vila Presidente Vargas |
| Jardim Bela Vista | Residencial Monte Castelo | Vila São José |
| Jardim do Lago | Residencial Park | Vitória Ville |
| Jardim Eldorado | Residencial Presidente Tancredo | Zaida Dib |
| Jardim Espírito Santo | Residencial Toscana | |

15

CRAS 5 – MORUMBI

Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi - Telefone: 3311-0630

E-mail: crasmorumbi.seds@gmail.com

Abrangência

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Beija Flor | Jardim Ipiranga | Residencial Ilha Bela |
| Chácaras Mariitas | Jardim Tuffi Elias | Residencial Ilha de Marajó |
| Chácaras Quintas Del Rei | Loteamento Jardim Do Sol | Residencial Jardim Marajó |
| Chácaras Vale Do Sol | Margarida Rosa De Azevedo - Volta | Residencial Mário Franco |
| Chácaras Villa Real | Morumbi | Residencial Morada Du Park |
| Cidade Ozanam | Nova Era | Residencial Veneza |
| Déa Maria (Gleba) | Pacaembu | Rural - Baixa |
| Estância dos Ipês | Parque Buritis | Rural - Borgico |
| Estrela da Vitoria | Parque da Liberdade (Maracanã) | Rural - Calcário |
| Estrela do Sul (Estrela Índica) | Parque das Laranjeiras | Rural - Capelinha Barreiro |
| Francisco Angotti | Parque das Primaveraes | Rural - Mata da Vida |
| Jardim Colibri | Parque dos Girassóis | Santa Mônica |
| Jardim Copacabana | Planalto | Vila Inês Helena |
| Jardim do Sol | Recanto das Flores | Vila Raquel |
| Jardim Espanha | Residencial Cândida Borges | Vila Silvia Campos |

CRAS 6 – “Suzana da Graça de Castro Maia Stamato Bérghamo” - TUTUNAS

Avenida Orlando Luiz Vieira, 298 – Recanto da Terra - Telefone: 3315-6193

E-mail: crastutunas@gmail.com

Abrangência

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 13 de Maio | Jardim Novo Horizonte | Serra do Sol |
| Alexandre Campos | Jardim Uberaba | Serra Dourada |
| Alfredo Freire | Loteamento Del Rei/Quinta Del Rey | Sete Colinas |
| Centro (divisa Leopoldino Oliveira) | Loteamento Patrimônio | Tutunas |
| Chácara Bouganville | Mercês | Umuarama |
| Chácara Nagib Barroso | Morada das Fontes | Univerdecidade |
| Chácara Vila Real | Olinda | Universitário |
| Deolinda Freire | Pontal | Vila Alvorada |
| Distrito Industrial I e II | Provence Del Rei | Vila Bela |
| Grande Horizonte | Recanto da Terra | Vila Brasília |
| Parque Hyléa | Recanto das Torres | Vila Celeste |
| Irmãos Soares | Residencial Dom Eduardo | Vila Geraldo Campos |
| Jardim Amélia | Residencial Palmeiras | Vila Maria Helena |
| Jardim Aquarius | Santa Maria | Vila Prata |
| Jardim Canadá | Santa Marta | Vila/Jardim Santa Inês |
| Jardim Centenário | Santos Dumont | Villa Barcelona |
| Jardim Imperador | São Sebastião | Villagio Di Fiori |

16

CRAS 7 - VILA PAULISTA

Rua Rodolfo Machado Borges, nº 299 – São Benedito – Telefone 3316-7115

E-mail: crasvilapaulista@gmail.com

Abrangência

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| Antônio Caiado | Recreio da Cachoeira do Cassu |
| Damas I e II | Recreio dos Bandeirantes |
| Isabel do Nascimento | Residencial Sebastião Rezende Braga |
| Jardim Induberaba | Rio de Janeiro |
| Jardim Maracanã | São Benedito |
| Jardim Paris | São Cristóvão |
| Moradas | Terra Nova |
| Parque das Américas | Vila Estado Novo |
| Parque Exposição | Vila Paulista |

CRAS 8 – “Ione Aparecida da Silva” - Residencial 2000

Av. Lourival Pedro de Couto (antiga Av. K), 80 – Residencial 2000 - CEP: 38.038-386

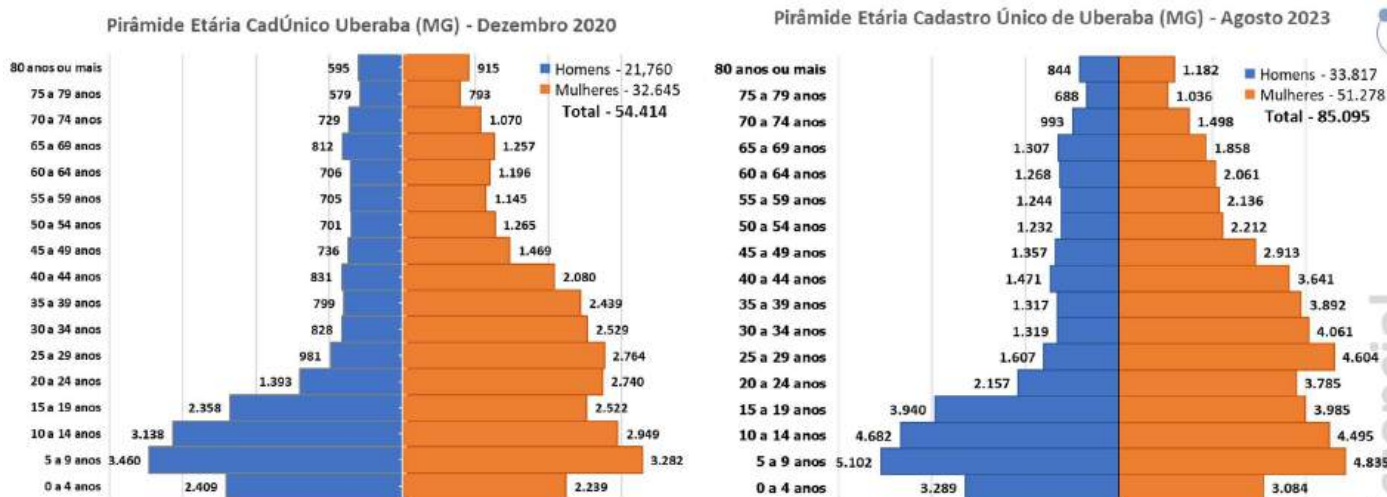
Telefone: 3316-5864 e-mail: crasioneapdasilva@gmail.com

Abrangência

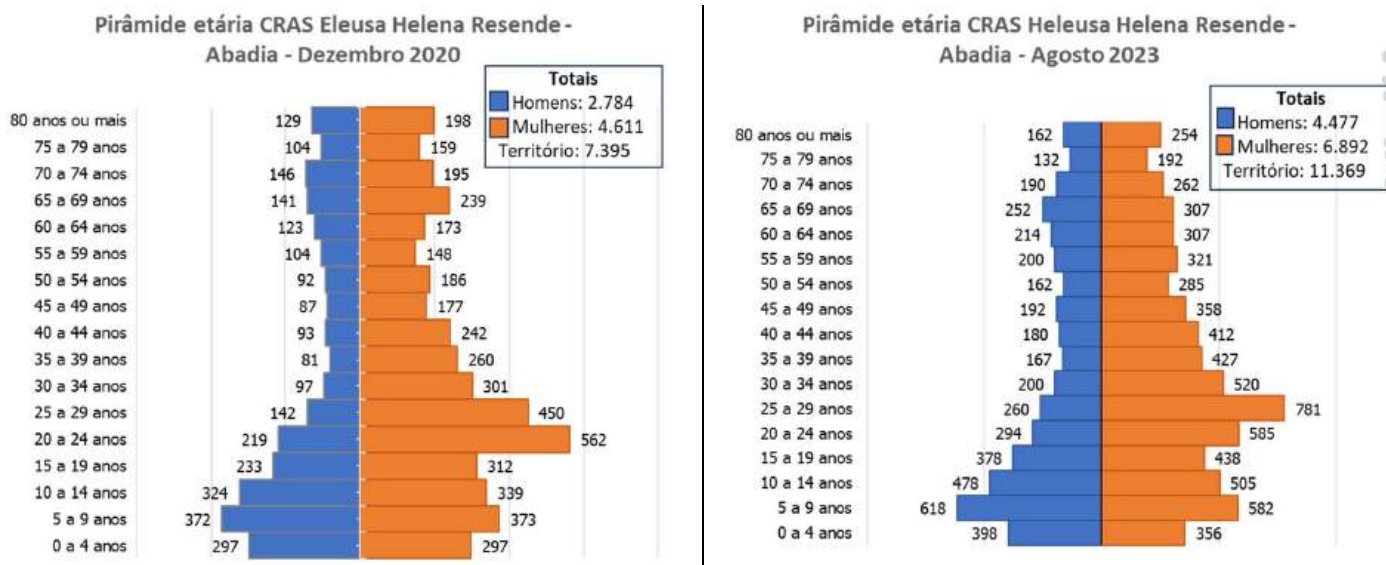
| | |
|----------------------------|------------------------------|
| Antônio Barbosa de Souza | Nossa Senhora de Lourdes |
| Antônio Bernardino Souza | Parque dos Buritis |
| Chácara Princesa do Sertão | Residencial 2000 |
| Filha Mendes | Residencial Guilherme Borges |
| Jardim Anatê | Rural - Parque Do Café |
| Jardim Califórnia | Rural - Peirópolis |
| José Barbosa | Rural - Ponte Alta |
| Maringá | Rural - São Basílio |

2.2. Pirâmides Etárias da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] - 2020 e 2023

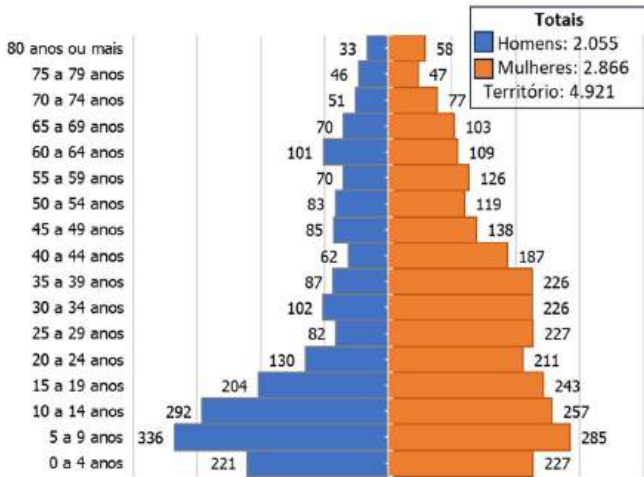
Inscritos no CadÚnico – Total de Uberaba - Anos 2020 e 2023



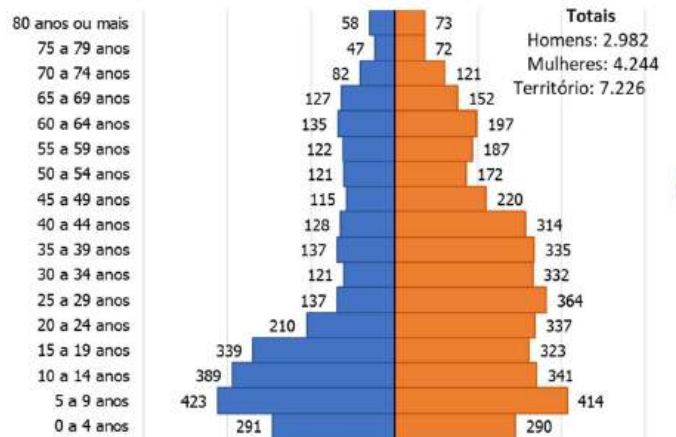
Distribuição por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social



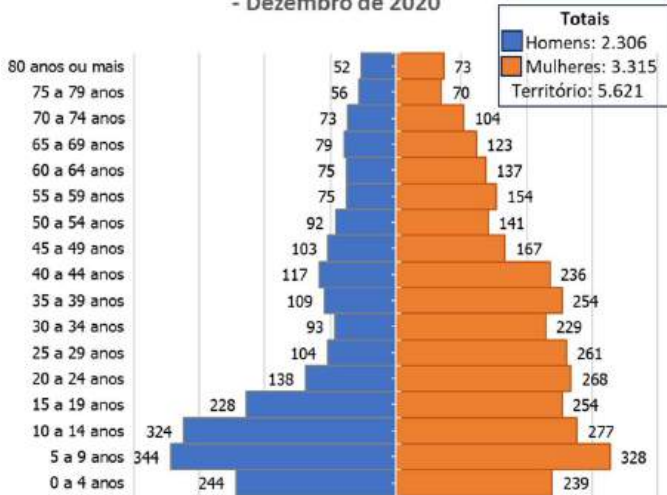
Pirâmide etária CRAS Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira - Dezembro 2020



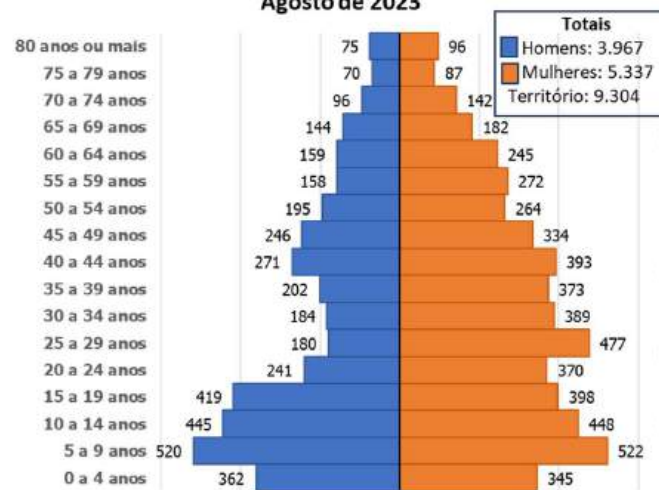
Pirâmide etária CRAS Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira - Agosto de 2023



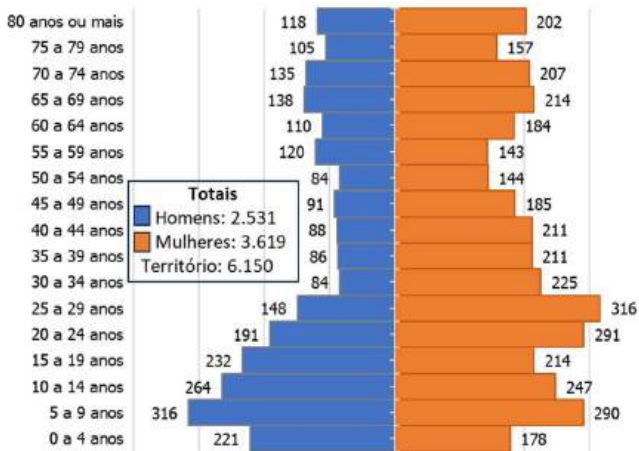
Pirâmide etária CRAS Dr. Décio Moreira - Elza Amuí - Dezembro de 2020



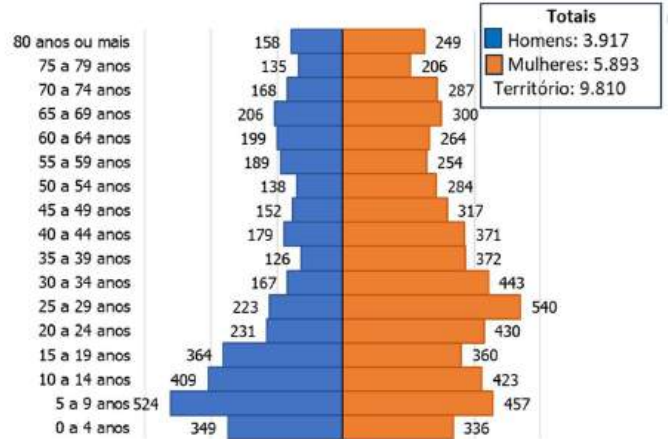
Pirâmide etária CRAS Dr. Décio Moreira - Elza Amuí - Agosto de 2023



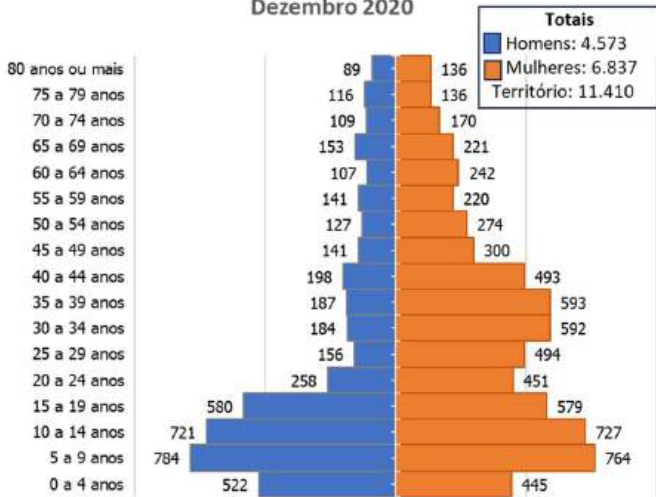
Pirâmide etária CRAS João Wagner Ribeiro - Boa Vista - Dezembro de 2020



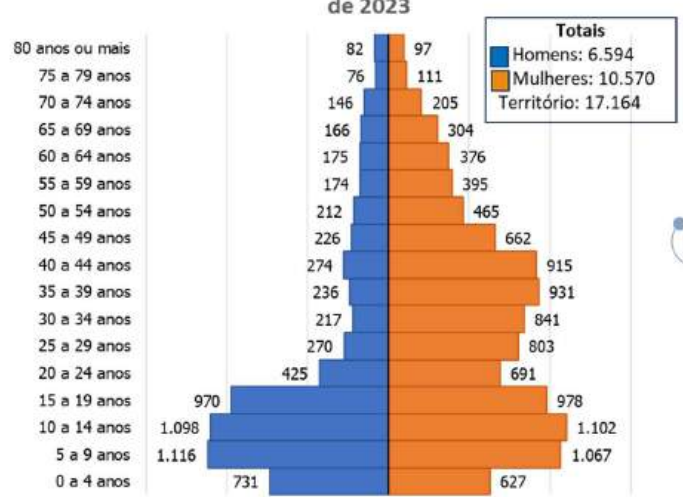
Pirâmide etária CRAS João Wagner Ribeiro - Boa Vista - Agosto 2023



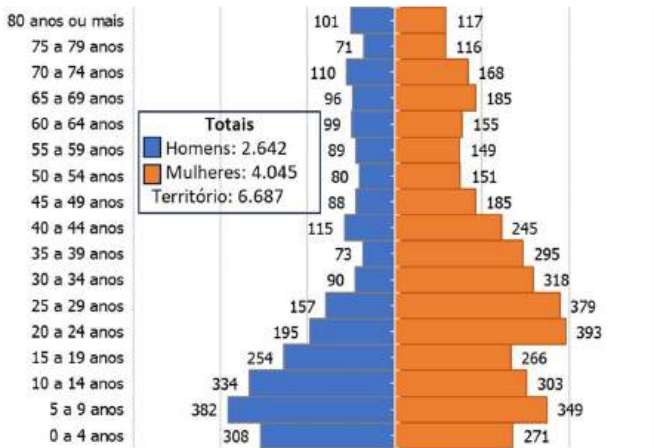
Pirâmide etária CRAS Morumbi - Morumbi -
Dezembro 2020



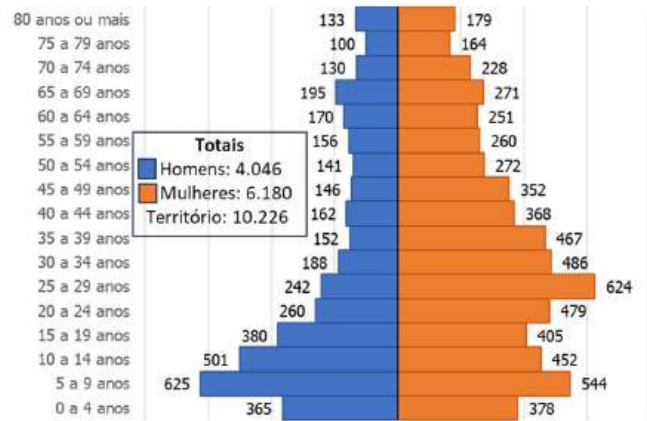
Pirâmide etária CRAS Morumbi - Morumbi - Agosto
de 2023



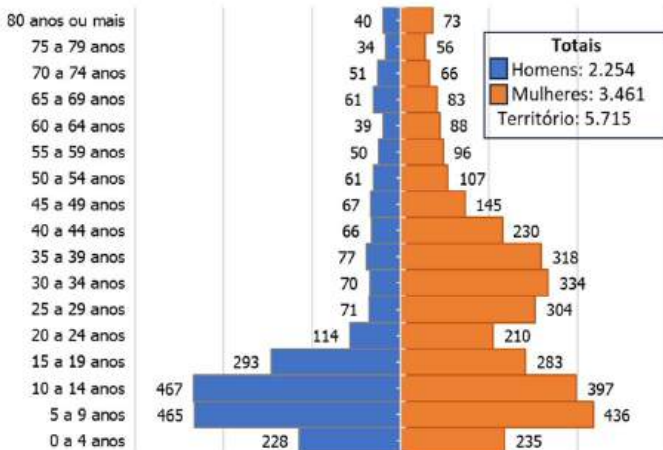
Pirâmide etária CRAS Suzana da Graça de Castro
Maia Stamáto Bérغامo - Dezembro de 2020



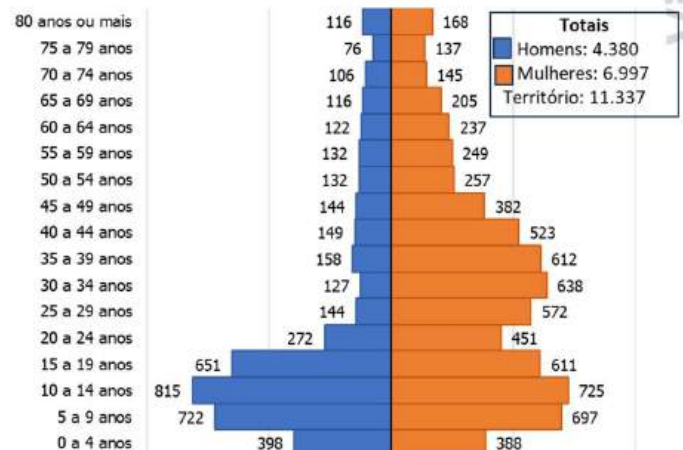
Pirâmide etária CRAS Suzana da Graça de Castro
Maia Stamáto Bérغامo - Agosto de 2023



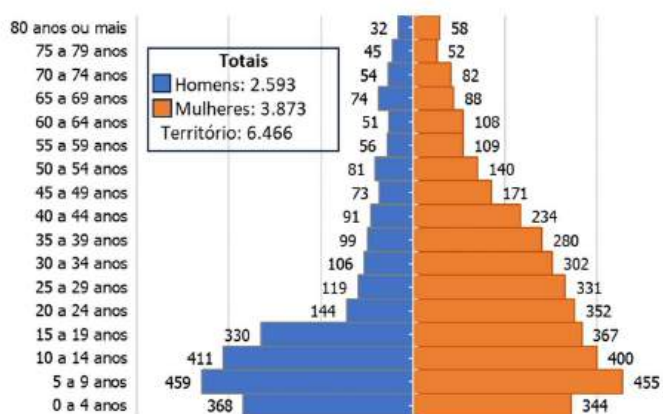
Pirâmide etária CRAS Maria Aparecida da Silva -
Vila Paulista - Dezembro de 2020



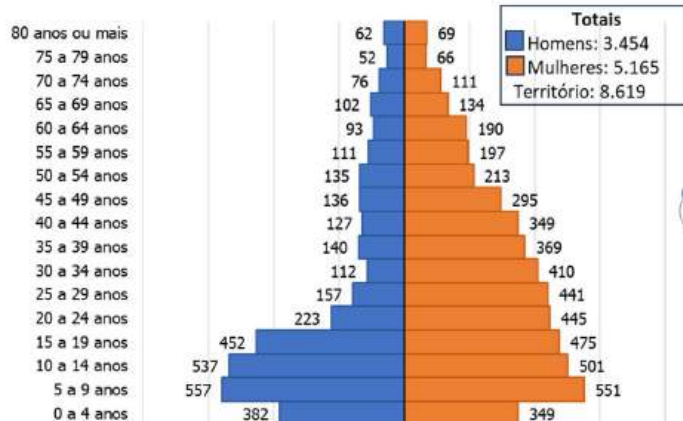
Pirâmide etária CRAS Maria Aparecida da Silva - Vila
Paulista - Agosto de 2023



Pirâmide etária CRAS Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 - Dezembro de 2020



Pirâmide etária CRAS Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 - Agosto de 2023



Em dezembro de 2020 o total de pessoas inscritas no Cadastro Único correspondia a 16% da população total de Uberaba de acordo com o Censo Demográfico de 2022, e em agosto de 2023 esse número alcançou a cifra de 25%.

Em continuidade serão apresentadas informações gerais sobre as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] e alguns dados comparativos com os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022/IBGE, são elas:

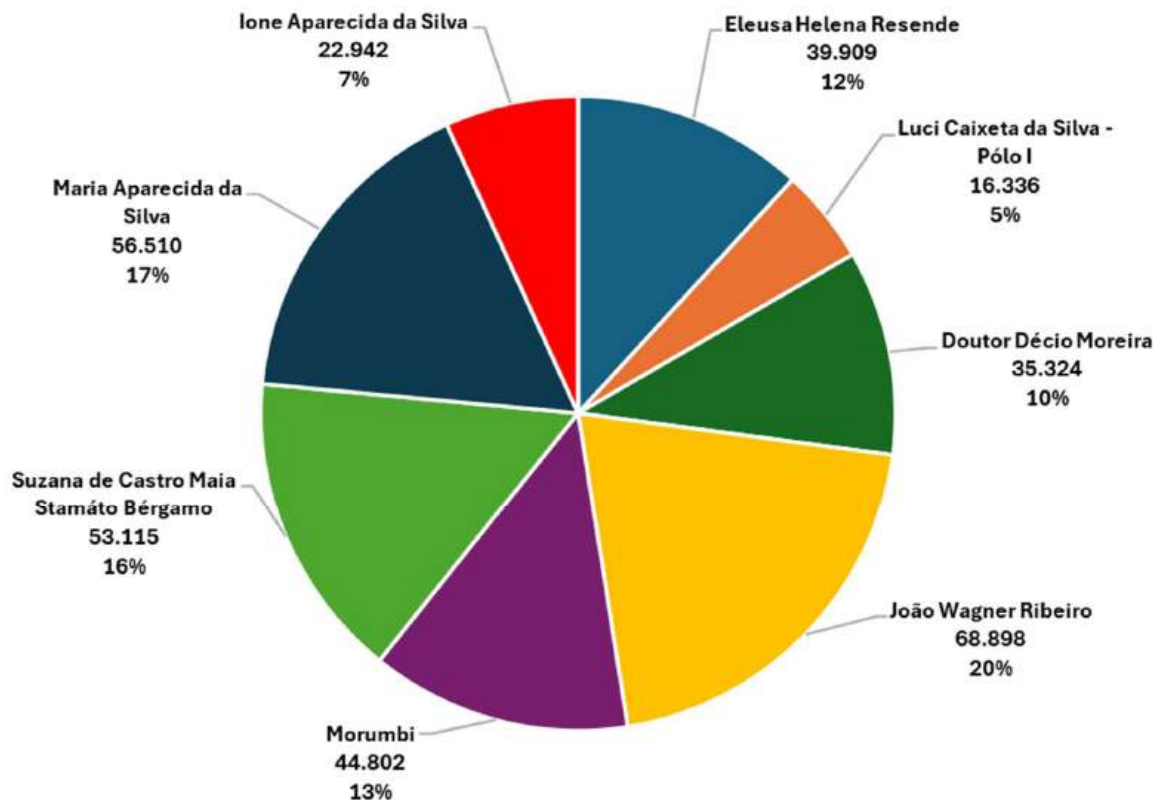
- População residente segundo o Censo Demográfico 2022, por território de abrangência dos CRAS – tabela e gráfico do item 2.3;
- Proporção das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS; tabela e gráficos do item 2.4;
- Proporção das famílias inscritas no CadÚnico em relação à população residente indicada no Censo Demográfico por território de abrangência dos CRAS – tabela e gráficos do item 2.5;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários – tabela e gráfico do item 2.6;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por Centro de Referência de Assistência Social, raça/cor, sexo e grupos etários – tabela e gráficos no item 2.7.

2.3. População residente por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS], de acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022.

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | População residente Censo 2022 | Proporção por território de abrangência dos CRAS |
|---|--------------------------------|--|
| Eleusa Helena Resende | 39.909 | 11,81% |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 16.336 | 4,84% |
| Doutor Décio Moreira | 35.324 | 10,46% |
| João Wagner Ribeiro | 68.898 | 20,39% |
| Morumbi | 44.802 | 13,26% |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 53.115 | 15,72% |
| Maria Aparecida da Silva | 56.510 | 16,73% |
| Ione Aparecida da Silva | 22.942 | 6,79% |
| Totais | 337.836 | 100% |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

População residente Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos CRAS



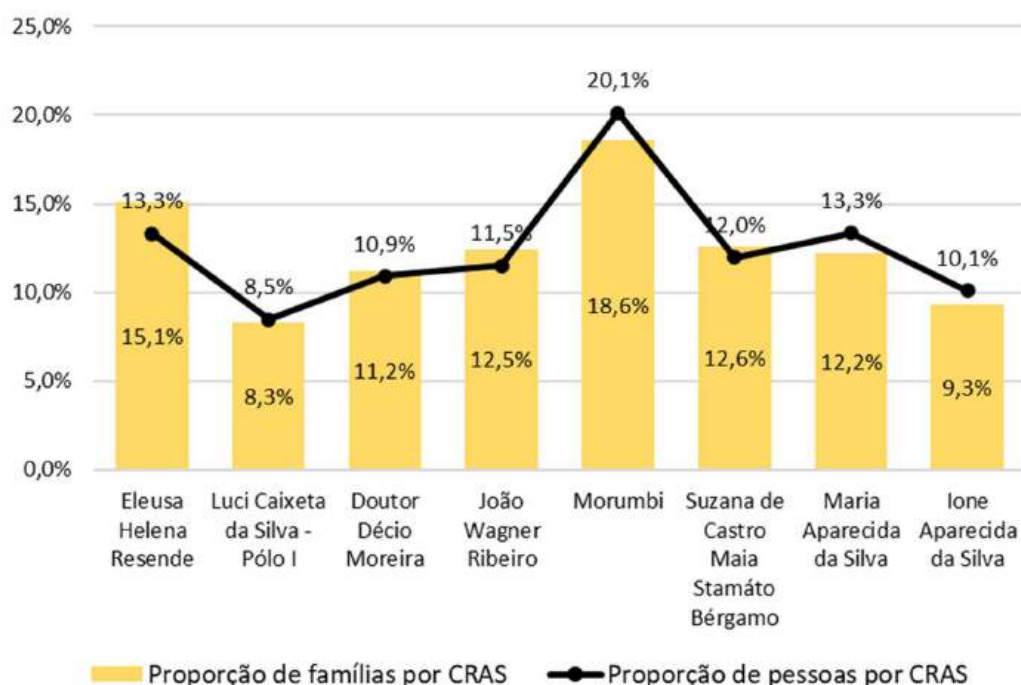
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

2.4. Número e proporção das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Famílias | Proporção de famílias por CRAS | Pessoas | Proporção de pessoas por CRAS | Densidade de pessoas por domicílio |
|---|---------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.919 | 15,1% | 11.369 | 13,3% | 1,92 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.266 | 8,3% | 7.226 | 8,5% | 2,21 |
| Doutor Décio Moreira | 4.387 | 11,2% | 9.304 | 10,9% | 2,12 |
| João Wagner Ribeiro | 4.878 | 12,5% | 9.810 | 11,5% | 2,01 |
| Morumbi | 7.274 | 18,6% | 17.164 | 20,1% | 2,36 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.936 | 12,6% | 10.226 | 12,0% | 2,07 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.794 | 12,2% | 11.377 | 13,3% | 2,37 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.638 | 9,3% | 8.619 | 10,1% | 2,37 |
| Dados de localização insuficientes | 81 | 0,2% | 166 | 0,2% | 2,05 |
| Totais | 39.173 | 100,0% | 85.261 | 100,0% | 2,18 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto

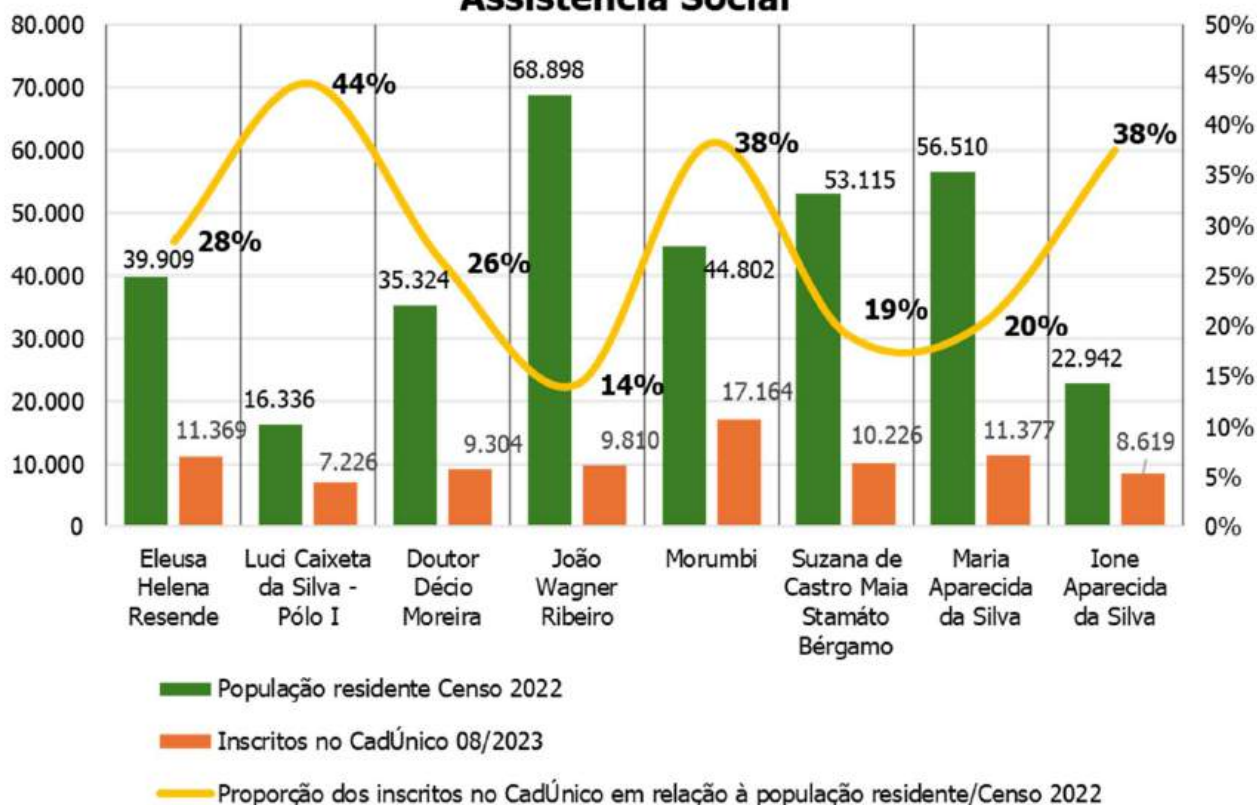
2.5. Proporção da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] em relação à população residente de acordo com o Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | População residente Censo 2022 | Inscritos no CadÚnico 08/2023 | Proporção dos inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022 |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---|
| Eleusa Helena Resende | 39.909 | 11.369 | 28% |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 16.336 | 7.226 | 44% |
| Doutor Décio Moreira | 35.324 | 9.304 | 26% |
| João Wagner Ribeiro | 68.898 | 9.810 | 14% |
| Morumbi | 44.802 | 17.164 | 38% |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 53.115 | 10.226 | 19% |
| Maria Aparecida da Silva | 56.510 | 11.377 | 20% |
| Ione Aparecida da Silva | 22.942 | 8.619 | 38% |
| Totais | 337.836 | 85.095 | 25% |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes ou dado não informado na base do CadÚnico

Proporção de inscritos no CadÚnico com a população residente/Censo 2022 por Centro de Referência de Assistência Social



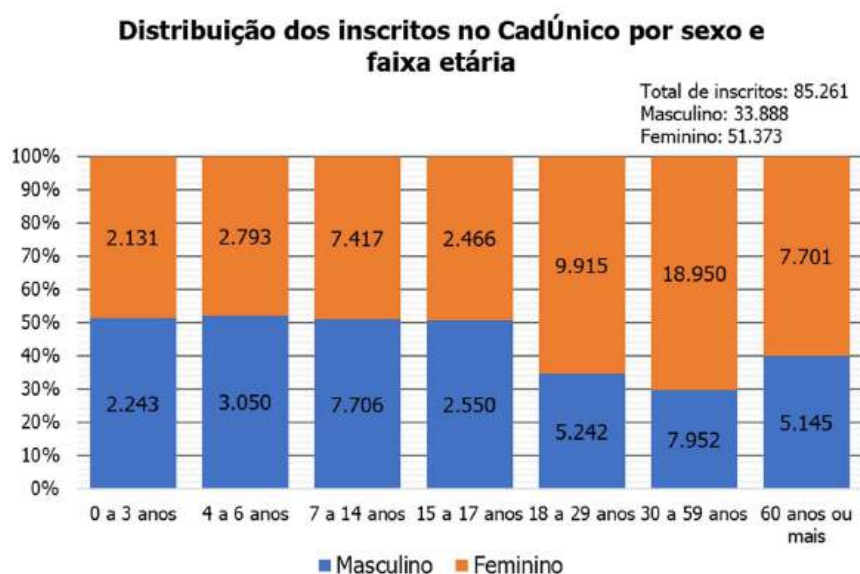
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes ou dado não informado na base do CadÚnico

2.6. Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Sexo | 0 a 3 anos | 4 a 6 anos | 7 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 anos ou mais | Total |
|---|-----------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | Masculino | 264 | 395 | 826 | 239 | 700 | 1.099 | 954 | 4.477 |
| | Feminino | 238 | 366 | 830 | 272 | 1.529 | 2.325 | 1.332 | 6.892 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Masculino | 202 | 247 | 650 | 224 | 461 | 749 | 449 | 2.982 |
| | Feminino | 192 | 255 | 591 | 191 | 830 | 1.564 | 621 | 4.244 |
| Doutor Décio Moreira | Masculino | 232 | 344 | 741 | 290 | 558 | 1.253 | 549 | 3.967 |
| | Feminino | 236 | 296 | 774 | 236 | 1.008 | 2.028 | 759 | 5.337 |
| João Wagner Ribeiro | Masculino | 227 | 333 | 716 | 225 | 599 | 943 | 874 | 3.917 |
| | Feminino | 229 | 289 | 690 | 216 | 1.108 | 2.051 | 1.310 | 5.893 |
| Morumbi | Masculino | 521 | 645 | 1.768 | 612 | 1.063 | 1.339 | 646 | 6.594 |
| | Feminino | 455 | 584 | 1.750 | 621 | 1.850 | 4.216 | 1.094 | 10.570 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | Masculino | 247 | 377 | 861 | 234 | 649 | 944 | 734 | 4.046 |
| | Feminino | 266 | 316 | 784 | 239 | 1.262 | 2.213 | 1.100 | 6.180 |
| Maria Aparecida da Silva | Masculino | 284 | 384 | 1.255 | 425 | 651 | 843 | 538 | 4.380 |
| | Feminino | 269 | 361 | 1.160 | 394 | 1.239 | 2.679 | 895 | 6.997 |
| Ione Aparecida da Silva | Masculino | 266 | 322 | 875 | 293 | 551 | 758 | 389 | 3.454 |
| | Feminino | 242 | 320 | 824 | 293 | 1.071 | 1.842 | 573 | 5.165 |
| Dados de localização insuficientes | Masculino | 0 | 3 | 14 | 8 | 10 | 24 | 12 | 71 |
| | Feminino | 4 | 6 | 14 | 4 | 18 | 32 | 17 | 95 |
| Totais | Masculino | 2.243 | 3.050 | 7.706 | 2.550 | 5.242 | 7.952 | 5.145 | 33.888 |
| | Feminino | 2.131 | 2.793 | 7.417 | 2.466 | 9.915 | 18.950 | 7.701 | 51.373 |
| Total por faixa etária | | 4.374 | 5.843 | 15.123 | 5.016 | 15.157 | 26.902 | 12.846 | 85.261 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



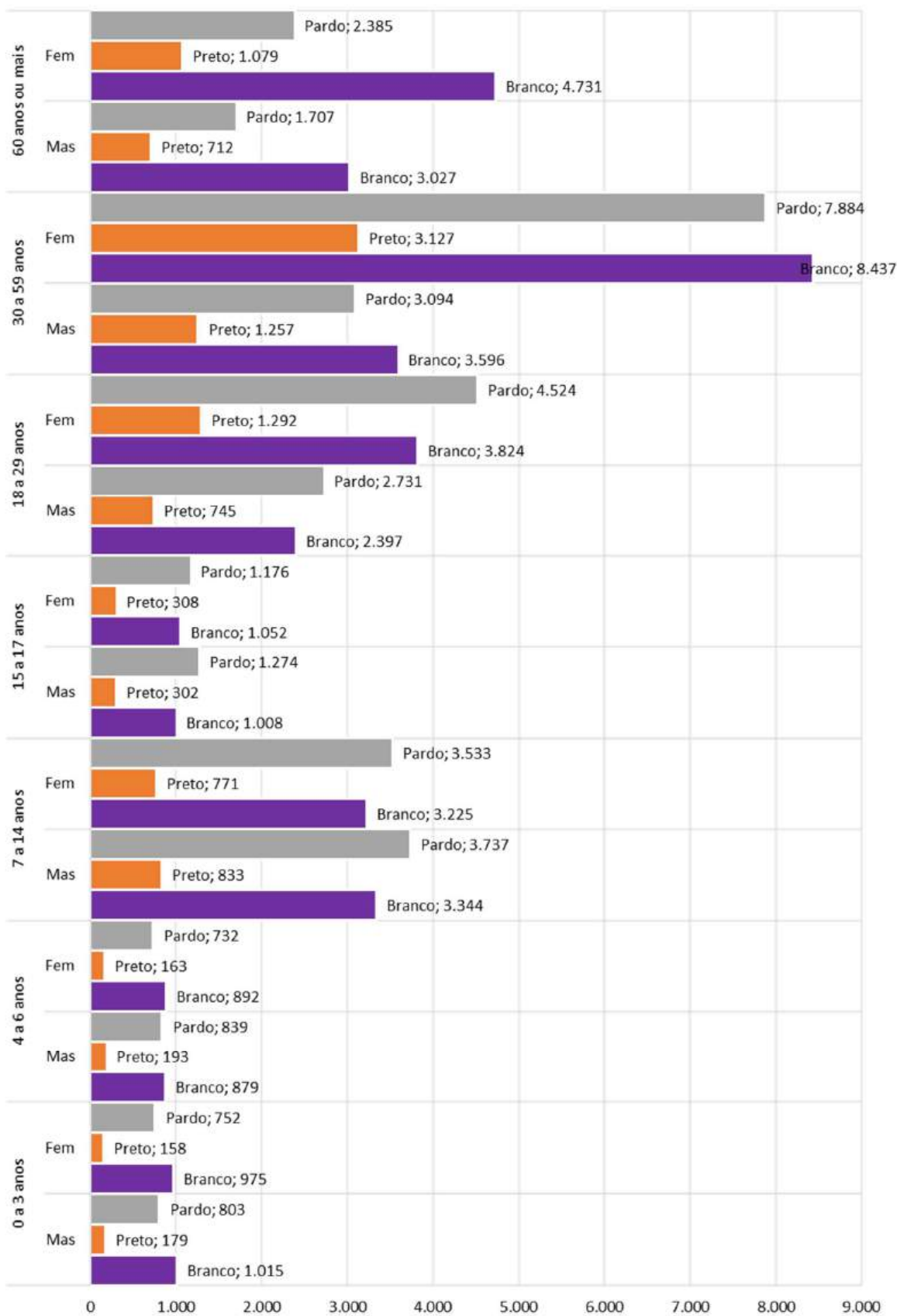
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

2.7. Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, por raça/cor, sexo e grupos etários

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Faixas etárias | 0 a 3 anos | | 4 a 6 anos | | 7 a 14 anos | | 15 a 17 anos | | 18 a 29 anos | | 30 a 59 anos | | 60 anos ou mais | | Total | | |
|---|----------------|------------|-------|------------|-------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|--------|-----------------|-------|--------|--------|-----|
| | | Raça/cor | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem | Mas | Fem |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eleusa Helena Resende | Branco | 109 | 104 | 97 | 110 | 360 | 379 | 111 | 130 | 314 | 610 | 512 | 1.133 | 581 | 854 | 2.084 | 3.320 | |
| | Preto | 40 | 20 | 23 | 26 | 134 | 128 | 37 | 49 | 105 | 205 | 199 | 420 | 152 | 210 | 690 | 1.058 | |
| | Pardo | 89 | 86 | 106 | 89 | 405 | 364 | 105 | 111 | 316 | 630 | 393 | 859 | 266 | 350 | 1.680 | 2.489 | |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Branco | 84 | 75 | 57 | 79 | 271 | 218 | 90 | 77 | 184 | 282 | 305 | 622 | 249 | 335 | 1.240 | 1.688 | |
| | Preto | 12 | 17 | 17 | 13 | 56 | 72 | 28 | 26 | 70 | 119 | 132 | 265 | 63 | 99 | 378 | 611 | |
| | Pardo | 83 | 76 | 83 | 81 | 329 | 320 | 115 | 91 | 274 | 419 | 296 | 700 | 169 | 234 | 1.349 | 1.921 | |
| Doutor Décio Moreira | Branco | 120 | 106 | 117 | 97 | 370 | 351 | 106 | 107 | 256 | 371 | 526 | 924 | 294 | 415 | 1.789 | 2.371 | |
| | Preto | 13 | 21 | 19 | 24 | 82 | 90 | 33 | 27 | 87 | 150 | 224 | 360 | 88 | 133 | 546 | 805 | |
| | Pardo | 73 | 86 | 85 | 75 | 319 | 357 | 142 | 95 | 281 | 449 | 512 | 803 | 202 | 279 | 1.614 | 2.144 | |
| João Wagner Ribeiro | Branco | 123 | 125 | 142 | 131 | 383 | 334 | 108 | 108 | 318 | 502 | 506 | 1.124 | 615 | 926 | 2.195 | 3.250 | |
| | Preto | 8 | 11 | 11 | 16 | 51 | 50 | 15 | 15 | 56 | 131 | 133 | 276 | 96 | 141 | 370 | 640 | |
| | Pardo | 64 | 67 | 85 | 57 | 317 | 302 | 104 | 104 | 256 | 425 | 300 | 717 | 220 | 305 | 1.346 | 1.977 | |
| Morumbi | Branco | 240 | 231 | 188 | 183 | 713 | 751 | 217 | 244 | 488 | 707 | 632 | 1.822 | 355 | 637 | 2.833 | 4.575 | |
| | Preto | 30 | 22 | 40 | 21 | 170 | 153 | 59 | 76 | 136 | 210 | 156 | 636 | 75 | 157 | 666 | 1.275 | |
| | Pardo | 196 | 153 | 178 | 142 | 925 | 853 | 322 | 327 | 625 | 941 | 572 | 1.869 | 255 | 392 | 3.073 | 4.677 | |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | Branco | 112 | 117 | 92 | 92 | 402 | 346 | 105 | 116 | 303 | 479 | 414 | 941 | 402 | 657 | 1.830 | 2.748 | |
| | Preto | 9 | 18 | 25 | 18 | 80 | 67 | 22 | 22 | 77 | 136 | 156 | 327 | 95 | 132 | 464 | 720 | |
| | Pardo | 97 | 104 | 100 | 101 | 448 | 381 | 112 | 113 | 311 | 584 | 378 | 1.015 | 279 | 367 | 1.725 | 2.665 | |
| Maria Aparecida da Silva | Branco | 117 | 115 | 105 | 116 | 510 | 503 | 173 | 171 | 304 | 504 | 373 | 1.178 | 336 | 611 | 1.918 | 3.198 | |
| | Preto | 32 | 25 | 31 | 21 | 135 | 129 | 50 | 50 | 106 | 157 | 114 | 404 | 65 | 80 | 533 | 866 | |
| | Pardo | 109 | 95 | 102 | 90 | 573 | 534 | 229 | 191 | 387 | 564 | 339 | 1.164 | 177 | 265 | 1.916 | 2.903 | |
| Ione Aparecida da Silva | Branco | 110 | 103 | 81 | 84 | 335 | 343 | 99 | 98 | 229 | 372 | 329 | 691 | 194 | 295 | 1.377 | 1.986 | |
| | Preto | 35 | 24 | 27 | 24 | 125 | 83 | 58 | 42 | 109 | 184 | 142 | 440 | 78 | 126 | 574 | 923 | |
| | Pardo | 92 | 85 | 102 | 98 | 420 | 422 | 147 | 146 | 279 | 509 | 303 | 757 | 139 | 193 | 1.482 | 2.210 | |
| Totais por raça/cor, sexo e faixa etária | Branco | 1.015 | 976 | 879 | 892 | 3.344 | 3.225 | 1.009 | 1.051 | 2.396 | 3.827 | 3.597 | 8.435 | 3.026 | 4.730 | 15.266 | 23.136 | |
| | Preto | 179 | 158 | 193 | 163 | 833 | 772 | 302 | 307 | 746 | 1.292 | 1.256 | 3.128 | 712 | 1.078 | 4.221 | 6.898 | |
| | Pardo | 803 | 752 | 841 | 733 | 3.736 | 3.533 | 1.276 | 1.178 | 2.729 | 4.521 | 3.093 | 7.884 | 1.707 | 2.385 | 14.185 | 20.986 | |
| Totais | | 1.997 | 1.886 | 1.913 | 1.788 | 7.913 | 7.530 | 2.587 | 2.536 | 5.871 | 9.640 | 7.946 | 19.447 | 5.445 | 8.193 | 33.672 | 51.020 | |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Inscritos no CadÚnico por raça/cor, sexo e faixa etária



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

III - Perfil socioeconômico, programas de transferência de renda e benefícios

3.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é uma modalidade de transferência condicional de renda e integra o conjunto de ações focadas na garantia de renda mínima da Política Nacional de Assistência Social [PNAS], operada pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. O programa contribui significativamente para a redução da pobreza extrema, articulando as ações das políticas de assistência social, educação (incentivando o incremento da frequência e permanência escolar) e de saúde (melhorando os índices de vacinação, exames de rotina pré-natal e acompanhamento nutricional).

Alguns dos impactos almejados pelo programa são os seguintes:

Redução da Pobreza - Proporcionam uma fonte de renda mínima para famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a aliviar a pobreza extrema;

Promoção da Inclusão Social - Facilitam o acesso a serviços básicos de saúde e educação, promovendo uma maior inclusão social e econômica;

Acesso ao Direito à Alimentação - Assegurar que as famílias tenham acesso a uma alimentação adequada, reduzindo a fome e a desnutrição;

Melhorias em Saúde e Educação - As condicionalidades no setor da educação almejam incentivar a frequência e a permanência escolar de crianças e adolescentes contribuindo para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. As condicionalidades relacionadas ao setor de saúde tem por meta aumentar o acesso a serviços, especialmente para crianças, gestantes e nutrizes, promovendo o acompanhamento pré-natal, a vacinação e o acompanhamento nutricional das crianças de 0 a 6 anos;

De acordo com o Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024, são condicionalidades para o recebimento dos valores transferidos pelo Programa Bolsa Família: frequência escolar mensal mínima de sessenta por cento para os beneficiários de quatro a seis anos de idade incompletos; frequência escolar mensal mínima de setenta e cinco por cento para os beneficiários de seis anos a dezoito anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica; cumprimento do calendário nacional de vacinação instituído pelo Ministério da Saúde; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até sete anos de idade incompletos; e realização de pré-natal para as beneficiárias gestantes.

Impacto de Longo Prazo - Embora os programas de transferência de renda possam ter impactos imediatos positivos, é crucial garantir que eles também promovam a independência econômica a longo prazo, que só pode ser atingida pela operação de um bom fluxo de

integração intersetorial entre diferentes políticas (saúde, educação, habitação, lazer e cultura, trabalho e renda, entre outras);

Estimulação da Economia Local - Ao aumentar o poder de compra das famílias de baixa renda, esses programas estimulam a economia local e incentivam o desenvolvimento econômico (*ver valores na próxima tabela*) .

Para atingir essas metas, os valores transferidos pelo programa estão estruturados da seguinte forma:

- **Benefício de Renda de Cidadania:** pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa.
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família**, caso o **Benefício de Renda de Cidadania** não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos;
- **Benefício Variável Familiar:** no valor de R\$ 50 por pessoa às famílias que tenham em sua composição gestantes com dados agregados ao CadÚnico pelo Ministério da Saúde/SUS (pago em 9 parcelas) e nutrízes que tenham crianças com 6 meses de idade (pago em até 6 parcelas); crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos; adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50 por pessoa que atenda estes critérios.

Obs.: O **Benefício Primeira Infância** passou a ser pago a partir de março de 2023. Por questões operacionais, os demais benefícios do **Bolsa Família** começaram a ser pagos a partir de junho de 2023, sendo mantido até esta data o pagamento da cesta de benefícios do **Programa Auxílio Brasil**, com a adição do **Benefício Primeira Infância** do **Bolsa Família**.

Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, deve ser no máximo R\$218. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

No Brasil, o SUAS desempenha um papel crucial na implementação e monitoramento desses programas, garantindo que eles cheguem às famílias e indivíduos que mais necessitam. Para maximizar seu impacto, é fundamental a contínua avaliação e adaptação das políticas.

Valores transferidos às famílias e pessoas participantes do Programa Bolsa Família nos doze meses compreendidos entre julho/2023 e junho/2024

| Mês de Referência | Valor Total Repassado de Benefícios de Renda de Cidadania | Valor Total Repassado de Benefícios Complementares (BCO) | Valor Total Repassado de Benefícios Primeira Infância (BPI) | Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Gestante (BVG) | Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Nutriz (BVN) | Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Criança (BV) e Adolescente (BVA) | Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares | Valor Total Repassado de Benefícios Extraordinários de Transição (BET) | Total |
|-------------------|---|--|---|---|---|---|--|--|--------------------|
| 07/23 | 4.862.577 | 3.153.882 | 1.109.850 | 30.625 | 0 | 547.225 | 577.850 | 6.993 | 10.289.002 |
| 08/23 | 5.057.969 | 3.263.212 | 1.172.250 | 30.100 | 0 | 568.500 | 598.600 | 6.992 | 10.697.623 |
| 09/23 | 5.547.159 | 3.558.982 | 1.300.200 | 28.525 | 0 | 611.550 | 640.075 | 6.931 | 11.693.422 |
| 10/23 | 5.640.382 | 3.566.202 | 1.326.900 | 23.525 | 10.075 | 624.575 | 658.175 | 6.933 | 11.856.767 |
| 11/23 | 5.467.781 | 3.480.611 | 1.300.350 | 23.050 | 12.450 | 604.725 | 640.225 | 6.670 | 11.535.862 |
| 12/23 | 5.505.553 | 3.559.758 | 1.307.100 | 17.200 | 14.525 | 607.500 | 639.225 | 6.469 | 11.657.330 |
| 01/24 | 5.610.846 | 3.647.674 | 1.312.125 | 14.800 | 16.650 | 611.200 | 642.650 | 6.442 | 11.862.387 |
| 02/24 | 5.424.329 | 3.519.123 | 1.286.625 | 10.300 | 18.150 | 587.925 | 616.375 | 6.242 | 11.469.069 |
| 03/24 | 5.206.288 | 3.359.604 | 1.233.975 | 6.725 | 19.675 | 570.575 | 596.975 | 6.180 | 10.999.997 |
| 04/24 | 5.195.851 | 3.303.780 | 1.224.525 | 15.125 | 10.750 | 576.375 | 602.250 | 6.016 | 10.934.672 |
| 05/24 | 5.174.338 | 3.274.401 | 1.202.850 | 22.850 | 9.825 | 582.275 | 614.950 | 5.836 | 10.887.325 |
| 06/24 | 5.160.990 | 3.171.523 | 1.202.925 | 27.450 | 8.975 | 590.400 | 626.825 | 5.852 | 10.794.940 |
| Totais | 63.854.063 | 40.858.752 | 14.979.675 | 250.275 | 121.075 | 7.082.825 | 7.454.175 | 77.556 | 134.678.396 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – [VIS DATA 3 beta \(cidadania.gov.br\)](https://visdata3beta.cidadania.gov.br), extração em 02/07/2024.

Em seguimento, serão apresentados conjuntos de indicadores econômicos das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico participantes, ou não, do Programa Bolsa Família.

Com a nova edição do Bolsa Família em 2023 foram abolidos os indicadores de pobreza e extrema pobreza utilizados nas versões anteriores como critérios de elegibilidade para ingresso no programa. A Lei nº 14.601 institui o novo critério de elegibilidade para o programa, definindo apenas o conceito de pobreza definindo como pobreza pessoas com renda per capita igual ou inferior a R\$218, sendo ratificado pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 ([D12064 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/d12064)).

Feitas essas considerações, adotou-se além do critério de elegibilidade do programa para classificação das informações econômicas, frações do salário mínimo vigente em 2023 (R\$1320) e a Paridade do Poder de Compra (PPC), do Banco Mundial que define como linha de pobreza os rendimentos per capita US\$ 5,50 PPC, equivalentes a R\$ 837 mensais per capita e a linha de extrema pobreza é de US\$ 1,90 PPC, ou R\$ 289 mensais per capita. [Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012 | Agência de Notícias \(ibge.gov.br\)](https://www.ibge.gov.br). A cotação do dólar utilizada foi a do dia 02/10/2023, R\$5,07.

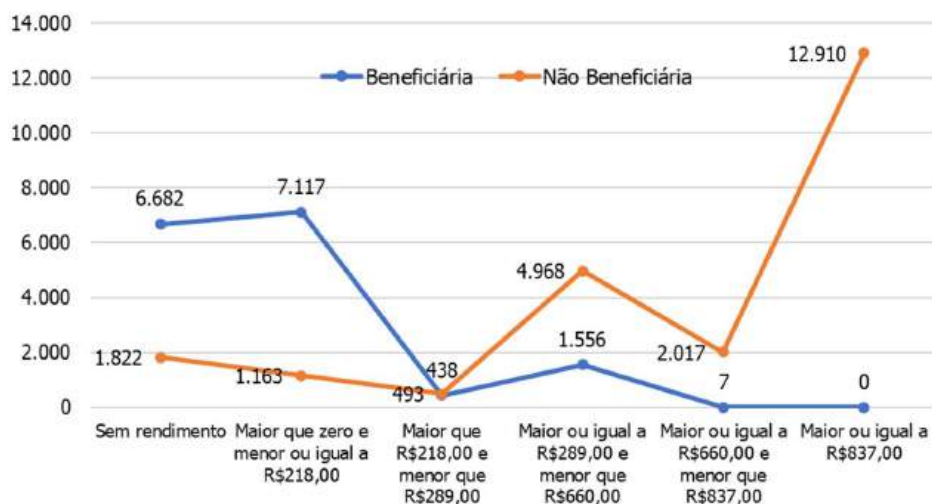
Famílias inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento per capita, de acordo com os critério de concessão do Programa Bolsa Família, beneficiárias ou não, e indicadores de pobreza e extrema pobreza do Banco Mundial por CRAS

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Beneficiárias ou não do Programa Bolsa Família | Situação de extrema pobreza | | | Situação de pobreza | | | Total |
|---|--|-----------------------------|---|---|--|--|----------------------------|---------------|
| | | Sem rendimento | Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00 | Maior que R\$218,00 e menor que R\$289,00 | Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$660,00 | Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00 | Maior ou igual a R\$837,00 | |
| Eleusa Helena Resende | Beneficiária | 865 | 1.001 | 53 | 169 | 1 | 0 | 2.089 |
| | Não Beneficiária | 313 | 199 | 70 | 730 | 335 | 2.183 | 3.830 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Beneficiária | 672 | 531 | 40 | 108 | 0 | 0 | 1.351 |
| | Não Beneficiária | 187 | 97 | 39 | 405 | 163 | 1.024 | 1.915 |
| Doutor Décio Moreira | Beneficiária | 990 | 734 | 39 | 140 | 0 | 0 | 1.903 |
| | Não Beneficiária | 208 | 125 | 41 | 502 | 209 | 1.399 | 2.484 |
| João Wagner Ribeiro | Beneficiária | 359 | 786 | 39 | 133 | 0 | 0 | 1.317 |
| | Não Beneficiária | 152 | 172 | 113 | 741 | 268 | 2.115 | 3.561 |
| Morumbi | Beneficiária | 1.454 | 1.611 | 104 | 371 | 1 | 0 | 3.541 |
| | Não Beneficiária | 327 | 234 | 70 | 886 | 353 | 1.863 | 3.733 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | Beneficiária | 781 | 667 | 36 | 196 | 1 | 0 | 1.681 |
| | Não Beneficiária | 287 | 123 | 56 | 623 | 268 | 1.898 | 3.255 |
| Maria Aparecida da Silva | Beneficiária | 785 | 1.003 | 71 | 230 | 0 | 0 | 2.089 |
| | Não Beneficiária | 172 | 121 | 68 | 657 | 253 | 1.434 | 2.705 |
| Ione Aparecida da Silva | Beneficiária | 771 | 768 | 55 | 204 | 4 | 0 | 1.802 |
| | Não Beneficiária | 165 | 87 | 36 | 416 | 167 | 965 | 1.836 |
| Dados de localização insuficientes | Beneficiária | 5 | 16 | 1 | 5 | 0 | 0 | 27 |
| | Não Beneficiária | 11 | 5 | 0 | 8 | 1 | 29 | 54 |
| Totais | Beneficiária | 6.682 | 7.117 | 438 | 1.556 | 7 | 0 | 15.800 |
| | Não Beneficiária | 1.822 | 1.163 | 493 | 4.968 | 2.017 | 12.910 | 23.373 |
| Total de famílias/faixa renda per capita | | 8.504 | 8.280 | 931 | 6.524 | 2.024 | 12.910 | 39.173 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023.

Nota: Linha de corte do Programa Bolsa Família – R\$218,00. As famílias com rendimentos igual ou superior a R\$218,00, já participantes do programa recebem o Benefício de transição do Programa Bolsa Família, equivalente a R\$300,00 durante dois anos.

Famílias inscritas no CadÚnico beneficiárias ou não do Programa Bolsa Família por faixa de rendimento per capita



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Total de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor

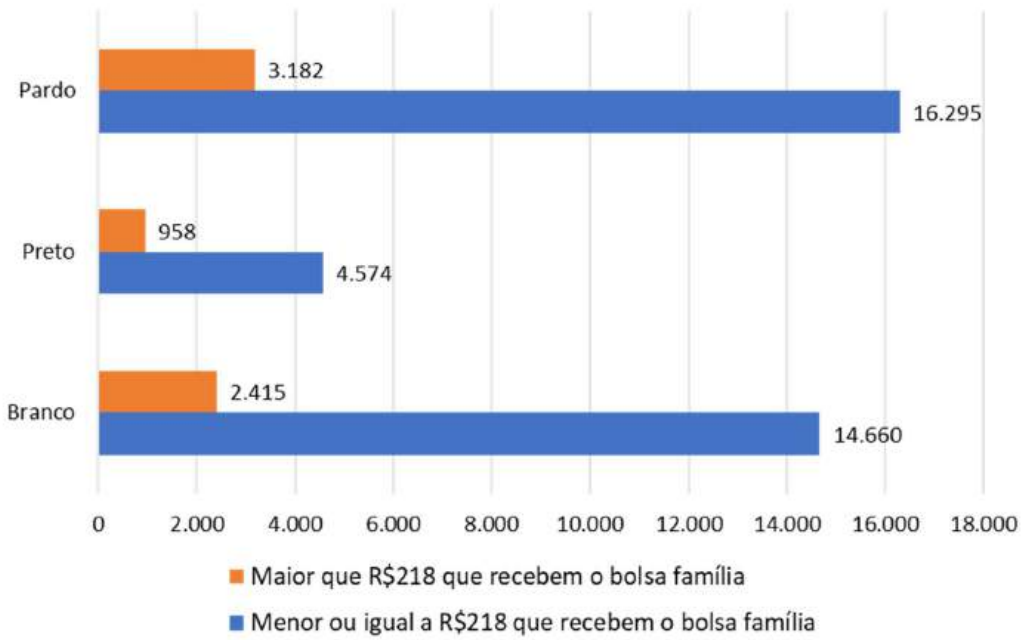
| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Renda per capita > Raça/cor | Extrema pobreza | | | | Pobreza | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|--|---|--|--|---|------------------|--|
| | | Sem renda | maior que R\$0 e menor ou igual a R\$218 | Menor ou igual a R\$218 que recebem o bolsa família | maior que R\$218 e menor ou igual a R\$289 | maior que R\$289 e menor ou igual a R\$660 | maior ou igual a R\$660 e menor ou igual a R\$837 | maior que R\$837 | Maior que R\$218 que recebem o bolsa família |
| Eleusa Helena Resende | Branco | 841 | 1.301 | 1.879 | 178 | 992 | 327 | 1765 | 267 |
| | Preto | 342 | 455 | 700 | 50 | 294 | 99 | 508 | 121 |
| | Pardo | 844 | 1.200 | 1.822 | 148 | 836 | 237 | 904 | 328 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Branco | 612 | 658 | 1.147 | 94 | 564 | 176 | 824 | 158 |
| | Preto | 239 | 235 | 420 | 31 | 200 | 33 | 251 | 59 |
| | Pardo | 876 | 829 | 1.532 | 121 | 662 | 163 | 619 | 268 |
| Doutor Décio Moreira | Branco | 868 | 982 | 1.687 | 111 | 782 | 236 | 1181 | 235 |
| | Preto | 341 | 292 | 576 | 33 | 248 | 65 | 372 | 74 |
| | Pardo | 883 | 1.022 | 1.731 | 110 | 708 | 181 | 854 | 252 |
| João Wagner Ribeiro | Branco | 442 | 1.212 | 1.432 | 228 | 1.178 | 304 | 2081 | 238 |
| | Preto | 116 | 248 | 322 | 15 | 220 | 59 | 352 | 59 |
| | Pardo | 330 | 998 | 1.201 | 156 | 764 | 191 | 884 | 253 |
| Morumbi | Branco | 1.621 | 2.064 | 3.388 | 232 | 1.605 | 375 | 1511 | 613 |
| | Preto | 414 | 549 | 877 | 79 | 431 | 108 | 360 | 191 |
| | Pardo | 1.889 | 2.333 | 3.896 | 328 | 1.631 | 394 | 1175 | 806 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | Branco | 868 | 836 | 1.515 | 107 | 956 | 273 | 1538 | 239 |
| | Preto | 249 | 214 | 381 | 24 | 301 | 70 | 326 | 105 |
| | Pardo | 1.027 | 1.037 | 1.849 | 139 | 951 | 212 | 1024 | 378 |
| Maria Aparecida da Silva | Branco | 913 | 1.317 | 2.058 | 192 | 1.138 | 256 | 1300 | 376 |
| | Preto | 287 | 383 | 618 | 80 | 338 | 72 | 239 | 158 |
| | Pardo | 931 | 1.559 | 2.325 | 234 | 1.128 | 232 | 735 | 502 |
| Ione Aparecida da Silva | Branco | 743 | 935 | 1.554 | 97 | 705 | 157 | 726 | 289 |
| | Preto | 357 | 391 | 680 | 69 | 320 | 89 | 271 | 191 |
| | Pardo | 924 | 1.131 | 1.939 | 149 | 803 | 165 | 520 | 395 |
| Totais por raça/cor | Branco | 6.908 | 9.305 | 14.660 | 1.239 | 7.920 | 2.104 | 10.926 | 2.415 |
| | Preto | 2.345 | 2.767 | 4.574 | 381 | 2.352 | 595 | 2.679 | 958 |
| | Pardo | 7.704 | 10.109 | 16.295 | 1.385 | 7.483 | 1.775 | 6.715 | 3.182 |
| Totais | | 16.957 | 22.181 | 35.529 | 3.005 | 17.755 | 4.474 | 20.320 | 6.555 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Notas:

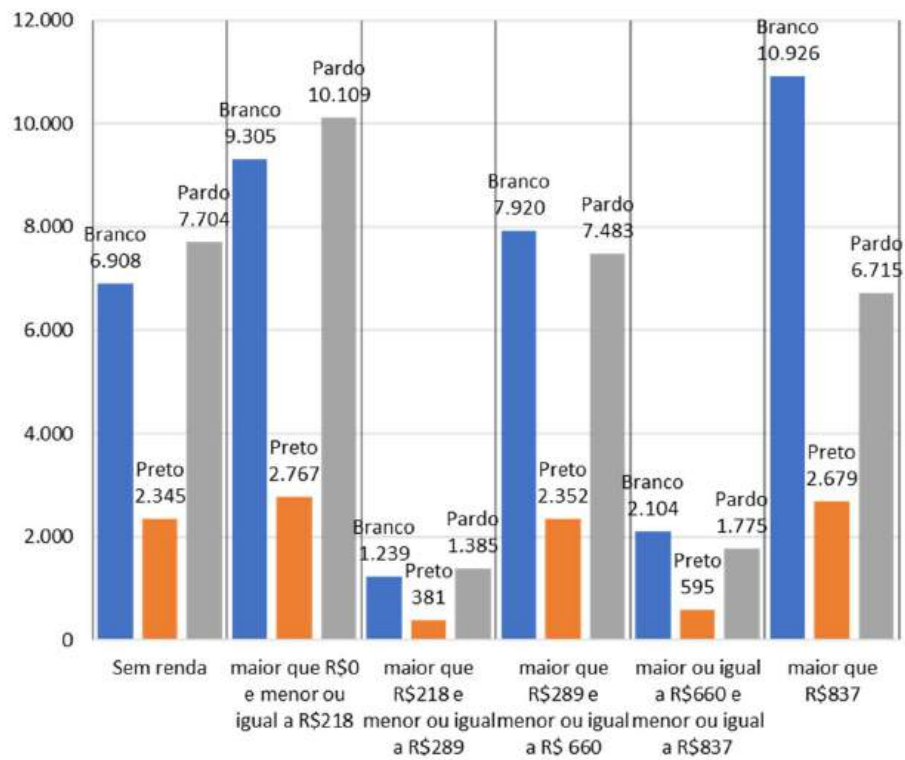
- 1 – Amarelos e indígenas correspondem a 370 pessoas cujas informações não consideradas neste estudo. São 340 pessoas amarelas/asiáticas e 30 pessoas indígenas;
- 2 – 166 são registros com dados de localização insuficientes não apresentados na tabela e gráficos relacionados;
- 3 – 33 pessoas não responderam;
- 4 – Linha de corte do Programa Bolsa Família – R\$218,00. As famílias com rendimentos igual ou superior a R\$218,00 e menores que meio salário mínimo integrantes do programa passam a receber o Benefício de Transição que equivale a 50% dos benefícios financeiros a que for elegível.

Perfil econômico das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor que recebem o Bolsa Família



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Perfil econômico das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Faixa de rendimento per capita das famílias antes e depois da inclusão no Programa Bolsa Família, considerando os critérios para inclusão no programa e indicadores do pobreza do Banco Mundial

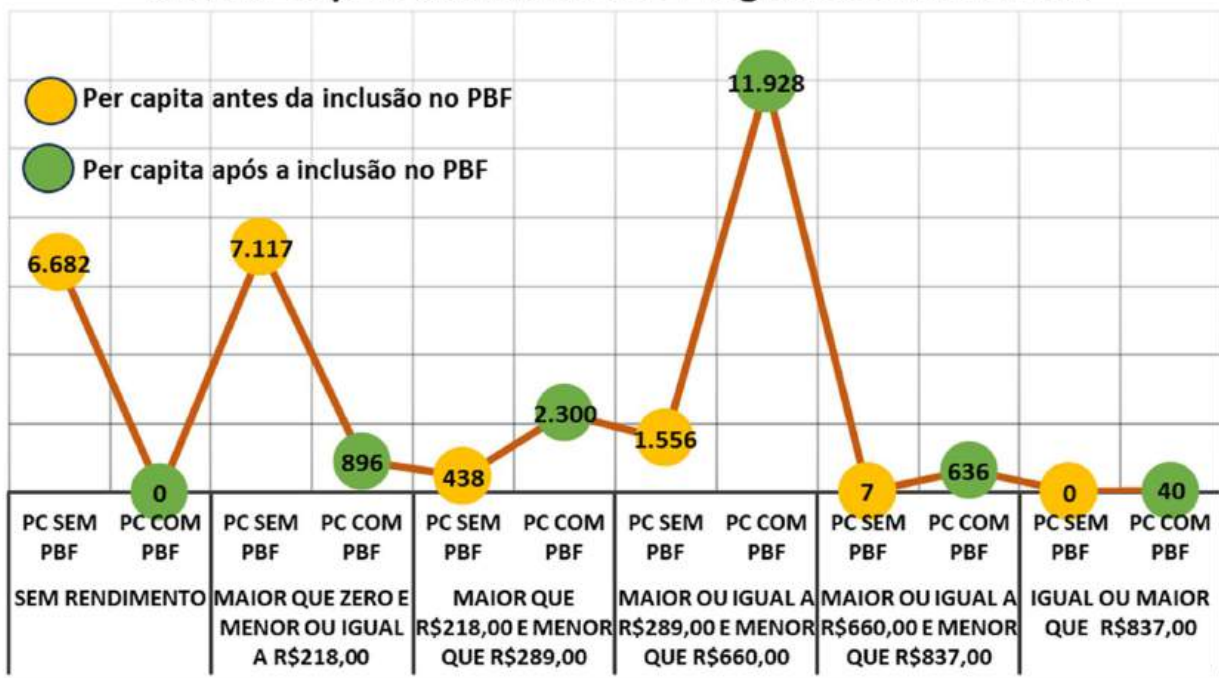
| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Situação de extrema pobreza | | | | | | Situação de pobreza | | | | | | Total de famílias que recebem o PBF (*) |
|---|-----------------------------|------------|---|------------|---|--------------|--|---------------|--|------------|------------------------------|------------|---|
| | Sem rendimento | | Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00 | | Maior que R\$218,00 e menor que R\$289,00 | | Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$660,00 | | Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00 | | Igual ou maior que R\$837,00 | | |
| | PC sem PBF | PC com PBF | PC sem PBF | PC com PBF | PC sem PBF | PC com PBF | PC sem PBF | PC com PBF | PC sem PBF | PC com PBF | PC sem PBF | PC com PBF | |
| Eleusa Helena Resende | 865 | 0 | 1.001 | 69 | 53 | 241 | 169 | 1.646 | 1 | 128 | 0 | 5 | 2.089 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 672 | 0 | 531 | 88 | 40 | 210 | 108 | 1.007 | 0 | 46 | 0 | 0 | 1.351 |
| Doutor Décio Moreira | 990 | 0 | 734 | 81 | 39 | 198 | 140 | 1.543 | 0 | 77 | 0 | 4 | 1.903 |
| João Wagner Ribeiro | 359 | 0 | 786 | 38 | 39 | 141 | 133 | 1.075 | 0 | 58 | 0 | 5 | 1.317 |
| Morumbi | 1.454 | 0 | 1.611 | 254 | 104 | 606 | 371 | 2.564 | 1 | 110 | 0 | 7 | 3.541 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 781 | 0 | 667 | 96 | 36 | 249 | 196 | 1.266 | 1 | 63 | 0 | 7 | 1.681 |
| Maria Aparecida da Silva | 785 | 0 | 1.003 | 144 | 71 | 337 | 230 | 1.524 | 0 | 80 | 0 | 4 | 2.089 |
| Ione Aparecida da Silva | 771 | 0 | 768 | 124 | 55 | 311 | 204 | 1.288 | 4 | 71 | 0 | 8 | 1.802 |
| Dados de localização insuficientes | 5 | 0 | 16 | 2 | 1 | 7 | 5 | 15 | 0 | 3 | 0 | 0 | 27 |
| Totais | 6.682 | 0 | 7.117 | 896 | 438 | 2.300 | 1.556 | 11.928 | 7 | 636 | 0 | 40 | 15.800 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023; Folha de pagamento do Programa Bolsa Família - referência setembro de 2023.

Nota: - (*) Somatório dos totais PC sem PBF

Legenda : PC sem PBF – Per capita sem o valor do Programa Bolsa Família
PC com PBF - Per capita com o valor do Programa Bolsa Família

Número de famílias por faixa de rendimento per capita antes e depois da inclusão no Programa Bolsa Família



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

3.2. Benefício de Prestação Continuada [BPC]

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um programa de assistência social do governo brasileiro que garante um salário mínimo mensal para pessoas com deficiência de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo que em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva da sociedade, e idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O BPC é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e é uma parte fundamental do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Critérios de Elegibilidade

- Renda familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente.
- Avaliação Médica e Social no caso das pessoas com deficiência, realizada por peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para comprovar a condição de deficiência e o grau de impedimento.

São dois os procedimentos básicos para o acesso: é necessário que o requerente e sua família estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico]; requerimento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social [INSS], podendo ser feito pela internet, pelo telefone 135 ou em uma agência do INSS.

O Benefício de Prestação Continuada [BPC] é um benefício assistencial não contributivo, intransferível a dependentes, além de não incluir o pagamento do 13º salário. O valor do benefício é de um salário mínimo.

O BPC tem como metas contribuir para a redução da pobreza entre idosos e pessoas com deficiência, proporcionando um meio de subsistência básico, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida pela ampliação do acesso a bens e serviços essenciais e segurança econômica.

Em resumo, o Benefício de Prestação Continuada é uma política pública essencial para a proteção social de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, proporcionando um mínimo de segurança econômica e contribuindo para a inclusão social desses grupos vulneráveis.

Considerando a data base de agosto de 2023 Uberaba totalizava 7.218 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e destes, 337 não haviam realizado a inscrição no

Cadastro Único não sendo possível o cruzamento da folha de pagamento. Desses, 3.858 são pessoas com deficiência e 3.083 são pessoas idosas com mais de 65 anos, totalizando 6.941 beneficiários que já concluíram a inscrição no CadÚnico.

O Benefício, além da redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, é um grande estímulo à economia local. Em 2023 foram pagos aos beneficiários R\$119.406.185,37 e, em 2024 até o mês de abril foi pago aos beneficiários R\$46.141.678,19.

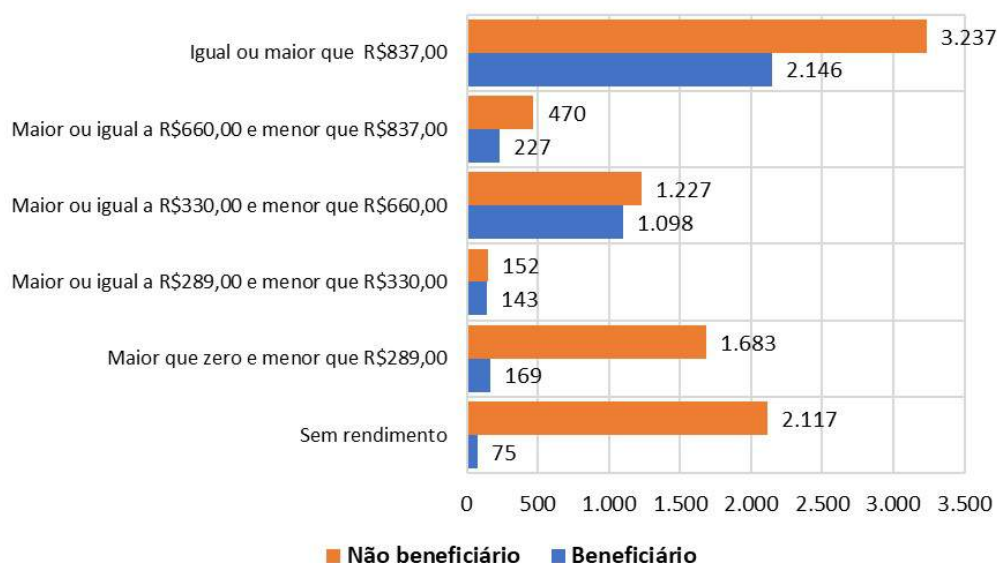
Beneficiários e não Beneficiários do BPC – Pessoa com Deficiência

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Beneficiário ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC] | Situação de extrema pobreza | | Situação de pobreza | | | Igual ou maior que R\$837,00 | Total |
|---|--|-----------------------------|--------------------------------------|--|--|--|------------------------------|---------------|
| | | Sem rendimento | Maior que zero e menor que R\$289,00 | Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$330,00 | Maior ou igual a R\$330,00 e menor que R\$660,00 | Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00 | | |
| Eleusa Helena Resende | Beneficiário | 6 | 16 | 8 | 95 | 24 | 316 | 465 |
| | Não beneficiário | 243 | 155 | 12 | 136 | 62 | 364 | 972 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Beneficiário | 7 | 21 | 16 | 83 | 24 | 226 | 377 |
| | Não beneficiário | 312 | 186 | 19 | 133 | 60 | 368 | 1.078 |
| Doutor Décio Moreira | Beneficiário | 7 | 12 | 10 | 148 | 27 | 260 | 464 |
| | Não beneficiário | 253 | 203 | 21 | 133 | 51 | 337 | 998 |
| João Wagner Ribeiro | Beneficiário | 7 | 14 | 6 | 132 | 26 | 347 | 532 |
| | Não beneficiário | 155 | 216 | 21 | 126 | 46 | 515 | 1.079 |
| Morumbi | Beneficiário | 17 | 43 | 34 | 221 | 34 | 308 | 657 |
| | Não beneficiário | 394 | 327 | 23 | 238 | 82 | 585 | 1.649 |
| Suzana Castro Maia Stamátó Bérغامo | Beneficiário | 16 | 8 | 11 | 103 | 30 | 250 | 418 |
| | Não beneficiário | 230 | 165 | 21 | 162 | 52 | 395 | 1.025 |
| Maria Aparecida da Silva | Beneficiário | 6 | 28 | 33 | 158 | 35 | 234 | 494 |
| | Não beneficiário | 233 | 248 | 24 | 170 | 69 | 407 | 1.151 |
| Ione Aparecida da Silva | Beneficiário | 9 | 27 | 25 | 156 | 27 | 202 | 446 |
| | Não beneficiário | 294 | 177 | 11 | 128 | 48 | 260 | 918 |
| Dados de localização insuficiente | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 3 | 5 |
| | Não beneficiário | 3 | 6 | 0 | 1 | 0 | 6 | 16 |
| Totais | Beneficiário | 75 | 169 | 143 | 1.098 | 227 | 2.146 | 3.858 |
| | Não beneficiário | 2.117 | 1.683 | 152 | 1.227 | 470 | 3.237 | 8.886 |
| Total de famílias/faixa renda per capita | | 2.192 | 1.852 | 295 | 2.325 | 697 | 5.383 | 12.744 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Notas: 1) - Salário mínimo vigente de 01/05/2023 a 31/12/2023 no valor de R\$1.320; 2) - Total de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC que ainda não se inscreveram no CadÚnico 204; 3) - Dados inconsistentes no cruzamento 125.

Pessoas com deficiência beneficiárias e não beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada [BPC] distribuídas por renda per capita



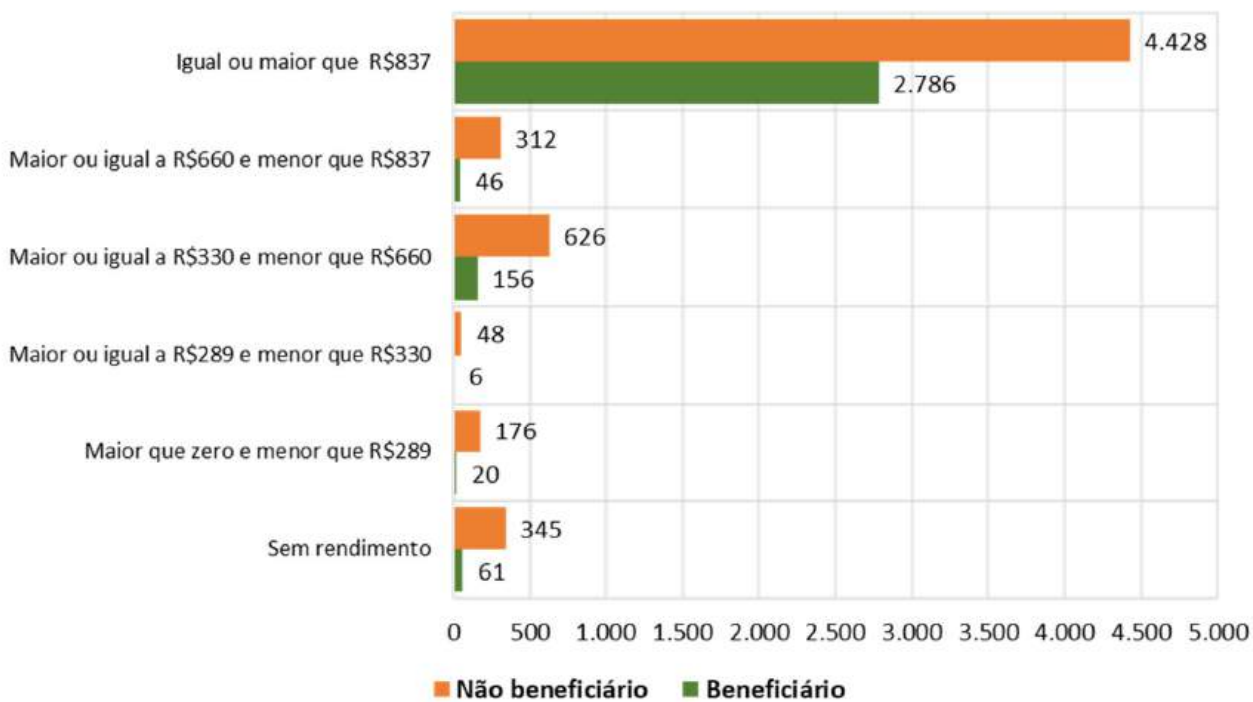
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Número de Beneficiários e não beneficiários do BPC- Idoso

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Beneficiário ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC] | Situação de extrema pobreza | | Situação de pobreza | | | Igual ou maior que R\$837 | Total |
|---|--|-----------------------------|-----------------------------------|--|--|--|---------------------------|--------------|
| | | Sem rendimento | Maior que zero e menor que R\$289 | Maior ou igual a R\$289 e menor que R\$330 | Maior ou igual a R\$330 e menor que R\$660 | Maior ou igual a R\$660 e menor que R\$837 | | |
| Eleusa Helena Resende | Beneficiário | 18 | 5 | 0 | 26 | 7 | 515 | 571 |
| | Não beneficiário | 75 | 28 | 14 | 115 | 61 | 788 | 1.081 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Beneficiário | 5 | 0 | 0 | 13 | 7 | 193 | 218 |
| | Não beneficiário | 29 | 11 | 2 | 42 | 24 | 346 | 454 |
| Doutor Décio Moreira | Beneficiário | 3 | 0 | 0 | 14 | 5 | 251 | 273 |
| | Não beneficiário | 28 | 18 | 7 | 60 | 19 | 435 | 567 |
| João Wagner Ribeiro | Beneficiário | 9 | 5 | 3 | 19 | 4 | 540 | 580 |
| | Não beneficiário | 26 | 52 | 9 | 101 | 53 | 790 | 1.031 |
| Morumbi | Beneficiário | 8 | 1 | 0 | 27 | 6 | 289 | 331 |
| | Não beneficiário | 61 | 16 | 6 | 94 | 35 | 579 | 791 |
| Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo | Beneficiário | 9 | 3 | 1 | 20 | 4 | 370 | 407 |
| | Não beneficiário | 53 | 19 | 3 | 100 | 46 | 710 | 931 |
| Maria Aparecida da Silva | Beneficiário | 5 | 3 | 1 | 14 | 9 | 331 | 363 |
| | Não beneficiário | 43 | 24 | 5 | 79 | 42 | 465 | 658 |
| Ione Aparecida da Silva | Beneficiário | 4 | 2 | 1 | 18 | 3 | 187 | 215 |
| | Não beneficiário | 30 | 6 | 2 | 34 | 32 | 306 | 410 |
| Dados de localização insuficiente | Beneficiário | 0 | 1 | 0 | 5 | 1 | 118 | 125 |
| | Não beneficiário | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 9 | 12 |
| Totais | Beneficiário | 61 | 20 | 6 | 156 | 46 | 2.794 | 3.083 |
| | Não beneficiário | 345 | 176 | 48 | 626 | 312 | 4.428 | 5.935 |
| Total de famílias/faixa renda per capita | | 406 | 196 | 54 | 782 | 358 | 7.222 | 9.018 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas idosas com mais de 65 anos, beneficiárias ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC] distribuídas por renda percapita



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

3.3. Benefícios Eventuais

A Lei 13.994, de 29 de novembro de 2023, dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Uberaba, que assim os define:

“... são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no Município de Uberaba, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergência e/ou calamidade pública”.

Os critérios e os prazos para concessão dos benefícios eventuais, conforme determina a Lei 13.994, foram regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social pela Resolução Nº 46, de 09 de outubro de 2023, publicada no Porta Voz nº 2301, de mesma data, que em síntese dispõe:

- Todos os benefícios eventuais, exceto o Auxílio Funeral, terão o valor da parcela fixados em R\$280,00, corrigidos pelo índice anual do INPC;
- Os benefícios de calamidade pública e emergência, dependem de vigência de decreto municipal nesse sentido ou de laudo da Defesa Civil de Uberaba;
- A liberação das parcelas não deve exceder ao total de 150 benefícios. Caso atinja esse número a liberação de novas concessões ficam suspensas, voltando a ser liberadas de modo rotativo à medida que os atuais beneficiários são desligados;
- **Auxílio Funeral** – observa as orientações contidas na Lei Municipal nº 13.880/2023, sendo: 1) - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com atualização nos últimos 24 meses com NIS ativo, vedada a inscrição/atualização do CadÚnico posterior a data e hora do óbito para concessão do benefício; 2) – ter renda per capita de até meio salário mínimo; 3) – residir no Município de Uberaba há pelo menos 01 anos comprovados; 4) – podem, ainda, ser beneficiados os usuários em situação de isolamento ou abrigadas em instituições/unidades de acolhimento do Município, ou estejam com vínculos familiares rompidos e sem nenhuma referência familiar;
- **Auxílio Natalidade** – pago em parcela única em número igual ao de nascimentos, até 120 dias após o requerimento realizado a partir dos 6 meses de gestação até 3 meses do nascimento;
- Vulnerabilidade temporária [VT] - **Alimentação** – durante 3 meses, improrrogáveis;
- Vulnerabilidade temporária [VT] - **Auxílio Mulher Protegida** – Concedido a mulheres vítimas de violência, até o limite de 6 meses, que estejam em acompanhamento pelo Centro Integrado da Mulher e/ou pela PCMG/Polícia Judiciária/Delegacia de Orientação e Proteção à Família/Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, mediante estudo e justificativa técnica da análise da vulnerabilidade temporária. Pode ser cumulado com o benefício alimentação mediante justificativa técnica, que não deverá exceder a 3 parcelas.

- Calamidade e emergência [CE] - **Alimentação** – equivalente a uma parcela convertida em cesta básica e/ou cartão alimentação, compra de refeição ou similar, por um período de até 3 meses, improrrogáveis.

- Calamidade e emergência [CE] - **Perda de bens móveis** – no valor de uma parcela paga em dinheiro;

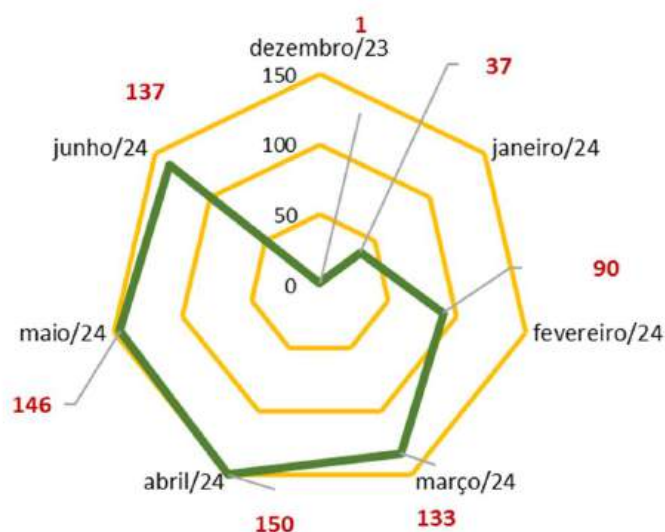
- Calamidade e emergência [CE] - **Aluguel social** – até 3 parcelas a título de auxílio aluguel, com prazo prorrogável mediante estudo e justificativa técnica da análise socioeconômica.

Benefícios Eventuais e Benefícios em Situação de Calamidade e Emergência, concedidos de 12/2023 a 06/2024

| Mês/Ano | Total já utilizados | Total ainda disponível | Natalidade | VT Alimentação | VT Mulher Protegida | CE Alimentação | CE Perda de Bens Móveis | CE Aluguel Social | Auxílio Funeral |
|--------------|---------------------|------------------------|------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------------|-------------------|-----------------|
| dezembro/23 | 1 | 149 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| janeiro/24 | 37 | 113 | 5 | 30 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| fevereiro/24 | 90 | 60 | 2 | 78 | 7 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| março/24 | 133 | 17 | 3 | 119 | 9 | 1 | 0 | 1 | 3 |
| abril/24 | 150 | 0 | 2 | 132 | 14 | 1 | 0 | 1 | 5 |
| maio/24 | 146 | 4 | 3 | 128 | 15 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| junho/24 | 137 | 13 | 3 | 114 | 20 | 0 | 0 | 0 | 4 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social/Departamento de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, agosto de 2024.

Variação mensal na distribuição dos benefícios eventuais, exceto o auxílio funeral, de dezembro de 2023 a junho de 2024



Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social/Departamento de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, agosto de 2024.

IV - Perfil do acesso ao conhecimento e trabalho dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico]

4.1. Relação entre estudo, trabalho e rendimentos

Compreender a estratégia da mediação como método de trabalho no Sistema Único de Assistência Social, que é capaz de unir esforços de diferentes setores e de diferentes entidades socioassistenciais para o alcance do atendimento integral às demandas das pessoas e famílias na comunidade, é fundamental para realizar uma leitura proveitosa de dados que relacionam estudo, trabalho e rendimentos.

A relação entre educação, trabalho e renda é complexa e multifacetada, envolvendo fatores sociais, econômicos e culturais. Essa relação é fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e econômico, influenciando diretamente as oportunidades e a qualidade de vida das pessoas.

A educação é a responsável pela formação do capital humano, crucial para o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e competências das pessoas ampliando e melhorando as oportunidades junto ao mercado de trabalho e a capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas, promovendo a mobilidade social com a melhora das condições de vida da população.

As oportunidades e qualidade do trabalho sofrem influência direta da educação, sendo que as pessoas com melhor escolaridade possuem melhores empregos, melhores remunerações, mais estabilidade e são menos suscetíveis ao desemprego, sendo o inverso comumente verdadeiro.

Pesquisas indicam que existe uma correlação positiva entre escolaridade e renda, onde um nível educacional mais alto tende a proporcionar melhores salários e condições de trabalho. Uma ferramenta essencial para a redução da pobreza é a educação, pois capacita as pessoas para obterem empregos com melhor remuneração e mais estáveis, elevando sua renda e a qualidade de vida de suas famílias.

Do mesmo modo, a educação pode acentuar as desigualdades quando o acesso à educação de qualidade é desigual, sem levar em consideração a permanência na escola.

Os impactos sociais e efeitos da educação no crescimento econômico, com uma força de trabalho mais produtiva, inovadora e consciente de suas responsabilidades sociais, impactando também na saúde e bem-estar da população.

A relação entre educação, trabalho e renda é central para o desenvolvimento individual e coletivo. A educação de qualidade, acessível a todos, é fundamental para criar oportunidades de emprego e melhorar a distribuição de renda, contribuindo para um desenvolvimento econômico e social mais justo e inclusivo. Políticas que promovam o acesso à educação e ao emprego de qualidade, bem como a formação contínua, são essenciais para reduzir as desigualdades e fomentar o progresso social.

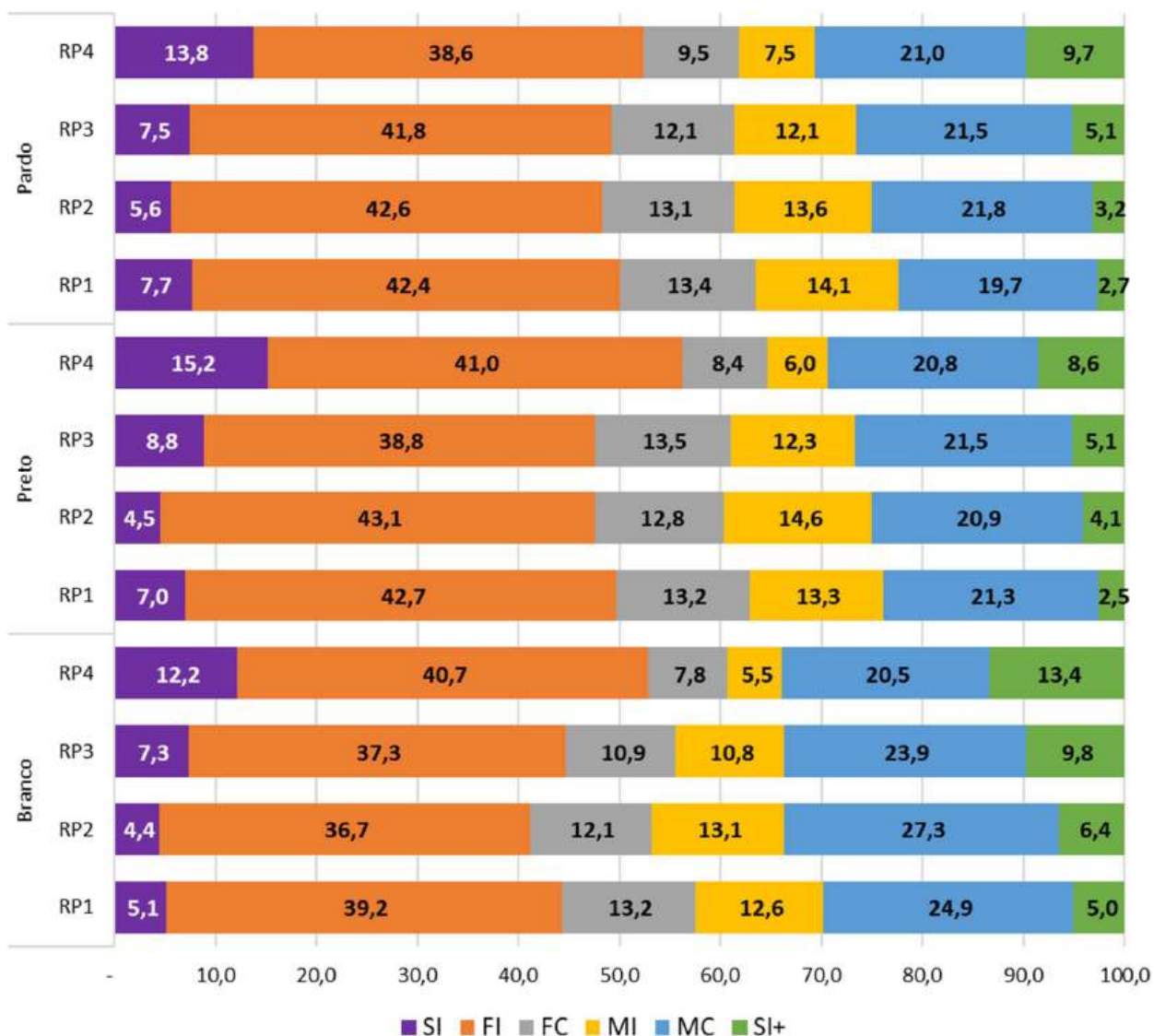
Pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico por raça/cor, grau de instrução e faixa de rendimentos per capita por CRAS

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Grau instrução | Branco | | | | Preto | | | | Pardo | | | | Totais |
|---|----------------|--------|-------|-------|--------|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| | | RP1 | RP2 | RP3 | RP4 | RP1 | RP2 | RP3 | RP4 | RP1 | RP2 | RP3 | RP4 | |
| Eleusa Helena Resende | SI | 55 | 20 | 61 | 306 | 28 | 2 | 23 | 109 | 92 | 14 | 50 | 142 | 902 |
| | FI | 424 | 138 | 322 | 795 | 178 | 58 | 99 | 234 | 378 | 124 | 280 | 391 | 3.421 |
| | FC | 98 | 54 | 91 | 160 | 50 | 15 | 37 | 47 | 117 | 59 | 74 | 94 | 896 |
| | MI | 104 | 48 | 72 | 71 | 53 | 14 | 24 | 25 | 115 | 38 | 54 | 66 | 684 |
| | MC | 221 | 97 | 184 | 326 | 89 | 22 | 54 | 107 | 182 | 79 | 152 | 216 | 1.729 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | SI+ | 58 | 36 | 164 | 321 | 17 | 12 | 16 | 61 | 37 | 14 | 95 | 155 | 986 |
| | SI | 27 | 8 | 30 | 126 | 26 | 4 | 16 | 45 | 69 | 14 | 44 | 108 | 517 |
| | FI | 218 | 68 | 201 | 409 | 135 | 34 | 71 | 115 | 336 | 85 | 236 | 301 | 2.209 |
| | FC | 78 | 29 | 51 | 75 | 36 | 15 | 24 | 22 | 108 | 32 | 66 | 77 | 613 |
| | MI | 64 | 30 | 51 | 54 | 29 | 5 | 19 | 22 | 123 | 41 | 81 | 52 | 571 |
| Doutor Décio Moreira | MC | 135 | 44 | 121 | 201 | 38 | 15 | 43 | 58 | 157 | 45 | 101 | 124 | 1.082 |
| | SI+ | 17 | 3 | 30 | 62 | 5 | 1 | 8 | 15 | 14 | 8 | 14 | 46 | 223 |
| | SI | 36 | 12 | 45 | 168 | 29 | 6 | 17 | 63 | 92 | 21 | 64 | 137 | 690 |
| | FI | 325 | 92 | 235 | 497 | 172 | 41 | 80 | 167 | 408 | 126 | 230 | 362 | 2.735 |
| | FC | 83 | 38 | 64 | 113 | 47 | 11 | 34 | 33 | 121 | 43 | 75 | 91 | 753 |
| João Wagner Ribeiro | MI | 105 | 49 | 68 | 81 | 46 | 18 | 29 | 21 | 131 | 29 | 65 | 67 | 709 |
| | MC | 209 | 81 | 149 | 299 | 66 | 21 | 50 | 87 | 171 | 55 | 116 | 211 | 1.515 |
| | SI+ | 37 | 14 | 59 | 125 | 9 | 3 | 13 | 35 | 21 | 11 | 29 | 79 | 435 |
| | SI | 30 | 11 | 49 | 203 | 13 | 5 | 22 | 57 | 36 | 20 | 41 | 102 | 589 |
| | FI | 190 | 141 | 347 | 892 | 66 | 48 | 64 | 159 | 197 | 119 | 241 | 362 | 2.826 |
| Morumbi | FC | 67 | 41 | 96 | 142 | 26 | 10 | 26 | 32 | 65 | 33 | 90 | 79 | 707 |
| | MI | 66 | 40 | 108 | 113 | 25 | 18 | 21 | 18 | 82 | 46 | 65 | 76 | 678 |
| | MC | 163 | 130 | 279 | 513 | 40 | 21 | 43 | 77 | 94 | 66 | 169 | 242 | 1.837 |
| | SI+ | 52 | 35 | 129 | 355 | 2 | 4 | 17 | 46 | 25 | 13 | 42 | 114 | 834 |
| | SI | 72 | 18 | 99 | 180 | 25 | 7 | 36 | 56 | 136 | 32 | 94 | 199 | 954 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérnago | FI | 669 | 154 | 474 | 701 | 209 | 69 | 158 | 170 | 818 | 257 | 578 | 551 | 4.808 |
| | FC | 279 | 49 | 161 | 155 | 67 | 22 | 50 | 43 | 283 | 78 | 153 | 140 | 1.480 |
| | MI | 237 | 65 | 165 | 122 | 68 | 21 | 53 | 35 | 287 | 80 | 183 | 115 | 1.431 |
| | MC | 414 | 109 | 290 | 356 | 133 | 41 | 78 | 106 | 419 | 124 | 262 | 298 | 2.630 |
| | SI+ | 58 | 17 | 47 | 175 | 9 | 2 | 14 | 25 | 33 | 10 | 32 | 99 | 521 |
| Maria Aparecida da Silva | SI | 30 | 10 | 48 | 180 | 24 | 0 | 19 | 47 | 62 | 12 | 49 | 149 | 630 |
| | FI | 251 | 102 | 231 | 606 | 99 | 20 | 77 | 161 | 336 | 116 | 278 | 411 | 2.688 |
| | FC | 110 | 30 | 68 | 120 | 33 | 7 | 34 | 41 | 121 | 34 | 93 | 114 | 805 |
| | MI | 84 | 34 | 64 | 94 | 45 | 13 | 32 | 25 | 145 | 54 | 96 | 86 | 772 |
| | MC | 202 | 61 | 187 | 331 | 62 | 16 | 64 | 74 | 218 | 68 | 197 | 247 | 1.727 |
| Ione Aparecida da Silva | SI+ | 68 | 22 | 113 | 353 | 11 | 4 | 21 | 35 | 46 | 15 | 53 | 147 | 888 |
| | SI | 55 | 16 | 76 | 172 | 21 | 8 | 18 | 27 | 68 | 16 | 69 | 125 | 671 |
| | FI | 334 | 131 | 351 | 627 | 137 | 45 | 130 | 116 | 488 | 184 | 405 | 340 | 3.288 |
| | FC | 118 | 35 | 101 | 110 | 35 | 17 | 42 | 28 | 140 | 44 | 110 | 84 | 864 |
| | MI | 119 | 39 | 91 | 82 | 40 | 17 | 37 | 23 | 139 | 52 | 115 | 74 | 828 |
| Subtotais por grau de instrução, faixa de renda per capita e raça/cor | MC | 254 | 112 | 211 | 289 | 80 | 17 | 66 | 59 | 195 | 103 | 188 | 180 | 1.754 |
| | SI+ | 38 | 27 | 71 | 172 | 11 | 6 | 12 | 28 | 26 | 11 | 42 | 80 | 524 |
| | SI | 50 | 11 | 50 | 132 | 29 | 5 | 30 | 67 | 63 | 13 | 36 | 111 | 597 |
| | FI | 319 | 72 | 203 | 364 | 183 | 39 | 130 | 145 | 438 | 115 | 292 | 274 | 2.574 |
| | FC | 102 | 25 | 70 | 67 | 73 | 8 | 36 | 15 | 136 | 30 | 84 | 58 | 704 |
| Totais por faixa de renda per capita e raça/cor | MI | 112 | 20 | 72 | 44 | 64 | 14 | 43 | 17 | 126 | 26 | 84 | 44 | 666 |
| | MC | 159 | 47 | 113 | 161 | 86 | 19 | 54 | 78 | 168 | 46 | 137 | 115 | 1.183 |
| | SI+ | 26 | 5 | 14 | 52 | 7 | 2 | 7 | 22 | 14 | 4 | 8 | 33 | 194 |
| | SI | 355 | 106 | 458 | 1.467 | 195 | 37 | 181 | 471 | 618 | 142 | 447 | 1.073 | 5.550 |
| | FI | 2.730 | 898 | 2.364 | 4.891 | 1.179 | 354 | 809 | 1.267 | 3.399 | 1.126 | 2.540 | 2.992 | 24.549 |
| Totais por faixa de renda per capita e raça/cor | FC | 935 | 301 | 702 | 942 | 367 | 105 | 283 | 261 | 1.091 | 353 | 745 | 737 | 6.822 |
| | MI | 891 | 325 | 691 | 661 | 370 | 120 | 258 | 186 | 1.148 | 366 | 743 | 580 | 6.339 |
| | MC | 1.757 | 681 | 1.534 | 2.476 | 594 | 172 | 452 | 646 | 1.604 | 586 | 1.322 | 1.633 | 13.457 |
| | SI+ | 354 | 159 | 627 | 1.615 | 71 | 34 | 108 | 267 | 216 | 86 | 315 | 753 | 4.605 |
| | SI | 7.022 | 2.470 | 6.376 | 12.052 | 2.776 | 822 | 2.091 | 3.098 | 8.076 | 2.659 | 6.112 | 7.768 | 61.322 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023 - Mês de referência da Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

| Legendas: | Faixas de renda per capita | Grau de instrução | |
|-----------|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| | RP1 – Renda per capita de R\$0 a R\$109 | SI – sem instrução | MC – ensino médio completo |
| | RP2 – Renda per capita de R\$109 a R\$218 | FI – ensino fundamental incompleto | SI+ – superior incompleto ou mais |
| | RP3 – Renda per capita de R\$218 a R\$660 | FC – ensino fundamental completo | |
| | RP4 – Renda per capita superior a R\$660 | MI – ensino médio incompleto | |

Relação percentual entre as amostras de pessoas com 14 anos ou mais por raça/cor, faixas de rendimento e grau de instrução

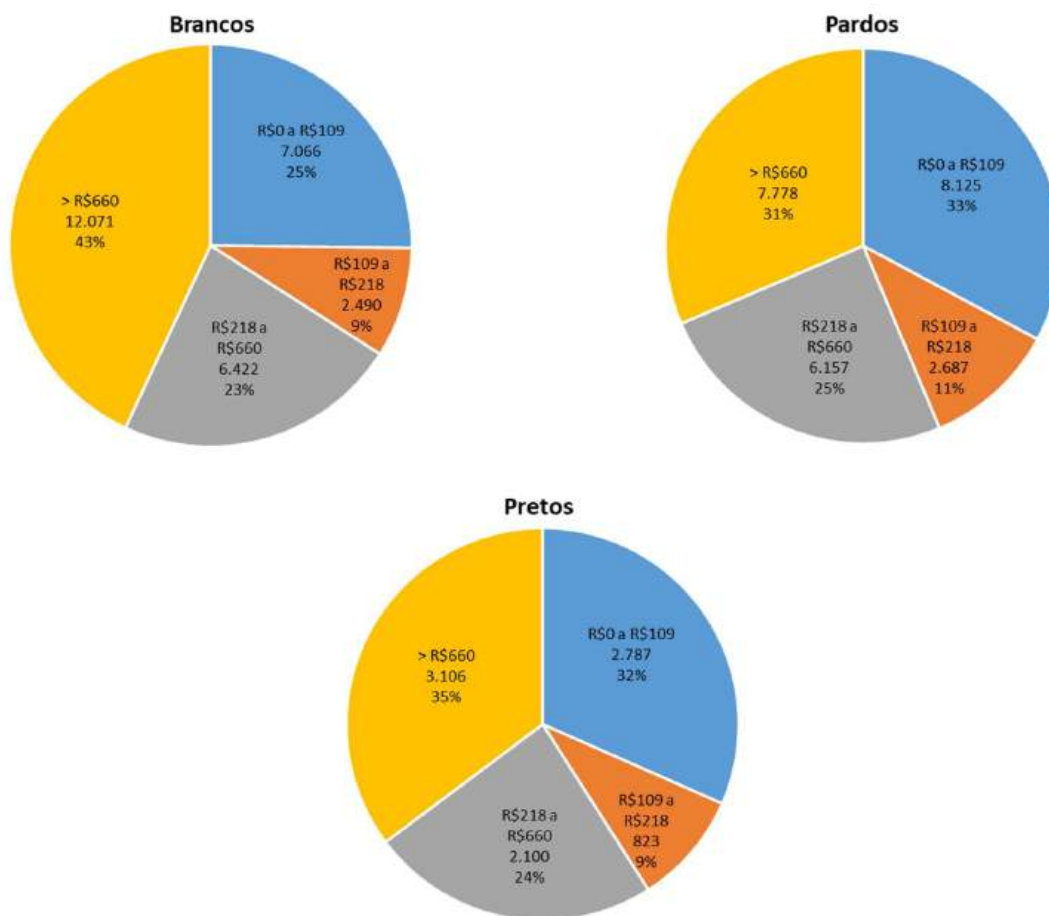


Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

| Legendas: | |
|---|---|
| <p>Faixas de renda per capita</p> <p>RP1 – Renda per capita de R\$0 a R\$109</p> <p>RP2 – Renda per capita de R\$109 a R\$218</p> <p>RP3 – Renda per capita de R\$218 a R\$660</p> <p>RP4 – Renda per capita superior a R\$660</p> | <p>Grau de instrução</p> <p>SI – sem instrução</p> <p>FI – ensino fundamental incompleto</p> <p>FC – ensino fundamental completo</p> <p>MI – ensino médio incompleto</p> |

MC – ensino médio completo
SI+ – superior incompleto ou mais

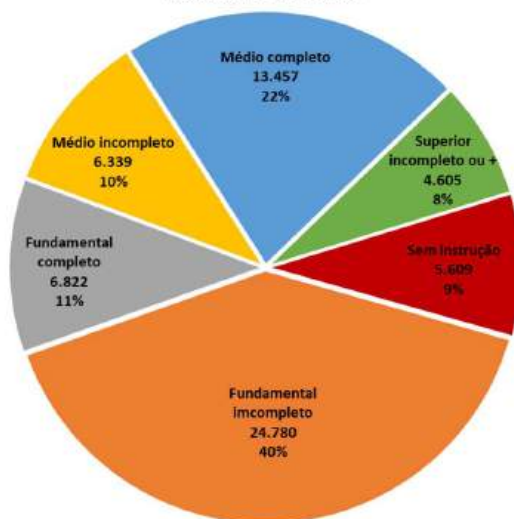
Comparativo de rendimentos na perspectiva de raça/cor das pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

Grau de instrução das pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico

Grau de instrução das pessoas com 14 anos ou mais, inscritas no CadÚnico



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

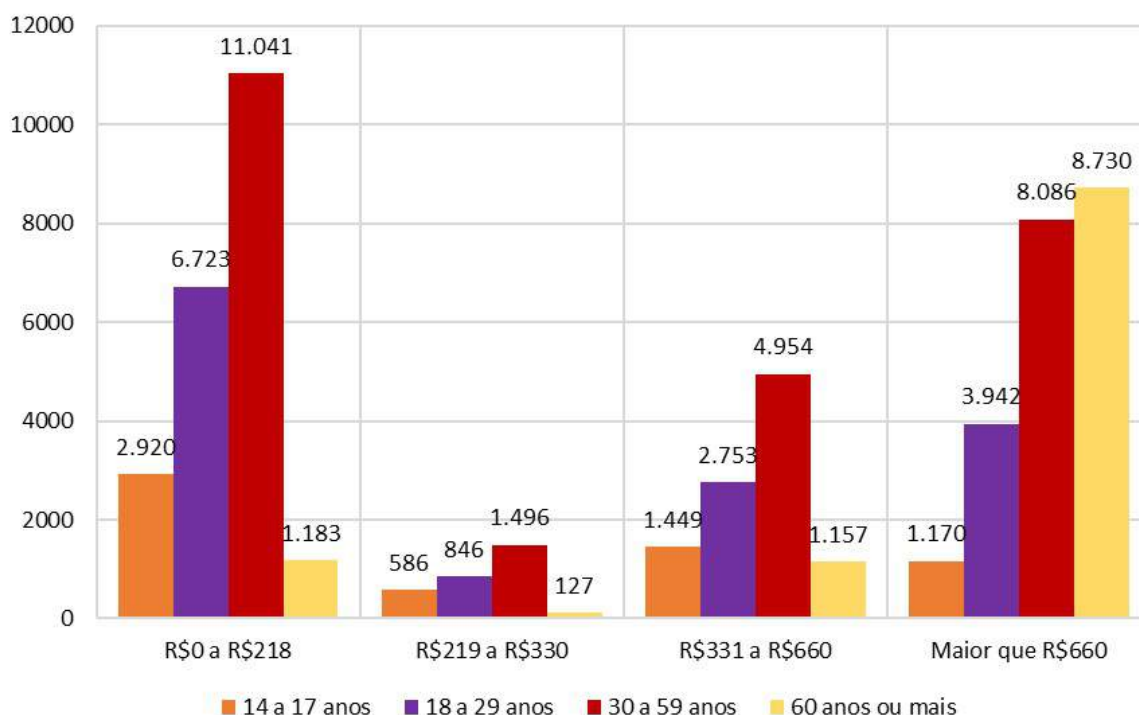
O tabela seguinte registra informações de um indicador relevante na avaliação da vulnerabilidade econômica que sinaliza a relação das variáveis rendimento e idade dos inscritos no CadÚnico maiores de 14 anos.

Pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento per capita e faixas etárias

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Faixas de renda | Faixas etárias | | | | Total |
|---|-------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | 14 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 anos ou mais | |
| Eleusa Helena Resende | R\$0 a R\$218 | 291 | 943 | 1445 | 230 | 2909 |
| | R\$219 a R\$330 | 65 | 107 | 176 | 31 | 379 |
| | R\$331 a R\$660 | 137 | 462 | 568 | 193 | 1360 |
| | Maior que R\$660 | 129 | 729 | 1064 | 1583 | 3505 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | R\$0 a R\$218 | 220 | 650 | 942 | 99 | 1911 |
| | R\$219 a R\$330 | 47 | 79 | 135 | 10 | 271 |
| | R\$331 a R\$660 | 108 | 209 | 430 | 101 | 848 |
| | Maior que R\$660 | 127 | 273 | 723 | 702 | 1825 |
| Doutor Décio Moreira | R\$0 a R\$218 | 288 | 735 | 1442 | 127 | 2592 |
| | R\$219 a R\$330 | 42 | 69 | 142 | 13 | 266 |
| | R\$331 a R\$660 | 147 | 249 | 539 | 109 | 1044 |
| | Maior que R\$660 | 174 | 407 | 1077 | 852 | 2510 |
| João Wagner Ribeiro | R\$0 a R\$218 | 214 | 606 | 919 | 149 | 1888 |
| | R\$219 a R\$330 | 61 | 107 | 208 | 27 | 403 |
| | R\$331 a R\$660 | 138 | 365 | 625 | 182 | 1310 |
| | Maior que R\$660 | 166 | 613 | 1110 | 1597 | 3486 |
| Morumbi | R\$0 a R\$218 | 788 | 1368 | 2560 | 188 | 4904 |
| | R\$219 a R\$330 | 149 | 168 | 333 | 13 | 663 |
| | R\$331 a R\$660 | 342 | 462 | 993 | 179 | 1976 |
| | Maior que R\$660 | 219 | 562 | 1435 | 1105 | 3321 |
| Suzana de Castro Maia Stamato Bérghamo | R\$0 a R\$218 | 267 | 768 | 1197 | 152 | 2384 |
| | R\$219 a R\$330 | 52 | 108 | 134 | 12 | 306 |
| | R\$331 a R\$660 | 167 | 383 | 587 | 174 | 1311 |
| | Maior que R\$660 | 127 | 655 | 1073 | 1271 | 3126 |
| Maria Aparecida da Silva | R\$0 a R\$218 | 478 | 822 | 1400 | 151 | 2851 |
| | R\$219 a R\$330 | 101 | 110 | 223 | 13 | 447 |
| | R\$331 a R\$660 | 245 | 358 | 718 | 130 | 1451 |
| | Maior que R\$660 | 131 | 426 | 931 | 976 | 2464 |
| Ione Aparecida da Silva | R\$0 a R\$218 | 374 | 831 | 1136 | 87 | 2428 |
| | R\$219 a R\$330 | 69 | 98 | 145 | 8 | 320 |
| | R\$331 a R\$660 | 165 | 265 | 494 | 89 | 1013 |
| | Maior que R\$660 | 97 | 277 | 673 | 644 | 1691 |
| Totais por faixas de rendimento e etárias | R\$0 a R\$218 | 2.920 | 6.723 | 11.041 | 1.183 | 21.867 |
| | R\$219 a R\$330 | 586 | 846 | 1.496 | 127 | 3.055 |
| | R\$331 a R\$660 | 1.449 | 2.753 | 4.954 | 1.157 | 10.313 |
| | Maior que R\$660 | 1.170 | 3.942 | 8.086 | 8.730 | 21.928 |
| Totais por faixa etária | | 6.125 | 14.264 | 25.577 | 11.197 | 57.163 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023

Rendimento per capita das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas etárias



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023

De acordo com os dados do CadÚnico, 25,7 por cento dos jovens de Uberaba não estudavam nem estavam ocupados, apresentando valores muito próximos às estatísticas nacionais, divulgadas na Síntese de Indicadores Sociais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] no dia 06/12/2022, indicando que 22,3% dos jovens brasileiros na faixa dos 15 aos 29 anos não estudam nem trabalham.

O jovem que não trabalha nem estuda costuma ser chamado de nem-nem por diferentes estudos. O IBGE, contudo, evita usar esse termo porque uma parcela desse grupo pode exercer atividades não remuneradas dentro de casa, sem estar necessariamente ocupada com algum emprego. Os indicadores seguintes demonstram a relação entre estudo, trabalho, grau de instrução e raça-cor.

Situação de jovens de 15 a 29 anos inscritos no CadÚnico em relação a estudo e trabalho, raça/cor e grau de instrução por Centro de Referência de Assistência Social

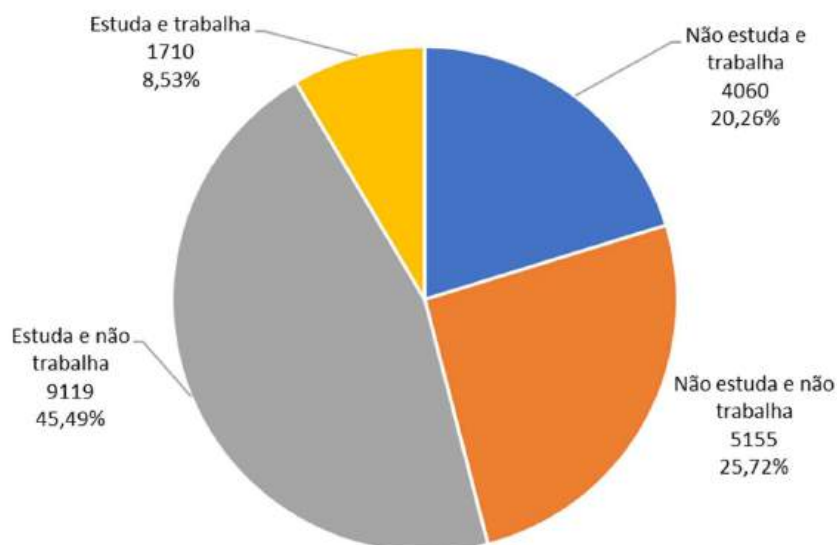
| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Relação entre trabalho e estudo | Sem instrução | | | Ensino fundamental incompleto | | | Ensino fundamental completo | | | Ensino médio incompleto | | | Ensino médio completo | | | Ensino superior incompleto ou mais | | | Totais |
|--|---------------------------------|---------------|-----|-----|-------------------------------|-----|-------|-----------------------------|-----|-------|-------------------------|-----|-------|-----------------------|-----|-------|------------------------------------|-----|-----|--------|
| | | Bco | Prt | Prd | Bco | Prt | Prd | Bco | Prt | Prd | Bco | Prt | Prd | Bco | Prt | Prd | Bco | Prt | Prd | |
| Eleusa Helena Resende | Não estuda e trabalha | 4 | 0 | 4 | 20 | 15 | 31 | 27 | 14 | 26 | 31 | 6 | 44 | 109 | 49 | 127 | 24 | 3 | 12 | 546 |
| | Não estuda e não trabalha | 12 | 2 | 17 | 55 | 26 | 56 | 25 | 17 | 54 | 32 | 17 | 59 | 88 | 36 | 108 | 10 | 3 | 12 | 629 |
| | Estuda e não trabalha | 30 | 12 | 33 | 244 | 100 | 243 | 49 | 21 | 62 | 61 | 19 | 47 | 0 | 0 | 1 | 225 | 21 | 108 | 1276 |
| | Estuda e trabalha | 0 | 0 | 2 | 10 | 3 | 9 | 11 | 7 | 20 | 21 | 7 | 19 | 0 | 0 | 1 | 86 | 24 | 57 | 277 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Não estuda e trabalha | 2 | 2 | 3 | 14 | 9 | 24 | 11 | 4 | 19 | 25 | 8 | 45 | 78 | 31 | 88 | 10 | 3 | 4 | 380 |
| | Não estuda e não trabalha | 4 | 4 | 11 | 22 | 24 | 46 | 18 | 11 | 37 | 27 | 16 | 58 | 74 | 17 | 79 | 5 | 0 | 5 | 458 |
| | Estuda e não trabalha | 13 | 3 | 26 | 167 | 64 | 238 | 37 | 12 | 46 | 37 | 11 | 67 | 1 | 0 | 0 | 16 | 6 | 10 | 754 |
| Doutor Décio Moreira | Estuda e trabalha | 1 | 0 | 1 | 4 | 5 | 11 | 14 | 2 | 13 | 19 | 7 | 17 | 1 | 0 | 0 | 13 | 3 | 13 | 124 |
| | Não estuda e trabalha | 2 | 2 | 5 | 15 | 8 | 23 | 10 | 7 | 23 | 29 | 8 | 40 | 105 | 40 | 81 | 28 | 9 | 27 | 462 |
| | Não estuda e não trabalha | 9 | 8 | 26 | 36 | 19 | 51 | 20 | 11 | 44 | 38 | 18 | 48 | 97 | 29 | 89 | 19 | 2 | 11 | 575 |
| | Estuda e não trabalha | 18 | 8 | 35 | 232 | 69 | 256 | 48 | 20 | 57 | 53 | 14 | 49 | 1 | 0 | 0 | 12 | 2 | 7 | 881 |
| João Wagner Ribeiro | Estuda e trabalha | 1 | 0 | 0 | 7 | 5 | 23 | 15 | 2 | 14 | 25 | 11 | 28 | 0 | 0 | 0 | 13 | 7 | 16 | 167 |
| | Não estuda e trabalha | 4 | 1 | 2 | 25 | 9 | 28 | 16 | 6 | 26 | 26 | 17 | 44 | 122 | 26 | 121 | 23 | 3 | 13 | 512 |
| | Não estuda e não trabalha | 14 | 5 | 10 | 21 | 5 | 31 | 19 | 8 | 22 | 41 | 11 | 39 | 99 | 27 | 63 | 16 | 2 | 7 | 440 |
| Morumbi | Estuda e não trabalha | 35 | 3 | 25 | 233 | 42 | 221 | 49 | 11 | 55 | 72 | 10 | 57 | 1 | 0 | 1 | 97 | 16 | 37 | 965 |
| | Estuda e trabalha | 0 | 1 | 1 | 18 | 4 | 11 | 15 | 4 | 18 | 26 | 2 | 15 | 0 | 1 | 0 | 71 | 7 | 31 | 225 |
| | Não estuda e trabalha | 4 | 4 | 8 | 21 | 6 | 32 | 22 | 11 | 39 | 41 | 12 | 70 | 136 | 59 | 185 | 11 | 1 | 13 | 675 |
| | Não estuda e não trabalha | 23 | 3 | 30 | 63 | 33 | 106 | 76 | 18 | 100 | 90 | 31 | 116 | 167 | 41 | 195 | 17 | 0 | 6 | 1115 |
| Suzana de Castro Maia Stamato Bérnago | Estuda e não trabalha | 51 | 14 | 77 | 464 | 135 | 676 | 129 | 28 | 165 | 128 | 27 | 151 | 1 | 1 | 1 | 32 | 7 | 18 | 2105 |
| | Estuda e trabalha | 4 | 1 | 4 | 23 | 7 | 24 | 13 | 8 | 29 | 43 | 16 | 38 | 0 | 0 | 0 | 24 | 5 | 36 | 275 |
| | Não estuda e trabalha | 2 | 0 | 2 | 8 | 5 | 29 | 14 | 7 | 17 | 21 | 11 | 54 | 89 | 37 | 130 | 22 | 2 | 12 | 462 |
| Maria Aparecida da Silva | Não estuda e não trabalha | 10 | 3 | 11 | 33 | 14 | 88 | 29 | 11 | 44 | 32 | 23 | 80 | 100 | 24 | 114 | 17 | 4 | 7 | 644 |
| | Estuda e não trabalha | 16 | 4 | 15 | 225 | 48 | 226 | 58 | 16 | 64 | 44 | 17 | 72 | 2 | 0 | 1 | 130 | 10 | 49 | 997 |
| | Estuda e trabalha | 1 | 0 | 1 | 14 | 1 | 15 | 12 | 6 | 12 | 24 | 13 | 28 | 0 | 0 | 1 | 93 | 8 | 48 | 277 |
| | Não estuda e trabalha | 3 | 3 | 3 | 10 | 8 | 22 | 10 | 5 | 28 | 17 | 18 | 34 | 96 | 35 | 96 | 20 | 3 | 12 | 423 |
| Ione Aparecida da Silva | Não estuda e não trabalha | 11 | 5 | 14 | 35 | 11 | 56 | 22 | 11 | 45 | 35 | 13 | 59 | 112 | 32 | 110 | 14 | 3 | 8 | 596 |
| | Estuda e não trabalha | 64 | 15 | 57 | 344 | 118 | 454 | 80 | 24 | 74 | 70 | 21 | 82 | 2 | 0 | 0 | 66 | 11 | 39 | 1521 |
| | Estuda e trabalha | 0 | 0 | 4 | 13 | 4 | 15 | 13 | 2 | 16 | 26 | 5 | 28 | 0 | 0 | 0 | 39 | 8 | 21 | 194 |
| Totais por por relação trabalho estudo e grau de instrução | Não estuda e trabalha | 3 | 1 | 1 | 15 | 11 | 27 | 11 | 11 | 22 | 28 | 19 | 32 | 90 | 38 | 104 | 10 | 3 | 6 | 432 |
| | Não estuda e não trabalha | 11 | 3 | 19 | 42 | 23 | 62 | 21 | 15 | 51 | 41 | 36 | 54 | 68 | 35 | 84 | 2 | 1 | 3 | 571 |
| | Estuda e não trabalha | 38 | 17 | 40 | 212 | 104 | 322 | 59 | 16 | 76 | 61 | 21 | 63 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 3 | 1047 |
| | Estuda e trabalha | 1 | 1 | 1 | 8 | 7 | 9 | 11 | 3 | 19 | 23 | 9 | 29 | 0 | 0 | 0 | 13 | 7 | 13 | 154 |
| Totais por grau de instrução | Não estuda e trabalha | 24 | 13 | 28 | 128 | 71 | 216 | 121 | 65 | 200 | 218 | 99 | 363 | 825 | 315 | 932 | 148 | 27 | 99 | 3.892 |
| | Não estuda e não trabalha | 94 | 33 | 138 | 307 | 155 | 496 | 230 | 102 | 397 | 336 | 165 | 513 | 805 | 241 | 842 | 100 | 15 | 59 | 5.028 |
| | Estuda e não trabalha | 265 | 76 | 308 | 2.121 | 680 | 2.636 | 509 | 148 | 599 | 526 | 140 | 588 | 8 | 1 | 4 | 588 | 78 | 271 | 9.546 |
| | Estuda e trabalha | 8 | 3 | 14 | 97 | 36 | 117 | 104 | 34 | 141 | 207 | 70 | 202 | 1 | 1 | 2 | 352 | 69 | 235 | 1.693 |
| Totais por grau de instrução | | 391 | 125 | 488 | 2.653 | 942 | 3.465 | 964 | 349 | 1.337 | 1.287 | 474 | 1.666 | 1.639 | 558 | 1.780 | 1.188 | 189 | 664 | 20.159 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: 46 pessoas não responderam e 39 apresentaram dados insuficientes para processamento, totalizando 20.129 jovens entre 15 e 29 anos.

Legenda: Bco – Branco
Prt – Preto
Prd – Pardo

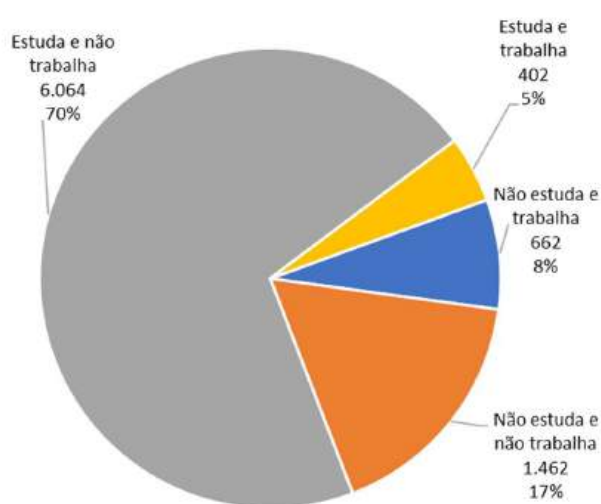
Distribuição dos jovens de 15 a 29 anos de Uberaba inscritos no CadÚnico em relação a estudo e trabalho



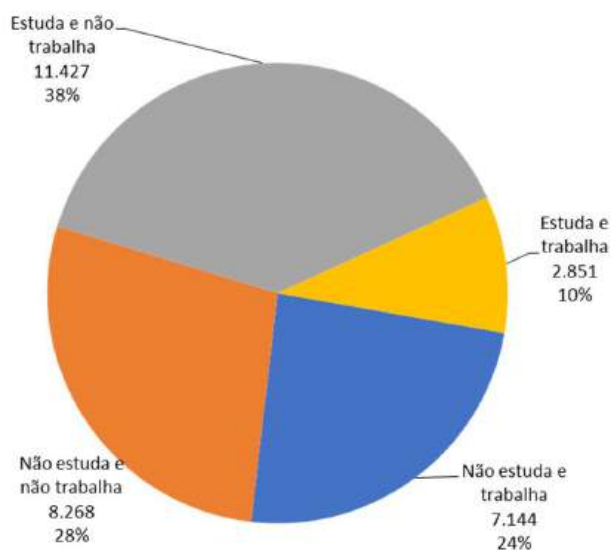
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Comparativo da distribuição entre raça/cor e relação estudo trabalho dos jovens de 15 a 29 anos inscritos no Cadastro Único Para Programas Sociais

Distribuição das pessoas brancas inscritas no CadÚnico, de acordo com a relação estudo e trabalho

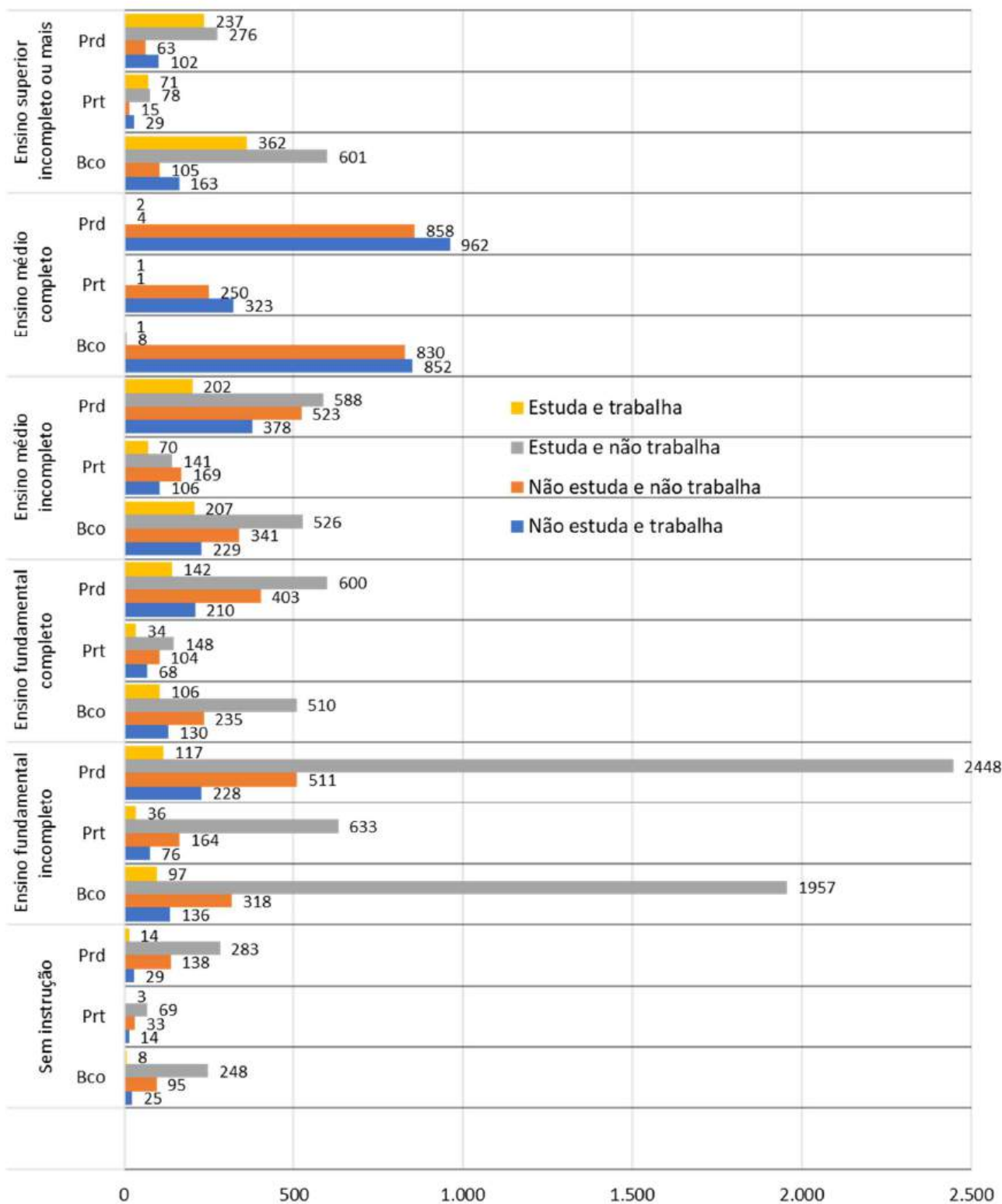


Distribuição das pessoas negras (pretas e pardas) inscritas no CadÚnico, de acordo com a relação estudo e trabalho



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Relação estudo e trabalho por grau de instrução e raça/cor dos jovens de 15 a 29 anos inscritos no CadÚnico



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

4.2. Distorção idade-série ou defasagem escolar

O número de estudos referentes aos efeitos negativos da reprovação, ingresso tardio na escola ou evasão apontando os efeitos negativos não só imediatos na vida educacional dos alunos, mais também a médio e longo prazos afetando a vida econômica e profissional na idade adulta, agregando um espectro de situações que produzem vulnerabilidades.

Ao que tudo indica esse processo termina por constituir um ciclo vicioso que se sustenta pela queda da motivação para continuar os estudos, diminuição da autoestima, frustração, aumento do risco de evasão escolar temporária ou permanente, além de marcar os alunos com o estigma da reprovação, transformando-se em um problema persistente de difícil solução.

Também são apontados como causas da defasagem as desigualdades socioeconômicas, onde crianças e famílias com menos recursos econômicos frequentemente enfrentam maiores desafios, como falta de acesso a materiais didáticos, apoio familiar limitado, e necessidade de trabalhar desde cedo, o que impacta negativamente seu desempenho escolar.

Outros fatores também são apontados como causa do problema da defasagem estado relacionados a: saúde, distúrbios de aprendizagem, nutrição que mal geridos podem resultar em dificuldades acadêmicas e defasagem escolar; deficiências no sistema educacional como falta de infraestrutura adequada, ausência de professores qualificados e métodos de ensino ineficazes podem contribuir para que os alunos não adquiram o conhecimento necessário para progredir nas séries.

Em termos de vulnerabilidade econômica, um dos aspectos mais comprometidos pela defasagem é a inserção no mercado de trabalho afetando negativamente as oportunidades de emprego futura, limitando as possibilidades de inserção em carreiras que exigem níveis mais elevados de educação, servindo de reforço das desigualdades sociais, perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão social.

Das **18.234** crianças e adolescentes na faixa etária dos 8 aos 18 anos, inscritas no Cadastro Único, **26%** estão com defasagem igual ou superior a 2 anos. Em 2021, o INEP registrou que aproximadamente **20%** dos alunos do ensino fundamental estavam em situação de defasagem idade-série em termos nacionais, colocando o sistema educacional em situação de atenção quanto a solução do problema.

Inúmeras estratégias tem sido adotadas para solucionar o problema da defasagem e os impactos de mão dupla que tem na economia do país e do povo. Uma delas foi a adoção de responsabilidades intersetoriais, quando fica estabelecido que um dos públicos prioritários do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único de Assistência Social são as crianças e adolescentes com defasagem escolar igual ou superior a 2 anos.

Nesse sentido, as informações sobre a distorção idade-série igual ou superior a 2 anos são de grande relevância uma vez que o Cadastro Único como fonte dos dados possibilita localizar as pessoas referenciadas nos números apresentados aqui fornecendo o suporte necessário para a busca ativa, visando localizar, sensibilizar e ofertar às crianças e adolescentes a oportunidade de participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV], bem como prover um atendimento sistêmico à suas famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF].

Abaixo o quadro geral entre a idade presumida e a idade das crianças e adolescentes de 8 a 18 anos no ensino fundamental utilizado como parâmetro para processamento da distribuição que será apresentada na próxima tabela.

| Ensino Fundamental I | | |
|-----------------------------|-----------------|--|
| Série | Idade presumida | Idade acima da qual inicia a defasagem |
| 1º ano | 6 | 8 |
| 2º ano | 7 | 9 |
| 3º ano | 8 | 10 |
| 4º ano | 9 | 11 |
| 5º ano | 10 | 12 |

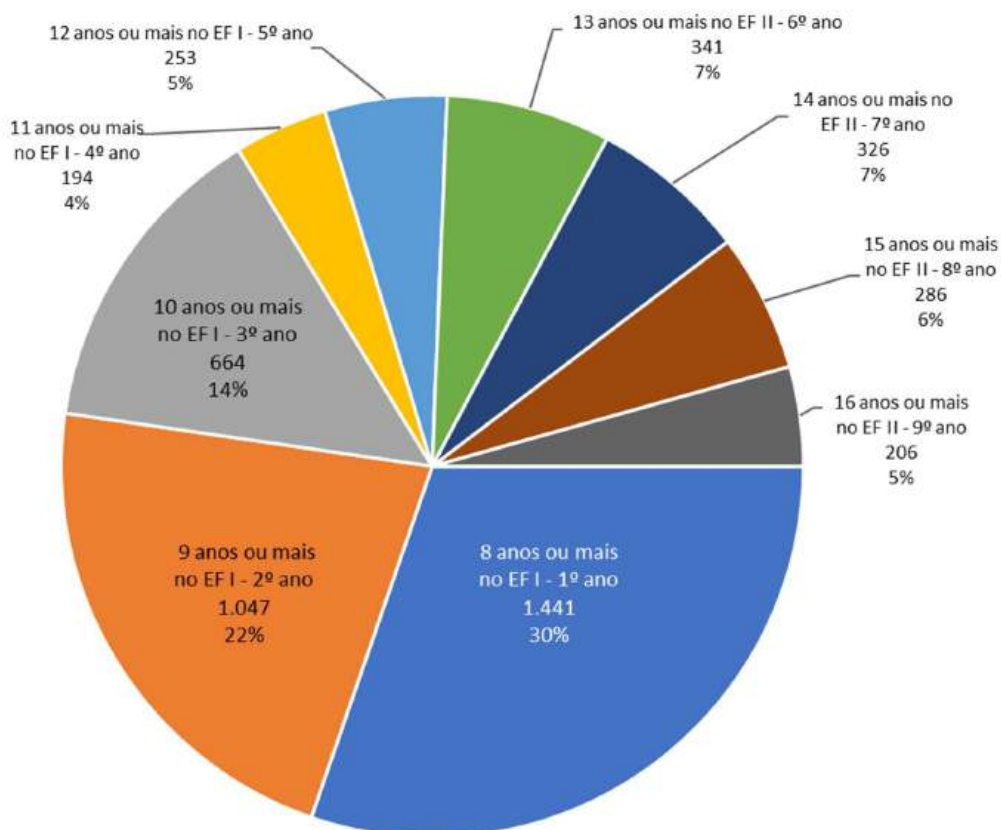
| Ensino Fundamental II | | |
|------------------------------|-----------------|--|
| Série | Idade presumida | Idade acima da qual inicia a defasagem |
| 6º ano | 11 | 13 |
| 7º ano | 12 | 14 |
| 8º ano | 13 | 15 |
| 9º ano | 14 | 16 |

Crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, de 8 a 18 anos de idade, com dois anos ou mais de defasagem escolar por Centro de Referência de Assistência Social

| Centros de Referência de Assistência Social | 8 anos ou mais no EF I - 1º ano | 9 anos ou mais no EF I - 2º ano | 10 anos ou mais no EF I - 3º ano | 11 anos ou mais no EF I - 4º ano | 12 anos ou mais no EF I - 5º ano | 13 anos ou mais no EF II - 6º ano | 14 anos ou mais no EF II - 7º ano | 15 anos ou mais no EF II - 8º ano | 16 anos ou mais no EF II - 9º ano | Totais por CRAS |
|---|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Eleusa Helena Resende - Abadia | 139 | 96 | 84 | 26 | 41 | 33 | 40 | 33 | 25 | 517 |
| Lucia Caixeta da Silva - Pólo I | 115 | 100 | 53 | 22 | 22 | 25 | 25 | 21 | 13 | 396 |
| Dr. Décio Moreira - Elza Amui | 153 | 122 | 64 | 17 | 19 | 51 | 31 | 30 | 32 | 519 |
| João Wagner Ribeiro - Boa Vista | 136 | 116 | 58 | 7 | 23 | 29 | 27 | 19 | 25 | 440 |
| Morumbi - Morumbi | 353 | 248 | 136 | 40 | 58 | 63 | 80 | 71 | 55 | 1.104 |
| Suzana da G C M S Bérnago - Tutunas | 151 | 111 | 86 | 15 | 22 | 36 | 26 | 23 | 13 | 483 |
| Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | 238 | 144 | 94 | 35 | 39 | 58 | 61 | 50 | 28 | 747 |
| Ione Aparecida da Silva - Resid. 2000 | 153 | 106 | 88 | 32 | 28 | 46 | 34 | 39 | 15 | 541 |
| Localização não classificada | 3 | 4 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 11 |
| Totais | 1.441 | 1.047 | 664 | 194 | 253 | 341 | 326 | 286 | 206 | 4.758 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

Distorção idade-série de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos no ensino fundamental



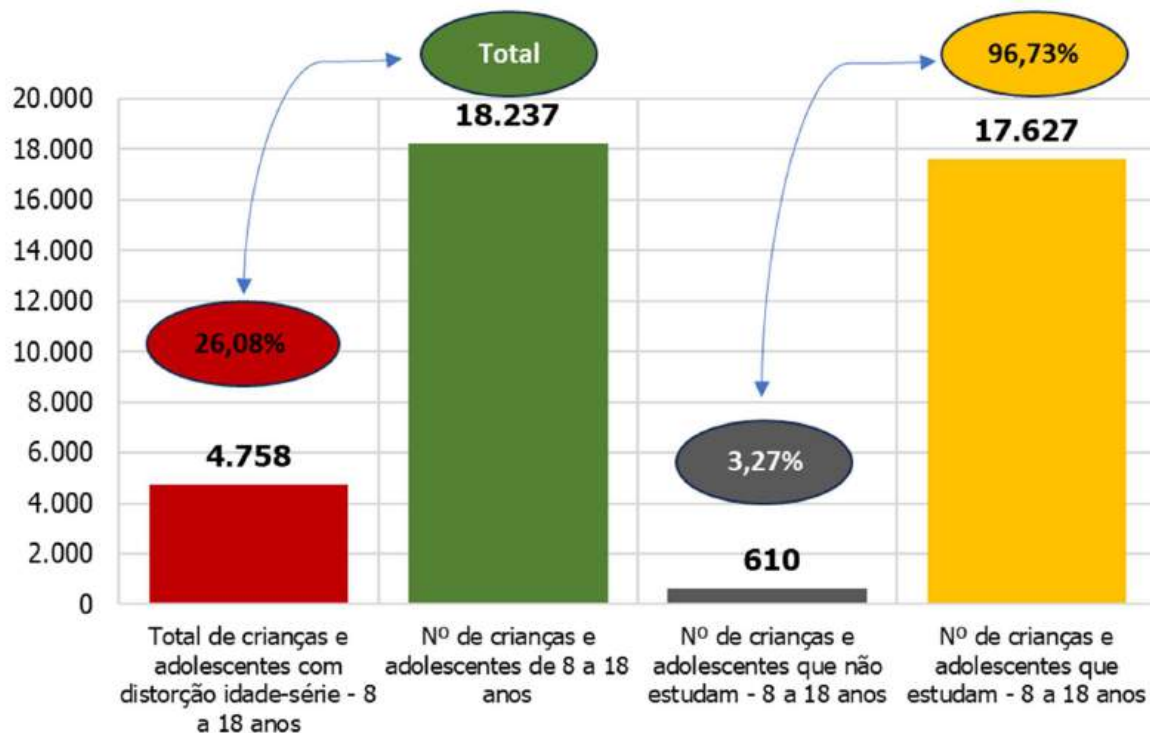
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

Total de crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, de 8 a 18 anos de idade, e a proporção das que estão com dois anos ou mais de distorção idade-série escolar, que estudam ou não estudam, por Centro de Referência de Assistência Social

| Centros de Referência de Assistência Social | Total de crianças e adolescentes com distorção idade-série - 8 a 18 anos | Nº de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos | % de crianças e adolescentes com distorção idade-série por territórios dos CRAS | Nº de crianças e adolescentes que não estudam - 8 a 18 anos | Nº de crianças e adolescentes que estudam - 8 a 18 anos |
|---|--|--|---|---|---|
| Eleusa Helena Resende - Abadia | 517 | 1.954 | 26,46 | 82 | 1.872 |
| Lucia Caixeta da Silva - Pólo I | 396 | 1.491 | 26,56 | 62 | 1.429 |
| Dr. Décio Moreira - Elza Amui | 519 | 1.842 | 28,18 | 60 | 1.782 |
| João Wagner Ribeiro - Boa Vista | 440 | 1.664 | 26,44 | 36 | 1.628 |
| Morumbi - Morumbi | 1.104 | 4.306 | 25,64 | 131 | 4.175 |
| Suzana da G C M S Bérnago - Tutunas | 483 | 1.917 | 25,20 | 71 | 1.846 |
| Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | 747 | 2.987 | 25,01 | 108 | 2.879 |
| Ione Aparecida da Silva - Resid. 2000 | 541 | 2.081 | 26,00 | 95 | 1.986 |
| Localização não classificada | 11 | 40 | 27,50 | 3 | 37 |
| Totais | 4.758 | 18.282 | 26,03 | 648 | 17.634 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

Total de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos, que estudam, não estudam e as com distorção idade-série igual ou superior a 2 anos



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

V - As condições do domicílio e o direito à moradia e habitação

5.1. Do direito à moradia

O direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado. Não se resume a apenas um teto e quatro paredes, mas habitações que atendam aos padrões de espaço mínimo por pessoa, levando em conta a necessidade de ventilação adequada, iluminação natural e saneamento básico, além de considerar o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental.

O direito à moradia no Brasil é um componente fundamental das políticas sociais e de desenvolvimento urbano, sendo garantido pela Constituição Federal e regulamentado por uma série de leis e políticas públicas que visam assegurar condições dignas de habitação para todos os cidadãos.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como um direito social fundamental. Já o artigo 23, inciso IX, define como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição, que tratam da política urbana e do direito à cidade e estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável e a regularização fundiária de áreas urbanas ocupadas por populações de baixa renda.

A relação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a política habitacional são fundamentais para promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

A interrelação do SUAS e a política habitacional é operada pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social [CREAS] materializando-se na identificação de famílias e indivíduos em situações de risco habitacional. Os diagnósticos territoriais servem de subsídios que auxiliam no mapeamento de necessidades habitacionais e outras vulnerabilidades e é realizado pela função de vigilância socioassistencial do Sistema.

Outra ação que materializa essa interrelação é a estratégia de mediação pelo encaminhamento e acompanhamento das famílias junto aos programas habitacionais, além de fornecer suporte psicossocial e acompanhamento continuado através das ações e grupos do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF] pelos CRAS e pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAEFI]. Esse apoio pode incluir desde a orientação sobre direitos até a mediação de conflitos.

Ocorre também pela articulação intersetorial que tem por finalidade integrar outras políticas públicas na configuração da atenção integral a diversas necessidades e dimensões da vulnerabilidade social das famílias, envolvendo políticas públicas de saúde, educação, trabalho, habitacional, entre outras, garantindo um desenvolvimento humano e urbano integrado e sustentável.

Através de programas como o Minha Casa, Minha Vida, o governo busca reduzir o déficit habitacional e promover condições dignas de vida para todos os cidadãos. No entanto, desafios significativos permanecem, incluindo a necessidade de financiamento sustentável, regularização fundiária e participação comunitária.

Portanto, tecidas essas considerações, a integração entre o SUAS e a política habitacional é essencial para promover uma inclusão social efetiva e sustentável. Garantir moradia adequada é um passo crucial, mas deve ser complementado com uma rede de apoio social, capacitação e acesso a serviços básicos para transformar verdadeiramente as condições de vida das populações vulneráveis.

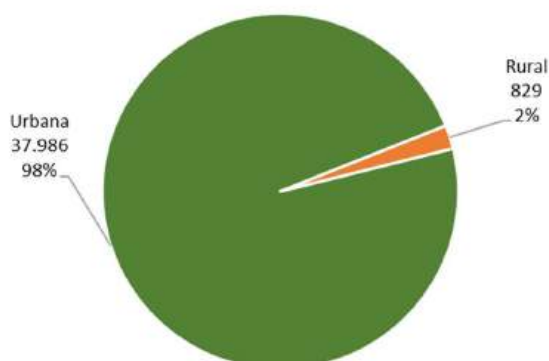
5.2. Perfil das moradias das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

Localização e espécie dos domicílios das famílias inscritas no CadÚnico por CRAS

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Localização (*) | | Espécie do domicílio (*) | | |
|---|-----------------|------------|--------------------------|------------------------|------------|
| | Urbana | Rural | Particular permanente | Particular improvisado | Coletivo |
| Eleusa Helena Resende | 5.892 | 25 | 5.660 | 7 | 250 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.249 | 10 | 3.214 | 26 | 19 |
| Doutor Décio Moreira | 3.984 | 69 | 3.985 | 5 | 63 |
| João Wagner Ribeiro | 4.726 | 149 | 4.751 | 4 | 120 |
| Morumbi | 6.908 | 363 | 7.167 | 33 | 71 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.910 | 21 | 4.799 | 4 | 128 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.776 | 16 | 4.693 | 5 | 94 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.503 | 133 | 3.593 | 9 | 34 |
| Dados de localização insuficientes | 38 | 43 | 69 | 1 | 11 |
| Totais | 37.986 | 829 | 37.931 | 94 | 790 |
| | 38.815 | | 38.815 | | |

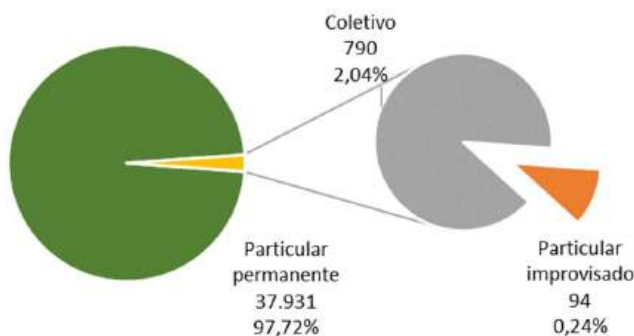
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Localização dos domicílios



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Espécie dos domicílios



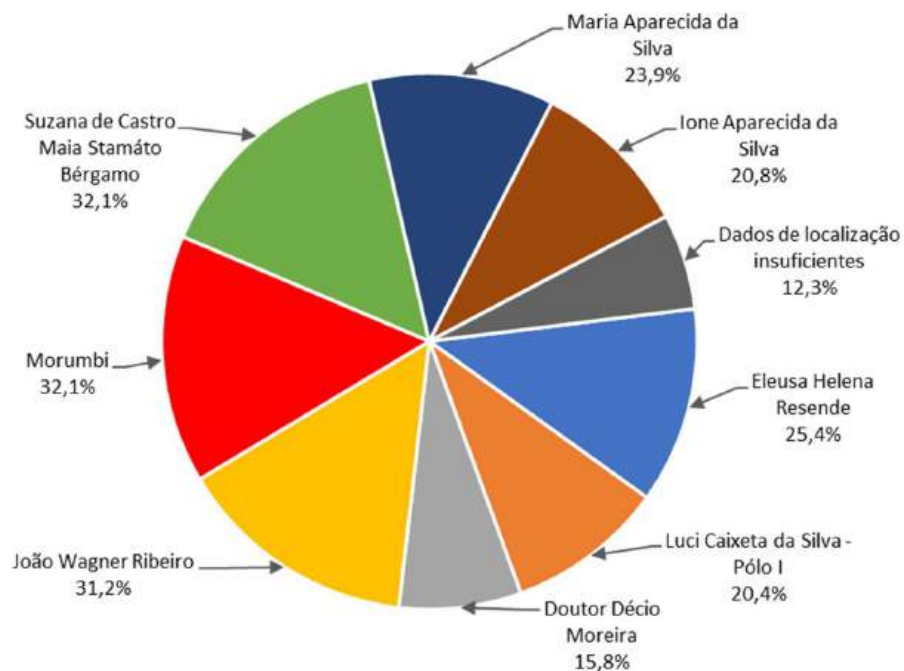
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Total e proporção de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] que pagam aluguel, sinalizando déficit habitacional, por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Total de famílias | Total de famílias que pagam aluguel | % das famílias por território que pagam aluguel |
|---|-------------------|-------------------------------------|---|
| Eleusa Helena Resende | 5.919 | 1.503 | 25,39 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.266 | 667 | 20,42 |
| Doutor Décio Moreira | 4.387 | 693 | 15,80 |
| João Wagner Ribeiro | 4.878 | 1.523 | 31,22 |
| Morumbi | 7.274 | 2.333 | 32,07 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.936 | 1.586 | 32,13 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.794 | 1.148 | 23,95 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.638 | 758 | 20,84 |
| Dados de localização insuficientes | 81 | 10 | 12,35 |
| Totais | 39.173 | 10.221 | 26,09 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

% das famílias que pagam aluguel em relação ao nº de famílias inscritas no CadÚnico por território de abrangência dos CRAS



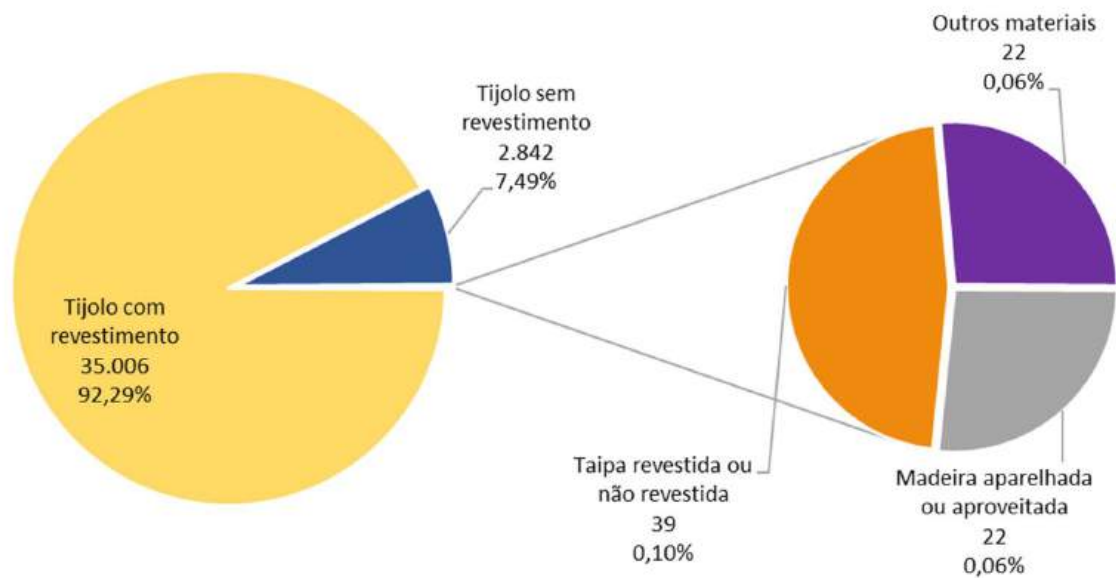
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Material predominante das paredes externas dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Tijolo com revestimento | Tijolo sem revestimento | Madeira aparelhada ou aproveitada | Taipa revestida ou não revestida | Outros materiais | Totais |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.139 | 506 | 6 | 6 | 3 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 2.754 | 448 | 6 | 4 | 2 | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 3.582 | 395 | 1 | 3 | 4 | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 4.333 | 408 | 4 | 3 | 3 | 4.751 |
| Morumbi | 6.938 | 221 | 1 | 4 | 3 | 7.167 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 4.571 | 225 | 1 | 2 | - | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.445 | 229 | 2 | 15 | 2 | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.180 | 405 | 1 | 2 | 5 | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | 64 | 5 | - | - | - | 69 |
| Totais | 35.006 | 2.842 | 22 | 39 | 22 | 37.931 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Material predominante das paredes externas dos domicílios

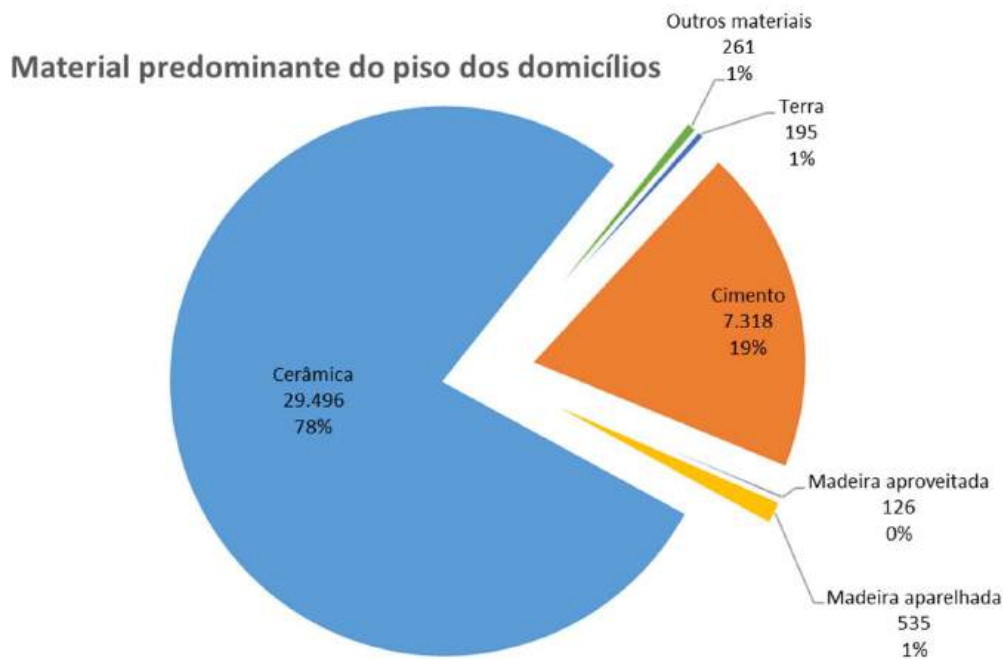


Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Material predominante do piso dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Terra | Cimento | Madeira aproveitada | Madeira aparelhada | Cerâmica | Outros materiais | Totais |
|---|------------|--------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 19 | 1.504 | 30 | 142 | 3.884 | 81 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 8 | 688 | 6 | 8 | 2.496 | 8 | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 11 | 809 | 5 | 12 | 3.113 | 35 | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 11 | 1.073 | 43 | 211 | 3.344 | 69 | 4.751 |
| Morumbi | 21 | 502 | 3 | 11 | 6.622 | 8 | 7.167 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 98 | 1.076 | 19 | 87 | 3.494 | 25 | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 11 | 461 | 18 | 57 | 4.121 | 25 | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 16 | 1.177 | 2 | 5 | 2.383 | 10 | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | - | 28 | - | 2 | 39 | - | 69 |
| Totais | 195 | 7.318 | 126 | 535 | 29.496 | 261 | 37.931 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Densidades, domicílios, adequações (de pessoas por domicílio e dormitório)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) não tem uma diretriz específica sobre a densidade de pessoas por dormitório como parte de suas recomendações de habitação. No entanto, existem orientações gerais e normas de saúde pública que abordam a questão do espaço

habitacional e condições de vida, as quais podem ser usadas como referência para garantir um ambiente de vida saudável.

As orientações gerais e normas em muitos países utilizam parâmetros visando garantir um espaço mínimo por pessoa para evitar condições de superlotação.

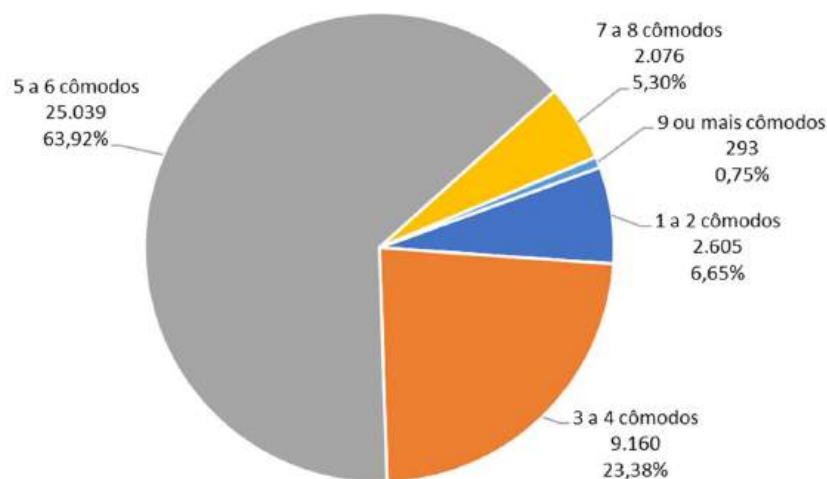
Um exemplo de espaço mínimo habitacional por pessoa é a recomendação do Comitê de Saúde e Bem-Estar da União Europeia apontando que uma casa tenha pelo menos uma área de 20 a 30 metros quadrados por pessoa para garantir um vida saudável. A superlotação está associada a diversos problemas de saúde, como a propagação de doenças infecciosas por dificultar o distanciamento físico e a manutenção de condições de higiene adequadas.

Número de cômodos dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | 1 a 2 cômodos | 3 a 4 cômodos | 5 a 6 cômodos | 7 a 8 cômodos | 9 ou mais cômodos | Totais |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 580 | 2.106 | 2.762 | 416 | 55 | 5.919 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 183 | 990 | 1.913 | 165 | 15 | 3.266 |
| Doutor Décio Moreira | 584 | 961 | 2.499 | 310 | 33 | 4.387 |
| João Wagner Ribeiro | 300 | 1.107 | 2.948 | 450 | 73 | 4.878 |
| Morumbi | 244 | 1.211 | 5.716 | 90 | 13 | 7.274 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 278 | 1.221 | 3.029 | 339 | 69 | 4.936 |
| Maria Aparecida da Silva | 232 | 771 | 3.611 | 160 | 20 | 4.794 |
| Ione Aparecida da Silva | 186 | 780 | 2.517 | 140 | 15 | 3.638 |
| Dados de localização insuficientes | 18 | 13 | 44 | 6 | - | 81 |
| Totais | 2.605 | 9.160 | 25.039 | 2.076 | 293 | 39.173 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Quantidade de cômodos por domicílio



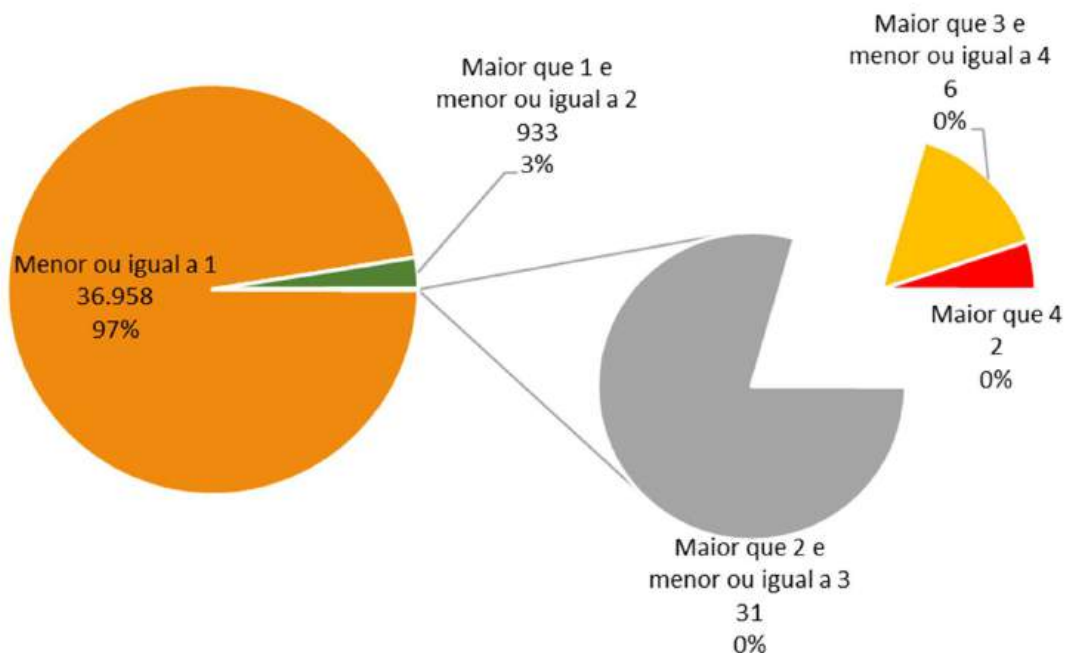
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Densidade de moradores por cômodos dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Menor ou igual a 1 | Maior que 1 e menor ou igual a 2 | Maior que 2 e menor ou igual a 3 | Maior que 3 e menor ou igual a 4 | Maior que 4 | Totais |
|---|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.488 | 162 | 8 | 1 | 1 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.118 | 93 | 2 | 1 | - | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 3.888 | 91 | 5 | 1 | - | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 4.682 | 68 | 1 | - | - | 4.751 |
| Morumbi | 6.985 | 177 | 2 | 2 | - | 7.166 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 4.697 | 96 | 5 | - | 1 | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.573 | 117 | 2 | 1 | - | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.461 | 127 | 5 | - | - | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | 66 | 2 | 1 | - | - | 69 |
| Totais | 36.958 | 933 | 31 | 6 | 2 | 37.930 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Densidade de moradores por cômodo



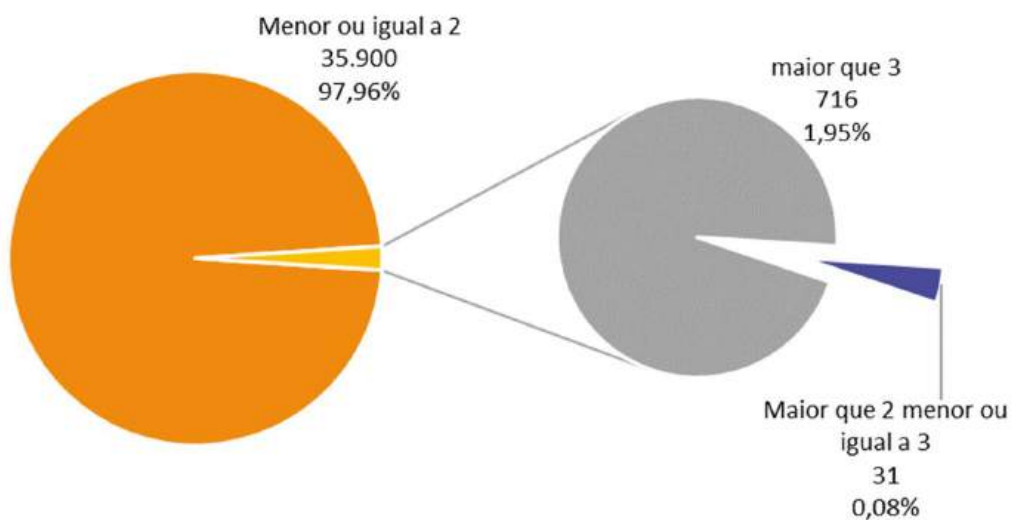
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Densidade de moradores por dormitório dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Menor ou igual a 2 | Maior que 2 menor ou igual a 3 | maior que 3 | Totais |
|---|--------------------|--------------------------------|-------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.513 | 8 | 115 | 5.636 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 2.907 | 2 | 74 | 2.983 |
| Doutor Décio Moreira | 4.028 | 5 | 84 | 4.117 |
| João Wagner Ribeiro | 4.555 | 1 | 86 | 4.642 |
| Morumbi | 6.699 | 2 | 94 | 6.795 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.523 | 5 | 109 | 4.637 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.370 | 2 | 66 | 4.438 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.231 | 5 | 87 | 3.323 |
| Dados de localização insuficientes | 74 | 1 | 1 | 76 |
| Totais | 35.900 | 31 | 716 | 36.647 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Densidade de moradores por quarto



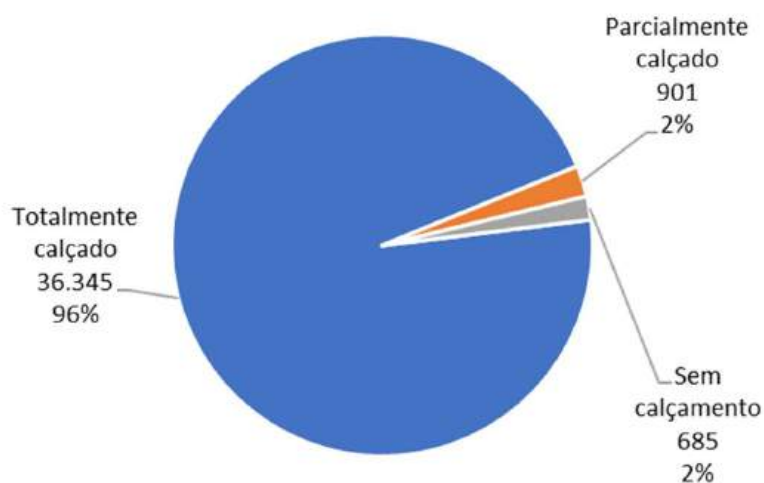
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Situação do calçamento em frente aos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Totalmente calçado | Parcialmente calçado | Sem calçamento | Totais |
|---|--------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.614 | 35 | 11 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.033 | 152 | 29 | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 3.908 | 30 | 47 | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 4.606 | 9 | 136 | 4.751 |
| Morumbi | 6.785 | 103 | 279 | 7.167 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.275 | 475 | 49 | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.628 | 46 | 19 | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.464 | 50 | 79 | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | 32 | 1 | 36 | 69 |
| Totais | 36.345 | 901 | 685 | 37.931 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Calçamento em frente ao domicílio



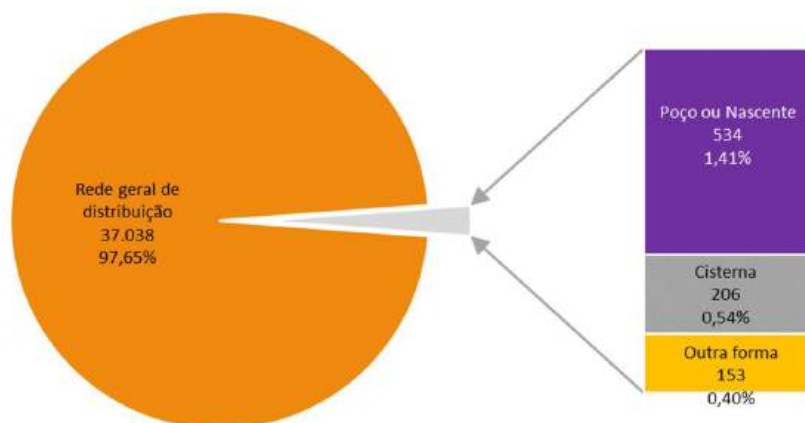
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Forma de abastecimento de água e canalização para os domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

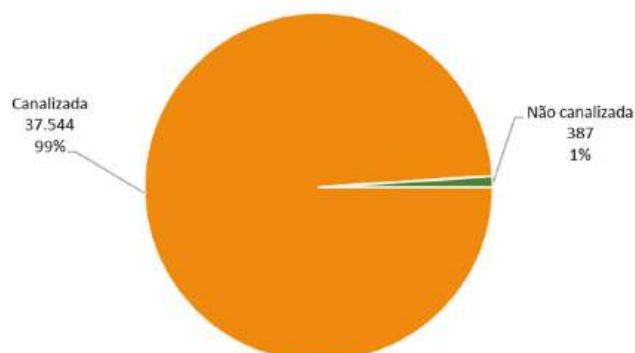
| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Formas de abastecimento de água | | | | Canalização | |
|---|---------------------------------|------------------|------------|-------------|---------------|----------------|
| | Rede geral de distribuição | Poço ou Nascente | Cisterna | Outra forma | Canalizada | Não canalizada |
| Eleusa Helena Resende | 5.613 | 13 | 13 | 21 | 5.599 | 61 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.139 | 19 | 11 | 45 | 3.176 | 38 |
| Doutor Décio Moreira | 3.902 | 29 | 30 | 24 | 3.942 | 43 |
| João Wagner Ribeiro | 4.578 | 121 | 37 | 15 | 4.639 | 112 |
| Morumbi | 6.866 | 232 | 56 | 13 | 7.117 | 50 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérgamo | 4.754 | 17 | 17 | 11 | 4.771 | 28 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.657 | 17 | 11 | 8 | 4.673 | 20 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.499 | 57 | 23 | 14 | 3.564 | 29 |
| Dados de localização insuficientes | 30 | 29 | 8 | 2 | 63 | 6 |
| Totais | 37.038 | 534 | 206 | 153 | 37.544 | 387 |
| | | 37.931 | | | 37.931 | |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Formas de abastecimento de água dos domicílios



Canalização da água para a residência



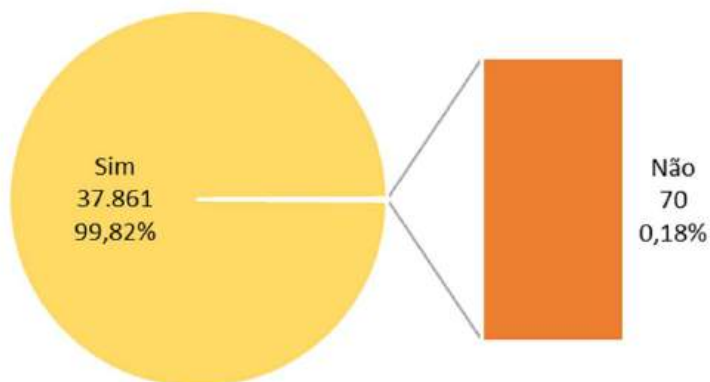
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Existência de banheiro nos domicílios das famílias inscritas no CadÚnico por CRAS

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Possui banheiro? | |
|---|------------------|-----------|
| | Sim | Não |
| Eleusa Helena Resende | 5.651 | 9 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.201 | 13 |
| Doutor Décio Moreira | 3.975 | 10 |
| João Wagner Ribeiro | 4.746 | 5 |
| Morumbi | 7.156 | 11 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.794 | 5 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.686 | 7 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.583 | 10 |
| Dados de localização insuficientes | 69 | - |
| Totais | 37.861 | 70 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Existência de banheiro nos domicílios



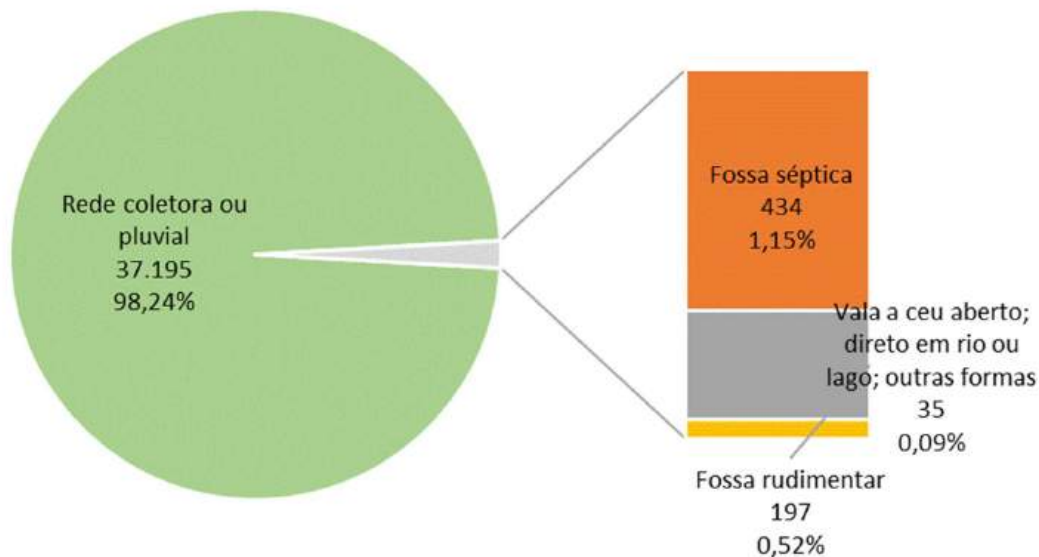
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Formas de escoamento sanitário dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Formas de escoamento sanitário | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------|------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| | Rede coletora ou pluvial | Fossa séptica | Fossa rudimentar | Vala a céu aberto | Direto em rio ou lago | Outras forma |
| Eleusa Helena Resende | 5.636 | 8 | 4 | 1 | - | 2 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.176 | 9 | 5 | 1 | - | 10 |
| Doutor Décio Moreira | 3.924 | 26 | 16 | - | - | 9 |
| João Wagner Ribeiro | 4.598 | 83 | 65 | - | - | - |
| Morumbi | 6.881 | 198 | 75 | - | - | 2 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 4.765 | 22 | 5 | - | - | 2 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.670 | 7 | 3 | 1 | - | 5 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.512 | 51 | 18 | - | - | 2 |
| Dados de localização insuficientes | 33 | 30 | 6 | - | - | - |
| Totais | 37.195 | 434 | 197 | 3 | 0 | 32 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Formas de escoamento sanitário



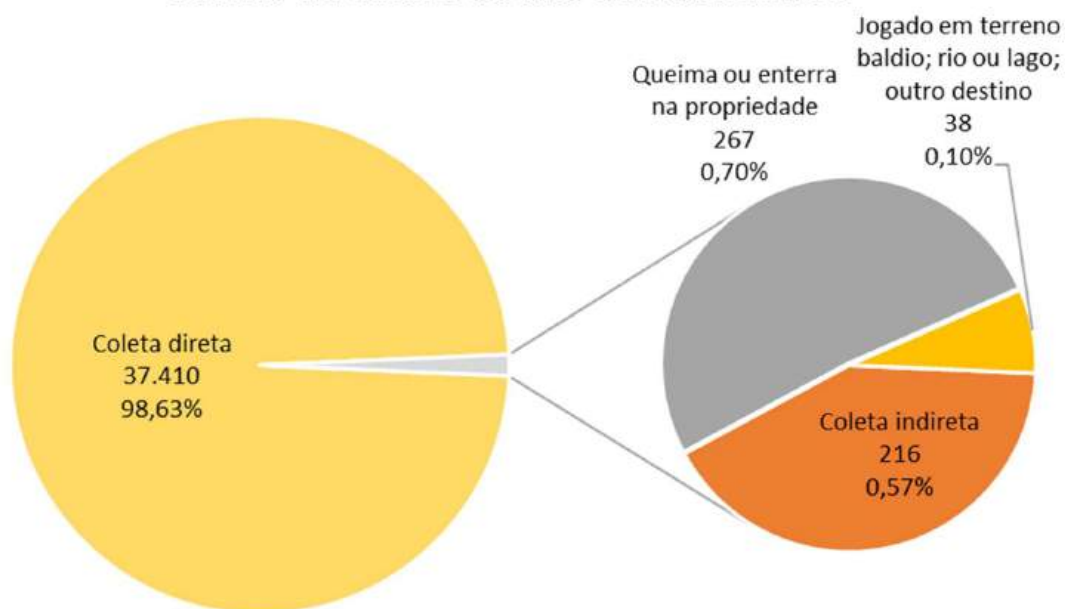
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Destino do lixo dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Coleta direta | Coleta indireta | Queima ou enterra na propriedade | Jogado em terreno baldio ou logradouro | Jogado em rio ou lago | Tem outro destino | Totais |
|---|---------------|-----------------|----------------------------------|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.615 | 40 | 3 | - | - | 2 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.200 | 12 | - | - | - | 2 | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 3.972 | 8 | 3 | 2 | - | - | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 4.641 | 59 | 40 | 2 | - | 9 | 4.751 |
| Morumbi | 6.921 | 64 | 167 | 9 | - | 6 | 7.167 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.782 | 8 | 7 | - | - | 2 | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.679 | 6 | 7 | - | 1 | - | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.563 | 9 | 20 | - | - | 1 | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | 37 | 10 | 20 | - | - | 2 | 69 |
| Totais | 37.410 | 216 | 267 | 13 | 1 | 24 | 37.931 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Forma de coleta do lixo dos domicílios



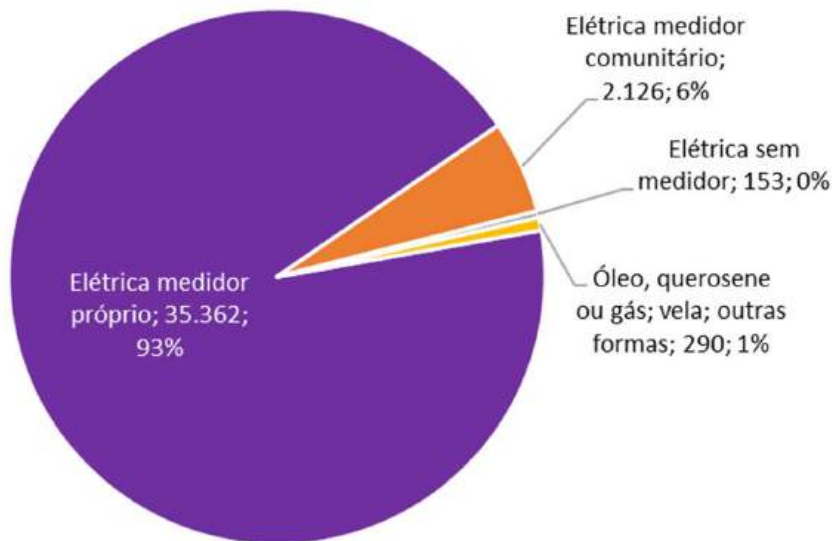
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Forma de iluminação dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Elétrica medidor próprio | Elétrica medidor comunitário | Elétrica sem medidor | Óleo, querosene ou gás | Vela | Outra forma | Totais |
|---|--------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|-----------|-------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 4.766 | 753 | 98 | - | 12 | 31 | 5.660 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 2.877 | 248 | 9 | - | 21 | 59 | 3.214 |
| Doutor Décio Moreira | 3.775 | 161 | 4 | - | 10 | 35 | 3.985 |
| João Wagner Ribeiro | 4.448 | 272 | 8 | 3 | 8 | 12 | 4.751 |
| Morumbi | 6.958 | 188 | 2 | 3 | 4 | 12 | 7.167 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.554 | 223 | 5 | - | 5 | 12 | 4.799 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.501 | 145 | 16 | - | 2 | 29 | 4.693 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.430 | 125 | 10 | - | 8 | 20 | 3.593 |
| Dados de localização insuficientes | 53 | 11 | 1 | - | - | 4 | 69 |
| Totais | 35.362 | 2.126 | 153 | 6 | 70 | 214 | 37.931 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Tipo de iluminação dos domicílios



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

VI – Perfis de grupos específicos

- **População em situação de rua**
- **Pessoas com deficiência**
- **Imigrantes**

6.1. População em situação de rua

No Cadastro Único para Programas Sociais, apurou-se a existência de 431 pessoas em situação de rua, sendo 397 (92%) do sexo masculino e 34 (8%) do sexo feminino.

Foram apontados como motivo para sair de casa o alcoolismo e drogas (34%); ruptura de vínculos familiares (28%); exclusão econômica (31%) com perda de emprego e moradia (31%), envolvendo questões de insegurança alimentar e déficit habitacional.

Quanto maior o tempo de permanência na rua, maior a probabilidade de problemas com familiares e companheiros ser um dos principais motivos que levou a pessoa à situação de rua. O mesmo ocorre, e de forma ainda mais intensa, com os motivos de saúde, particularmente o uso abusivo de álcool e outras drogas.

As razões econômicas, por sua vez, tais como o desemprego, estão associadas a episódios de rua de mais curta duração.

A análise aponta que 52,80% das pessoas em situação de rua são naturais de Uberaba, e outros 32,71% são da região sudeste, sendo que destes 17,75% são naturais de outros municípios de Minas Gerais.

Os dados indicam que 67,44% pessoas em situação de rua são negras (43,0% pardos e 24,4% pretos).

A idade média das pessoas nas ruas é 44 anos. Os jovens entre 18 e 29 anos somam 4,17% do total, e aqueles com idade de 30 a 59 anos correspondem a 83,53% e idosos 12,29%. Não há correspondência do número de crianças e adolescentes em situação de rua, por não haver registros no Cadastro Único para Programas Sociais.

Entre as causas para o aumento da quantidade de pessoas em situação de rua nos últimos dez anos, estão as sucessivas crises econômicas enfrentadas pelo Brasil, inclusive com a volta da insegurança alimentar grave e da fome, situação agravada pela pandemia de Covid-19. É mais apropriado indicar que o que cresceu é o número de pessoas em situação de rua cadastradas, viabilizando o acesso aos programas sociais. Nem todas as pessoas em situação de rua estão cadastradas.

Desde 2008, o Cadastro Único coleta informações socioeconômicas das pessoas e famílias da População em Situação de Rua, considerada como um dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos [GPTE].

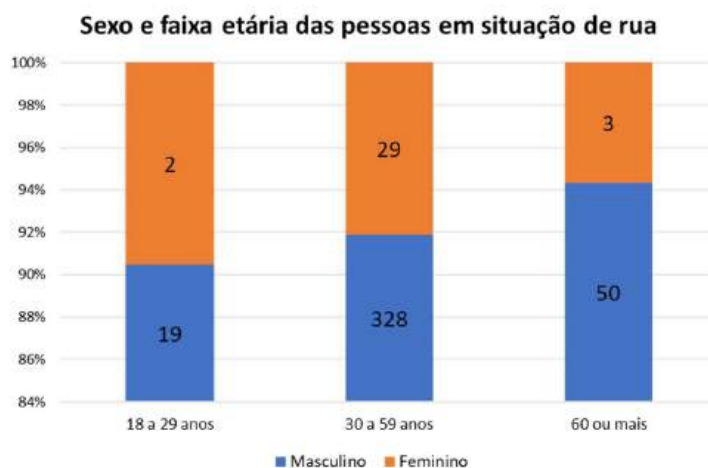
Parte dessa população é elegível e recebe o Bolsa Família, representando 80,04% da população de rua em Uberaba. Considera-se que uma parcela não recebe o benefício por falta de documentos para efetuar o cadastro.

O déficit habitacional é significativo, representando 11% das motivações citadas para a situação de rua. Alguns municípios têm procurado criar alternativas habitacionais, pois sem endereço não há emprego, não há dignidade.

Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por sexo e grupos etários

| Sexo/ Faixa etária | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 ou mais | Total |
|--------------------|--------------|--------------|------------|------------|
| Masculino | 19 | 329 | 49 | 397 |
| Feminino | 2 | 29 | 3 | 34 |
| Totais | 21 | 358 | 52 | 431 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



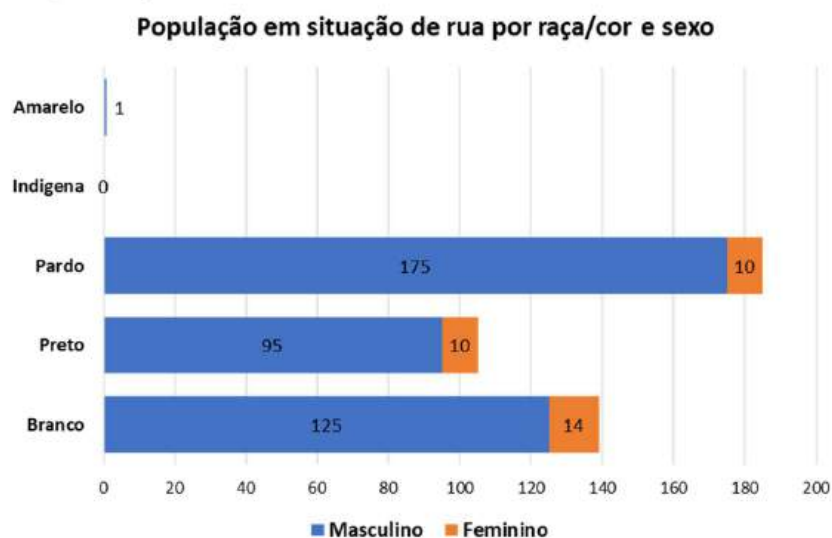
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas em situação de rua por sexo e raça/cor inscritas no CadÚnico

| Sexo | Raça/cor | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Amarelo | Total |
|---------------|----------|------------|------------|------------|----------|----------|------------|
| Masculino | | 125 | 95 | 175 | 0 | 1 | 396 |
| Feminino | | 14 | 10 | 10 | 0 | 0 | 34 |
| Totais | | 139 | 105 | 185 | 0 | 1 | 430 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: 1 não respondeu ao quesito raça/cor.



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas em situação de rua com deficiência por sexo e tipo de deficiência

| Sexo / Tipo de deficiência | Cegueira | Baixa Visão | Surdez profunda | Surdez leve | Física | Mental | Síndrome de Down | Transtorno mental | Total |
|----------------------------|----------|-------------|-----------------|-------------|-----------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Masculino | 5 | 7 | 1 | 2 | 26 | 12 | 0 | 23 | 66 |
| Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 3 | 5 |
| Totais | 5 | 7 | 1 | 2 | 28 | 13 | 0 | 26 | 71 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite resposta múltipla



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas em situação de rua por motivo declarado sobre a origem do problema e sexo

| Sexo / Motivos declarado | Perda de moradia | Por ameaça / violência | Problemas familiares | Alcoolismo / drogas | Perda de emprego | Por trabalho | Tratamento de saúde | Preferência / opção própria | Outros motivos |
|--------------------------|------------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------------|--------------|---------------------|-----------------------------|----------------|
| Masculino | 92 | 9 | 236 | 294 | 171 | 11 | 13 | 11 | 16 |
| Feminino | 7 | 2 | 23 | 20 | 10 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Totais | 99 | 11 | 259 | 314 | 181 | 12 | 13 | 12 | 17 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite resposta múltipla



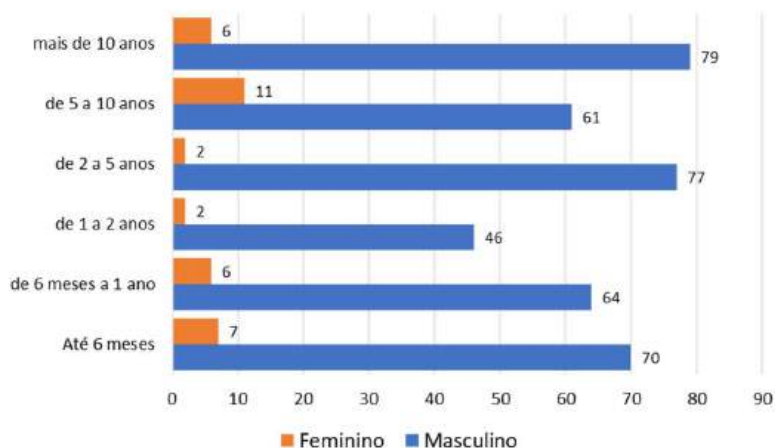
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas pelo tempo em que se encontra em situação de rua e sexo

| Sexo / Tempo de vivência da situação de rua | Até 6 meses | de 6 meses a 1 ano | de 1 a 2 anos | de 2 a 5 anos | de 5 a 10 anos | mais de 10 anos |
|---|-------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|-----------------|
| Masculino | 70 | 64 | 46 | 77 | 61 | 79 |
| Feminino | 7 | 6 | 2 | 2 | 11 | 6 |
| Totais | 77 | 70 | 48 | 79 | 72 | 85 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Tempo de vivência da situação de rua por sexo



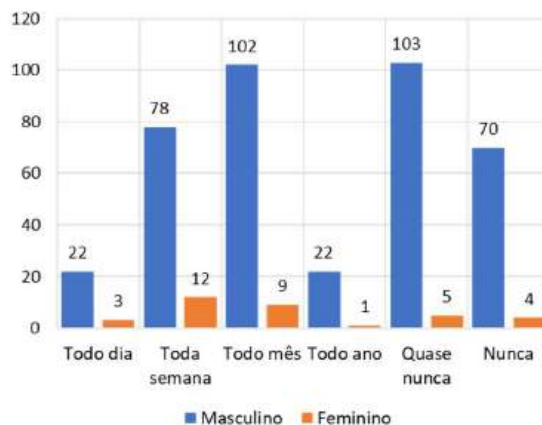
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Frequência de contato com parentes fora da condição de rua

| Sexo / Frequência dos cotatos | Todo dia | Toda semana | Todo mês | Todo ano | Quase nunca | Nunca |
|-------------------------------|-----------|-------------|------------|-----------|-------------|-----------|
| Masculino | 22 | 78 | 102 | 22 | 103 | 70 |
| Feminino | 3 | 12 | 9 | 1 | 5 | 4 |
| Totais | 25 | 90 | 111 | 23 | 108 | 74 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Frequência de contato com parentes fora da condição de rua



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

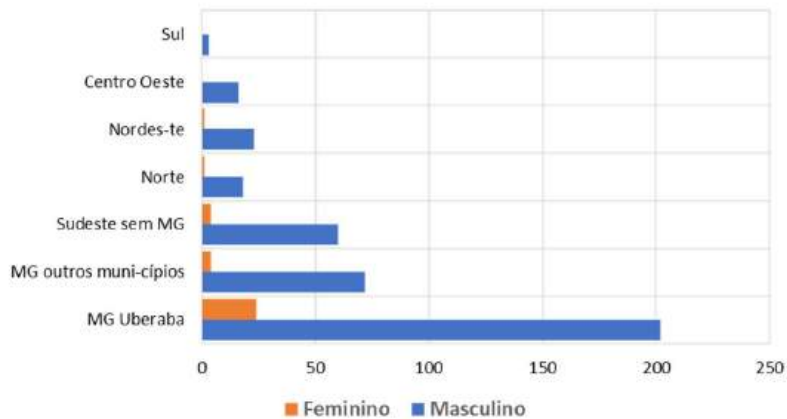
Pessoas em situação de rua pela região de naturalidade e se natural de Uberaba por sexo

| Sexo / Naturalidade | MG Uberaba | MG outros municípios | Sudeste sem MG | Norte | Nordes-te | Centro Oeste | Sul |
|---------------------|------------|----------------------|----------------|-----------|-----------|--------------|----------|
| Masculino | 202 | 72 | 60 | 18 | 23 | 16 | 3 |
| Feminino | 24 | 4 | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Totais | 226 | 76 | 64 | 19 | 24 | 16 | 3 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

76

Naturalidade das pessoas em situação de rua - Uberaba, Estado de Minas e Regiões



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

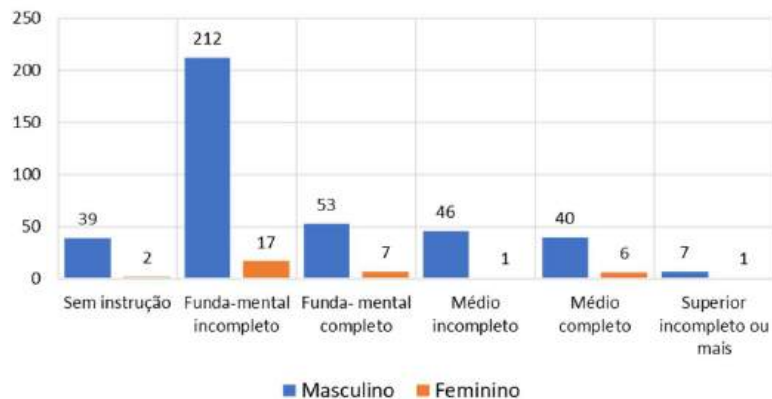
Pessoas em situação de rua por grau de instrução e sexo

| Sexo / Grau de instrução | Sem instrução | Funda-mental incompleto | Funda-mental completo | Médio incompleto | Médio completo | Superior incompleto ou mais |
|--------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Masculino | 39 | 212 | 53 | 46 | 40 | 7 |
| Feminino | 2 | 17 | 7 | 1 | 6 | 1 |
| Totais | 41 | 229 | 60 | 47 | 46 | 8 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite respostas múltiplas

Grau de instrução por sexo das pessoas em situação de rua



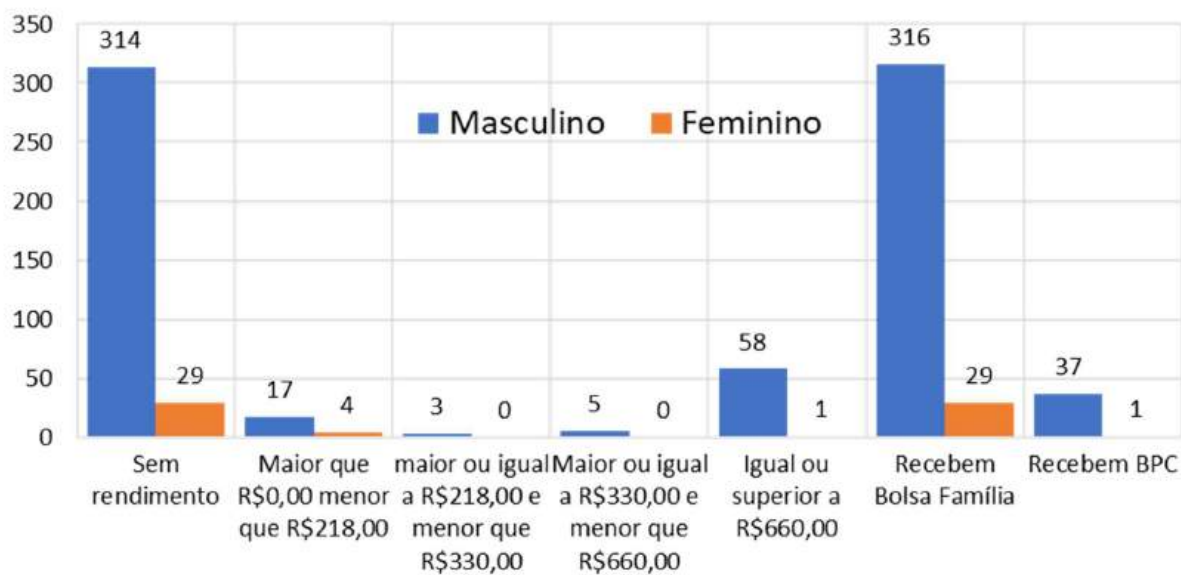
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento e por sexo

| Sexo / Renda per capita | Sem rendimento | Maior que R\$0,00 menor que R\$218,00 | maior ou igual a R\$218,00 e menor que R\$330,00 | Maior ou igual a R\$330,00 e menor que R\$660,00 | Igual ou superior a R\$660,00 | Recebem Bolsa Família | Recebem BPC |
|-------------------------|----------------|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| Masculino | 314 | 17 | 3 | 5 | 58 | 316 | 37 |
| Feminino | 29 | 4 | 0 | 0 | 1 | 29 | 1 |
| Totais | 343 | 21 | 3 | 5 | 59 | 345 | 38 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Rendimento e número de pessoas em situação de rua por faixas de renda per capita, que recebem Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada por sexo



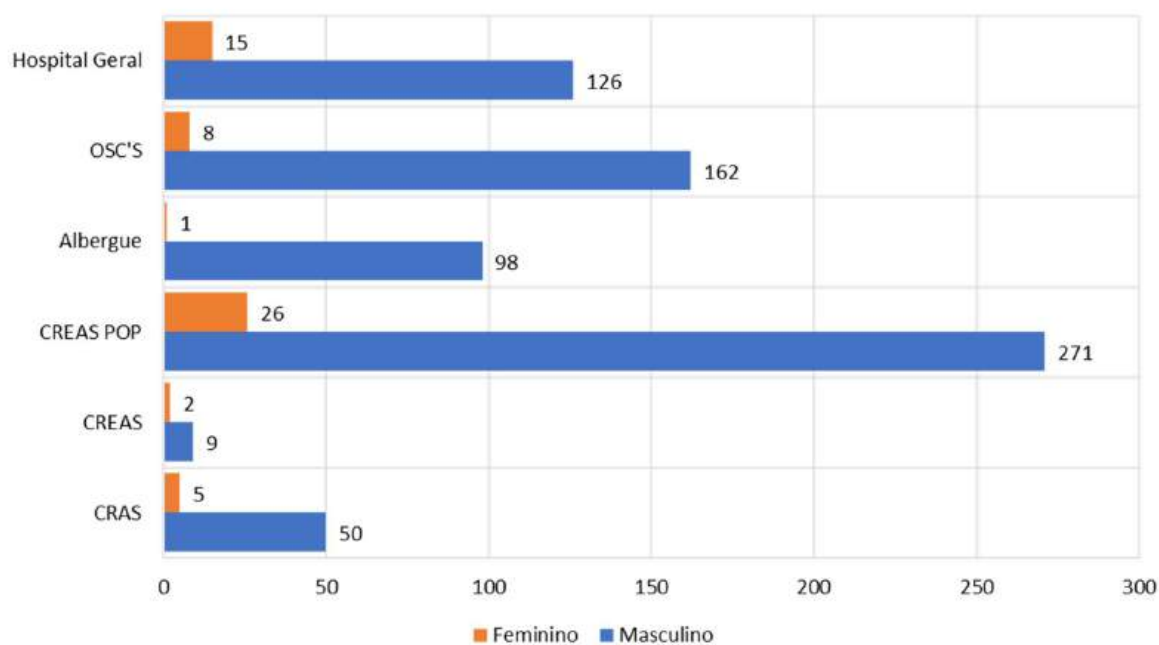
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por sexo e locais onde recebem atendimento

| Sexo / Locais em que recebeu algum tipo de atendimento | CRAS | CREAS | CREAS POP | Casa de passagem | OSC'S | Hospital Geral |
|--|-----------|-----------|------------|------------------|------------|----------------|
| Masculino | 50 | 9 | 271 | 98 | 162 | 126 |
| Feminino | 5 | 2 | 26 | 1 | 8 | 15 |
| Totais | 55 | 11 | 297 | 99 | 170 | 141 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Locais onde as pessoas em situação de rua recebem atendimento por sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

6.2. Pessoas com deficiência

A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, definem que “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, **em interação com diversas barreiras**, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em seu artigo 4º, “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas”.

A interação com as barreiras físicas e tecnológicas marcam o aspecto material das limitações vividas pelas pessoas com deficiência quanto à sua participação plena e protagonismo, inerentes ao seu direito de ser, pertencer socialmente e ir e vir aos diferentes espaços e territórios do mundo. Superadas as barreiras físicas e tecnológicas restam as barreiras relacionais, que ao longo da história e luta das pessoas com deficiência são marcadas pela preponderância de modos de convivência e vínculos sociais estigmatizantes regados por preconceito e discriminação (capacitismo) que geram segregação, abandono e morte social.

As pessoas com deficiência, tal como crianças e adolescentes com defasagem escolar, fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV]. A questão relacional é foco das ações do SCFV na superação da convivência tóxica e estigmatizante, proporcionando acolhida para reflexão, desconstrução e reconstrução dos espaços de pertencimento e participação social das pessoas com deficiência.

A Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011 – “Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”, tornando claro esses conceitos no âmbito da assistência social.

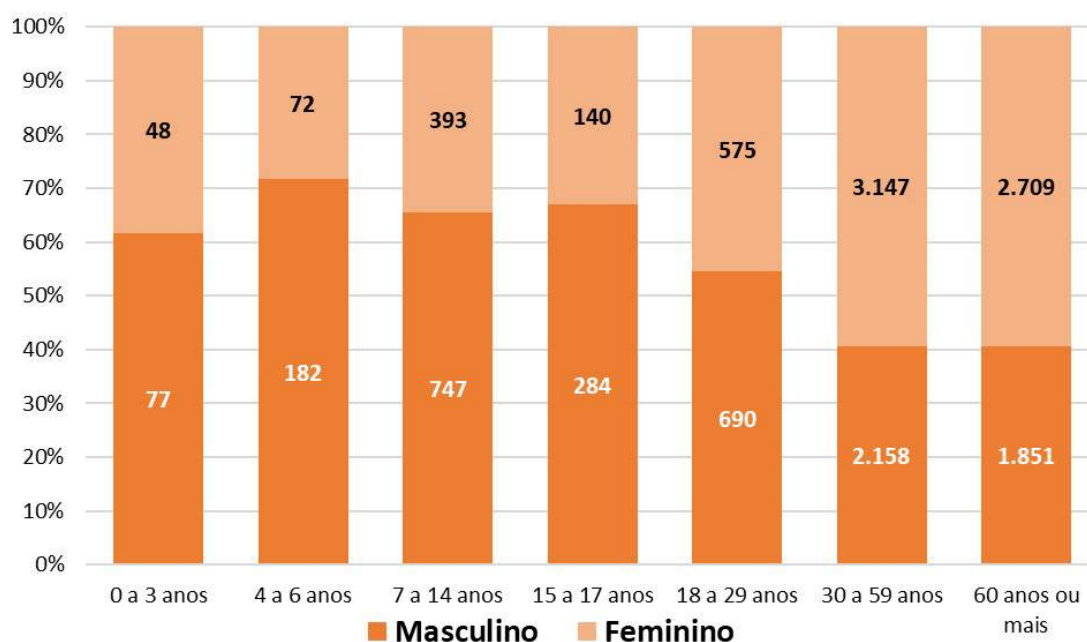
Na sequência serão apresentados alguns dados e indicadores com o objetivo de traçar um perfil da situação das pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único.

Pessoas com Deficiência por sexo e faixa etária, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por território de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Sexo | 0 a 3 anos | 4 a 6 anos | 7 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 anos ou mais | Total |
|---|-----------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | Masculino | 8 | 17 | 73 | 28 | 72 | 285 | 249 | 732 |
| | Feminino | 8 | 6 | 49 | 11 | 67 | 288 | 304 | 733 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | Masculino | 12 | 17 | 83 | 24 | 67 | 229 | 225 | 657 |
| | Feminino | 9 | 15 | 28 | 10 | 77 | 375 | 307 | 821 |
| Doutor Décio Moreira | Masculino | 8 | 27 | 86 | 33 | 83 | 296 | 196 | 729 |
| | Feminino | 6 | 11 | 42 | 13 | 67 | 354 | 298 | 791 |
| João Wagner Ribeiro | Masculino | 12 | 21 | 64 | 21 | 73 | 311 | 299 | 801 |
| | Feminino | 5 | 11 | 43 | 16 | 65 | 316 | 395 | 851 |
| Morumbi | Masculino | 18 | 42 | 144 | 56 | 161 | 334 | 242 | 997 |
| | Feminino | 12 | 9 | 82 | 35 | 89 | 693 | 460 | 1.380 |
| Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo | Masculino | 12 | 29 | 85 | 19 | 73 | 256 | 257 | 731 |
| | Feminino | 5 | 5 | 40 | 7 | 53 | 318 | 302 | 730 |
| Maria Aparecida da Silva | Masculino | 11 | 26 | 130 | 45 | 72 | 243 | 198 | 725 |
| | Feminino | 5 | 10 | 63 | 26 | 92 | 427 | 344 | 967 |
| Ione Aparecida da Silva | Masculino | 14 | 20 | 86 | 43 | 85 | 231 | 129 | 608 |
| | Feminino | 5 | 10 | 48 | 19 | 76 | 403 | 238 | 799 |
| Dados de localização insuficientes | Masculino | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 | 3 | 9 |
| | Feminino | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 8 | 12 |
| Totais | Masculino | 95 | 199 | 752 | 269 | 687 | 2.189 | 1.798 | 5.989 |
| | Feminino | 55 | 78 | 396 | 137 | 586 | 3.176 | 2.656 | 7.084 |
| Total por faixa etária | | 150 | 277 | 1.148 | 406 | 1.273 | 5.365 | 4.454 | 13.073 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com Deficiência distribuídas por faixa etária e sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

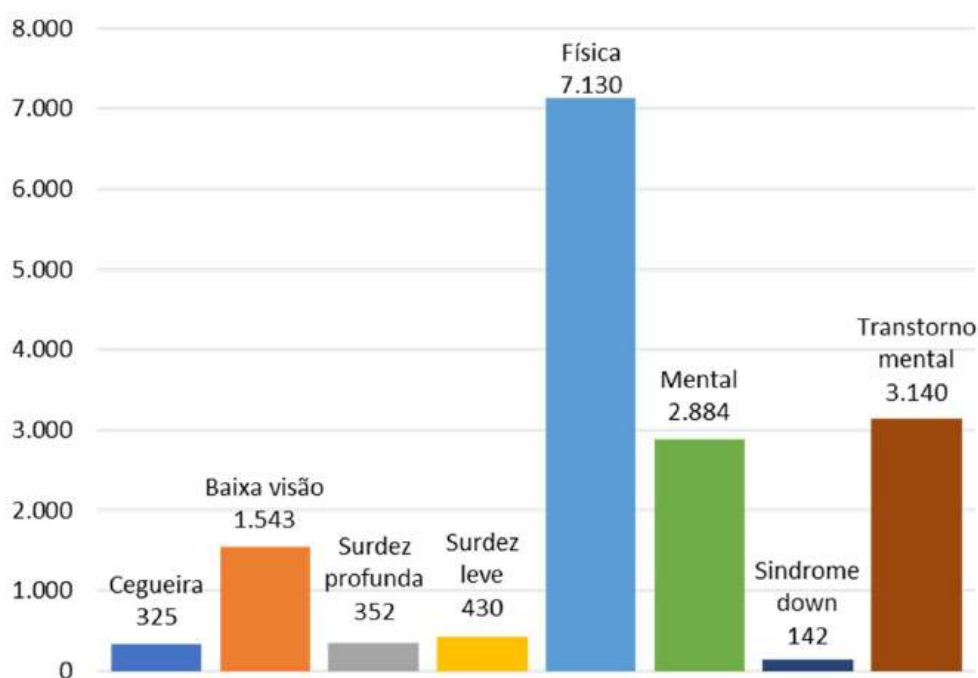
Número de Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, por tipo de deficiência, distribuídas pelos territórios de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Tipos de deficiência | | | | | | | |
|---|----------------------|--------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|
| | Cegueira | Baixa visão | Surdez profunda | Surdez leve | Física | Mental | Síndrome down | Transtorno mental |
| Eleusa Helena Resende | 52 | 120 | 50 | 41 | 735 | 382 | 22 | 341 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 40 | 147 | 34 | 29 | 992 | 311 | 15 | 194 |
| Doutor Décio Moreira | 31 | 212 | 45 | 65 | 830 | 245 | 18 | 454 |
| João Wagner Ribeiro | 39 | 166 | 46 | 67 | 831 | 372 | 18 | 450 |
| Morumbi | 52 | 225 | 62 | 57 | 1.415 | 560 | 26 | 534 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 49 | 161 | 54 | 64 | 702 | 361 | 15 | 335 |
| Maria Aparecida da Silva | 28 | 285 | 39 | 54 | 856 | 346 | 20 | 492 |
| Ione Aparecida da Silva | 34 | 225 | 22 | 53 | 757 | 302 | 8 | 332 |
| Dados de localização insuficientes | 0 | 2 | 0 | 0 | 12 | 5 | 0 | 8 |
| Totais | 325 | 1.543 | 352 | 430 | 7.130 | 2.884 | 142 | 3.140 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: O total de pessoas com deficiência (13.073) é menor que o total resultante da soma das colunas (15.946) pela existência de pessoas com deficiências múltiplas.

Pessoas com deficiência por tipo



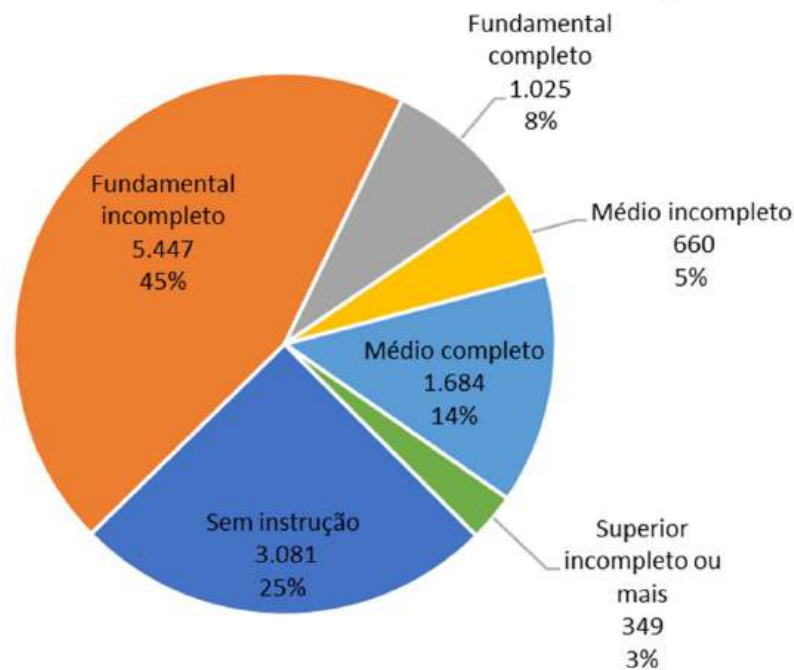
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por grau de instrução e territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Sem instrução | Fundamental incompleto | Fundamental completo | Médio incompleto | Médio completo | Superior incompleto ou mais | Total |
|---|---------------|------------------------|----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------|
| Eleusa Helena Resende | 394 | 609 | 108 | 53 | 173 | 39 | 1.376 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 307 | 653 | 129 | 73 | 209 | 14 | 1.385 |
| Doutor Décio Moreira | 409 | 612 | 106 | 75 | 185 | 38 | 1.425 |
| João Wagner Ribeiro | 387 | 667 | 119 | 73 | 250 | 67 | 1.563 |
| Morumbi | 523 | 1.022 | 204 | 132 | 282 | 56 | 2.219 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 328 | 550 | 119 | 77 | 207 | 69 | 1.350 |
| Maria Aparecida da Silva | 368 | 705 | 126 | 109 | 225 | 52 | 1.585 |
| Ione Aparecida da Silva | 357 | 621 | 112 | 67 | 153 | 13 | 1.323 |
| Dados de localização insuficientes | 8 | 8 | 2 | 1 | 0 | 1 | 20 |
| Totais | 3.081 | 5.447 | 1.025 | 660 | 1.684 | 349 | 12.246 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com deficiência por grau de instrução



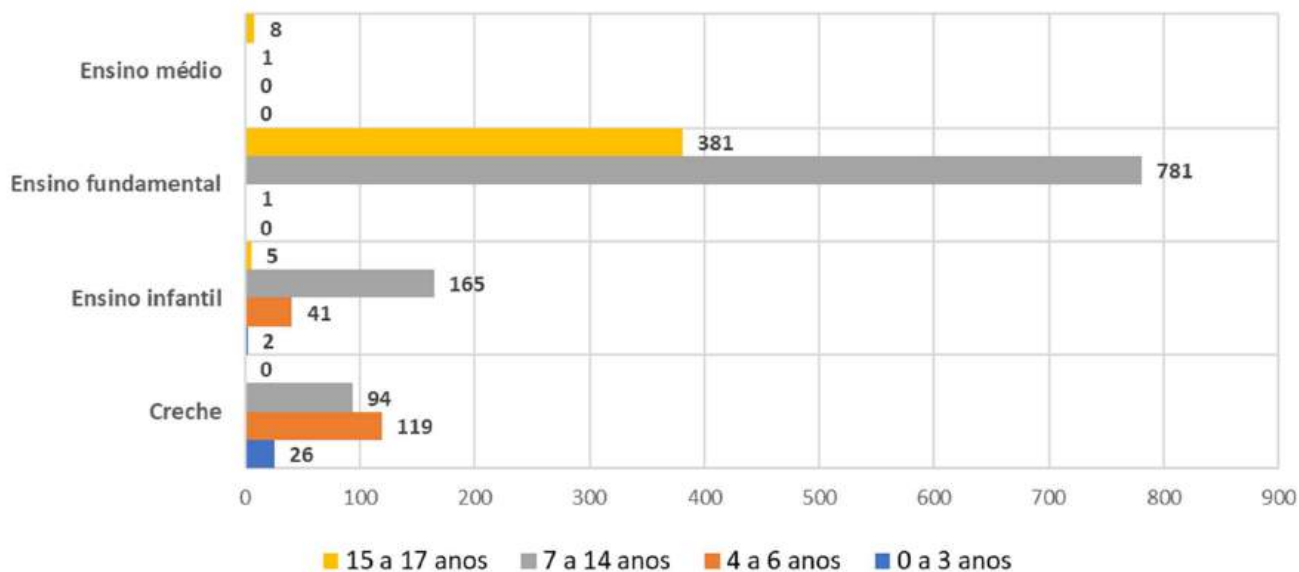
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, que frequentam a escola por tipo de ensino

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Grupos etários | Creche | Ensino infantil | Ensino fundamental | Ensino médio | Total que não frequenta escola | Total que frequenta escola | Total por ciclo etário |
|---|---------------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Eleusa Helena Resende | 0 a 3 anos | 1 | 0 | 0 | 0 | 15 | 1 | 16 |
| | 4 a 6 anos | 11 | 4 | 0 | 0 | 7 | 15 | 22 |
| | 7 a 14 anos | 9 | 30 | 72 | 0 | 11 | 111 | 122 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 38 | 0 | 2 | 38 | 40 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 0 a 3 anos | 2 | 0 | 0 | 0 | 19 | 2 | 21 |
| | 4 a 6 anos | 14 | 6 | 1 | 0 | 11 | 21 | 32 |
| | 7 a 14 anos | 7 | 21 | 71 | 0 | 11 | 99 | 110 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 30 | 1 | 3 | 32 | 35 |
| Doutor Décio Moreira | 0 a 3 anos | 3 | 0 | 0 | 0 | 10 | 3 | 13 |
| | 4 a 6 anos | 19 | 6 | 0 | 0 | 14 | 25 | 39 |
| | 7 a 14 anos | 10 | 22 | 87 | 0 | 7 | 119 | 126 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 47 | 1 | 0 | 48 | 48 |
| João Wagner Ribeiro | 0 a 3 anos | 2 | 1 | 0 | 0 | 14 | 3 | 17 |
| | 4 a 6 anos | 10 | 4 | 0 | 0 | 16 | 15 | 31 |
| | 7 a 14 anos | 8 | 18 | 73 | 0 | 7 | 100 | 107 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 32 | 1 | 3 | 33 | 36 |
| Morumbi | 0 a 3 anos | 8 | 0 | 0 | 0 | 22 | 8 | 30 |
| | 4 a 6 anos | 21 | 3 | 0 | 0 | 26 | 24 | 50 |
| | 7 a 14 anos | 22 | 24 | 154 | 0 | 25 | 200 | 225 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 3 | 81 | 1 | 6 | 86 | 92 |
| Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo | 0 a 3 anos | 5 | 1 | 0 | 0 | 9 | 6 | 15 |
| | 4 a 6 anos | 15 | 7 | 0 | 0 | 12 | 22 | 34 |
| | 7 a 14 anos | 11 | 23 | 80 | 0 | 12 | 114 | 126 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 1 | 25 | 0 | 1 | 26 | 27 |
| Maria Aparecida da Silva | 0 a 3 anos | 3 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 15 |
| | 4 a 6 anos | 17 | 8 | 0 | 0 | 11 | 25 | 36 |
| | 7 a 14 anos | 16 | 21 | 143 | 0 | 11 | 180 | 191 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 1 | 67 | 3 | 3 | 71 | 74 |
| Ione Aparecida da Silva | 0 a 3 anos | 2 | 0 | 0 | 0 | 16 | 2 | 18 |
| | 4 a 6 anos | 11 | 3 | 0 | 0 | 16 | 14 | 30 |
| | 7 a 14 anos | 11 | 6 | 99 | 1 | 14 | 118 | 132 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 61 | 1 | 3 | 62 | 65 |
| Dados de localização insuficientes | 0 a 3 anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 4 a 6 anos | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | 7 a 14 anos | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Totais por grupo etário | 0 a 3 anos | 26 | 2 | 0 | 0 | 117 | 28 | 145 |
| | 4 a 6 anos | 119 | 41 | 1 | 0 | 113 | 162 | 275 |
| | 7 a 14 anos | 94 | 165 | 781 | 1 | 98 | 1.043 | 1.141 |
| | 15 a 17 anos | 0 | 5 | 381 | 8 | 21 | 396 | 417 |
| Totais por ciclo de estudo | | 239 | 213 | 1.163 | 9 | 349 | 1.629 | 1.978 |

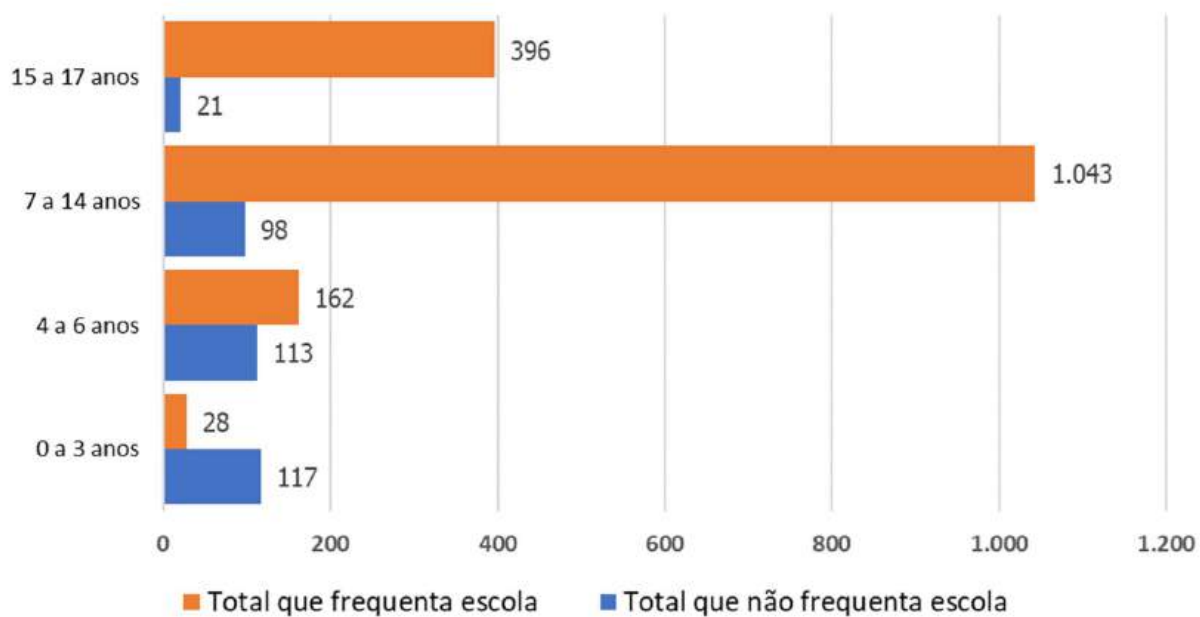
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com deficiência por faixa etária, estudantes por grau de estudo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Pessoas com Deficiência inseridas ou não no sistema educacional



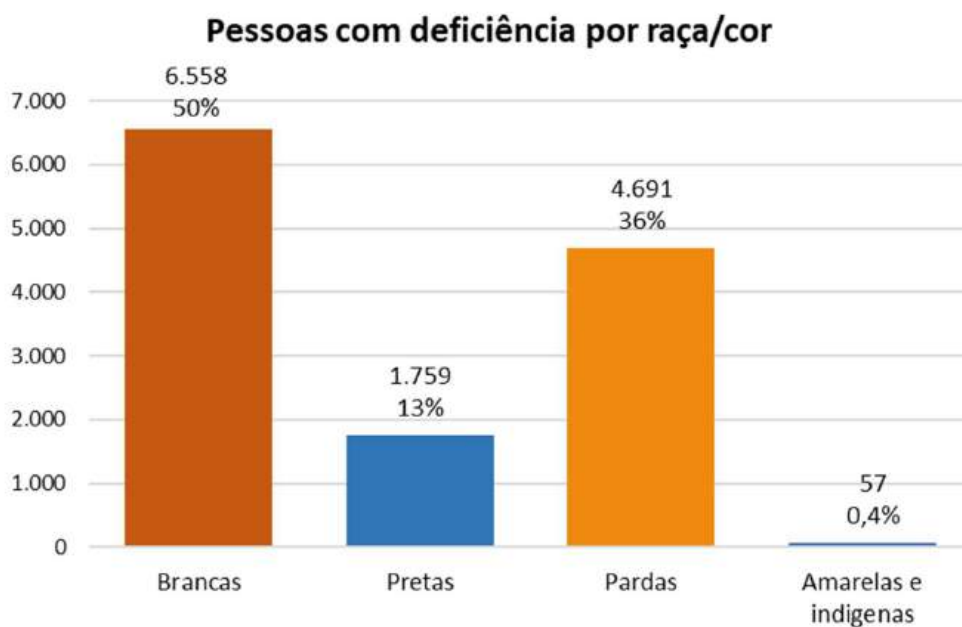
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais declaradas brancas, pretas, pardas, amarelas e indígenas

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Total de pessoas com deficiência | Brancas | Pretas | Pardas | Amarelas e indígenas |
|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Eleusa Helena Resende | 1.465 | 757 | 232 | 466 | 10 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 1.478 | 665 | 209 | 595 | 6 |
| Doutor Décio Moreira | 1.520 | 714 | 212 | 589 | 5 |
| João Wagner Ribeiro | 1.652 | 1.011 | 180 | 453 | 7 |
| Morumbi | 2.377 | 1.167 | 269 | 936 | 4 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 1.461 | 754 | 156 | 541 | 8 |
| Maria Aparecida da Silva | 1.692 | 867 | 203 | 614 | 7 |
| Ione Aparecida da Silva | 1.407 | 611 | 297 | 489 | 10 |
| Dados de localização insuficientes | 21 | 12 | 1 | 8 | 0 |
| Totais | 13.073 | 6.558 | 1.759 | 4.691 | 57 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração 17/06/2023.

Nota: 8 registros com raça/cor não informada



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração 17/06/2023.

6.3. Imigrantes

A imigração, em especial a de refugiados no Brasil, é um tema de crescente relevância, especialmente nos últimos anos, devido ao aumento de crises humanitárias ao redor do mundo. O Brasil tem uma longa história de acolhimento de imigrantes e refugiados, e sua política de refúgio é regida por normas que estão em consonância com os princípios internacionais de proteção dos direitos humanos. A seguir, serão apresentados indicadores relacionados à imigração das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico/Uberaba], incluindo marcos legais, perfis dos refugiados, desafios enfrentados e as respostas propostas pelo Sistema Único de Assistência Social no tocante ao atendimento desse público.

Marco Legal e Proteção de imigrantes refugiados no Brasil

Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo de 1967 - O Brasil é signatário desses instrumentos internacionais, que estabelecem o conceito de refugiado e as obrigações dos Estados em relação à proteção dessas pessoas.

Constituição Federal de 1988 - A Constituição garante a todos os indivíduos, independentemente de sua nacionalidade, direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança e a igualdade perante a lei.

Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) - Esta lei estabelece os critérios para o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, bem como os direitos e deveres dos refugiados. Ela define como refugiado qualquer pessoa que, devido a fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora de seu país de origem e não possa ou não queira voltar para ele.

Situação em Uberaba

Nos últimos anos, Uberaba tem recebido imigrantes de várias partes do mundo, que se inscreveram no CadÚnico por vulnerabilidades, totalizando 274 pessoas no ano de 2023. Esses imigrantes, especialmente da América Latina (em maior número 106 venezuelanos) e América Central (destacando com 53 haitianos).

Dentre as principais vulnerabilidades enfrentadas estão o acesso ao trabalho, socioeconômica, acesso a serviços público e de integração social, que em geral tem como pano de fundo as barreiras linguísticas, diferenças culturais, discriminação e acesso aos direitos constitucionais por questões relacionadas a situação administrativa como documentações.

Em síntese o público de imigrantes que acessa os serviços pode ser caracterizado como um grupo populacional heterogêneo que tem em comum a situação migratória, precedida de um ciclo de deslocamento incomum, agravados pela pobreza, vivência de um processo de desfiliação social, ausência de trabalho assalariado e das proteções derivadas, sem moradia convencional regular, induzindo-os, muitas vezes a adotar a rua como o espaço de moradia e sustento, além de outros aspectos que podem estar relacionados e incrementar as condições de vulnerabilidades: histórico sucessivo de discriminação, submissão, modos de vida que provocam danos e agravos, violação de direitos, barreiras linguísticas, culturais e diversidade funcional, se do sexo feminino, gênero, usuários de álcool e outras drogas, pessoas com deficiências, idosos, entre outros.

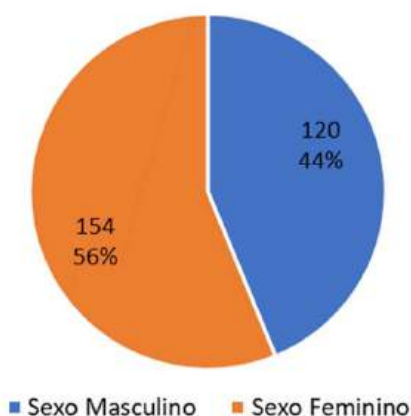
Segue a exposição de dados e indicadores dessa parcela da população.

Total de imigrantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais por país de origem, sexo e faixa etária

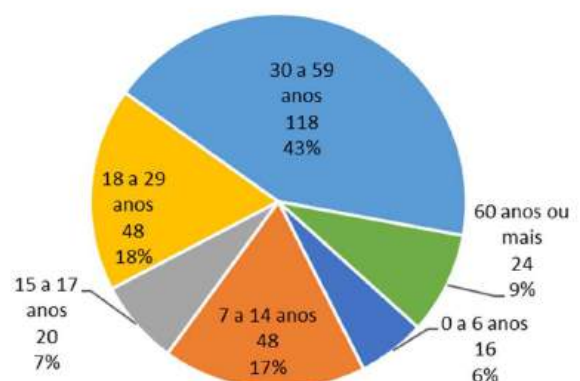
| País de origem | Sexo | | Grupos etários | | | | | | Total |
|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|------------|
| | Masculino | Feminino | 0 a 6 anos | 7 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | 60 anos ou mais | |
| Afeganistão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Angola | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 1 | 6 |
| Argentina | 2 | 5 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 | 7 |
| Bangladesh | 5 | 5 | 0 | 2 | 0 | 1 | 7 | 0 | 10 |
| Bolívia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Chile | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Colômbia | 5 | 14 | 0 | 3 | 0 | 6 | 8 | 2 | 19 |
| Costa Do Marfim | 4 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 5 |
| Cuba | 3 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 1 | 6 |
| Equador | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Espanha | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| EUA | 3 | 4 | 1 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 7 |
| França | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Gambia | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| República do Haiti | 21 | 32 | 1 | 3 | 3 | 7 | 39 | 0 | 53 |
| Inglaterra | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Israel | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Itália | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 2 | 5 |
| Japão | 4 | 4 | 0 | 0 | 2 | 5 | 0 | 1 | 8 |
| Libano | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Nova Zelândia | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Paraguai | 2 | 4 | 0 | 1 | 0 | 2 | 2 | 1 | 6 |
| Peru | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Portugal | 8 | 7 | 2 | 3 | 1 | 4 | 0 | 5 | 15 |
| Síria | 4 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 1 | 6 |
| Uruguai | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Venezuela | 43 | 63 | 7 | 29 | 9 | 16 | 41 | 4 | 106 |
| Totais | 120 | 154 | 13 | 48 | 21 | 45 | 123 | 24 | 274 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Imigrantes por sexo



Imigrantes por faixas etárias



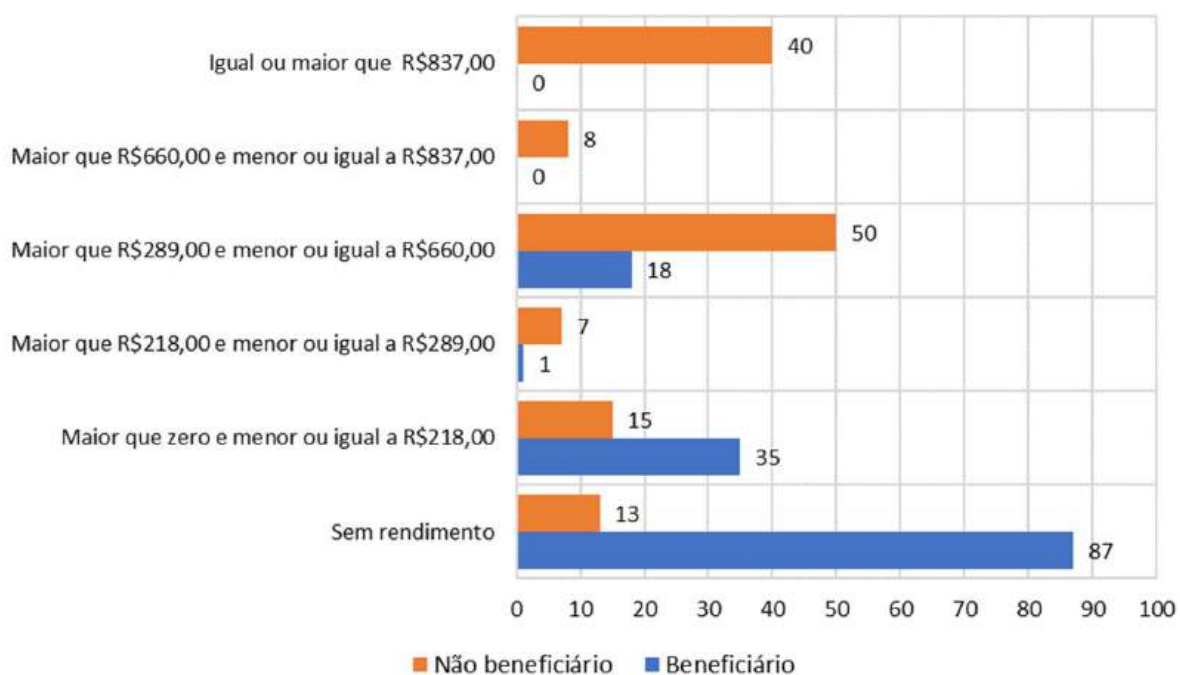
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Total de imigrantes beneficiários ou não do Programa Bolsa Família e faixas de rendimento

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Beneficiário ou não do Programa Bolsa Família | Situação de extrema pobreza | | | Situação de pobreza | | | Igual ou maior que R\$837,00 | Total |
|--|---|-----------------------------|---|--|--|--|-----------|------------------------------|-------|
| | | Sem rendimento | Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00 | Maior que R\$218,00 e menor ou igual a R\$289,00 | Maior que R\$289,00 e menor ou igual a R\$660,00 | Maior que R\$660,00 e menor ou igual a R\$837,00 | | | |
| Afeganistão | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Afeganistão | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Angola | Beneficiário | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Angola | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 | |
| Argentina | Beneficiário | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 | |
| Argentina | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | |
| Bangladesh | Beneficiário | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | |
| Bangladesh | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Bolívia | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Bolívia | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| Chile | Beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Chile | Não beneficiário | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Colômbia | Beneficiário | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | |
| Colômbia | Não beneficiário | 1 | 1 | 0 | 7 | 0 | 2 | 11 | |
| Costa do Marfim | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Costa do Marfim | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 5 | |
| Cuba | Beneficiário | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | |
| Cuba | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | |
| Equador | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Equador | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Espanha | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Espanha | Não beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | |
| EUA | Beneficiário | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| EUA | Não beneficiário | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 4 | |
| França | Beneficiário | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| França | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Gambia | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Gambia | Não beneficiário | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| República do Haiti | Beneficiário | 16 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | |
| República do Haiti | Não beneficiário | 8 | 6 | 3 | 11 | 0 | 7 | 35 | |
| Inglaterra | Beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Inglaterra | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Israel | Beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Israel | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Itália | Beneficiário | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 | |
| Itália | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Japão | Beneficiário | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Japão | Não beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 5 | |
| Líbano | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Líbano | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| Nova Zelândia | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| Nova Zelândia | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Paraguai | Beneficiário | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Paraguai | Não beneficiário | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | |
| Peru | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Peru | Não beneficiário | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Portugal | Beneficiário | 1 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | |
| Portugal | Não beneficiário | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 7 | 9 | |
| Síria | Beneficiário | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Síria | Não beneficiário | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 | |
| Uruguai | Beneficiário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Uruguai | Não beneficiário | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Venezuela | Beneficiário | 41 | 16 | 0 | 10 | 0 | 0 | 67 | |
| Venezuela | Não beneficiário | 1 | 3 | 3 | 18 | 5 | 9 | 39 | |
| Totais de beneficiários ou não do PBF por faixa de renda per capita | Beneficiário | 87 | 35 | 1 | 18 | 0 | 0 | 141 | |
| | Não beneficiário | 13 | 15 | 7 | 50 | 8 | 40 | 133 | |
| Total por faixa de renda per capita | | 100 | 50 | 8 | 68 | 8 | 40 | 274 | |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Imigrantes por faixa de renda, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Situação educacional dos imigrantes inscritos no CadÚnico até os 14 anos, se frequentam ou não a escola, e a partir dos 15 anos de idade por grau de instrução

| País de origem | 0 a 14 anos | | a partir dos 15 anos | | | | | | Total |
|--------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|------------|
| | Frequenta escola | Não frequenta escola | Sem instrução | Fundamental incompleto | Fundamental completo | Médio incompleto | Médio completo | Superior incompleto ou mais | |
| Afeganistão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Angola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 | 6 |
| Argentina | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 7 |
| Bangladesh | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 6 |
| Bolívia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Chile | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Colômbia | 3 | 0 | 0 | 7 | 0 | 1 | 7 | 0 | 18 |
| Costa Do Marfim | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Cuba | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 5 |
| Equador | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Espanha | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| EUA | 5 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| França | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Gambia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| República do Haiti | 6 | 1 | 0 | 12 | 11 | 6 | 7 | 2 | 45 |
| Inglaterra | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Israel | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Itália | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 | 5 |
| Japão | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 2 | 8 |
| Libano | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Nova Zelândia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Paraguai | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 1 | 6 |
| Peru | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Portugal | 5 | 1 | 0 | 3 | 1 | 1 | 3 | 1 | 15 |
| Síria | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 5 |
| Uruguai | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Venezuela | 35 | 10 | 0 | 7 | 5 | 4 | 24 | 21 | 106 |
| Totais | 67 | 16 | 0 | 37 | 21 | 17 | 59 | 38 | 255 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Nota: 24 pessoas não responderam ao quesito.

Proporção de imigrantes inscritos no CadÚnico até 14 anos, que frequentam ou não a escola, e grau de instrução a partir dos 15 anos de idade



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Nota: 24 pessoas não responderam ao quesito.

Renda e despesas básicas totais e per capita dos imigrantes por país de origem inscritos no CadÚnico

| País de origem | Total de famílias | Total de pessoas do país | Famílias que pagam aluguel | Renda total (R\$) | Despesas totais (R\$) | Renda per capita média por país de imigração (R\$) | Despesa básica per capita média por país de imigração (R\$) |
|--------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|--|---|
| Afeganistão | 1 | 1 | 1 | 1.706 | 500 | 1.706 | 500 |
| Angola | 6 | 6 | 5 | 7.709 | 6.116 | 1.285 | 1.019 |
| Argentina | 5 | 8 | 1 | 4.505 | 2.862 | 563 | 358 |
| Bangladesh | 5 | 10 | 2 | 1.000 | 3.017 | 100 | 302 |
| Bolívia | 1 | 1 | 0 | 630 | 940 | 630 | 940 |
| Chile | 2 | 5 | 1 | 200 | 430 | 40 | 86 |
| Colômbia | 13 | 20 | 7 | 8.096 | 11.197 | 405 | 560 |
| Costa Do Marfim | 2 | 5 | 2 | 2.000 | 3.345 | 400 | 669 |
| Cuba | 3 | 6 | 3 | 3.861 | 3.732 | 644 | 622 |
| Equador | 1 | 1 | 0 | 4.179 | 635 | 4.179 | 635 |
| Espanha | 2 | 2 | 0 | 2.130 | 2.148 | 1.065 | 1.074 |
| EUA | 6 | 7 | 2 | 4.488 | 3.708 | 641 | 530 |
| França | 1 | 1 | 0 | 208 | 180 | 208 | 180 |
| Gambia | 1 | 1 | 0 | 150 | 0 | 150 | 0 |
| República do Haiti | 28 | 53 | 10 | 18.449 | 12.802 | 348 | 242 |
| Inglaterra | 1 | 1 | 0 | 0 | 757 | 0 | 757 |
| Israel | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Itália | 3 | 5 | 1 | 3.032 | 2.251 | 606 | 450 |
| Japão | 8 | 8 | 2 | 15.695 | 7.965 | 1.962 | 996 |
| Libano | 1 | 1 | 0 | 1.996 | 1.029 | 1.996 | 1.029 |
| Nova Zelândia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Paraguai | 6 | 6 | 3 | 3.083 | 3.809 | 514 | 635 |
| Peru | 1 | 1 | 0 | 166 | 670 | 166 | 670 |
| Portugal | 14 | 15 | 2 | 21.615 | 10.704 | 1.441 | 714 |
| Síria | 4 | 6 | 2 | 5.620 | 2.086 | 937 | 348 |
| Uruguai | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Venezuela | 40 | 102 | 17 | 27.994 | 21.907 | 274 | 215 |
| Totais | 157 | 274 | 61 | 138.512 | 102.790 | 506 | 375 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Nota: Despesas básicas - valor gasto com energia, água e esgoto, gás, alimentação, transporte, aluguel e medicamentos.

Porcentagem equivalente entre as médias da despesa per capita e o rendimento per capita das famílias imigrantes inscritas no CadÚnico



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

VII - Das proteções sociais básica e especial e a rede de serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social em Uberaba

7.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é organizada por meio da gestão do território pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] e realizada pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios referenciados ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família [PAIF].

Pela gestão do território constitui-se a rede de serviços socioassistenciais e, por intermédio da mediação dos técnicos do PAIF, estabelece-se a complementariedade e articulação das ofertas visando a atenção integral às famílias na perspectiva da matricialidade sociofamiliar.

O propósito do PAIF é prover as diferentes demandas dos grupos familiares e seus integrantes, bem como as demandas referentes à vida comunitária, por meio de ações diretas ou na qualidade de **mediador** do acesso aos serviços socioassistenciais referenciados e setoriais, públicos e privados, no território. Suas ações têm como foco o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e promoção da convivência e fortalecimento de vínculos positivos e proativos, objetivando a formação de redes de proteção, a prevenção de riscos e vulnerabilidades e a promoção do desenvolvimento das pessoas, famílias e comunidade.

Tem por princípios o respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e fundamentam-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Segundo a Portaria nº 116, de 22 de outubro de 2013, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, com a finalidade de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos sociais e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é constituído pelas ações de acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, acompanhamento familiar, e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e setoriais. Ao operar essas ações, o trabalho social com famílias, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

A proteção básica, além do PAIF, opera e referencia o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é um serviço continuado executado de forma direta ou indireta e referenciada, articulado e ofertado de forma complementar ao trabalho social com

famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV é **realizado em grupos** e **organizado em percursos** para estimular e favorecer as trocas culturais, o compartilhamento de experiências, o fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, utilizando-se de metodologias capazes de estimular o envolvimento e a participação dos integrantes. É de caráter protetivo, preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários do serviço.

A estruturação e a condução das atividades com os grupos devem considerar a realidade social vivenciada, as necessidades, as vulnerabilidades e as potencialidades dos participantes, alinhados aos objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários.

Os trabalhos são pautados pela segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social, que diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes agravadas por desvalorização social, condições precárias de vida decorrentes da privação de renda ou de acesso aos serviços públicos.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e melhoria das condições de vida.

“Tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS *devem* ser a ele referenciados e *devem* manter articulação com o PAIF.” O ato de referenciamento requer o reconhecimento da centralidade do trabalho com famílias no território, é operar formas de prover atendimento sistêmico às necessidades dos grupos.

“No tocante à proteção social básica, o referenciamento visa, sobretudo, tornar factível a articulação dos demais serviços ao PAIF. Tal articulação possibilita a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica. Assim, é preciso que as unidades que ofertam tais serviços estejam referenciadas ao CRAS e que

sejam estabelecidos fluxos de encaminhamento e de repasse de informações sobre as famílias entre o PAIF e esses serviços.”¹

A gestão territorial e a execução do PAIF, são de competência exclusiva dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Pela gestão territorial a rede socioassistencial é referenciada e organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades. Isso requer que todas as organizações públicas e privadas que ofertam serviços socioassistenciais no território sejam referenciadas ao CRAS, recebam orientações e estabeleçam compromissos e relações, participando da definição fluxos de procedimentos e informações, e estejam alinhadas às normativas do SUAS.

Tanto o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família [PAIF] quanto o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAAEFI], além de suas especificidades funcionais, atuam como ponto de integração e articulação entre as proteções básica e especial, elencando o público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] entre pessoas e famílias em atendimento ou atendidas pelo PAAEFI.

Gestão do território, constituição da rede de serviços socioassistenciais focados em objetivos comuns de desenvolvimento familiar e comunitário, solução ou mitigação dos riscos e vulnerabilidades existentes no território.

| Constituição | Organização | Operação |
|---|--|---|
| Rede socioassistencial | Gestão do território | Referenciamento |
| OSC's | CRAS | PAIF -> SCFV |
| <ul style="list-style-type: none"> ⊗ Inscrição da Organização junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e consequente pactuação para oferta de serviços socioassistenciais em conformidade às normativas do SUAS. ⊗ Realização de encaminhamentos das famílias para participação das ofertas do PAIF. | <ul style="list-style-type: none"> ⊗ Conhecimento das Organizações da Sociedade Civil e ofertas socioassistenciais disponíveis no território, visando sua articulação para proporcionar e amplificar o atendimento às demandas das famílias e da comunidade. ⊗ Conhecimento das demandas das famílias, pessoas e comunidade com foco no planejamento e gestão pautados por evidências. | <ul style="list-style-type: none"> ⊗ Orientação técnica da rede referenciada do SCFV para a qualificação das ofertas em conformidade às normativas do SUAS. ⊗ Inserção das famílias dos participantes do SCFV nas ações do PAIF. ⊗ Realização de encaminhamentos pelo PAIF para ofertas complementares da rede, visando assegurar a ampliação e integralidade no atendimento às demandas das famílias. ⊗ Alinhamento conceitual e de métodos assegurando intervenções planejadas, monitoradas e avaliadas fortalecendo a gestão por evidências. |

¹ Caderno de Orientações. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: articulação necessária na Proteção Social Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. Brasília, 2016.

Com o objetivo de dimensionar e monitorar a oferta de serviços de proteção básica e especial de média complexidade, em 2011, o Governo Federal criou o Registro Mensal de Atendimentos que é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimentos.

7.2. Registro Mensal de Atendimentos [RMA] dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

Trata-se aqui de apresentar um compilado das informações registradas mensalmente pelas equipes de referência dos CRAS acerca da operação dos programas de transferência de renda, benefícios, serviços, programas e projetos, bem como dados básicos capazes de traçar um breve perfil do público atendido pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS] no âmbito do município de Uberaba.

O RMA é um sistema de registro de dados com foco no monitoramento e avaliação dos serviços básicos ofertados pelas unidades, instituídos e de conteúdo especificado na Resolução nº 04/2011 alterada pela resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite [CIT]. As informações apresentadas correspondem à média mensal de atendimentos ocorridos durante o ano de 2023 e primeiro semestre do ano de 2024.

Os dados estão distribuídos em 3 blocos:

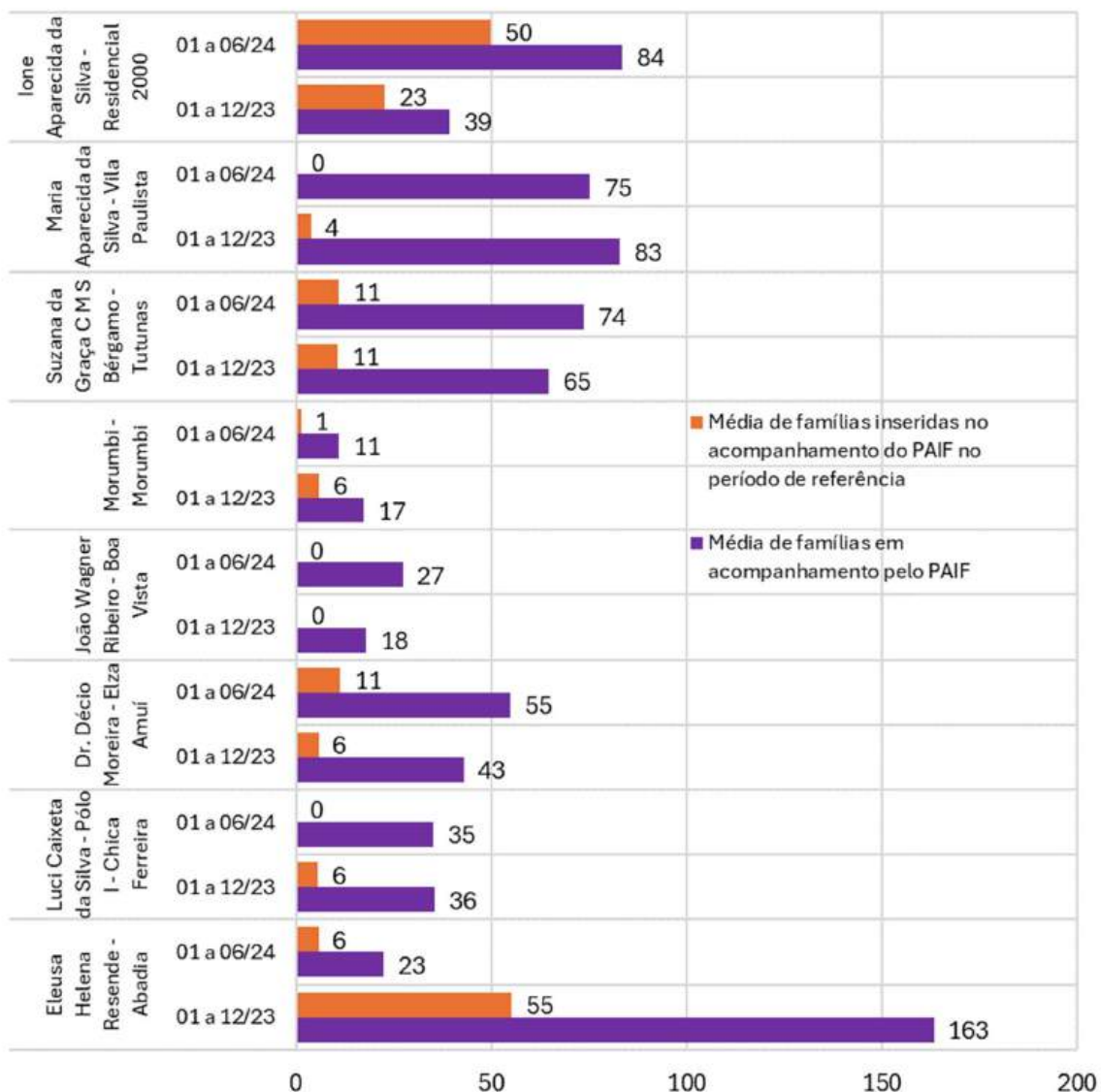
Bloco 1 – Famílias em acompanhamento pelos Centros de Referência de Assistência Social - refere exclusivamente aos acompanhamentos realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. *“Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, entende-se por **acompanhamento** familiar do PAIF, as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e que são planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem a cada família/indivíduo o acesso a um espaço de reflexão sobre sua realidade, de construção de novos projetos de vida e de transformação de suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. O acompanhamento pelo PAIF é, portanto, um processo de caráter continuado e planejado, por período determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família/indivíduo, são definidos estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.”*² O acompanhamento pressupõe a construção do Plano de Acompanhamento Familiar.

Registro Mensal de Atendimentos [RMA] realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] nos períodos de 01 a 12/2023 e 01 a 06/2024

| Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF | Centros de Referência de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|---|------------|-------------------------------|------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|---|------------|--|------------|--|------------|
| | Eleusa Helena Resende - Abadia | | Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira | | Dr. Décio Moreira - Elza Amuí | | João Wagner Ribeiro - Boa Vista | | Morumbi - Morumbi | | Suzana da Graça C M S Bêrgamo - Tutunas | | Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | | Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 | |
| | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 |
| Média de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 163 | 23 | 36 | 35 | 43 | 55 | 18 | 27 | 17 | 11 | 65 | 74 | 83 | 75 | 39 | 84 |
| Média de famílias inseridas no acompanhamento pelo PAIF no período de referência | 55 | 6 | 6 | 0 | 6 | 11 | 0 | 0 | 6 | 1 | 11 | 11 | 4 | 0 | 23 | 50 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Média mensal de famílias inseridas e em acompanhamento pelo PAIF nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24, por CRAS

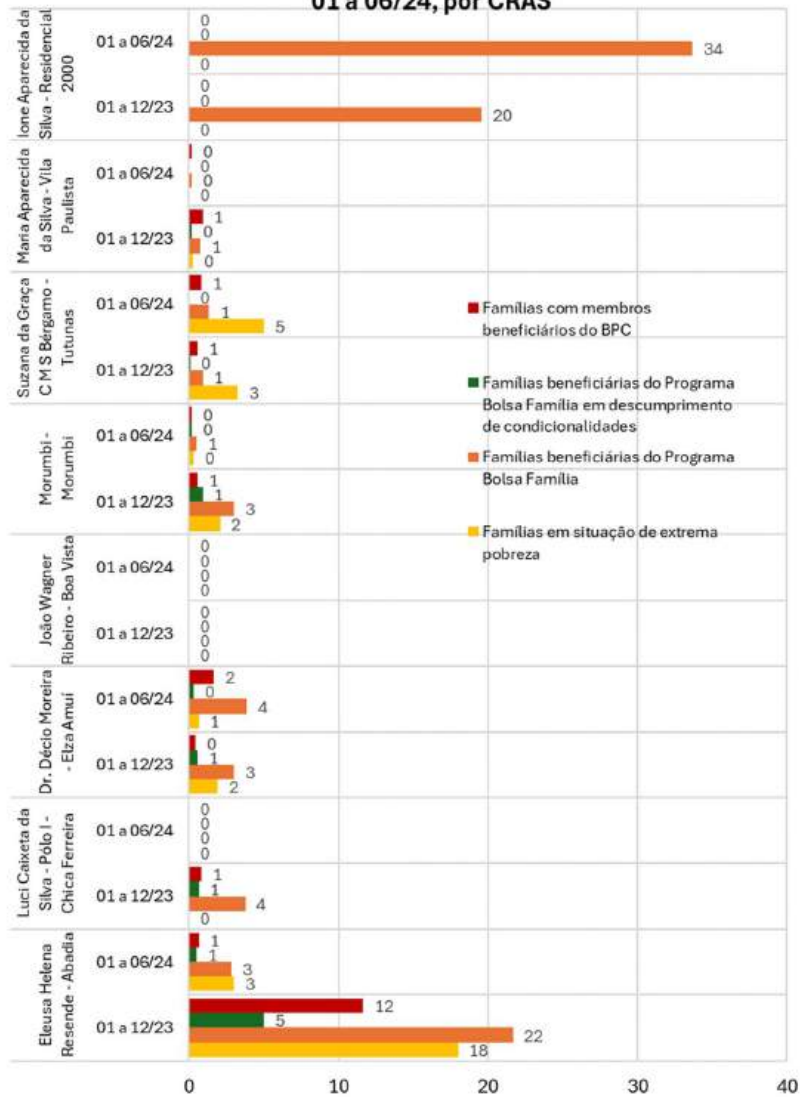


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Perfil médio mensal das famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF por período de referência

| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF no período de referência | Eleusa Helena Resende - Abadia | | Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira | | Dr. Décio Moreira - Elza Amuí | | João Wagner Ribeiro - Boa Vista | | Morumbi - Morumbi | | Suzana da Graça C M S Bérغامo - Tutunas | | Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | | Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 | |
|---|--------------------------------|------------|---|------------|-------------------------------|------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|---|------------|--|------------|--|------------|
| | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 |
| Média mensal de famílias em situação de extrema pobreza | 18 | 3 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 3 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Média mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família [PBF] | 22 | 3 | 4 | 0 | 3 | 4 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 20 | 34 |
| Média mensal de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades | 5 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Média mensal de famílias com membros beneficiários do BPC | 12 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Média mensal de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Média mensal do perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento pelo PAIF nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24, por CRAS



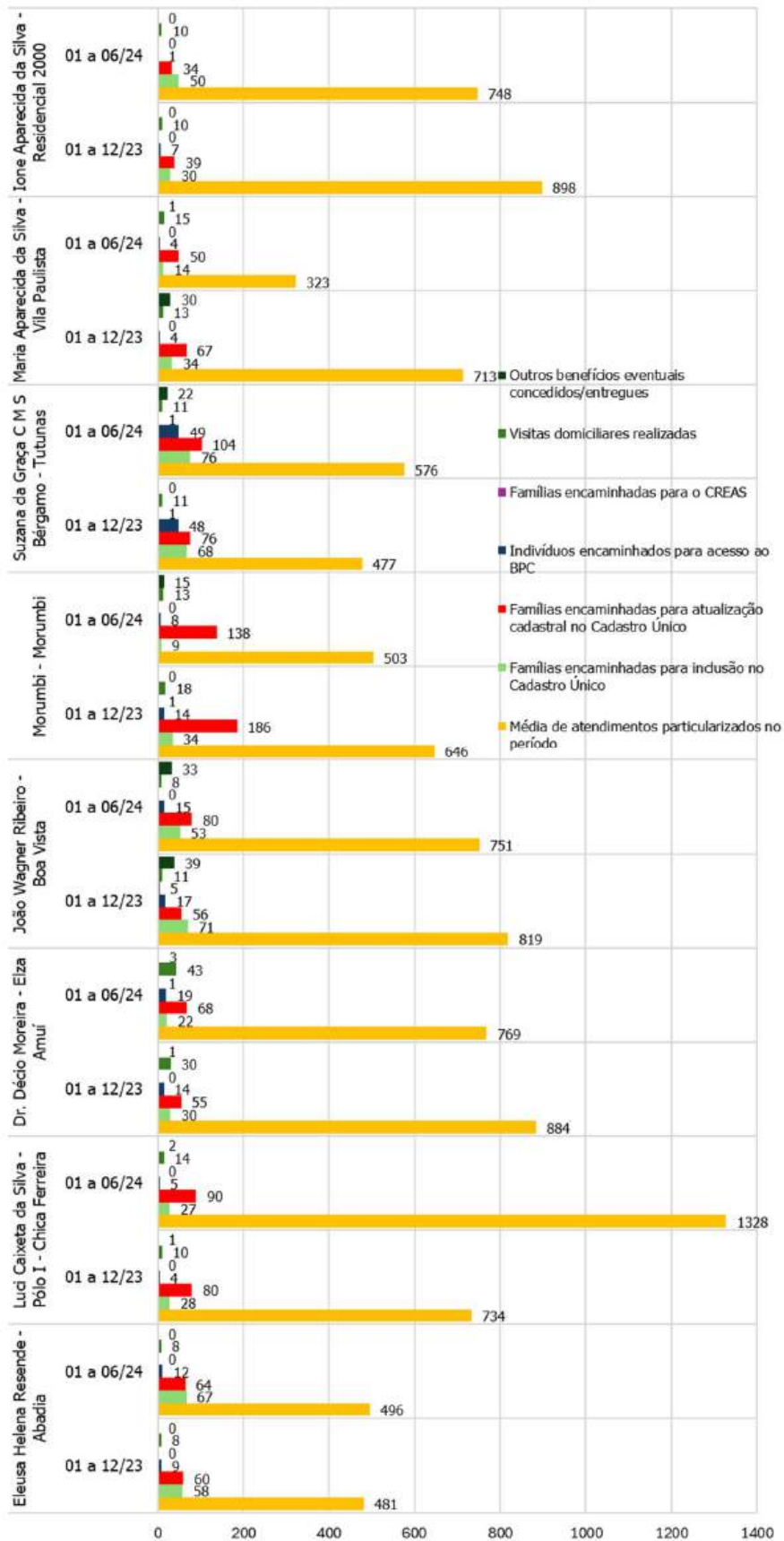
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Bloco 2 – Atendimentos particularizados realizados nos CRAS – “...são considerados **atendimentos particularizados** no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica do CRAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos). O atendimento configura-se como um **ato, ou ação imediata**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo sistemático e continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (particularizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento no CRAS estão sendo acompanhadas pelo PAIF.”²

| Bloco 2 - Média de atendimentos particularizados realizados no CRAS no período de referência | Centros de Referência de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|---|------------|-------------------------------|------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|---|------------|--|------------|--|------------|
| | Eleusa Helena Resende - Abadia | | Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira | | Dr. Décio Moreira - Elza Amuí | | João Wagner Ribeiro - Boa Vista | | Morumbi - Morumbi | | Suzana da Graça C M S Bérغامo - Tutunas | | Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | | Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 | |
| | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 |
| Média de atendimentos particularizados no período | 481 | 496 | 734 | 1328 | 884 | 769 | 819 | 751 | 646 | 503 | 477 | 576 | 713 | 323 | 898 | 748 |
| Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 58 | 67 | 28 | 27 | 30 | 22 | 71 | 53 | 34 | 9 | 68 | 76 | 34 | 14 | 30 | 50 |
| Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 60 | 64 | 80 | 90 | 55 | 68 | 56 | 80 | 186 | 138 | 76 | 104 | 67 | 50 | 39 | 34 |
| Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 9 | 12 | 4 | 5 | 14 | 19 | 17 | 15 | 14 | 8 | 48 | 49 | 4 | 4 | 7 | 1 |
| Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Visitas domiciliares realizadas | 8 | 8 | 10 | 14 | 30 | 43 | 11 | 8 | 18 | 13 | 11 | 11 | 13 | 15 | 10 | 10 |
| Auxílios-natalidade concedidos/entregues | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Auxílios-funeral concedidos/entregues | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros benefícios eventuais concedidos/entregues | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 3 | 39 | 33 | 0 | 15 | 0 | 22 | 30 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Média mensal de atendimentos particularizados realizados nos CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



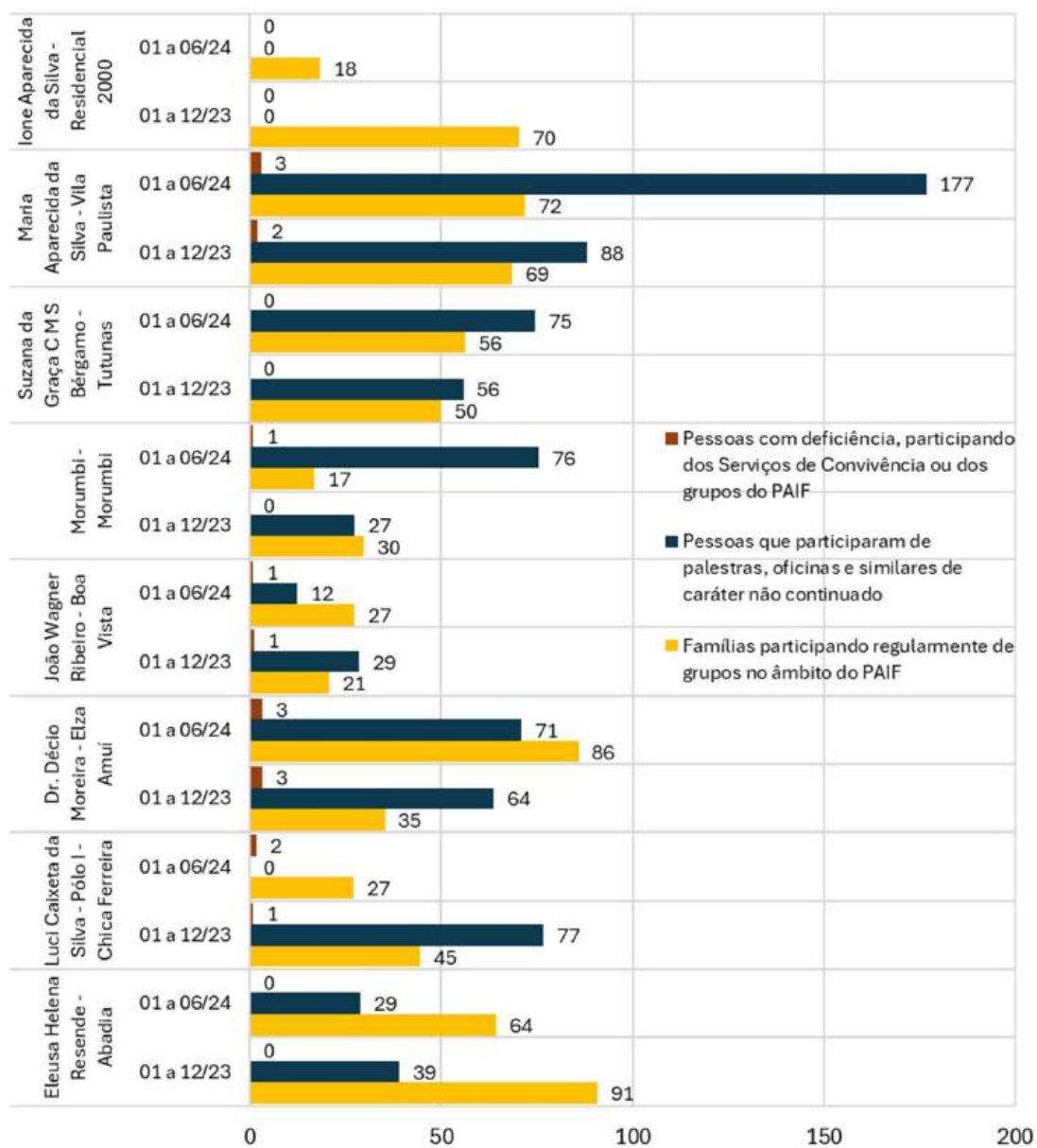
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

3 – atendimentos coletivos realizados nos CRAS – de acordo com a "Resolução CIT 04/2011, são considerados como **atendimentos coletivos** realizados pelos CRAS, todas as atividades em grupo desenvolvidas com usuários da política de assistência social, tais como as atividades com grupos regulares no âmbito do PAIF, atividades eventuais, tais como palestras e oficinas e, também, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais executados diretamente pela equipe técnica do CRAS." ² (² - Manual de Instruções RMA-CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social)

| Bloco 2 - Média de atendimentos particularizados realizados no CRAS no período de referência | Centros de Referência de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|---|------------|-------------------------------|------------|---------------------------------|------------|-------------------|------------|---|------------|--|------------|--|------------|
| | Eleusa Helena Resende - Abadia | | Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira | | Dr. Décio Moreira - Elza Amuí | | João Wagner Ribeiro - Boa Vista | | Morumbi - Morumbi | | Suzana da Graça C M S Bérnago - Tutunas | | Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista | | Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 | |
| | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 | 01 a 12/23 | 01 a 06/24 |
| Média de atendimentos particularizados no período | 481 | 496 | 734 | 1328 | 884 | 769 | 819 | 751 | 646 | 503 | 477 | 576 | 713 | 323 | 898 | 748 |
| Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 58 | 67 | 28 | 27 | 30 | 22 | 71 | 53 | 34 | 9 | 68 | 76 | 34 | 14 | 30 | 50 |
| Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 60 | 64 | 80 | 90 | 55 | 68 | 56 | 80 | 186 | 138 | 76 | 104 | 67 | 50 | 39 | 34 |
| Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 9 | 12 | 4 | 5 | 14 | 19 | 17 | 15 | 14 | 8 | 48 | 49 | 4 | 4 | 7 | 1 |
| Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Visitas domiciliares realizadas | 8 | 8 | 10 | 14 | 30 | 43 | 11 | 8 | 18 | 13 | 11 | 11 | 13 | 15 | 10 | 10 |
| Auxílios-natalidade concedidos/entregues | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Auxílios-funeral concedidos/entregues | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros benefícios eventuais concedidos/entregues | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 3 | 39 | 33 | 0 | 15 | 0 | 22 | 30 | 1 | 0 | 0 |

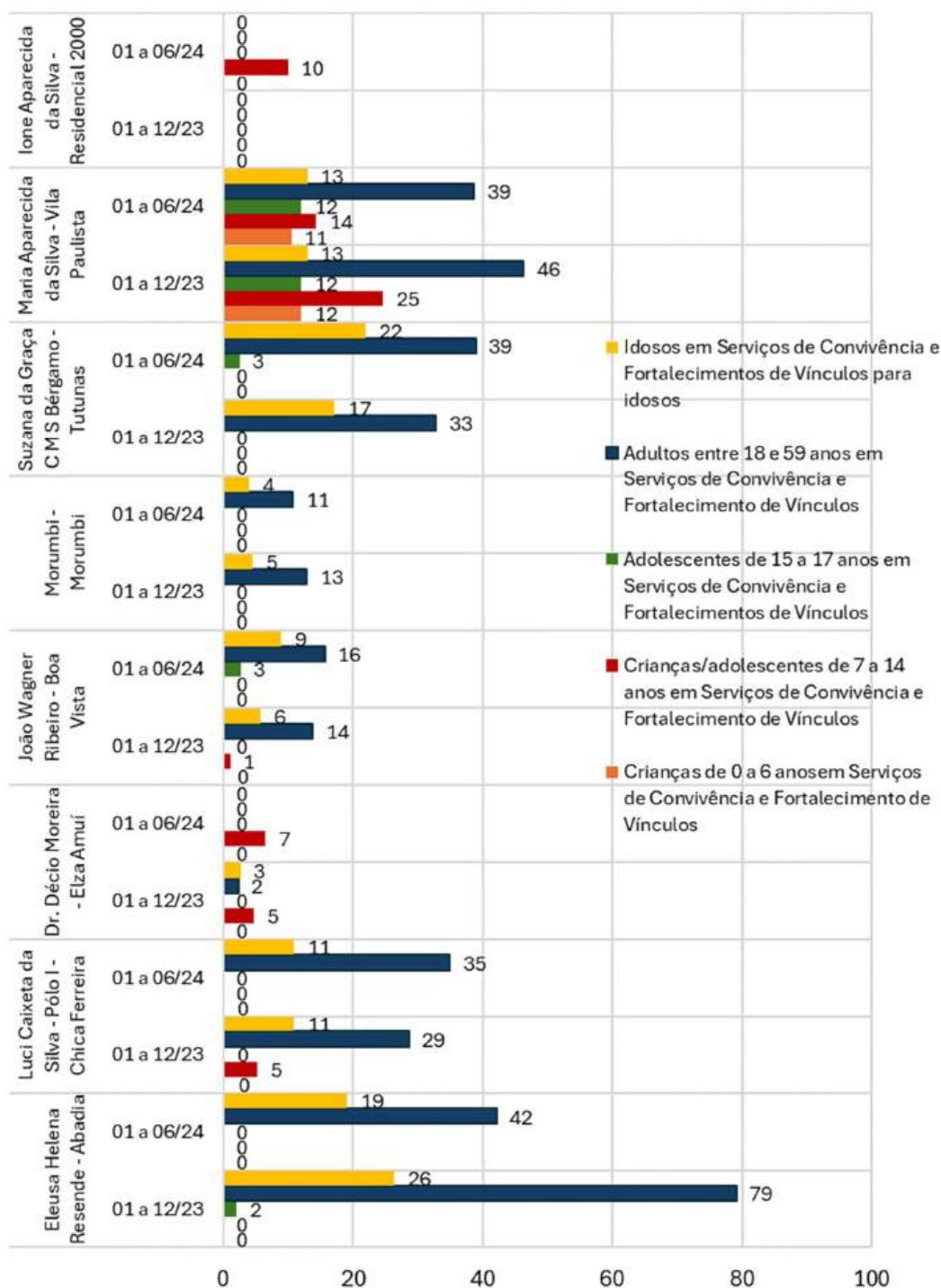
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Média mensal atendimentos coletivos realizados nos CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Média mensal atendimentos no SCFV, de execução direta, por faixas etárias e por CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

7.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] & Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC]

O SCFV citado nos atendimentos coletivos realizados nos CRAS, possui ferramenta própria de monitoramento e acompanhamento denominado Sistema de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC], que se destina ao monitoramento, avaliação e gestão do SCFV. Ao município compete inserir no sistema todos os usuários que participam do SCFV, inclusive os identificados nas situações prioritárias previstas na Resolução CIT nº 01/2013. As informações inseridas constituem a base de dados utilizada para o cálculo do cofinanciamento federal do Serviço, conforme disposto na Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Atendendo às recomendações da Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, foi incluída a faixa etária de 18 a 59 anos enquanto público do Serviço de Convivência, apesar de não prever o computo dos mesmos para efeitos de cofinanciamento federal. **O público originário do serviço eram crianças e adolescentes de 0 a 17 e idosos com mais de 60 anos.**

Os dados do SCFV registrados no RMA são os provenientes da execução direta pelos técnicos de referência dos CRAS. Já os registrados no SISC englobam o conjunto dos atendimentos executados de forma direta e indireta por Organizações da Sociedade Civil [OSC's].

Uberaba pactuou com o Governo Federal a meta de 840 atendimentos mensais no SCFV, sendo, 420 do público prioritário (conforme Resolução CNAS nº 1/2013), e 420 para o público originário da assistência social.

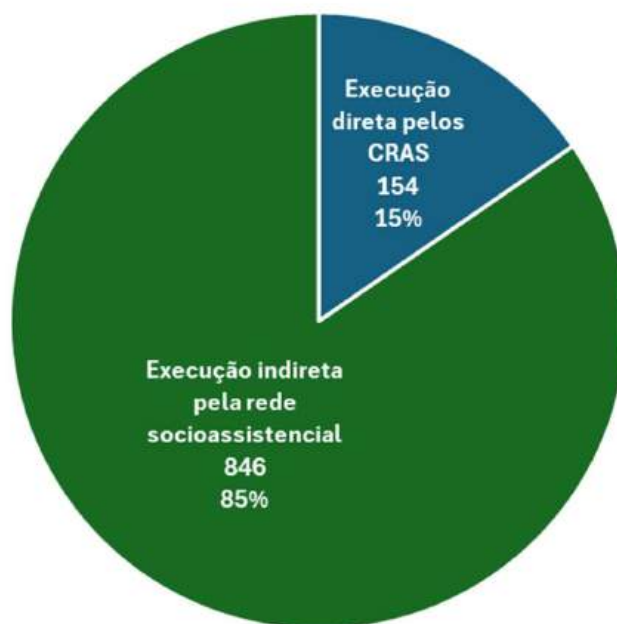
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] é de importância singular por sua complementariedade, interface e integração das proteções sociais básica e especial por intermédio do PAIF e do PAEFI. A seguir são apresentadas informações básicas do Serviço que foram extraídas do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC].

Formas de execução e público do SCFV por CRAS

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Execução direta pelos CRAS | | | Execução indireta pela rede socioassistencial | | | Totais | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|--|
| | Público não prioritário 0 a 17 e mais de 60 anos | Público não prioritário 18 a 59 anos | Público prioritário | Público não prioritário 0 a 17 e mais de 60 anos | Público não prioritário 18 a 59 anos | Público prioritário | Público não prioritário | Público prioritário atendido pelo SCFV |
| Eleusa Helena Resende | 19 | 9 | 4 | 108 | 30 | 24 | 166 | 28 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 10 | 9 | 1 | 61 | 82 | - | 162 | 1 |
| Doutor Décio Moreira | - | - | - | 143 | 3 | 16 | 146 | 16 |
| João Wagner Ribeiro | 9 | 9 | 2 | 197 | 17 | 3 | 232 | 5 |
| Morumbi | 3 | 9 | - | 70 | 56 | - | 138 | - |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 14 | 21 | 6 | 15 | - | 21 | 50 | 27 |
| Maria Aparecida da Silva | 7 | 20 | 2 | - | - | - | 27 | 2 |
| Ione Aparecida da Silva | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 62 | 77 | 15 | 594 | 188 | 64 | 921 | 79 |

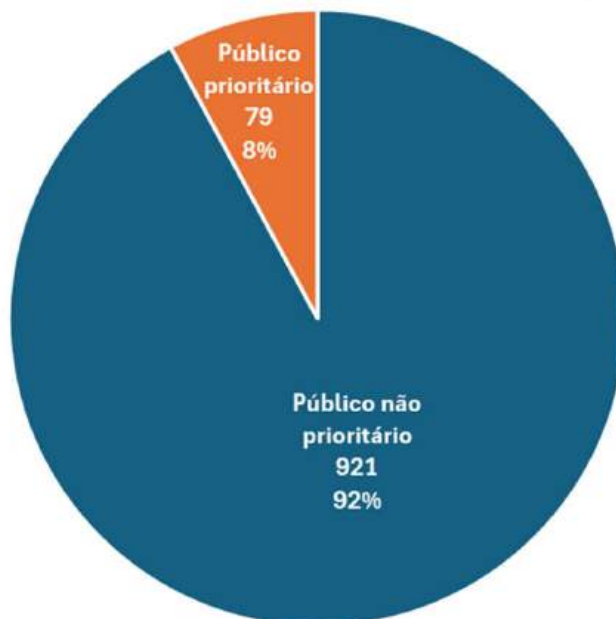
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

Totais e proporção de acordo com as formas de execução do SCFV - Direta ou Indireta



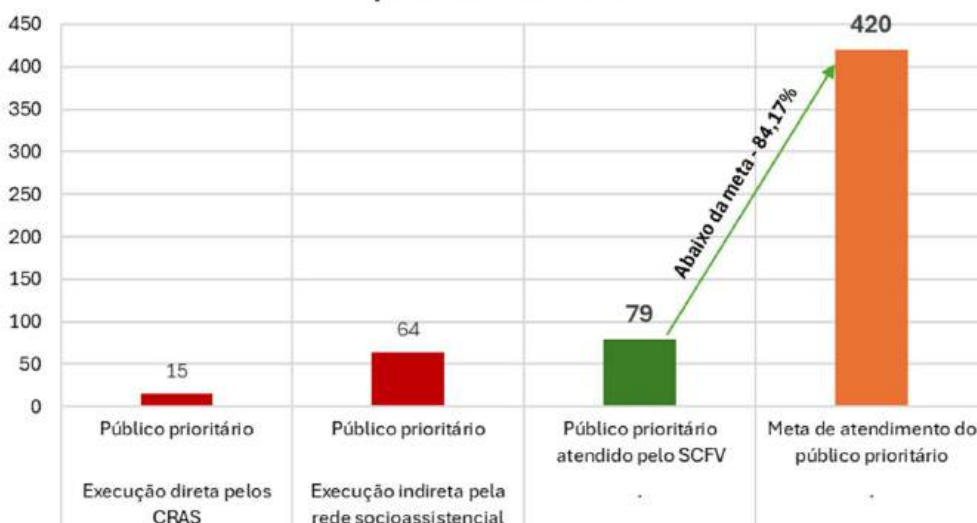
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

Totais e proporção de acordo com as características do público atendido pelo SCFV - prioritário e não prioritário



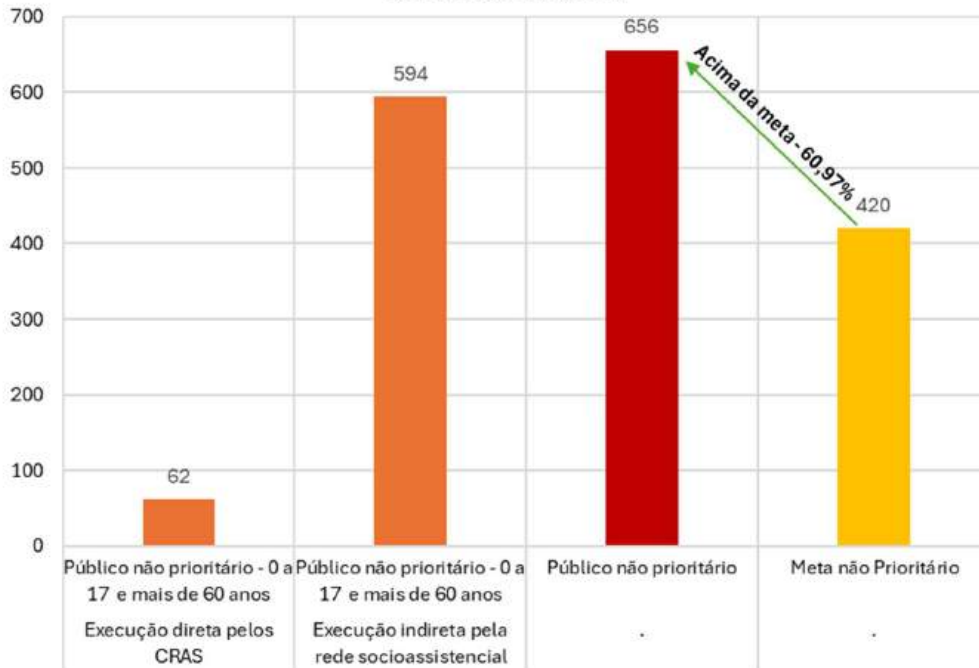
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

Situação do cumprimento da meta de inclusão do público prioritário no SCFV



Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

Situação do cumprimento da meta de inclusão do público não prioritário no SCFV nas faixas etárias de 0 a 17 e acima de 60 anos



Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

7.4. Censo SUAS 2022 - Centros de Convivência / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] – Perfil da rede de atendimentos

O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social [SNAS] e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação [SAGI] e foi regulamentado pelo [Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010](#).

Entre os objetivos do Censo, podemos citar:

- Produzir dados sobre a implementação da política de assistência social no país;
- Aperfeiçoar a gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- Identificar avanços, limitações e desafios da institucionalização do SUAS;
- Fornecer informações que permitam ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

Neste tópico serão tratadas informações sobre os **Centros de Convivência** que executam o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, públicos e privados, extraídos do Censo SUAS 2022.

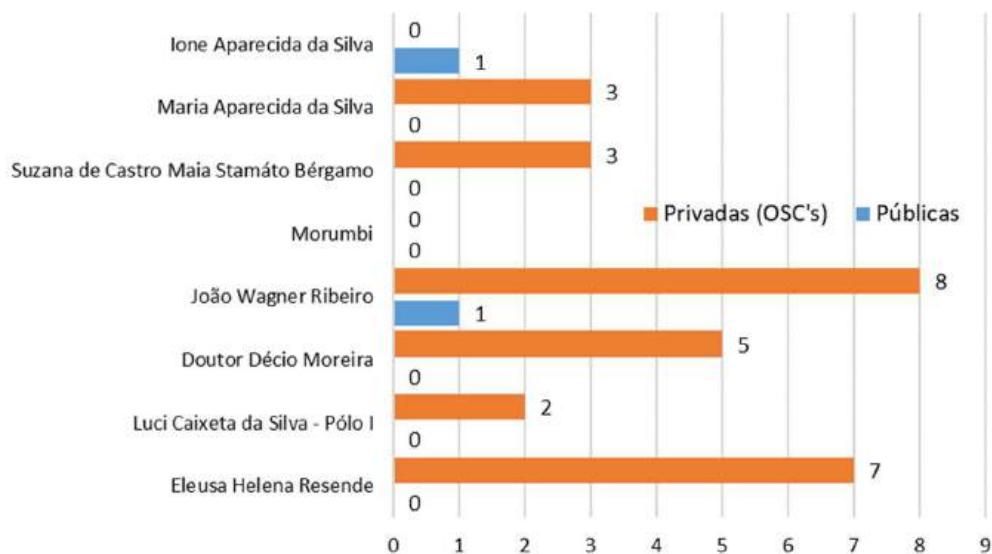
Número de organizações por natureza jurídica pública e privada, e capacidade de atendimento total por Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Total de organizações | | Capacidade de atendimento | |
|---|-----------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Públicas | Privadas (OSC's) | Públicas | Privadas (OSC's) |
| Eleusa Helena Resende | 0 | 7 | 0 | 625 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 0 | 2 | 0 | 320 |
| Doutor Décio Moreira | 0 | 5 | 0 | 319 |
| João Wagner Ribeiro | 1 | 8 | 2.000 | 726 |
| Morumbi | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 0 | 3 | 0 | 394 |
| Maria Aparecida da Silva | 0 | 3 | 0 | 315 |
| Ione Aparecida da Silva | 1 | 0 | 40 | 0 |
| Totais | 2 | 28 | 2.040 | 2.699 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

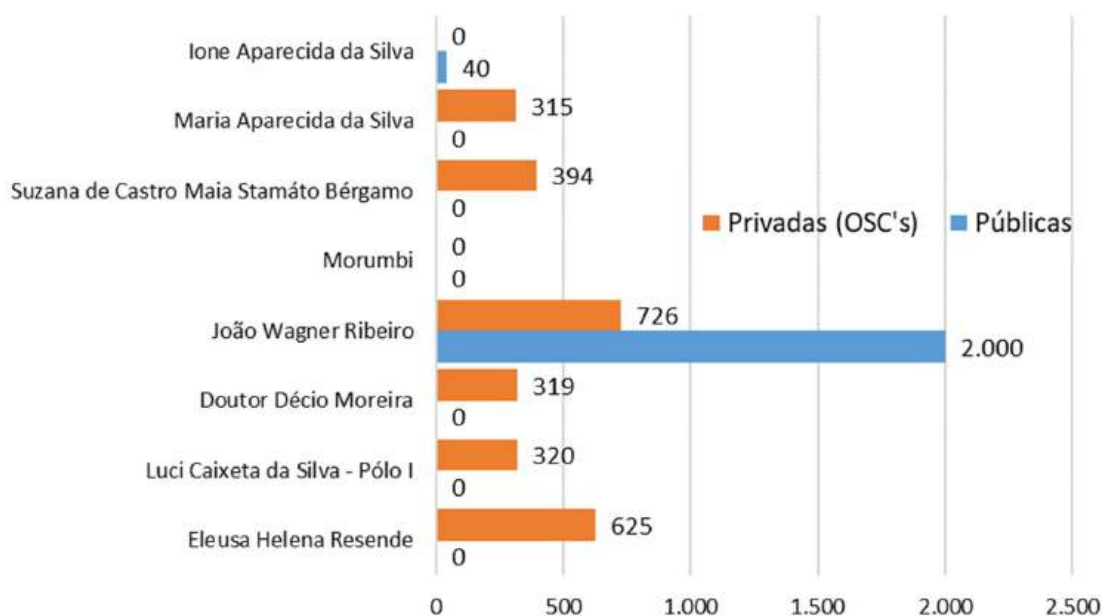
Nota: As unidades públicas citadas na tabela correspondem à Unidade de Atenção ao Idoso – UAI e Núcleo de Socialização Infantojuvenil. Os dados relativos à execução direta pelos CRAS consta de tabela na página 107.

Distribuição dos Centros de Convivência por territórios de abrangência dos CRAS



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Capacidade de atendimento dos Centros de Convivência por território de abrangência dos CRAS



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

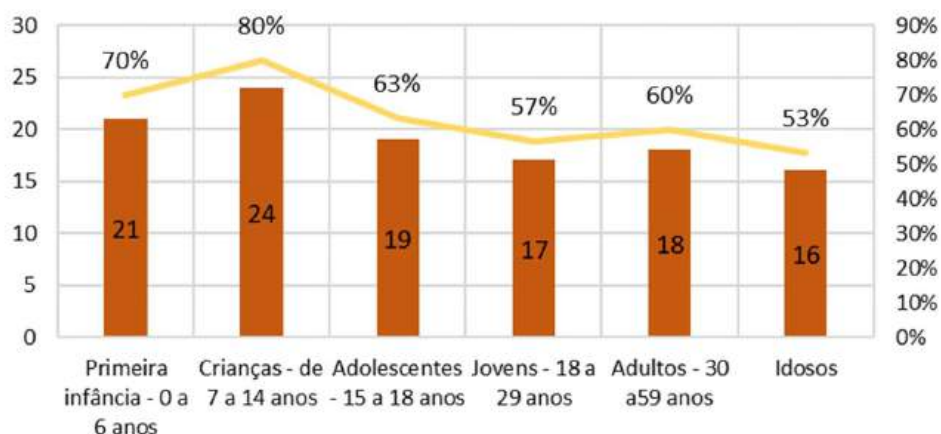
Perfil do público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] por ciclo etário

| Público atendido por ciclo etário | Total de OSC's por tipo de público | Distribuição das OSC's por tipo de público |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|
| Primeira infância - 0 a 6 anos | 21 | 70% |
| Crianças - de 7 a 14 anos | 24 | 80% |
| Adolescentes - 15 a 18 anos | 19 | 63% |
| Jovens - 18 a 29 anos | 17 | 57% |
| Adultos - 30 a 59 anos | 18 | 60% |
| Idosos | 16 | 53% |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Nota: Admite respostas múltiplas

Perfil etário do público atendido pelo número de Organizações



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Contratualização das OSC's que funcionam como Centro de Convivência e o Município

| | Contratualizadas | Não contratualizadas | Total |
|--|------------------|----------------------|-------|
| Organizações contratualizadas ou não com o Poder Público para execução do SCFV | 12 | 16 | 28 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Referenciamento das unidades às equipes técnicas dos CRAS

O referenciamento no SUAS é um mecanismo crucial para assegurar que o atendimento socioassistencial seja completo, integrado e contínuo e está alinhado às normativas e às bases teórico conceituais do Sistema. Ao possibilitar que os usuários sejam encaminhados de forma sistemática e adequada entre os diferentes serviços e programas, o referenciamento contribui para a eficácia das políticas de assistência social, garantindo que as pessoas em situação de vulnerabilidade recebam o preconizado atendimento integral com o suporte necessário para superar suas dificuldades e promover sua inclusão social, de toda a família, de toda a comunidade. O fortalecimento desse processo, através da capacitação dos profissionais e da melhoria da coordenação interinstitucional, é essencial para a consolidação e sustentabilidade dos resultados.

| | Unidades referenciadas | Unidades não referenciadas |
|---|------------------------|----------------------------|
| Número de unidades referenciadas ou não aos CRAS | 22 | 8 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Referenciamento das organizações pelos Centros de Referência de Assistência Social



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Frequência de visitas realizadas pelos técnicos de referência dos CRAS às unidades referenciadas

| Frequência das visitas dos técnicos de referência | Número de unidades |
|---|--------------------|
| Mais de uma vez por semana | 0 |
| Semanalmente | 0 |
| Quinzenalmente | 0 |
| Mensalmente | 3 |
| Bimestralmente ou mais | 1 |
| Sem frequência específica | 13 |
| Não realiza visitas ao Centro de Convivência | 5 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Frequência das visitas técnicas realizadas pelos técnicos de referência às unidades referenciadas



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Atividades de acompanhamento do Centro de Convivência adotadas pelos técnicos de referência

| Atividades de acompanhamento | Número de unidades |
|---|--------------------|
| Participação no planejamento das atividades | 0 |
| Participação em reuniões periódicas com a equipe da unidade | 9 |
| Supervisiona e orienta os educadores sociais | 2 |
| Capacitação dos orientadores sociais | 2 |
| Acompanhamento periódico dos grupos | 5 |
| Acompanhamento dos usuários encaminhados pelos CRAS | 7 |
| Acompanhamento dos usuários encaminhados para os CRAS | 8 |
| Avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas | 1 |
| Discussão de casos com a equipe da unidade | 11 |
| Registra e monitora as atividades do SCFV por meio do SISC | 12 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Atividades de acompanhamento adotadas pelos técnicos de referência



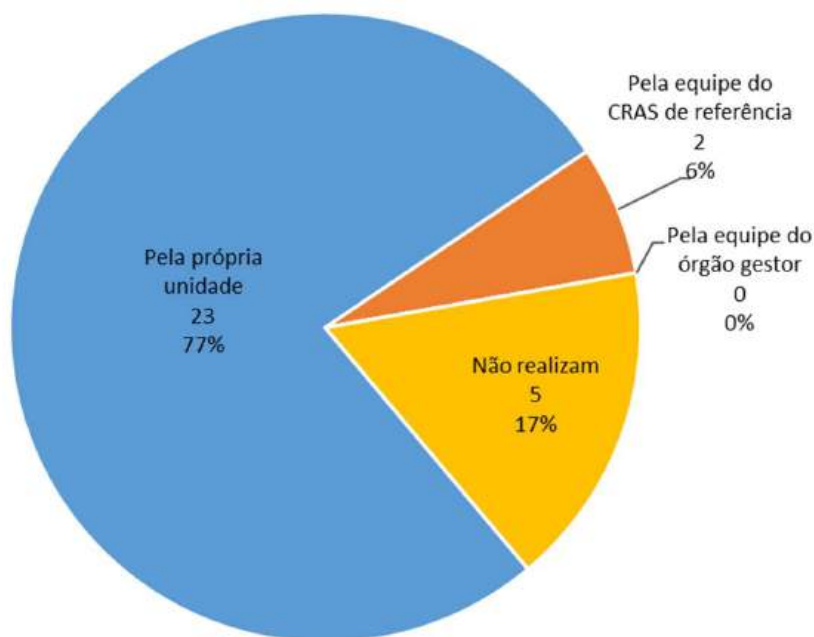
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades por realização de atividades socioassistenciais com os familiares ou responsáveis pelos participantes do SCFV

| Atividades com familiares ou responsáveis | Total de unidades |
|---|-------------------|
| Pela própria unidade | 23 |
| Pela equipe do CRAS de referência | 2 |
| Pela equipe do órgão gestor | 0 |
| Não realizam | 5 |
| Total | 30 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Atividades desenvolvidas com familiares ou responsáveis dos participantes do SCFV

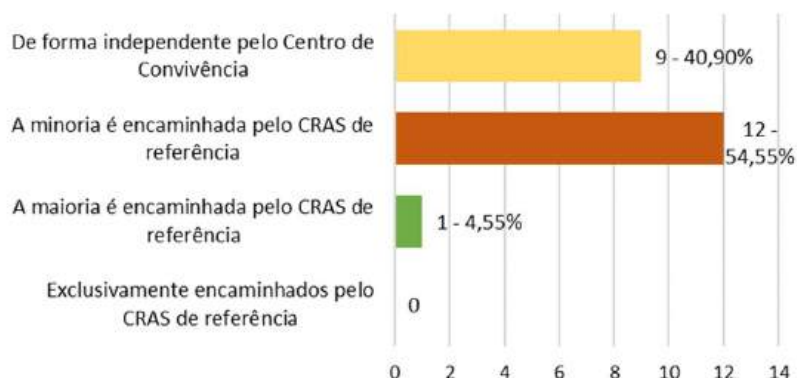


Formas de preenchimento das vagas do SCFV

| Preenchimento das vagas | Número de unidades |
|---|--------------------|
| Exclusivamente encaminhados pelo CRAS de referência | 0 |
| A maioria é encaminhada pelo CRAS de referência | 1 |
| A minoria é encaminhada pelo CRAS de referência | 12 |
| De forma independente pelo Centro de Convivência | 9 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Preenchimento das vagas

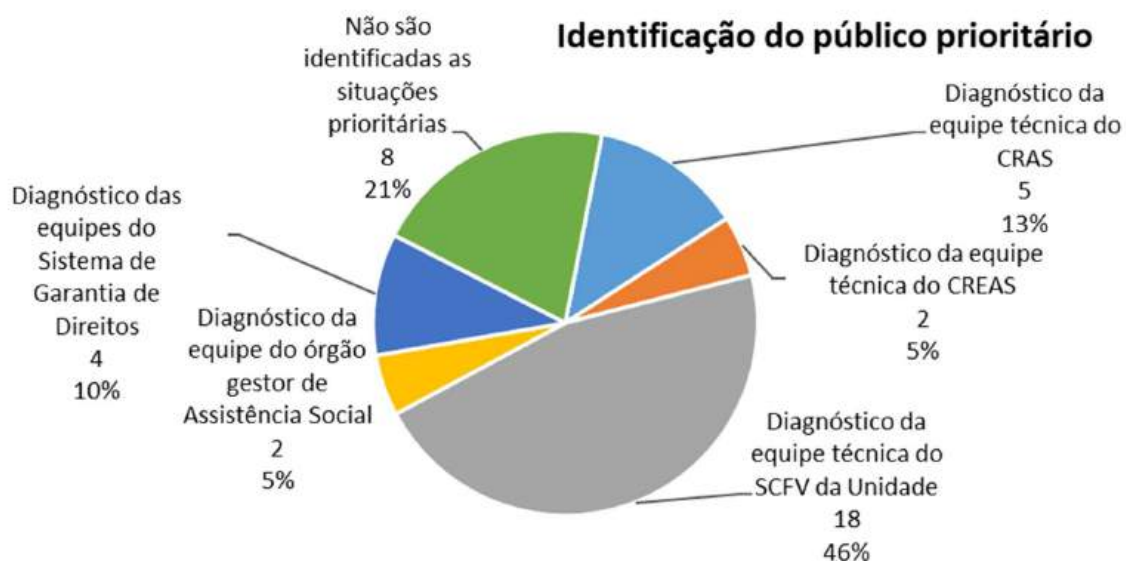


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Modo e responsável pela realização da identificação das situações e do público prioritário

| Identificação das situações e do público prioritário | Número de unidades |
|---|--------------------|
| Diagnóstico da equipe técnica do CRAS | 5 |
| Diagnóstico da equipe técnica do CREAS | 2 |
| Diagnóstico da equipe técnica do SCFV da Unidade | 18 |
| Diagnóstico da equipe do órgão gestor de Assistência Social | 2 |
| Diagnóstico das equipes do Sistema de Garantia de Direitos | 4 |
| Não são identificadas as situações prioritárias | 8 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.



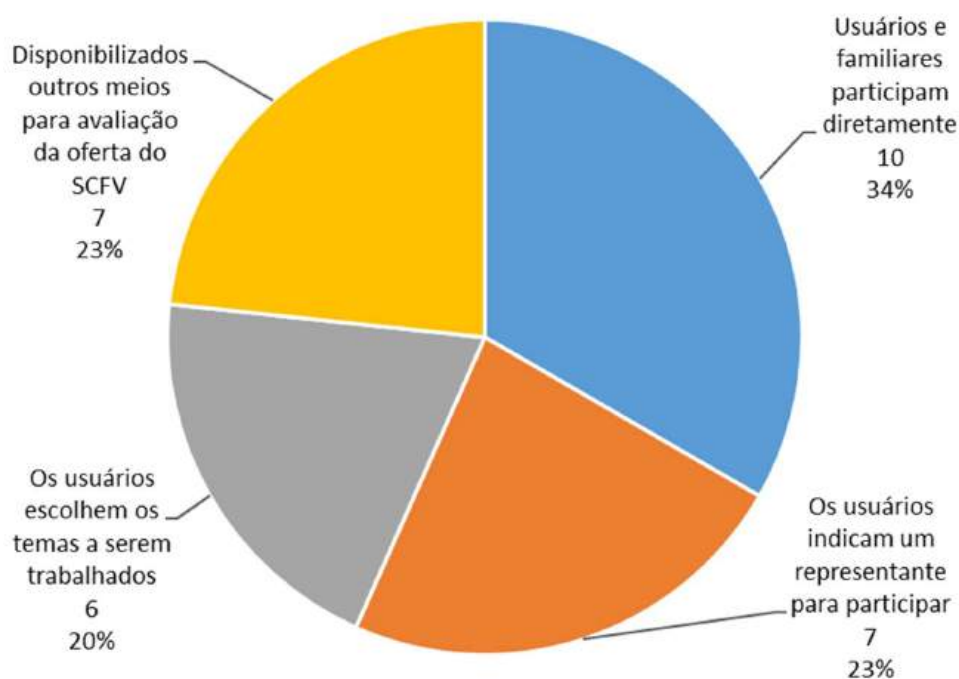
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades pela adoção de mecanismos de participação dos usuários no planejamento e avaliação das atividades da Unidade

| Participação dos usuários | Número de unidades |
|--|--------------------|
| Usuários e familiares participam diretamente | 10 |
| Os usuários indicam um representante para participar | 7 |
| Os usuários escolhem os temas a serem trabalhados | 6 |
| Disponibilizados outros meios para avaliação da oferta do SCFV | 7 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Formas de participação dos usuários no planejamento e avaliação da oferta do SCFV

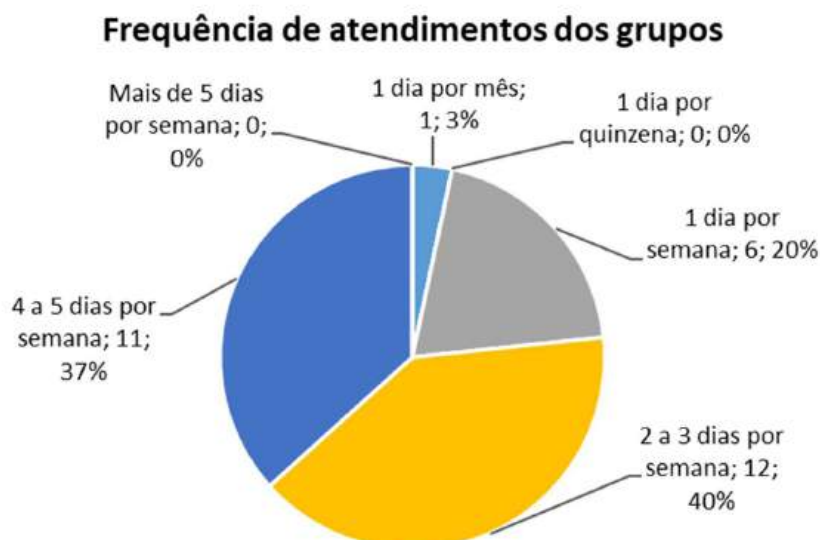


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades por frequência de encontros dos grupos do SCFV

| Frequência de atendimentos dos grupos | Número de unidades |
|---------------------------------------|--------------------|
| 1 dia por mês | 1 |
| 1 dia por quinzena | 0 |
| 1 dia por semana | 6 |
| 2 a 3 dias por semana | 12 |
| 4 a 5 dias por semana | 11 |
| Mais de 5 dias por semana | 0 |
| Total | 30 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.



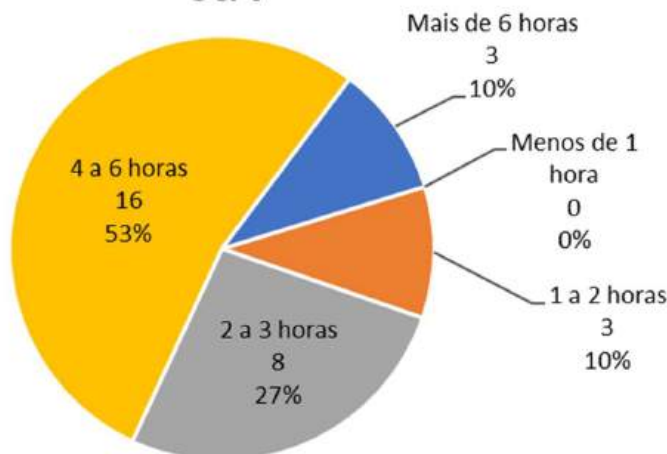
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades por tempo médio de duração dos encontros do SCFV

| Tempo médio de duração dos encontros do SCFV | Número de unidades |
|--|--------------------|
| Menos de 1 hora | 0 |
| 1 a 2 horas | 3 |
| 2 a 3 horas | 8 |
| 4 a 6 horas | 16 |
| Mais de 6 horas | 3 |
| Total | 30 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Tempo médio de duração dos encontros do SCFV



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades por tempo de permanência dos participantes no SCFV

| Tempo de permanência | Número de unidades |
|----------------------|--------------------|
| Até 1 ano | 6 |
| De 1 a 2 anos | 6 |
| De 2 a 3 anos | 6 |
| de 3 a 5 anos | 7 |
| mais de 5 anos | 5 |
| Total | 30 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Tempo de permanência no SCFV



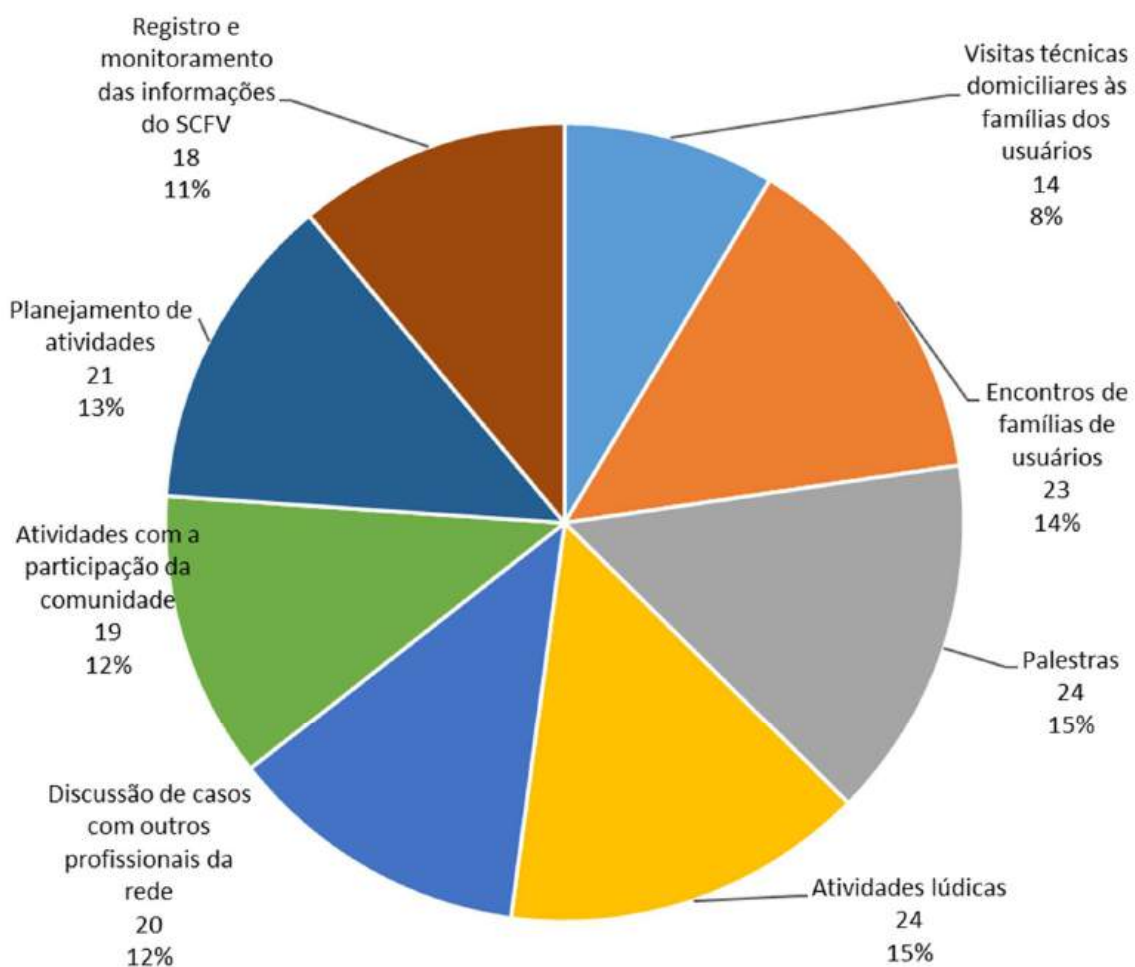
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades por práticas sistemáticas adotadas na execução do SCFV

| Atividades realizadas sistematicamente em relação ao SCFV | Número de unidades |
|---|--------------------|
| Visitas técnicas domiciliares às famílias dos usuários | 14 |
| Encontros de famílias de usuários | 23 |
| Palestras | 24 |
| Atividades lúdicas | 24 |
| Discussão de casos com outros profissionais da rede | 20 |
| Atividades com a participação da comunidade | 19 |
| Planejamento de atividades | 21 |
| Registro e monitoramento das informações do SCFV | 18 |

-Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Atividades realizadas sistematicamente em relação ao SCFV



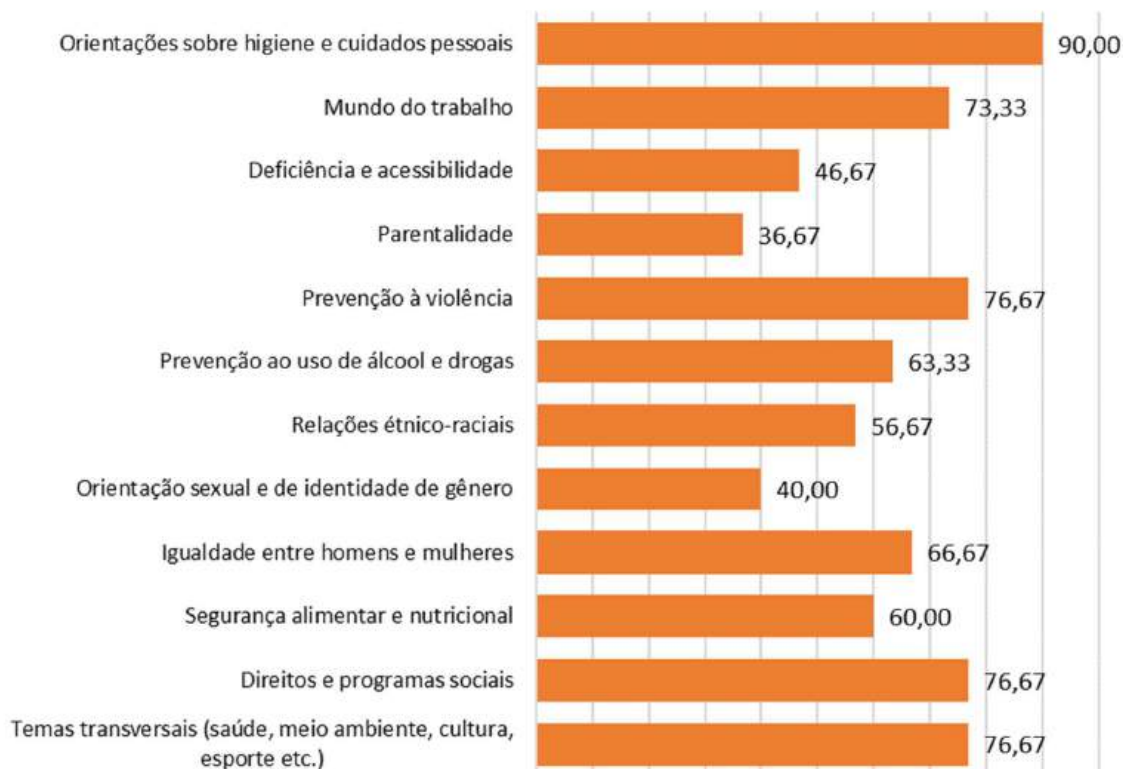
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Principais temas norteadores dos percursos adotados na execução do SCFV

| Temas norteadores dos encontros, normalmente adotados pelas Unidades | Número de unidades |
|--|--------------------|
| Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.) | 23 |
| Direitos e programas sociais | 23 |
| Segurança alimentar e nutricional | 18 |
| Igualdade entre homens e mulheres | 20 |
| Orientação sexual e de identidade de gênero | 12 |
| Relações étnico-raciais | 17 |
| Prevenção ao uso de álcool e drogas | 19 |
| Prevenção à violência | 23 |
| Parentalidade | 11 |
| Deficiência e acessibilidade | 14 |
| Mundo do trabalho | 22 |
| Orientações sobre higiene e cuidados pessoais | 27 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Porcentagem de unidades que adotam os seguintes temas norteadores dos encontros, normalmente adotados pelas Unidades



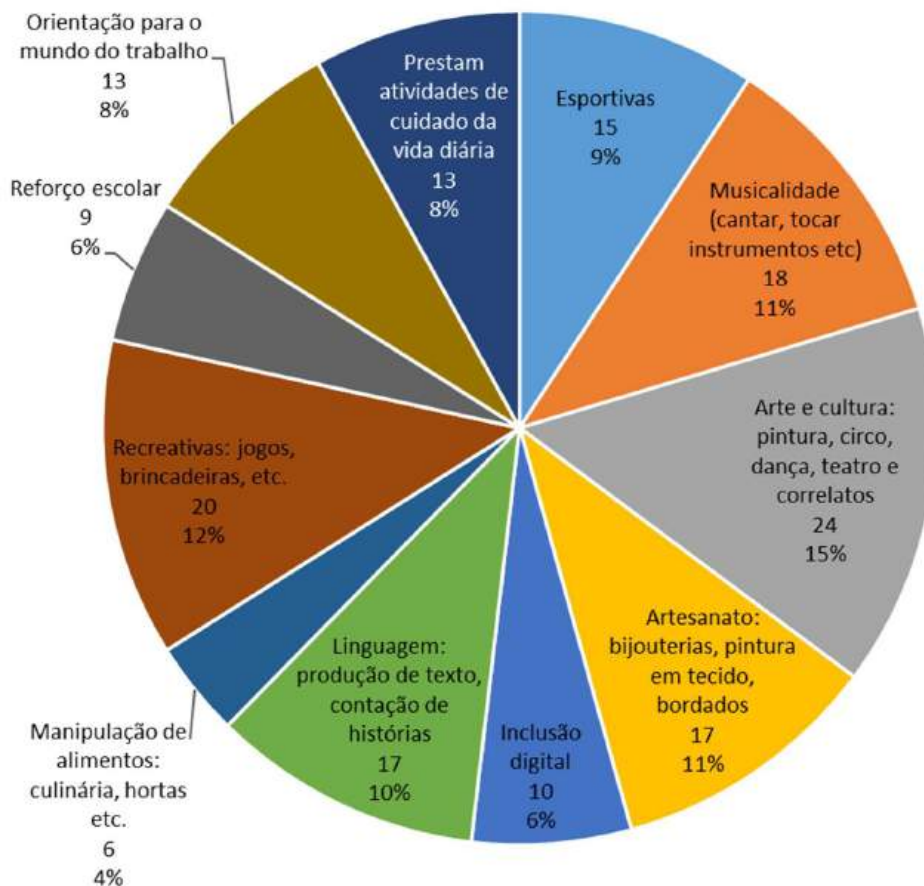
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Principais atividades adotadas paralelamente aos percursos do SCFV

| Atividades | Número de unidades |
|--|--------------------|
| Esportivas | 15 |
| Musicalidade (cantar, tocar instrumentos etc) | 18 |
| Arte e cultura: pintura, circo, dança, teatro e correlatos | 24 |
| Artesanato: bijouterias, pintura em tecido, bordados | 17 |
| Inclusão digital | 10 |
| Linguagem: produção de texto, contação de histórias | 17 |
| Manipulação de alimentos: culinária, hortas etc. | 6 |
| Recreativas: jogos, brincadeiras, etc. | 20 |
| Reforço escolar | 9 |
| Orientação para o mundo do trabalho | 13 |
| Prestam atividades de cuidado da vida diária | 13 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Quantidade e proporção das organizações por tipos de atividades complementares adotadas junto ao SCFV



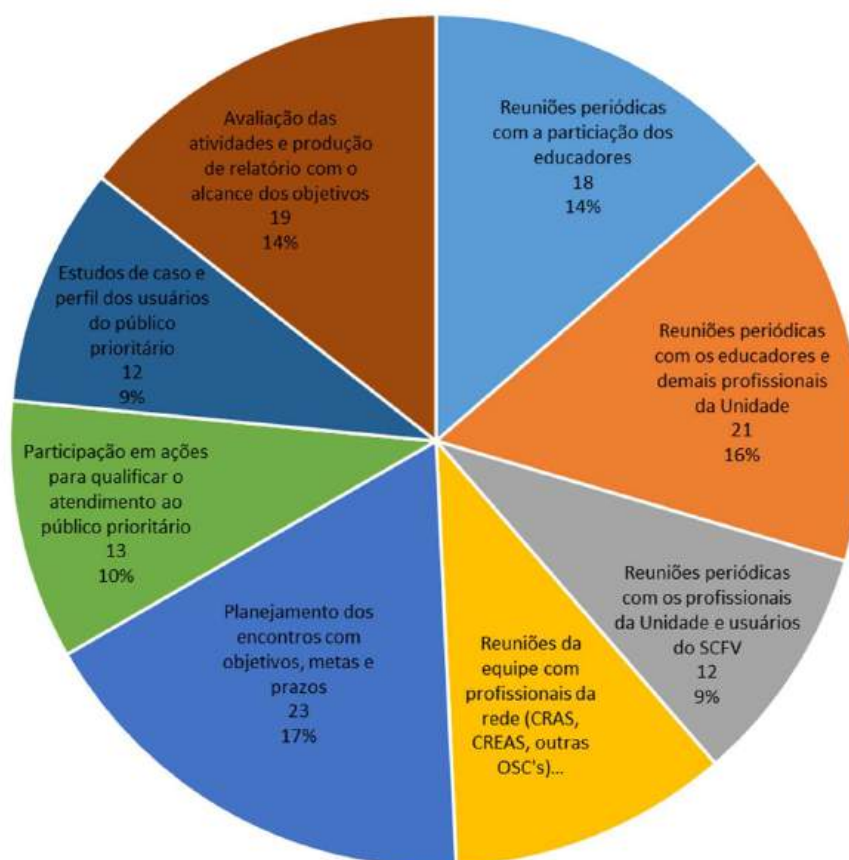
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Número de unidades de acordo com os modos de operar o planejamento das atividades do SCFV

| Formas de planejamento das atividades do SCFV | Número de unidades |
|--|--------------------|
| Reuniões periódicas com a participação dos educadores | 18 |
| Reuniões periódicas com os educadores e demais profissionais da Unidade | 21 |
| Reuniões periódicas com os profissionais da Unidade e usuários do SCFV | 12 |
| Reuniões da equipe com profissionais da rede (CRAS, CREAS, outras OSC's) | 14 |
| Planejamento dos encontros com objetivos, metas e prazos | 23 |
| Participação em ações para qualificar o atendimento ao público prioritário | 13 |
| Estudos de caso e perfil dos usuários do público prioritário | 12 |
| Avaliação das atividades e produção de relatório com o alcance dos objetivos | 19 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Formas de Planejamento das Atividades do SCFV



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

7.5. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial [PSE] no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é voltada para o atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco pessoal e social, devido à violação de direitos, como violência, negligência, abuso sexual, exploração, tráfico de pessoas, entre outros. A PSE é dividida em dois níveis de complexidade, com diferentes tipos de atendimento: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

É operada por um conjunto de serviços, programas e projetos voltados para atender situações mais graves de vulnerabilidade e risco social, que exigem intervenções especializadas. Diferente da Proteção Social Básica, que trabalha na prevenção de vulnerabilidades, a PSE foca no atendimento de pessoas cujos direitos já foram violados.

Objetiva proteger e restituir os direitos das pessoas que se encontram em situações de risco ou violação, além de promover sua reintegração social e a superação das condições de vulnerabilidade. A PSE possui uma divisão:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade atende situações de risco que envolvem violação de direitos, mas que não exigem o afastamento do indivíduo de seu núcleo familiar ou comunitário. Tem como porta de entrada o Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] que oferta serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco sendo o responsável pela execução do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAEFI]. Atende a pessoas que estão em situações de violência doméstica (contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos); situações de abuso e exploração sexual; acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade); atendimento a pessoas em situação de rua que não precisam ser acolhidas em abrigos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado, objetivando contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação ou redução de danos decorrentes das situações de violência e violação de direitos vivenciadas e prevenir a reincidência das mesmas.

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece serviços para indivíduos que, devido à gravidade da violação de direitos, necessitam de afastamento do convívio familiar ou comunitário para sua proteção, possuindo um conjunto de serviços e equipamentos: abrigos institucionais - acolhem crianças, adolescentes, adultos e idosos que precisam ser temporariamente afastados de seus lares; serviços de acolhimento para Pessoas em Situação

de Rua – com oferta de abrigo e acompanhamento para pessoas em situação de rua; repúblicas que oferecem moradia assistida para jovens e adultos, visando a sua autonomia e reintegração social; família acolhedora - famílias capacitadas acolhem temporariamente crianças e adolescentes em situação de risco até que uma solução definitiva seja encontrada; casas-lares - serviço para crianças e adolescentes que não podem retornar ao convívio familiar imediato e necessitam de proteção e cuidados especializados.

Em síntese, a Proteção Social Especial opera no âmbito da(s): restituição de direitos daqueles que tiveram suas garantias fundamentais violadas, promovendo sua dignidade e segurança; intervenções especializadas com acompanhamento psicológico, jurídico e social, dada a natureza das violações; prevenção de violações futuras desenvolvendo ações preventivas para evitar que novos episódios de violação ocorram, tanto para os indivíduos atendidos quanto para suas famílias e comunidades; promoção da autonomia para além da reparação de danos, buscando promover a autonomia dos indivíduos, oferecendo suporte para sua reinserção social e econômica.

Tal como na proteção básica, o Registro Mensal de Atendimentos efetuado pelos **Centros de Referência Especializado de Assistência Social – [CREAS] e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – [Centro POP]**, foi criado para atender as determinações da Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, com modificações promovidas pela Resolução CIT nº 20, de 13 de dezembro de 2013, incorporando ao RMA informações relativas às unidades do Centro Pop a partir de janeiro de 2014.

A síntese de informações que serão apresentadas, tanto do RMA CREAS quanto do RMA Centro POP, referem-se à média mensal dos atendimentos realizados no ano de 2023 e no primeiro semestre do ano de 2024.

7.6. Registro Mensal de Atendimentos – CREAS

Na metodologia definida pela Comissão Intergestores Tripartite [CIT], os dados coletados no RMA-CREAS são agrupados em três blocos, sendo:

- **Bloco 1** - “Refere-se exclusivamente aos acompanhamentos realizado pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**. Para efeito dos registros de informação de que tratam as Resoluções CIT 04/2011 e CIT 20/2013, entende-se por **acompanhamento familiar** do PAEFI as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos e planejados, tempo adequado, objetivos estabelecidos, voltados para famílias ou indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, tais como violência física ou psicológica, negligência, abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia, dentre outras. (Manual de instruções – RMA-CREAS – Ministério do Desenvolvimento Social, 2018)”

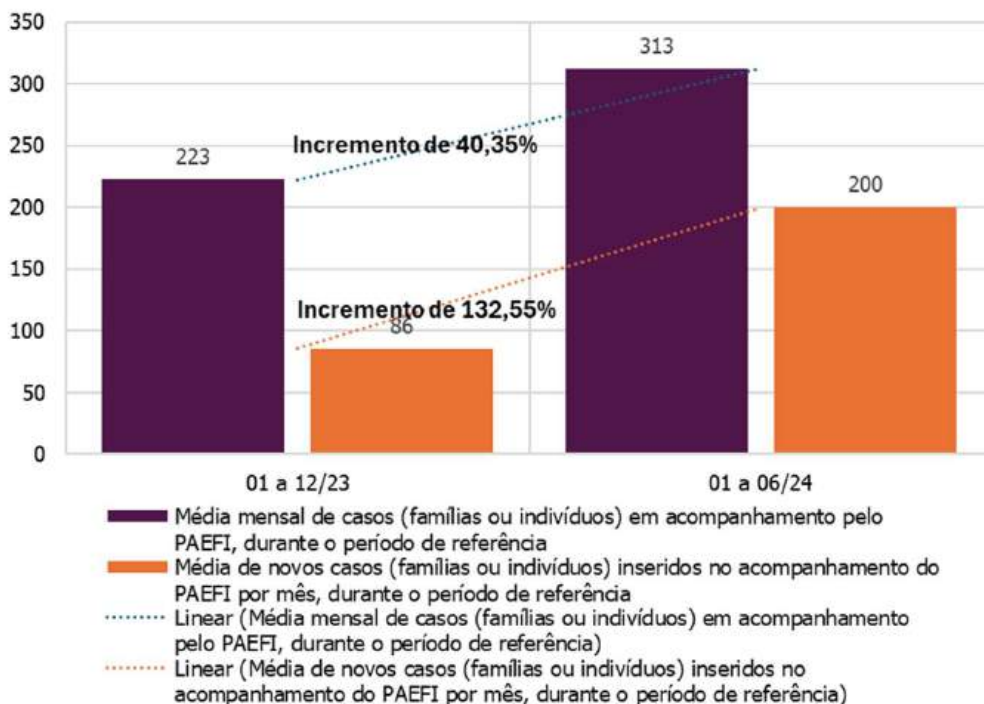
Nesse bloco, há também o registro de informações que identificam algumas características das novas famílias inseridas em acompanhamento pelo PAEFI, além do perfil das pessoas vítimas de violência, por tipo, destacando-se crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e pessoas discriminadas por questões de orientação sexual.

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

| Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no período de referência | Média do período 01 a 12/23 | Média do período 01 a 06/24 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Média mensal de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI, durante o período de referência | 223 | 313 |
| Média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI por mês, durante o período de referência | 86 | 200 |
| Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no período de referência | Média do período 01 a 12/23 | Média do período 01 a 06/24 |
| Media mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 22 | 49 |
| Media mensal de famílias com membros beneficiários do BPC | 11 | 22 |
| Media mensal de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 2 | 1 |
| Media mensal de famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 2 | 1 |
| Media mensal de famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 11 | 26 |
| Media mensal de famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 11 | 0 |

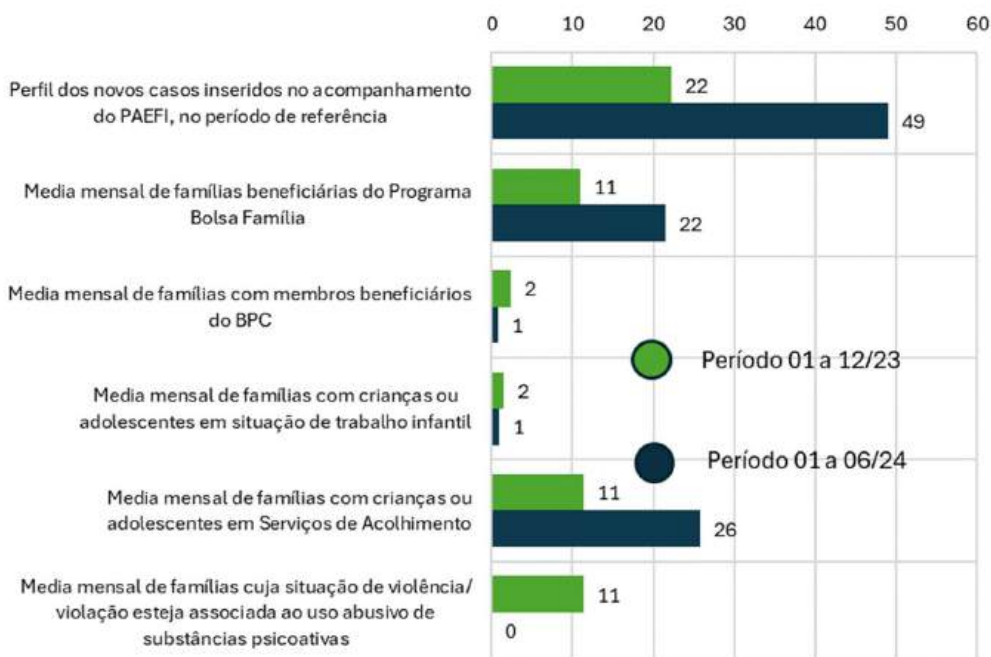
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Incremento linear da média mensal de atendimentos de famílias em acompanhamento e que ingressaram no PAEFI nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Variação do perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

As próximas informações estão relacionadas aos tipos de violência elencados no RMA. Conforme consta do manual de instruções – RMA-CREAS – Ministério do Desenvolvimento Social, 2018, os tipos de violência tratados serão os seguintes:

"A **violência intrafamiliar** é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002). A **violência doméstica**, por sua vez, se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS, 2002). Para efeitos dos registros de que trata a Resolução CIT 04, os casos de violência doméstica deverão ser contabilizados conjuntamente com os casos de violência intrafamiliar.

A **violência psicológica** é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem da criança ou do adolescente (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

A **violência física** refere-se a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a consequências extremas como a morte (LACRI/USP, s/d). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

A **violência sexual** pode ocorrer por meio de contatos físicos como carícias não desejadas, penetração (oral, anal ou vaginal com pênis ou objetos), masturbação forçada, dentre outros. Os casos em que não há contato físico ocorrem por meio de exposição obrigatória de material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada. É subdividida em exploração sexual e abuso sexual (CMESC, 1996). O **abuso sexual** é um ato através do qual um adulto obriga ou persuade uma criança ou adolescente a realizar atividade sexual que não é adequada para a sua idade e que viola os princípios sociais atribuídos aos papéis familiares (GOUVEIA, 2006). É todo e qualquer jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação

sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1989). O abuso sexual se configura de diversas formas, sendo elas o exibicionismo (exposição dos genitais), carícias inapropriadas, violação ou incesto, telefonemas obscenos, voyerismo (observar atividades sexuais), fetichismo (uso de objetos inanimados) e frotteurismo (tocar ou roçar-se numa pessoa que não consente). A **exploração sexual** refere-se a todo e qualquer uso de uma criança/adolescente para propósitos sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie entre a criança, o intermediário ou agenciador que se beneficiam do comércio de crianças para este propósito podendo se manifestar por meio da prostituição de crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual, tráfico de criança e adolescentes para fins comerciais e sexuais (CMESC, 1996). O tráfico de crianças e adolescentes para fins comerciais e sexuais é a transferência de uma criança/adolescente de uma parte a outra para qualquer propósito, em troca de compensação financeira ou de outra natureza. Para tanto é feito o transporte de crianças ou adolescentes com propósitos sexuais comerciais que ocorrem dentro do mesmo país ou fora dele.

A **negligência** é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores (VOLIC; BAPTISTA, 2005). Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e se configura quando os responsáveis falham na atenção dessas necessidades, e quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores.

O **abandono** se configura como uma das formas mais graves de negligência, sendo caracterizado pelo completo afastamento do grupo familiar, ficando a criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, desamparada e exposta a várias formas de perigo.

O **trabalho infantil** constitui uma violação de direitos e consiste nas atividades realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, com fins econômicos ou de sobrevivência, remuneradas ou não. Não estão incluídas neste contexto, as atividades de trabalho na condição legal de aprendiz, que são permitidas por lei a partir dos 14 anos. Conforme DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008 a definição de trabalho infantil:

"Art. 4º ..., integram as piores formas de trabalho infantil:

- I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativoiro ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
- IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados."

O **tráfico de seres humanos** significa o recrutamento, transporte e transferência de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (Protocolo de Palermo).

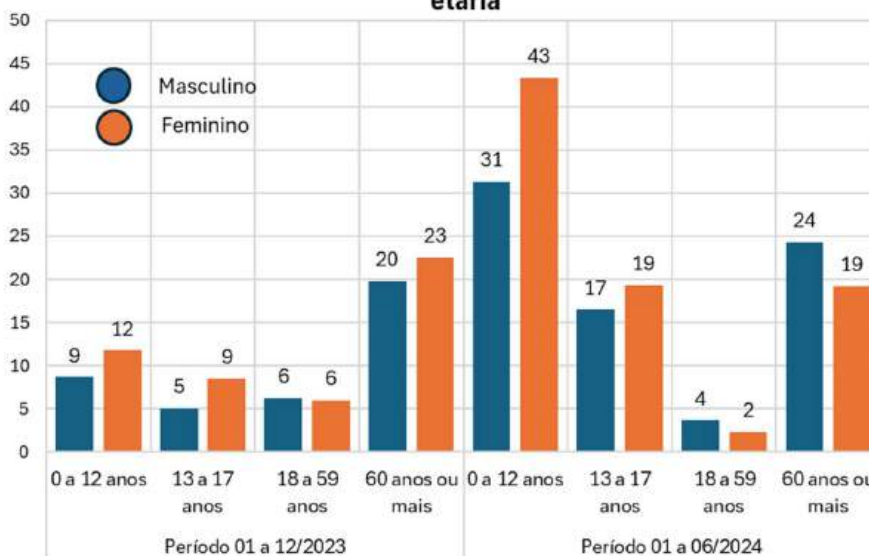
A **discriminação por orientação sexual** é aquela cometida contra homossexuais, bissexuais, heterossexuais ou transexuais, unicamente por conta de sua homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade ou identidade de gênero, respectivamente. Tais discriminações se expressam por meio da violência física e simbólica na agressividade verbal, corporal, moral, dentre outras, podendo até ocasionar o óbito destas pessoas.

Pessoas vitimadas por sexo, faixa etária e períodos de referência

| Média mensal e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, no período de referência (apenas novos casos) | Sexo | Total | Período 01 a 12/2023 | | | | Total | Período 01 a 06/2024 | | | |
|---|-----------|-------|----------------------|--------------|--------------|-----------------|-------|----------------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais | | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| Média de pessoas vitimadas, que ingressaram por mês no PAEFI, durante o período de referência | Masculino | 88 | 9 | 5 | 6 | 20 | 160 | 31 | 17 | 4 | 24 |
| | Feminino | | 12 | 9 | 6 | 23 | | 43 | 19 | 2 | 19 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média de pessoas vitimadas, que ingressaram por mês no PAEFI, durante o período de referência, por sexo e faixa etária



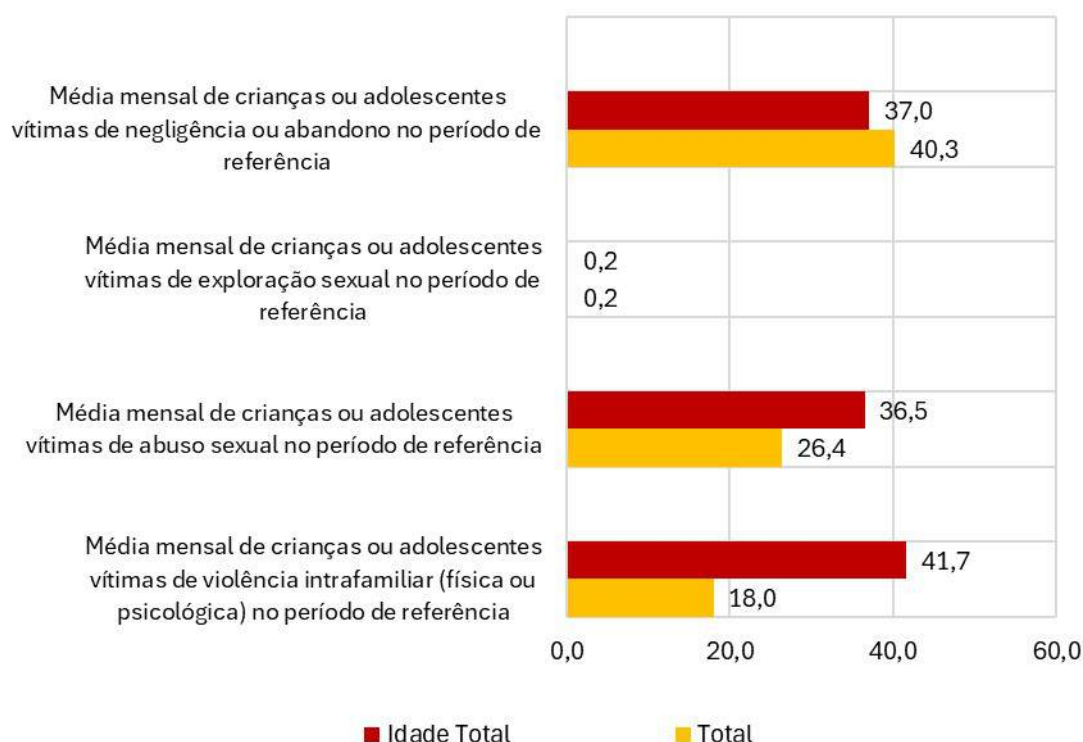
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Violência contra crianças e adolescentes por sexo, faixa etária e períodos de referência

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI | Sexo | Total | Período 01 a 12/2023 | | | Total | Período 01 a 06/2024 | | |
|--|-----------|-------|----------------------|-------------|--------------|-------|----------------------|-------------|--------------|
| | | | Idade | | | | Idade | | |
| | | | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos | | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
| Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) no período de referência | Masculino | 18,0 | 1,8 | 2,4 | 4,5 | 41,7 | 6,7 | 7,2 | 3,7 |
| | Feminino | | 2,5 | 4,1 | 2,8 | | 9,0 | 9,2 | 6,0 |
| Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual no período de referência | Masculino | 26,4 | 1,9 | 3,2 | 2,7 | 36,5 | 3,5 | 3,5 | 2,7 |
| | Feminino | | 3,7 | 8,8 | 6,3 | | 9,7 | 8,8 | 8,3 |
| Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual no período de referência | Masculino | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| | Feminino | | 0,0 | 0,1 | 0,1 | | 0,0 | 0,0 | 0,2 |
| Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono no período de referência | Masculino | 40,3 | 7,0 | 6,8 | 4,5 | 37,0 | 7,5 | 5,7 | 3,5 |
| | Feminino | | 7,3 | 7,9 | 6,8 | | 8,0 | 7,7 | 4,7 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média mensal de crianças e adolescentes de acordo com os tipos de violências ou violações sofridas, que ingressaram no PAEFI nos períodos indicados

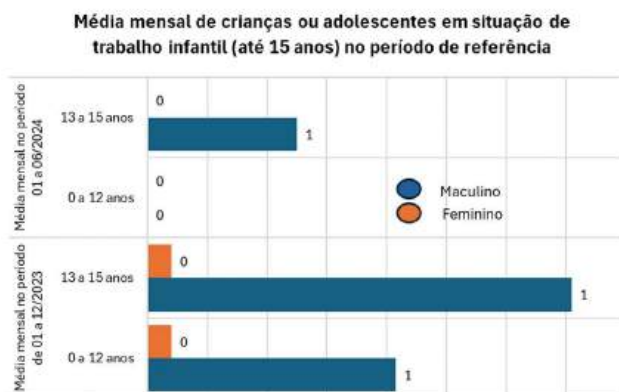


Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Trabalho Infantil por sexo, faixas etárias e períodos de referência

| Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI | Sexo | Total | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | | Total | Média mensal no período 01 a 06/2024 | |
|--|-----------|-------|---|--------------|-------|--------------------------------------|--------------|
| | | | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos | | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
| Média mensal de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) no período de referência | Masculino | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| | Feminino | | 0 | 0 | | 0 | 0 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Violência contra a pessoa idosa por sexo e períodos de referência

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI | Sexo | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | | Média mensal no período 01 a 06/2024 | |
|--|-----------|---|--------|--------------------------------------|--------|
| | | Total | Idosos | Total | Idosos |
| Média mensal de pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência | Masculino | 11 | 6 | 13 | 6 |
| | Feminino | | 5 | | 7 |
| Média mensal de pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono no período de referência | Masculino | 28 | 13 | 30 | 15 |
| | Feminino | | 15 | | 15 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

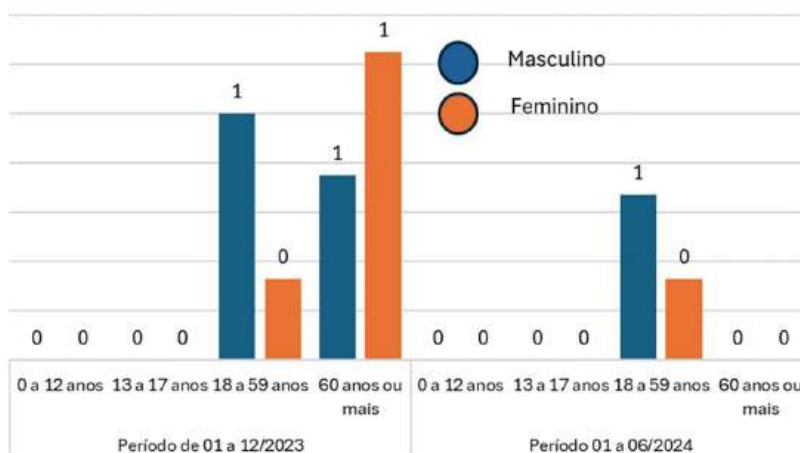
Pessoas com deficiência por sexo, faixa etária e períodos de referência

| Média mensal de pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Sexo | Total | Período de 01 a 12/2023 | | | | Total | Período 01 a 06/2024 | | | |
|---|-----------|-------|-------------------------|--------------|--------------|-----------------|-------|----------------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais | | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência | Masculino | 3 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Feminino | | 0 | 0 | 0 | 1 | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono no período de referência | Masculino | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 1 |
| | Feminino | | 0 | 0 | 1 | 2 | | 0 | 0 | 1 | 1 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

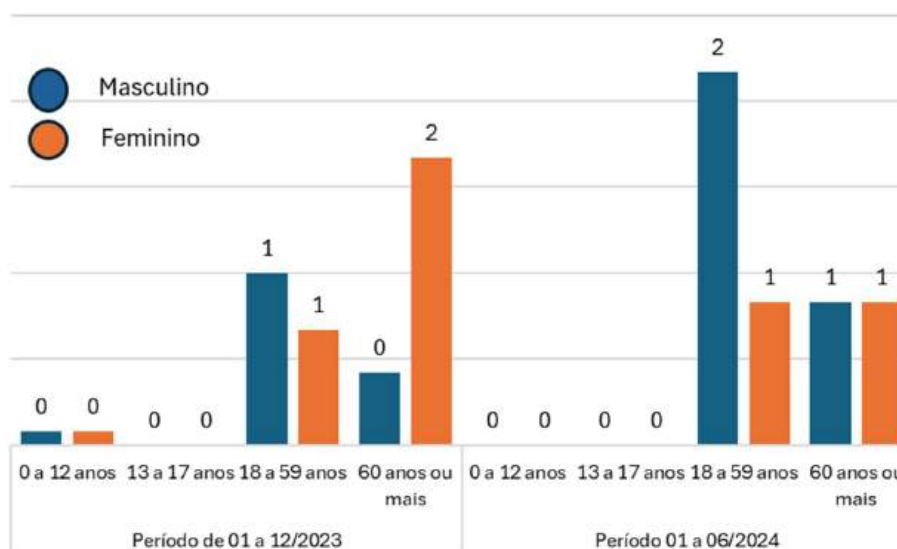
134

Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono no período de referência

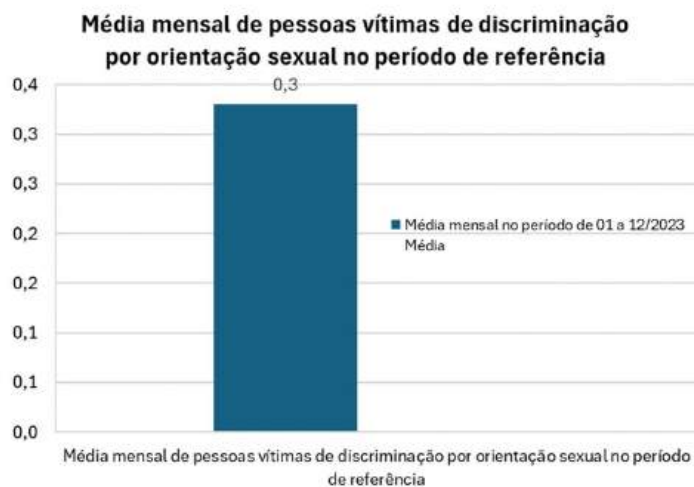


Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Vítimas de discriminação por orientação sexual

| Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | | Média mensal no período de 01 a 06/2024 | |
|---|---|-------|---|-------|
| | Total | Média | Total | Média |
| Média mensal de pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual no período de referência | 4 | 0,3 | 0 | 0 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Bloco 2 – Registra as informações sobre os atendimentos realizados no próprio Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] ou pela equipe de referência fora da unidade.

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, são considerados **atendimentos individualizados** no CREAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica do CREAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos).

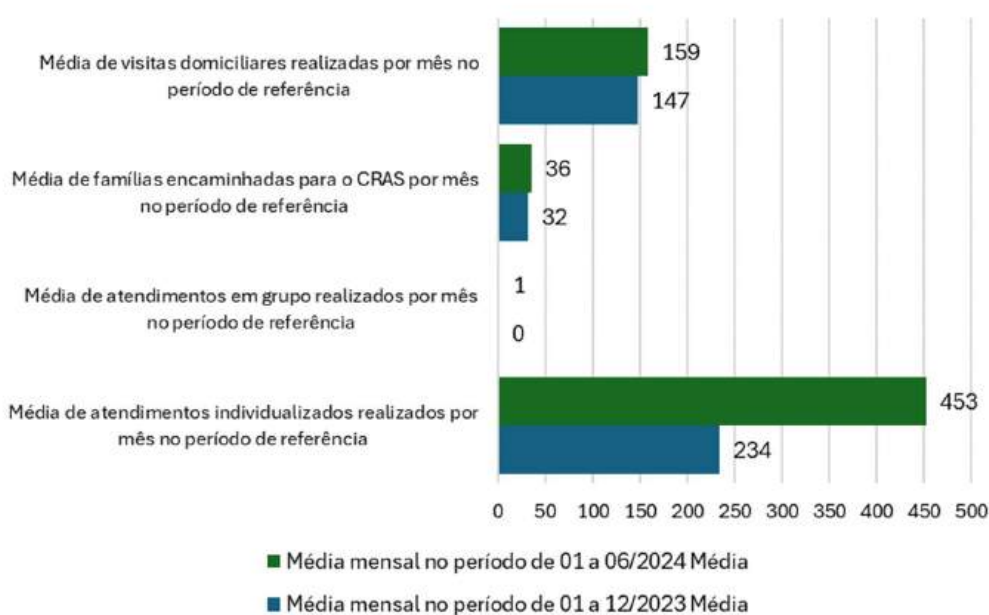
O atendimento configura-se como um **ato, ou ação imediata**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Os atendimentos em grupo que não integram um processo continuado de acompanhamento, onde as famílias ou pessoas em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos) são registrados.

Média de atendimentos realizados por períodos de referência

| Média dos atendimentos realizados por período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|--|---|---|
| | Média | Média |
| Média de atendimentos individualizados realizados por mês no período de referência | 234 | 453 |
| Média de atendimentos em grupo realizados por mês no período de referência | 0 | 1 |
| Média de famílias encaminhadas para o CRAS por mês no período de referência | 32 | 36 |
| Média de visitas domiciliares realizadas por mês no período de referência | 147 | 159 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média mensal dos atendimentos particularizados realizados pelo CREAS



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Bloco 3 - As medidas socioeducativas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Assistência Social.

A Liberdade Assistida (LA) é uma medida socioeducativa aplicada pelo poder judiciário visando acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente a partir de uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do mesmo, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.

A Prestação de Serviços Comunitários – PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (Art. 117, ECA).

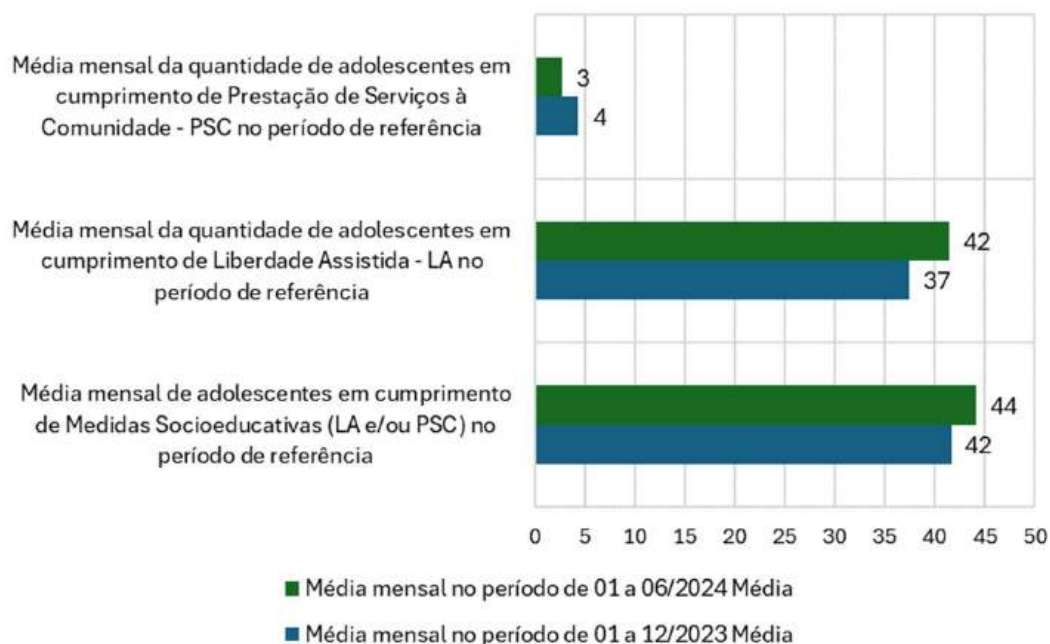
Há situações em que um mesmo adolescente está cumprindo simultaneamente LA e PSC, sendo contabilizados em LA e PSC, apesar de serem computados apenas uma vez no total de adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativas acompanhados pelo CREAS. *Neste item é para registrar a quantidade de famílias e não a quantidade de adolescentes cumprindo Medida Socioeducativa de LA e/ou PSC.*

Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) por períodos de referência

| | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|--|---|---|
| Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Média | Média |
| Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) no período de referência | 42 | 44 |
| Média mensal da quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA no período de referência | 37 | 42 |
| Média mensal da quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC no período de referência | 4 | 3 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas



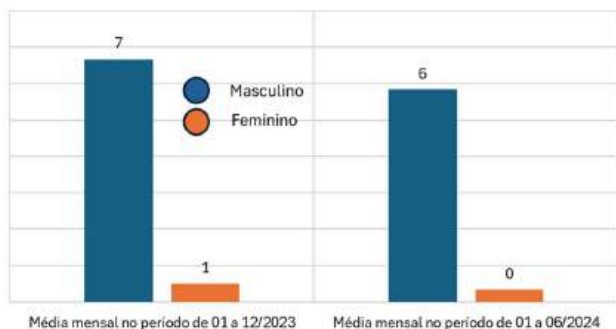
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal dos novos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por sexo e período de referência

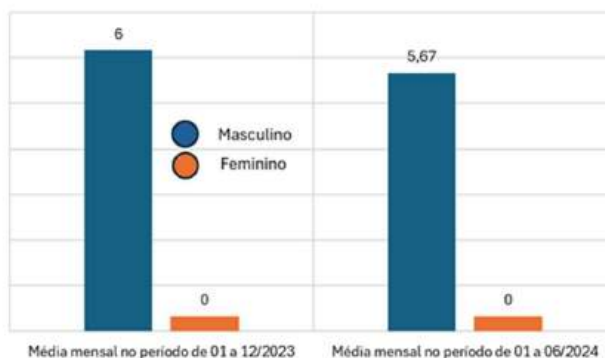
| Média mensal e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço de Medidas Socioeducativas por período de referência | Sexo | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | | Média mensal no período de 01 a 06/2024 | |
|---|-----------|---|-----|---|-----|
| | | Total | | Total | |
| Média mensal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento por período de referência | Masculino | 7,2 | 6,7 | 6,2 | 5,8 |
| | Feminino | | 0,5 | | 0,3 |
| Média de novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência | Masculino | 6,5 | 6,2 | 6,0 | 5,7 |
| | Feminino | | 0,3 | | 0,3 |
| Média de novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência | Masculino | 1,0 | 0,8 | 0,2 | 0,2 |
| | Feminino | | 0,3 | | 0,0 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

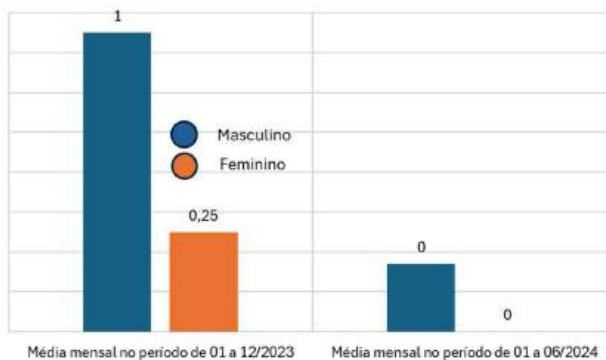
Média mensal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento por período de referência



Média de novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência



Média de novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

7.7. Registro Mensal de Atendimentos Centro Pop

Como já exposto, o Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos Centro Pop. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades Centro Pop em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

O Registro Mensal de Atendimentos Centro POP está dividido em dois blocos, sendo que o primeiro trata das informações do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e o segundo do Serviço Especializado de Abordagem Social no Centro POP.

Bloco I - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

A população em situação de rua é definida pelo Decreto Federal Nº 7.053/2009 como "... o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória".

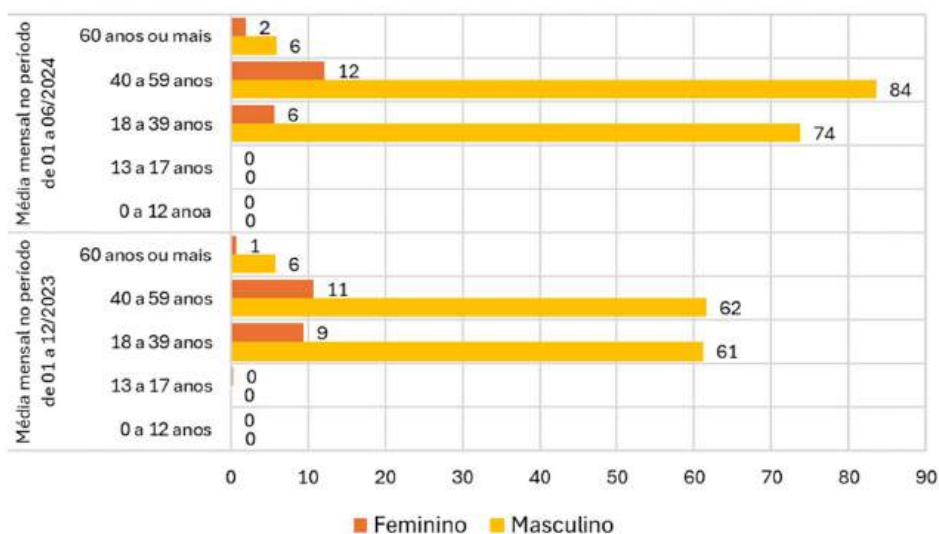
O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua é um serviço voltado para essas pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, a organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida. Oferece orientação individual e em grupo, e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. O serviço também deve promover o acesso à documentação civil e a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal e de alimentação.

Média mensal de pessoas em situação de rua atendidas no Serviço, por sexo, faixa etária e período de referência

| Média de pessoas em situação de rua atendidas no Serviço durante o período de referência | Sexo | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | | | | | | Média mensal no período de 01 a 06/2024 | | | | | |
|--|-----------|---|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | Total | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 39 anos | 40 a 59 anos | 60 anos ou mais | Total | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 39 anos | 40 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| Média mensal e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no período de referência | Masculino | 150 | 0 | 0 | 61 | 62 | 6 | 184 | 0 | 0 | 74 | 84 | 6 |
| | Feminino | | 0 | 0 | 9 | 11 | 1 | | 0 | 0 | 6 | 12 | 2 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal dos acompanhamentos realizados pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua por sexo e período de referência



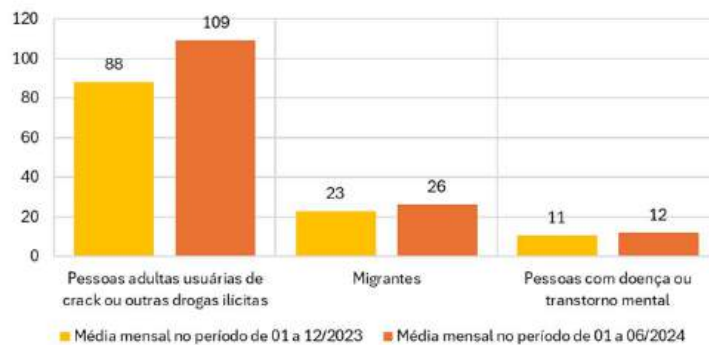
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Perfil de características específicas identificadas nas pessoas atendidas no Serviço nos períodos de referência

| Média mensal de características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço durante o período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|---|---|---|
| Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 88 | 109 |
| Migrantes | 23 | 26 |
| Pessoas com doença ou transtorno mental | 11 | 12 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média Mensal das características específicas das pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, por sexo e período de referência



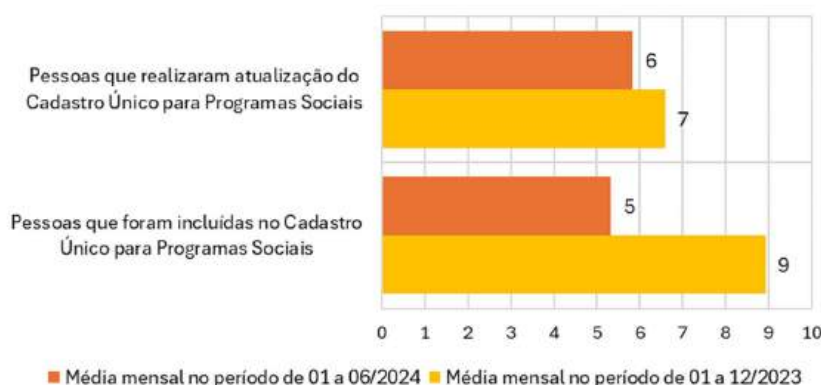
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal de inscrições e atualizações do Cadastro Único para Programas Sociais nos períodos de referência

| Média mensal de cadastramento de pessoas em situação de rua durante o período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|---|---|---|
| Pessoas que foram incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais | 9 | 5 |
| Pessoas que realizaram atualização do Cadastro Único para Programas Sociais | 7 | 6 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal de cadastramento de pessoas em situação de rua no Cadastro Único por sexo e período de referência



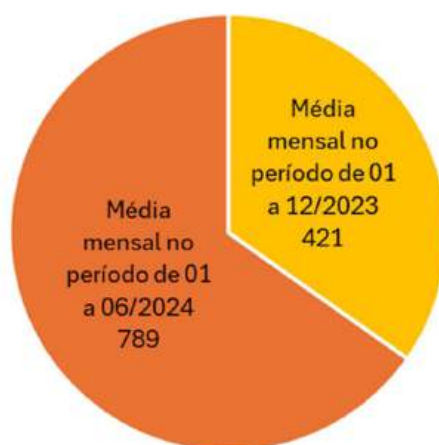
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média de atendimentos realizados por período de referência

| Média mensal do volume total de atendimentos realizados no período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|---|---|---|
| Média mensal da quantidade total de atendimentos realizados, no período de referência | 421 | 789 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal da quantidade total de atendimentos realizados, no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Serviço Especializado em Abordagem Social consiste em um “Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

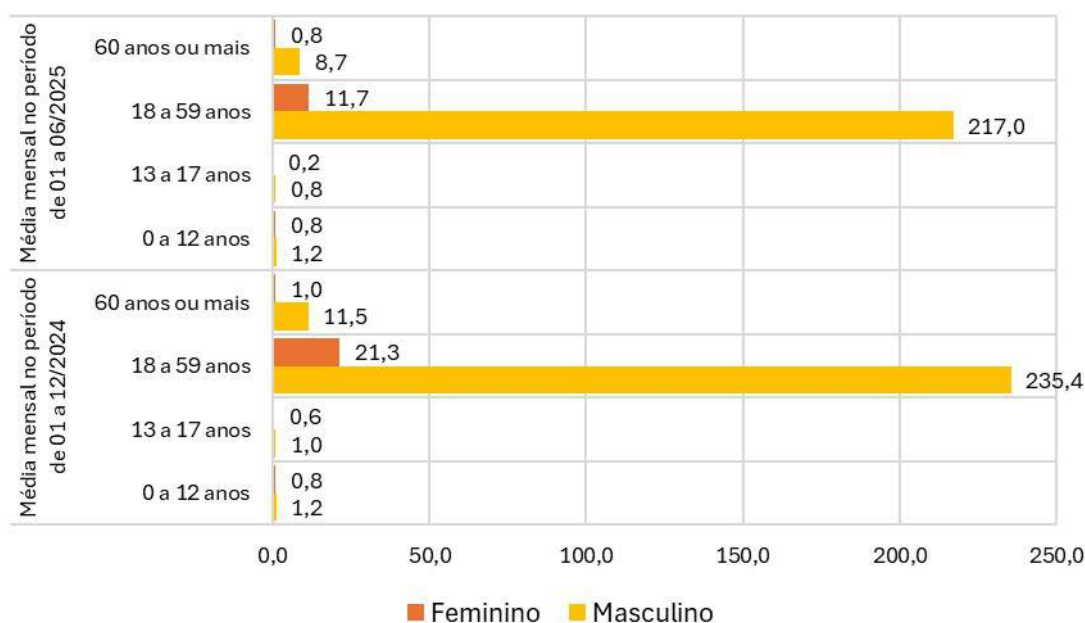
Serviço Especializado de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

| Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP | Sexo | Média mensal no período de 01 a 12/2024 | | | | Média mensal no período de 01 a 06/2025 | | | | | |
|--|-----------|---|-------------|--------------|--------------|---|-------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | Total | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais | Total | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| Média mensal da quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no período de referência | Masculino | 272,8 | 1,2 | 1,0 | 235,4 | 11,5 | 241,2 | 1,2 | 0,8 | 217,0 | 8,7 |
| Média mensal da quantidade de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o período de referência | Feminino | | 0,8 | 0,6 | 21,3 | 1,0 | | 0,8 | 0,2 | 11,7 | 0,8 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

144

Média mensal e perfil das pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, por idade, sexo e período de referência

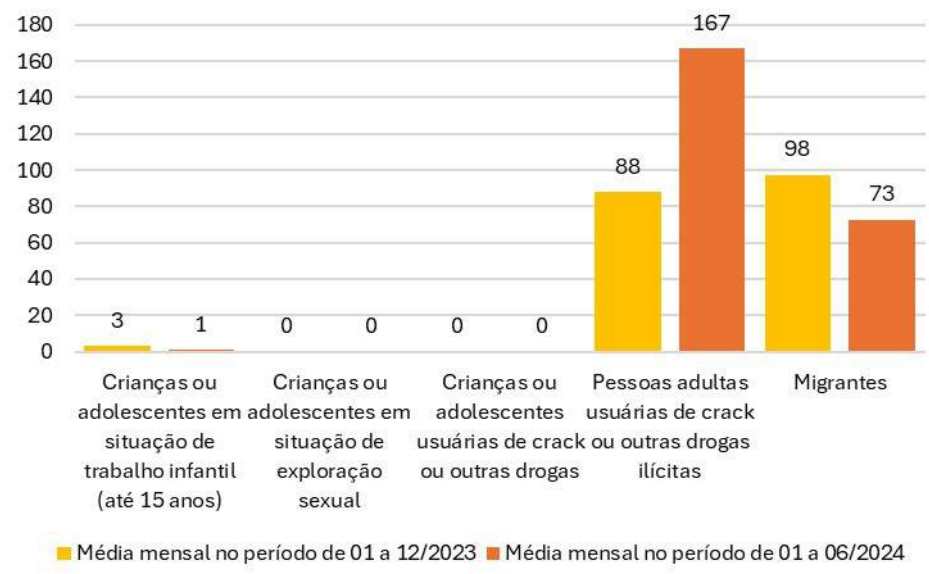


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, média mensal de ocorrências no período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|--|---|---|
| Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 3 | 1 |
| Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 0 | 0 |
| Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 0 | 0 |
| Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 88 | 167 |
| Migrantes | 98 | 73 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal das situações identificadas no Serviço Especializado de Abordagem Social por período de referência

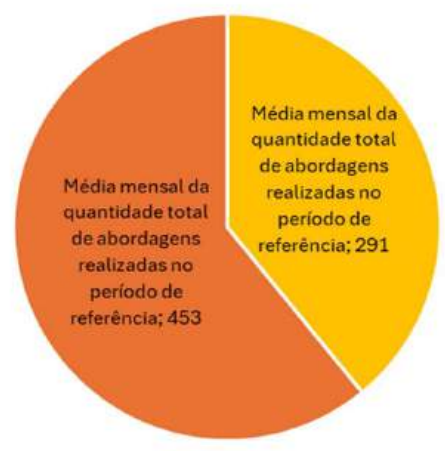


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

| Média mensal do volume de abordagens realizadas, no período de referência | Média mensal no período de 01 a 12/2023 | Média mensal no período de 01 a 06/2024 |
|--|---|---|
| Média mensal da quantidade total de abordagens realizadas no período de referência | 291 | 453 |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal da quantidade de abordagens realizadas por período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

7.8. Censo SUAS – 2022 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

As informações que serão apresentadas neste tópico tem como propósito retratar o Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social em Uberaba e foram extraídas do Censo SUAS de 2023.

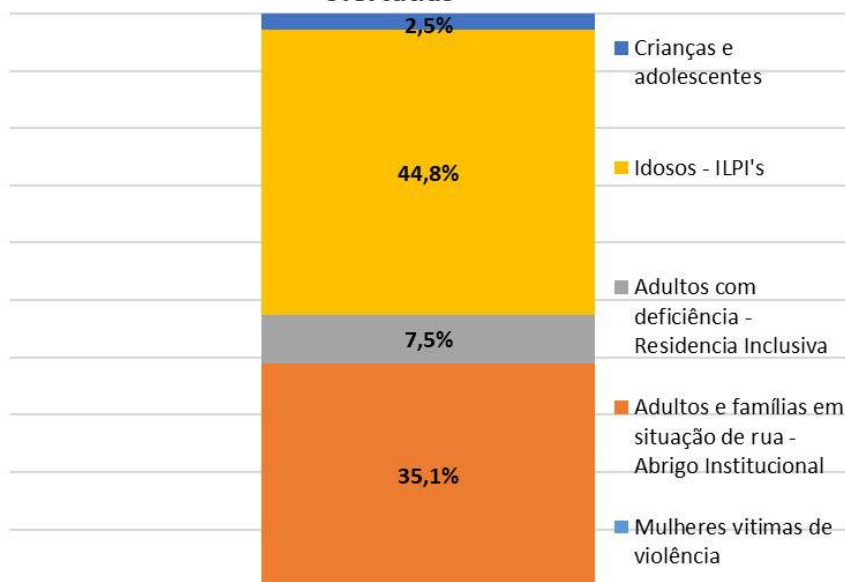
Serviços de Acolhimento Institucional

Número de Organizações e proporção da capacidade de atendimento nos Serviços de Acolhimento

| Serviço de Acolhimento por tipo de público | Total de OSC's por segmento de atendimento | Capacidade total de atendimento | Proporção entre o número de OSC's e capacidade de atendimento por segmento |
|--|--|---------------------------------|--|
| Crianças e adolescentes | 4 | 80 | 10,1% |
| Idosos - ILPI's | 7 | 279 | 35,1% |
| Adultos com deficiência - Residência Inclusiva | 6 | 60 | 7,5% |
| Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional | 10 | 356 | 44,8% |
| Mulheres vitimas de violência | 1 | 20 | 2,5% |
| Total | 28 | 795 | 100% |

Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Proporção do número de organizações por segmento de acolhimento com o número de vagas ofertadas



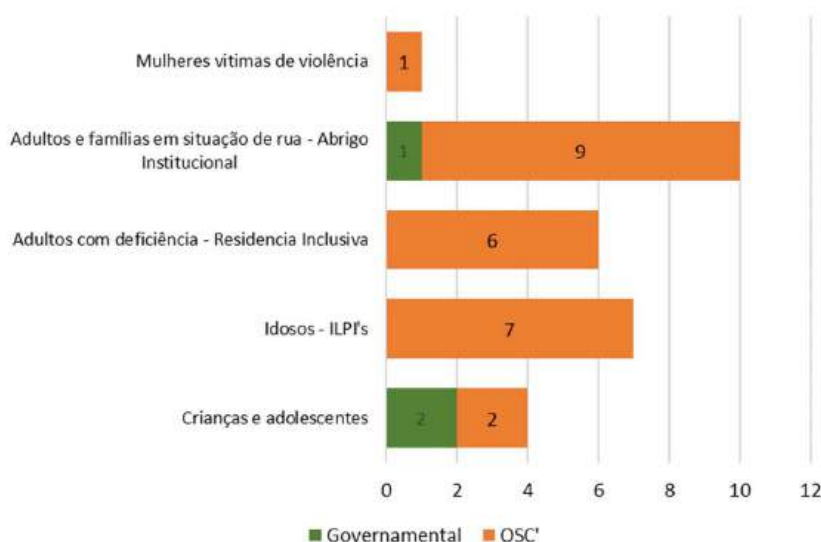
Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional por natureza jurídica da unidade

| Serviço de Acolhimento por natureza organizacional | Governamental | OSC' |
|--|---------------|-----------|
| Crianças e adolescentes | 2 | 2 |
| Idosos - ILPI's | 0 | 7 |
| Adultos com deficiência - Residência Inclusiva | 0 | 6 |
| Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional | 1 | 9 |
| Mulheres vítimas de violência | 0 | 1 |
| Total | 3 | 25 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Distribuição das unidades de acolhimento por segmento e natureza jurídica

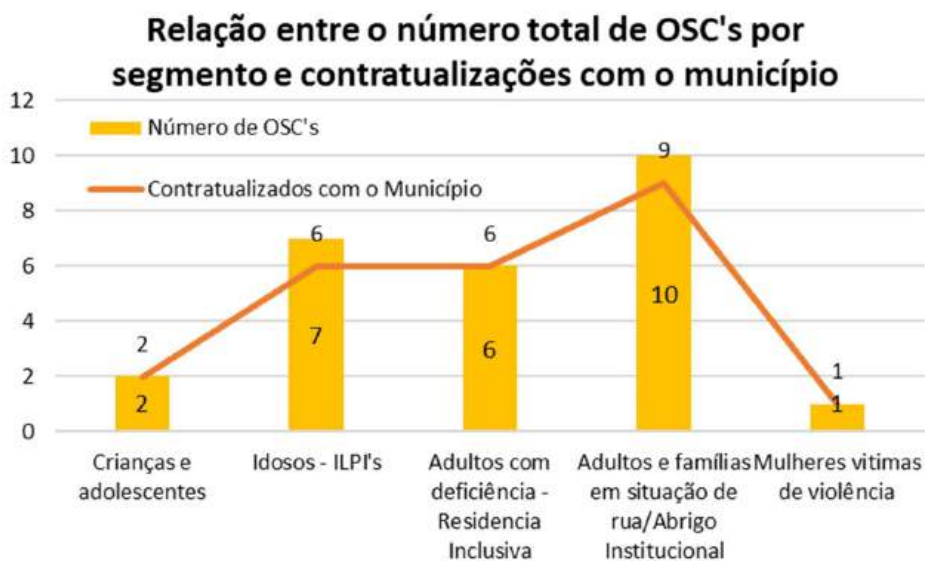


Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional por contratualização com o poder público

| Serviço de Acolhimento por contratualização com o poder público | Número de OSC's | Contratualizados com o Município |
|---|-----------------|----------------------------------|
| Crianças e adolescentes | 2 | 2 |
| Idosos - ILPI's | 7 | 6 |
| Adultos com deficiência - Residência Inclusiva | 6 | 6 |
| Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional | 10 | 9 |
| Mulheres vítimas de violência | 1 | 1 |
| Total | 26 | 24 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

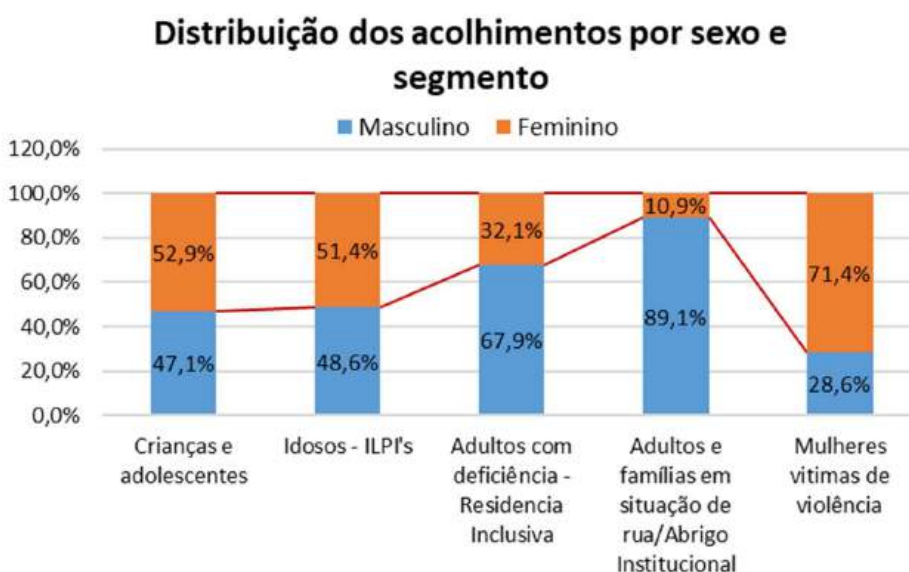


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional – Capacidade e total de atendimentos por sexo

| Serviço de Acolhimento por contratualização com o poder público | Capacidade total de atendimento | Masculino | Feminino |
|---|---------------------------------|------------|------------|
| Crianças e adolescentes | 80 | 16 | 18 |
| Idosos - ILPI's | 279 | 126 | 133 |
| Adultos com deficiência - Residência Inclusiva | 60 | 36 | 17 |
| Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional | 356 | 230 | 28 |
| Mulheres vítimas de violência | 20 | 2 | 5 |
| Total | 795 | 410 | 201 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

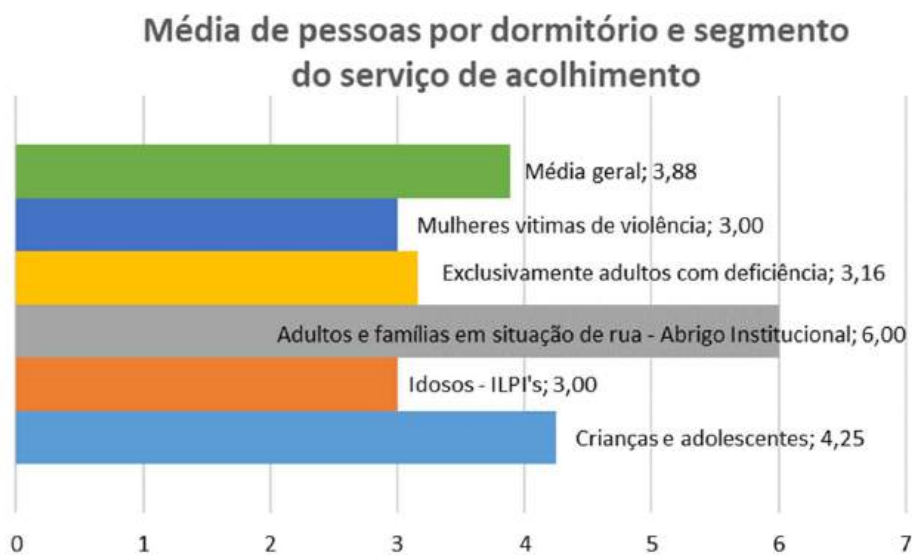


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Média de pessoas por dormitório por segmento dos serviços de acolhimento

| Serviço de Acolhimento por natureza organizacional | Média de pessoas por dormitório |
|--|---------------------------------|
| Crianças e adolescentes | 4,25 |
| Idosos - ILPI's | 3,00 |
| Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional | 6,00 |
| Exclusivamente adultos com deficiência | 3,16 |
| Mulheres vitimas de violência | 3,00 |
| Média geral | 3,88 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023



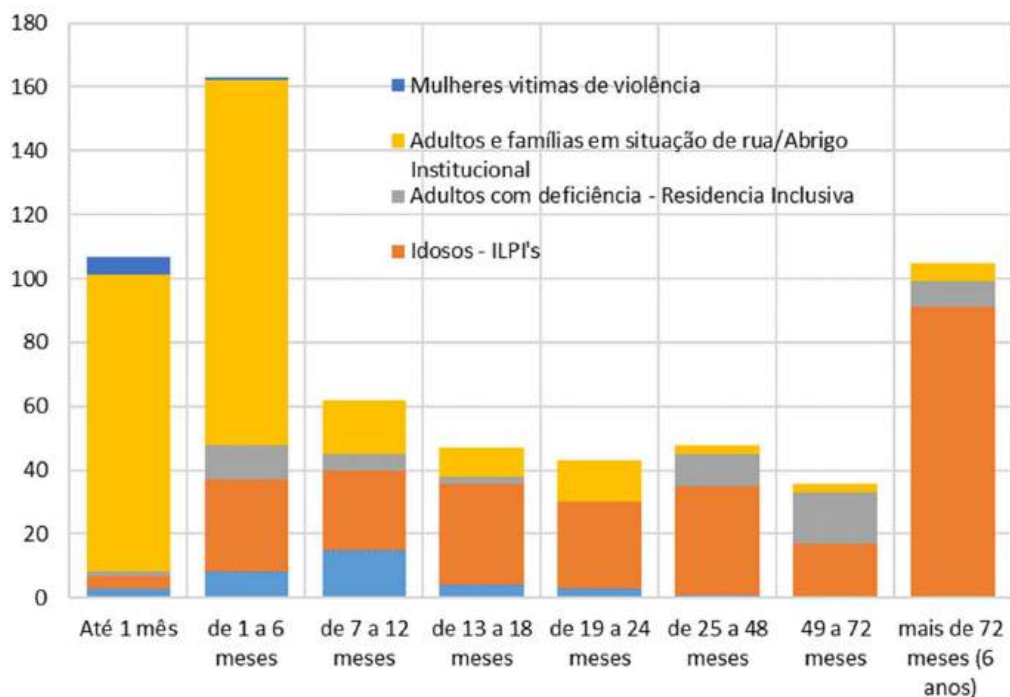
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional totais por tempo de permanência no atendimento

| Serviço de Acolhimento por tempo de atendimento | Até 1 mês | de 1 a 6 meses | de 7 a 12 meses | de 13 a 18 meses | de 19 a 24 meses | de 25 a 48 meses | 49 a 72 meses | mais de 72 meses (6 anos) |
|--|------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| Crianças e adolescentes | 3 | 8 | 15 | 4 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| Idosos - ILPI's | 4 | 29 | 25 | 32 | 27 | 34 | 17 | 91 |
| Adultos com deficiência - Residência Inclusiva | 1 | 11 | 5 | 2 | 0 | 10 | 16 | 8 |
| Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional | 93 | 114 | 17 | 9 | 13 | 3 | 3 | 6 |
| Mulheres vítimas de violência | 6 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 107 | 163 | 62 | 47 | 43 | 48 | 36 | 105 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Tempo médio de permanência no acolhimento por segmento



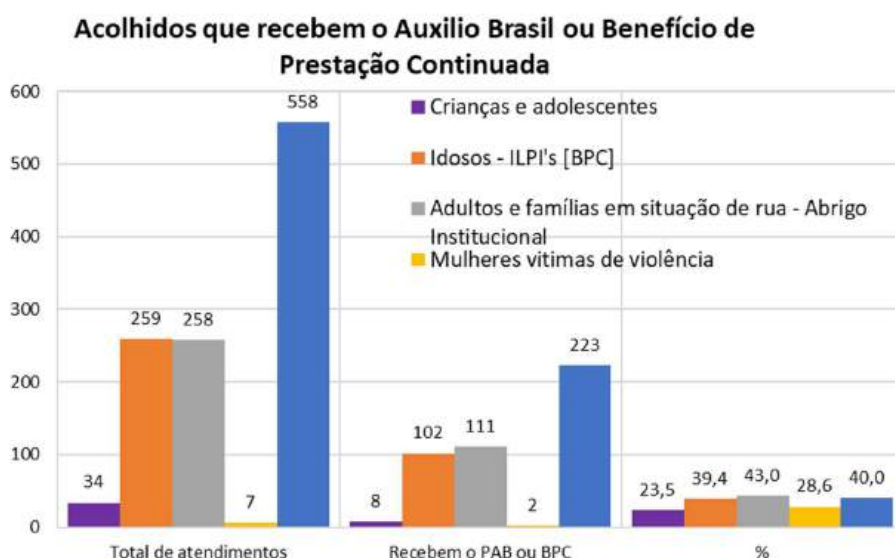
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Acolhidos que recebem o Auxílio Brasil [PAB] ou o Benefício de Prestação Continuada [BPC]

| Serviço de Acolhimento por natureza organizacional | Total de atendimentos | Recebem o PAB ou BPC | % |
|--|-----------------------|----------------------|-------------|
| Crianças e adolescentes | 34 | 8 | 23,5 |
| Idosos - ILPI's [BPC] | 259 | 102 | 39,4 |
| Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional | 258 | 111 | 43,0 |
| Mulheres vítimas de violência | 7 | 2 | 28,6 |
| Total | 558 | 223 | 40,0 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Nota: Não foi incluído no Censo SUAS quesito para verificar o recebimento do BPC em instituições de acolhimento para adultos com deficiência em residência inclusiva, não sendo computados os dados desse segmento.



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

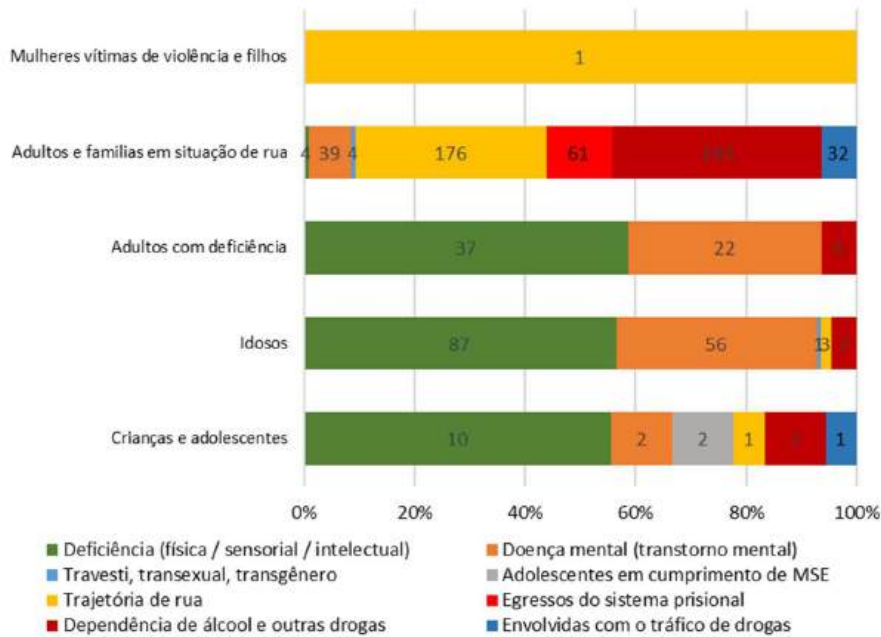
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Características das pessoas que utilizam os serviços de acolhimento institucional

| Características das pessoas atendidas | Crianças e adolescentes | Idosos | Adultos com deficiência | Adultos e famílias em situação de rua | Mulheres vítimas de violência e seus filhos |
|--|-------------------------|------------|-------------------------|---------------------------------------|---|
| Deficiência (física / sensorial / intelectual) | 10 | 87 | 37 | 4 | 0 |
| Doença mental (transtorno mental) | 2 | 56 | 22 | 39 | 0 |
| Travesti, transexual, transgênero | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 |
| Adolescentes em cumprimento de MSE | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trajatória de rua | 1 | 3 | 0 | 176 | 1 |
| Egressos do sistema prisional | 0 | 0 | 0 | 61 | 0 |
| Dependência de álcool e outras drogas | 2 | 7 | 4 | 193 | 0 |
| Envolvidas com o tráfico de drogas | 1 | 0 | 0 | 32 | 0 |
| Total | 18 | 154 | 63 | 509 | 1 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

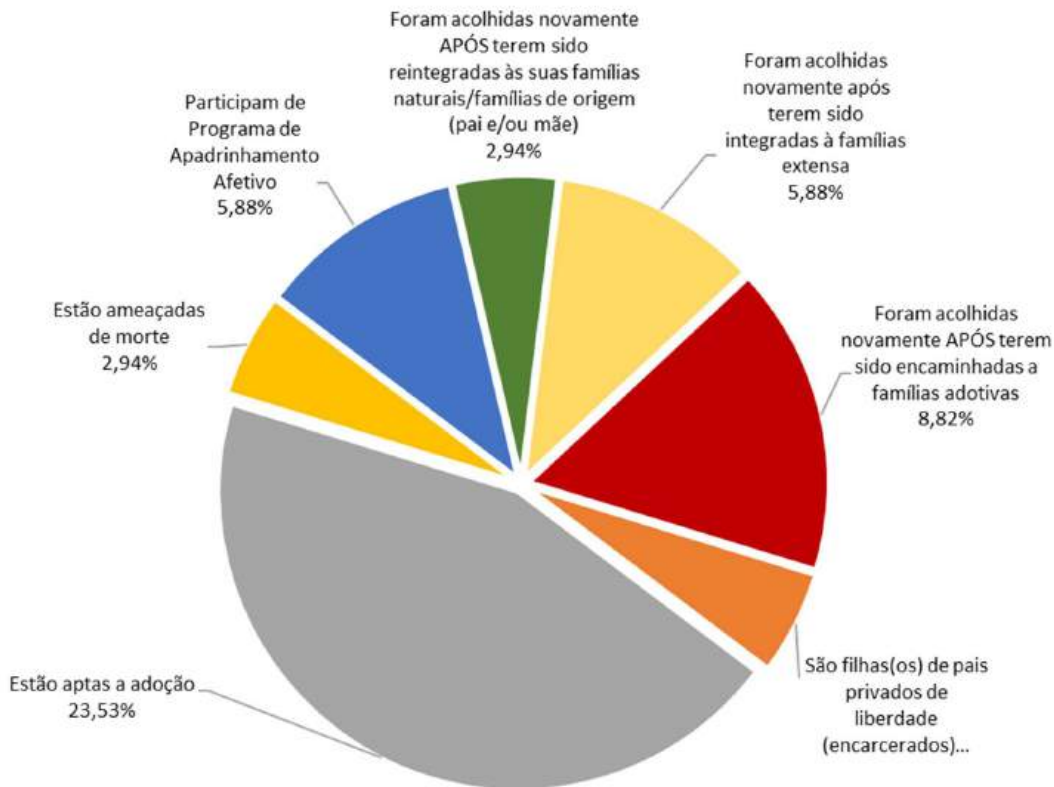
Nota: Admite respostas múltiplas.

Proporção das características das pessoas atendidas nos serviços de acolhimento por segmento



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Situações vivenciadas entre as 34 crianças e adolescentes acolhidas no mês de agosto de 2022



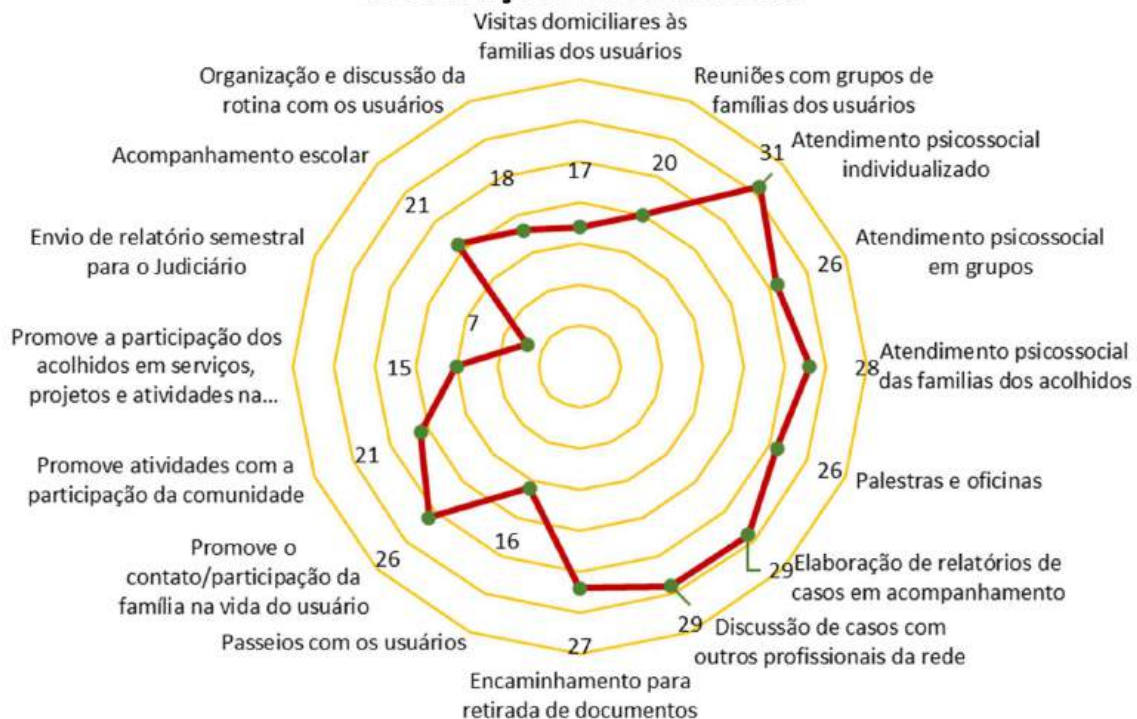
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Principais atividades desenvolvidas de modo sistemático na execução dos trabalhos em cada unidade

| Características das pessoas atendidas | Crianças e adolescentes | Idosos | Adultos com deficiência | Adultos e famílias em situação de rua | Mulheres vítimas de violência e seus filhos | Totais |
|---|-------------------------|------------|-------------------------|---------------------------------------|---|------------|
| Visitas domiciliares às famílias dos usuários | 4 | 4 | 5 | 4 | 0 | 17 |
| Reuniões com grupos de famílias dos usuários | 4 | 5 | 6 | 5 | 0 | 20 |
| Atendimento psicossocial individualizado | 4 | 10 | 6 | 10 | 1 | 31 |
| Atendimento psicossocial em grupos | 4 | 8 | 6 | 8 | 0 | 26 |
| Atendimento psicossocial das famílias dos acolhidos | 4 | 9 | 6 | 9 | 0 | 28 |
| Palestras e oficinas | 4 | 8 | 6 | 8 | 0 | 26 |
| Elaboração de relatórios de casos em acompanhamento | 4 | 9 | 6 | 9 | 1 | 29 |
| Discussão de casos com outros profissionais da rede | 4 | 9 | 6 | 9 | 1 | 29 |
| Encaminhamento para retirada de documentos | 4 | 8 | 6 | 8 | 1 | 27 |
| Passeios com os usuários | 4 | 3 | 6 | 3 | 0 | 16 |
| Promove o contato/participação da família na vida do usuário | 4 | 8 | 6 | 8 | 0 | 26 |
| Promove atividades com a participação da comunidade | 4 | 8 | 1 | 8 | 0 | 21 |
| Promove a participação dos acolhidos em serviços, projetos e atividades na comunidade | 4 | 0 | 3 | 8 | 0 | 15 |
| Envio de relatório semestral para o Judiciário | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 | 7 |
| Acompanhamento escolar | 4 | 10 | 4 | 3 | 0 | 21 |
| Organização e discussão da rotina com os usuários | 4 | 8 | 5 | 1 | 0 | 18 |
| Total | 63 | 110 | 79 | 101 | 4 | 357 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Atividades desenvolvidas de modo sistemático na operação dos serviços de acolhimento



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Articulações interinstitucionais estabelecidas pelas entidades de acolhimento com a rede de proteção

| Órgãos, Serviços ou instituições com os quais mantém articulação | Tipo de Articulação | | | | | | | | Não tem nenhuma articulação | Serviço ou instituição não existente no Município |
|---|---|--|---|------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|
| | Possui dados da localização (endereço, telefone etc.) | Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por esta Unidade de Acolhimento | Encaminha usuárias(os) para esta Unidade de Acolhimento | Acompanha os encaminhamentos | Realiza reuniões periódicas | Troca Informações | Realiza estudos de caso em conjunto | Desenvolve atividades em parceria | | |
| Conselho Tutelar | 20 | 3 | 5 | 4 | 1 | 7 | 2 | 4 | 8 | 0 |
| CRAS | 28 | 19 | 20 | 18 | 10 | 24 | 13 | 16 | 0 | 0 |
| CREAS | 18 | 11 | 10 | 12 | 7 | 16 | 9 | 10 | 0 | 0 |
| Centro Dia | 18 | 3 | 2 | 2 | 1 | 5 | 1 | 1 | 9 | 1 |
| Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) | 24 | 11 | 10 | 10 | 8 | 16 | 9 | 9 | 3 | 0 |
| Outras Unidades de Acolhimento | 23 | 10 | 9 | 8 | 13 | 15 | 9 | 9 | 2 | 2 |
| Unidades Educacionais (creches/escolas/universidades) | 23 | 4 | 6 | 5 | 3 | 9 | 4 | 4 | 5 | 0 |
| Serviços de Saúde | 28 | 20 | 20 | 20 | 14 | 24 | 16 | 14 | 0 | 0 |
| Sistema judiciário (Ministério Público etc.) | 27 | 17 | 19 | 17 | 10 | 21 | 10 | 7 | 1 | 0 |
| Defensoria Pública | 26 | 11 | 12 | 12 | 5 | 18 | 3 | 4 | 1 | 1 |
| Serviços e programas de segurança alimentar | 19 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 1 | 9 | 0 |

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

IX – Considerações finais

Dentre os propósitos de um diagnóstico socioterritorial está dispor de um conjunto de indicadores objetivos de vulnerabilidades agregadas por diferentes dimensões sociais que sirvam para projetar as demandas e necessidades de pessoas e famílias, identificando lacunas nos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS].

Com importância estratégica destacada, o diagnóstico orienta a formulação do planejamento no âmbito da política de assistência social, seu monitoramento e avaliação, possibilitando aprimoramentos das intervenções tornando-as mais precisas, eficientes e inclusivas.

Na primeira parte evidenciou-se a transição populacional de Uberaba para uma estrutura formada por adultos e em rápido processo de envelhecimento, sinalizando a demanda pelo incremento no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, e necessidade de implantação de Centros-Dia e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos enquanto alternativas viáveis para reduzir a institucionalização.

No tópico II, ao apresentar essa transição e distribuição demográfica pelos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social, associadas à população residente de acordo com os dados do Censo Demográfico 2022 e das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico, são evidenciadas proporções na distribuição para nortear as decisões estratégicas quanto à oferta de serviços, recursos humanos, estrutura, entre outros elementos relacionados à gestão das unidades e territórios.

Os indicadores produzidos sobre o perfil econômico da população inscrita no CadÚnico associados ao programa de transferência de renda 'Bolsa Família' [PBF] e ao 'Benefício de Prestação Continuada' [BPC]:

- complementam as informações demográficas para a tomada de decisões no planejamento da assistência social em Uberaba;
- registram o montante de recursos investidos no município pelo PBF e pelo BPC, R\$ 254 mi, possibilitam estimar uma arrecadação de impostos de aproximadamente R\$ 63 mi, valor a ser considerado no momento de definir o orçamento da assistência social no Município;
- orientam a busca ativa no sentido de averiguar e promover o acesso das pessoas e famílias ao PBF e BPC, se for o caso, por evidenciar que 2.985 famílias elegíveis do total de 16.789 (17,78%) não recebem o PBF e, 4.521 pessoas elegíveis do total de 14.821 (30,50%) não recebem o BPC;
- estimam a demanda do número de pessoas para os Serviços de Centro-Dia para

Pessoas com Deficiência e Centro-Dia para Pessoas Idosas, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (considerando, ainda, que as PCD fazem parte do público prioritário do serviço); entre outras aplicações.

As informações referentes à renda, grau de instrução e situação de trabalho e estudo de parcela etária dos inscritos no CadÚnico, apontam para a necessidade de valorização das ações do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, ampliação das ações de parcerias e mediação intersetorial para o retorno aos estudos e ingresso em cursos técnicos e ações de qualificação e requalificação profissional.

Quanto ao direito à moradia, a questão do número de famílias que pagam aluguel, apontam para necessidade dos gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, formalizarem fluxos para tornar efetivos os encaminhamentos efetuados no processo de mediação pelas equipes de referência dos CRAS.

Os indicadores relacionados às proteções sociais dimensionam por si o volume dos atendimentos, e o público atendido, em especial da proteção social especial que salienta um número significativo de direitos violados e violência que merecem maior dedicação das equipes técnicas, tanto da proteção especial quanto da básica, considerada a complementariedade das intervenções.

Por fim, ressalta-se a importância do fortalecimento e aprimoramento da **gestão territorial**, da **rede de serviços socioassistenciais** e do **referenciamento** para garantir que os serviços, benefícios e o atendimento integram estejam efetivamente disponíveis às populações mais vulneráveis.

O aprimoramento contínuo da Vigilância Socioassistencial, por meio da coleta e análise de dados, é crucial para uma gestão mais eficiente, baseada em evidências, garantindo que as políticas públicas de assistência social sejam capazes de promover a inclusão, a proteção e a cidadania para todos os uberabenses, especialmente aqueles em maior situação de vulnerabilidade.

A equipe do Departamento de Vigilância Socioassistencial.

VIII – Apêndices

8.1. Violação de direitos de crianças e adolescentes e violência contra as mulheres

A violência contra crianças e adolescentes é um problema grave e multifacetado que afeta a vida e o desenvolvimento de milhões de crianças e jovens. Esse tipo de violência pode ocorrer em diferentes contextos, como no ambiente familiar, escolar, comunitário e online.

A violência deixa marcas a longo prazo, com consequências mentais, emocionais e físicas que se arrastam para a vida adulta, provocando um impacto profundo no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Em 2023, houve o registro de 4.629 atos de violência contra crianças e adolescentes realizados pelos Conselhos Tutelares de Uberaba, no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Dentre os direitos fundamentais da criança e do adolescente o que teve maior incidência foi o direito a convivência familiar e comunitária, com 1.613 casos que corresponde a 34,84% do total. Em segundo lugar vem o direito à liberdade, respeito e dignidade com 1.096 ocorrências, equivalendo a 23,67%, seguido de educação, cultura, esporte e lazer com 1.309 registros, representando 22,44% do total. Em seguida vem o direito à vida e à saúde, com 863 casos e o direito a profissionalização e proteção no trabalho com 18 incidências, equivalendo a 18,64% e 0,38% respectivamente.

As motivações da violência muitas vezes possuem um espectro de correlações: com o contexto socioeconômico destacando a pobreza e a desigualdade social que exacerbam as vulnerabilidades, e a falta de acesso a serviços básicos; cultura da violência com normas sociais que toleram ou justificam a violência como forma de disciplina ou resolução de conflitos sem conhecimento dos direitos das crianças e adolescentes e as consequências da violência; problemas familiares com estruturas desorganizadas, abuso de substância e estresse econômico.

A violência física pode provocar lesões e incapacidades permanentes, além da morte, assim como a violência psicológica pode ocasionar quadros de depressão, ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático, e baixa autoestima. Quando essas são intrafamiliar ou mesmo quando acontecem no ambiente educacional, pode desencadear problemas de aprendizagem, evasão, e desempenho prejudicado, além de problemas sociais de relacionamento, comportamento agressivo e isolamento social.

Alguns marcos legais que tratam dos direitos das crianças e adolescentes e suas violações:

1. Constituição Federal de 1988:

- Artigo 227: Garante que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos das crianças e adolescentes, protegendo-os de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- Lei nº 8.069/1990: Define direitos e deveres relacionados à proteção integral das crianças e adolescentes, estabelecendo mecanismos de defesa contra a violência.

3. Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010/2014):

- Proíbe o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante como forma de correção, disciplina ou educação de crianças e adolescentes.

A violência contra as mulheres possui dimensões semelhantes, como indicam os dados da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de MG. Pode-se citar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) como o marco legal que redirecionou os modos de ver, sentir e agir com relação à violência contra a mulher e as necessidades de proteção decorrentes da violação.

Serão tratados inicialmente os dados referentes à violação dos 5 direitos fundamentais das crianças e adolescentes por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social e suas categorias referentes ao ano de 2023 e, posteriormente, as informações relacionadas à violência contra as mulheres nos anos de 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024.

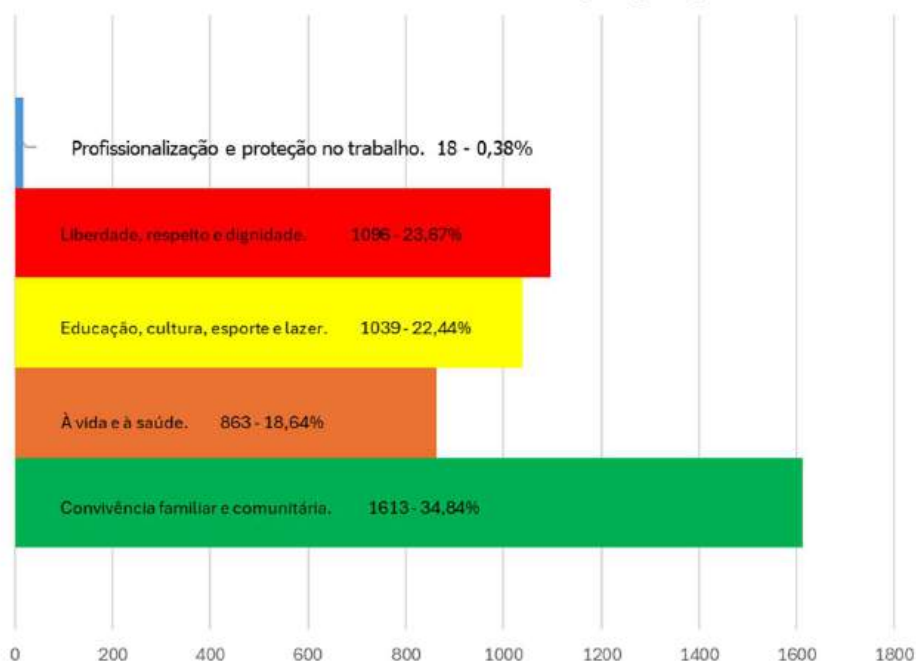
Violação de direitos de crianças e adolescentes em Uberaba [MG] de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente

Violação dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – Ano de 2023

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Direitos Fundamentais | | | | | Totais |
|---|------------------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------------------|---|-------------|
| | Convivência familiar e comunitária | À vida e à saúde | Educação, cultura, esporte e lazer | Liberdade, respeito e dignidade | Profissionalização e proteção no trabalho | |
| Eleusa Helena Resende | 194 | 119 | 97 | 128 | 1 | 539 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 134 | 79 | 75 | 94 | 4 | 386 |
| Doutor Décio Moreira | 178 | 74 | 79 | 121 | 0 | 452 |
| João Wagner Ribeiro | 227 | 84 | 77 | 130 | 3 | 521 |
| Morumbi | 300 | 122 | 286 | 233 | 4 | 945 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 175 | 44 | 106 | 75 | 0 | 400 |
| Maria Aparecida da Silva | 238 | 198 | 217 | 192 | 2 | 847 |
| Ione Aparecida da Silva | 167 | 143 | 102 | 123 | 4 | 539 |
| Totais | 1613 | 863 | 1039 | 1096 | 18 | 4629 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Direitos Fundamentais violados – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

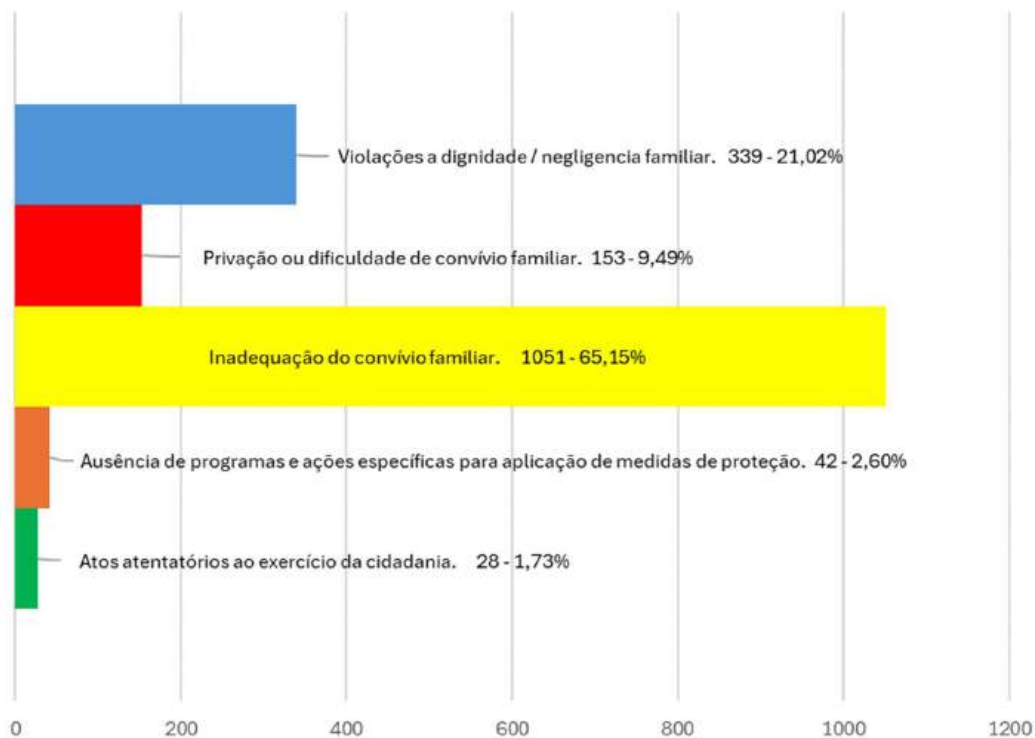
Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

Direito a convivência familiar e comunitária por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Categorias dos direitos fundamentais violados | | | | | Totais |
|---|---|---|----------------------------------|--|--|-------------|
| | Atos atentatórios ao exercício da cidadania | Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção | Inadequação do convívio familiar | Privação ou dificuldade de convívio familiar | Violações a dignidade / negligência familiar | |
| Eleusa Helena Resende | 0 | 4 | 154 | 13 | 23 | 194 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 2 | 0 | 89 | 20 | 23 | 134 |
| Doutor Décio Moreira | 0 | 1 | 117 | 18 | 42 | 178 |
| João Wagner Ribeiro | 2 | 7 | 131 | 22 | 65 | 227 |
| Morumbi | 9 | 13 | 182 | 18 | 78 | 300 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 4 | 8 | 103 | 17 | 43 | 175 |
| Maria Aparecida da Silva | 6 | 5 | 172 | 23 | 32 | 238 |
| Ione Aparecida da Silva | 5 | 4 | 103 | 22 | 33 | 167 |
| Totais | 28 | 42 | 1051 | 153 | 339 | 1613 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Categorias dos direitos fundamentais violados, convivência familiar e comunitária – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Direitos violados nas categorias do direito fundamental de convivência familiar e comunitária

| Categorias do direito | Direito Violado |
|---|--|
| Atos atentatórios ao exercício da cidadania | <ul style="list-style-type: none"> • Colocação indevida em família substituta; • Desconsideração ou desrespeito à opinião ou opção da criança ou adolescente nos caso de guarda, tutela ou adoção; • Impedimento de acesso à família, a comunidade e aos meios de comunicação; • Impedimento de contato entre pais ou mães privados de liberdade; • Indefinição de paternidade; • Negação de filiação. |
| Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de assistência integral aos filhos de presidiários(as); • Falta de vaga em serviço de acolhimento institucional ou familiar; • Inexistência de programa de transferência de renda; • Inexistência de serviço de acolhimento para adultos acompanhados de crianças e/ou adolescentes; • Inexistência de serviço de acolhimento para criança e adolescente sob medida protetiva de abrigo; • Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar. |
| Inadequação do convívio familiar | <ul style="list-style-type: none"> • Alienação parental; • Ambiente familiar violento; • Casamento infantil; • Convívio em ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral da criança ou adolescente; • Dificuldades nas relações familiares durante o estágio de convivência para adoção; • Falta de afeto, de zelo e de proteção; • Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar. |
| Privação ou dificuldade de convívio familiar | <ul style="list-style-type: none"> • Abandono por familiares ou pelos responsáveis; • Afastamento do convívio familiar por fuga; • Desaparecimento de crianças e adolescentes; • Desaparecimento por acidentes intempéries e calamidades; • Devolução de crianças ou adolescentes por família, durante o estágio de convivência, nos casos de colocação em adoção; • Evasão do local de Custódia; • Expulsão de casa por pais ou responsáveis; • Falta dos pais ou parentes; • Falta ou precariedade da moradia; • Impedimento de contato com os pais ou outros familiares; • Não recebimento de pensão alimentícia; • Omissão injustificada do exercício do dever familiar; • Subtração por familiares; • Tráfico de crianças e adolescentes. |
| Violações a dignidade / negligencia familiar | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de apoio emocional e psicológico; • Omissão com a educação escolar e formação intelectual; • Omissão de cuidados com a proteção e segurança; • Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene. |

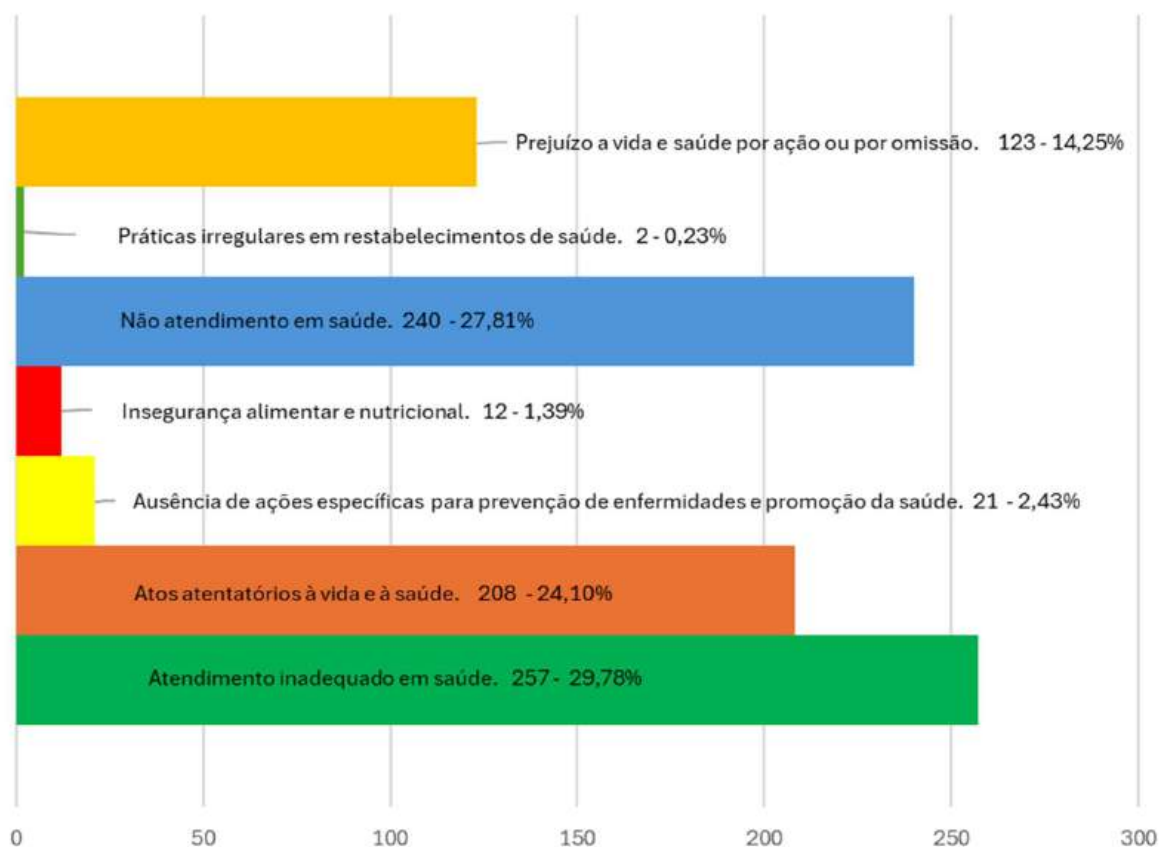
Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

Direito à vida e à saúde por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – Ano 2023

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Categorias dos direitos fundamentais violados | | | | | | | Totais |
|---|---|------------------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------|--|---|------------|
| | Atendimento inadequado em saúde | Atos atentatórios à vida e à saúde | Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde | Insegurança alimentar e nutricional | Não atendimento em saúde | Práticas irregulares em restabelecimentos de saúde | Prejuízo a vida e saúde por ação ou por omissão | |
| Eleusa Helena Resende | 44 | 28 | 3 | 0 | 17 | 1 | 26 | 119 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 39 | 7 | 2 | 0 | 9 | 0 | 22 | 79 |
| Doutor Décio Moreira | 18 | 21 | 2 | 1 | 26 | 0 | 6 | 74 |
| João Wagner Ribeiro | 11 | 26 | 4 | 0 | 43 | 0 | 0 | 84 |
| Morumbi | 20 | 27 | 6 | 2 | 61 | 0 | 6 | 122 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 6 | 13 | 1 | 0 | 18 | 0 | 6 | 44 |
| Maria Aparecida da Silva | 64 | 56 | 2 | 4 | 39 | 0 | 33 | 198 |
| Ione Aparecida da Silva | 55 | 30 | 1 | 5 | 27 | 1 | 24 | 143 |
| Totais | 257 | 208 | 21 | 12 | 240 | 2 | 123 | 863 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Categorias dos direitos fundamentais violados, direito à vida e à saúde – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Direitos violados nas categorias do direito fundamental à vida e à saúde

| Categorias do direito | Direito Violado |
|--|--|
| Atendimento inadequado em saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Danos Decorrente de Procedimentos executados ou prescritos; • Esterilização cirúrgica de adolescente; • Extrações odontológicas desnecessárias; • Falta de acesso a orientações e à prescrição de métodos anticoncepcionais de rotina e de emergência; • Falta de medicamento no atendimento; • Falta de orientação aos pais/responsáveis quanto ao diagnóstico, estado de saúde, tratamento, conduta e acompanhamento prescrito; • Falta de precedência no atendimento a criança e adolescente; • Interrupção ou falta de acompanhamento do tratamento em saúde; • Negligência no atendimento pelos profissionais; • Procedimento cirúrgico desnecessário (invasivo ou não). |
| Atos atentatórios a vida e a saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Ameaça de morte; • Automutilação/Lesão autoprovocada; • Cirurgias com fins ilícitos para extração de órgãos; • Tentativa de homicídio; • Tentativa de suicídio; • Uso de droga lícita ou ilícita. |
| Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de educação em saúde; • Ausência de informações sobre doenças ou epidemias em curso; • Ausência de saneamento ambiental; • Ausência de saneamento básico; • Falta de ações específicas para a prevenção a todas as formas de violência; • Falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas; • Falta de programas ou ações específicas para o tratamento do agressor e/ou abusador sexual. |
| Insegurança alimentar e nutricional | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de condições para o aleitamento - mães em conflito com a lei; mães presidiárias; mães trabalhadoras; • Falta de programas de complementação alimentar para criança; • Falta de programas de complementação alimentar para gestante ou nutriz; • Impedimento ou prejuízo ao aleitamento materno. |
| Não atendimento em saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de atendimento odontológico; • Falta de equipamentos, insumos, medicamentos, entre outros; • Falta de leitos para internação hospitalar; • Falta de vacinação; • Não atendimento a gestante; • Não atendimento a usuário de droga lícita ou ilícita; • Não atendimento emergencial e não atendimento especializado; • Omissão em atenção à saúde pelo Estado; • Recusa de atendimento pelo serviço de saúde; • Recusa na realização do aborto legal. |
| Práticas irregulares em restabelecimentos de saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Exigência da presença dos pais para atendimento em saúde; • Falta de alojamento conjunto no nascimento; • Falta de notificação em caso de suspeita ou comprovação de violência; • Inexistência ou não preenchimento do prontuário; • Não fornecimento de declaração de nascimento; • Não identificação do recém-nascido e sua mãe; • Proibição ou falta de condições de permanência do responsável em internações; • Retirada compulsória de bebês de mães em situação de rua; • Violência gestacional e obstétrica. |
| Prejuízo a vida e saúde por ação ou omissão | <ul style="list-style-type: none"> • Condições precárias ou insalubres de instituições destinadas ao abrigo ou aplicação de medidas socioeducativas; • Falta de notificação de doença infectocontagiosa; • Omissão de socorro à criança/adolescente; • Recusa de atendimento médico por razões filosóficas, ideológicas ou religiosas. |

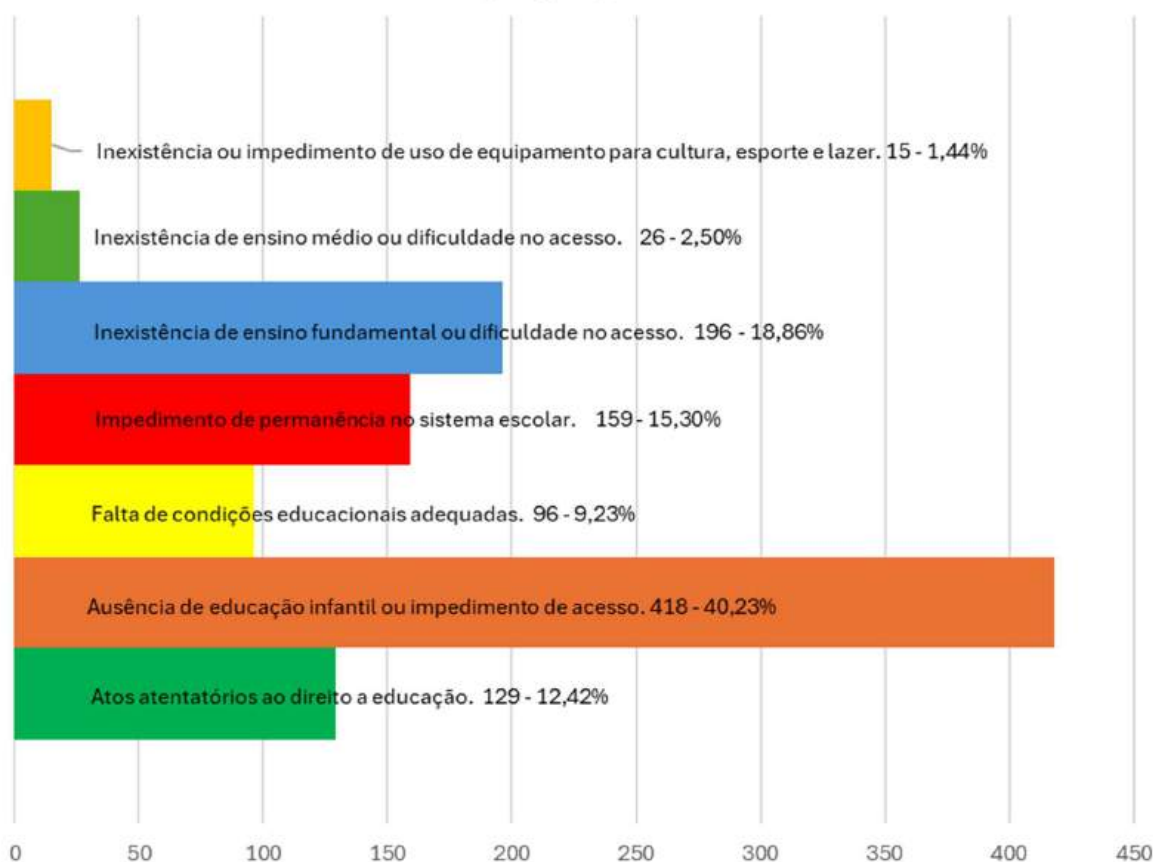
Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

Educação, cultura, esporte e lazer por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Categorias dos direitos fundamentais violados | | | | | | | Totais |
|---|---|--|---|---|---|---|---|-------------|
| | Atos atentatórios ao direito a educação | Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso | Falta de condições educacionais adequadas | Impedimento de permanência no sistema escolar | Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso | Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso | Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer | |
| Eleusa Helena Resende | 2 | 52 | 10 | 15 | 16 | 1 | 1 | 97 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 0 | 37 | 2 | 15 | 16 | 1 | 4 | 75 |
| Doutor Décio Moreira | 14 | 26 | 7 | 16 | 8 | 8 | 0 | 79 |
| João Wagner Ribeiro | 19 | 13 | 16 | 21 | 6 | 2 | 0 | 77 |
| Morumbi | 52 | 129 | 29 | 25 | 46 | 3 | 2 | 286 |
| Suzana de Castro Maia Stamató Bérghamo | 18 | 45 | 8 | 13 | 20 | 1 | 1 | 106 |
| Maria Aparecida da Silva | 14 | 77 | 15 | 34 | 67 | 10 | 0 | 217 |
| Ione Aparecida da Silva | 10 | 39 | 9 | 20 | 17 | 0 | 7 | 102 |
| Totais | 129 | 418 | 96 | 159 | 196 | 26 | 15 | 1039 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Categorias dos direitos fundamentais violados, educação, cultura, esporte e lazer – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Direitos violados nas categorias do direito fundamental à educação, cultura, esporte e lazer

| Categorias do direito | Direito Violado |
|---|--|
| Atos atentatórios ao direito a educação | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência ou impedimento de acesso aos meios de transporte; • Impedimento de acesso da criança ou do adolescente à escola; • Impedimento de acesso do aluno ou dos pais aos critérios avaliativos; • Não comunicar maus tratos. |
| Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso | <ul style="list-style-type: none"> • Distância física entre casa/creche, pré-escola ou empresa ou empresa/creche; • Falta de creche ou entidade equivalente; • Falta de equipe especializada para atendimento de crianças de 0 a 3 anos; • Falta de equipe especializada para atendimento de crianças de 3 a 6 anos; • Falta de pré-escola; • Falta de vaga em creche ou entidade equivalente, pré-escola ou entidade equivalente; • Não cumprimento pela empresa de obrigação legal de creche. |
| Falta de condições educacionais adequadas | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de merenda escolar; • Excesso de faltas injustificadas; • Falta de atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência ou outras características especiais; • Falta de comunicação escolar dos altos índices de repetência; • Falta de informações aos pais sobre a frequência do aluno; • Falta de material didático; • Falta de segurança na escola; • Falta ou insuficiência de educadores; • Incompatibilidade do calendário escolar com atividades socioeconômicas e culturais; • Interrupção sistemática do processo de ensino. |
| Impedimento de permanência no sistema escolar | <ul style="list-style-type: none"> • Constrangimento de qualquer espécie; • Critérios avaliativos discriminatórios; • Evasão escolar; • Expulsão indevida e transferências compulsórias; • Infrequência escolar; • Punições abusivas. |
| Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de escola de Nível Fundamental; • Falta de oferta de educação intercultural bilíngue; • Falta de oferta ou falta de vaga no ensino fundamental noturno regular ao adolescente; • Falta de oferta ou falta de vaga no ensino noturno regular ao adolescente (14 a 18 anos); • Falta de vaga no ensino fundamental; • Inexistência de ensino fundamental completo. |
| Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de vaga no ensino médio; • Falta de oferta ou falta de vaga no ensino médio noturno regular ao adolescente; • Inexistência de ensino médio completo. |
| Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de manutenção nos equipamentos de cultura, esporte e lazer; • Falta de programas e projetos públicos de cultura, esporte e lazer; • Falha de segurança nos locais de cultura, esporte e lazer; • Impedimento de uso de equipamento de cultura, esporte e lazer; • Inexistência de equipamento para esporte e lazer; • Inexistência de equipamento para cultura e lazer. |

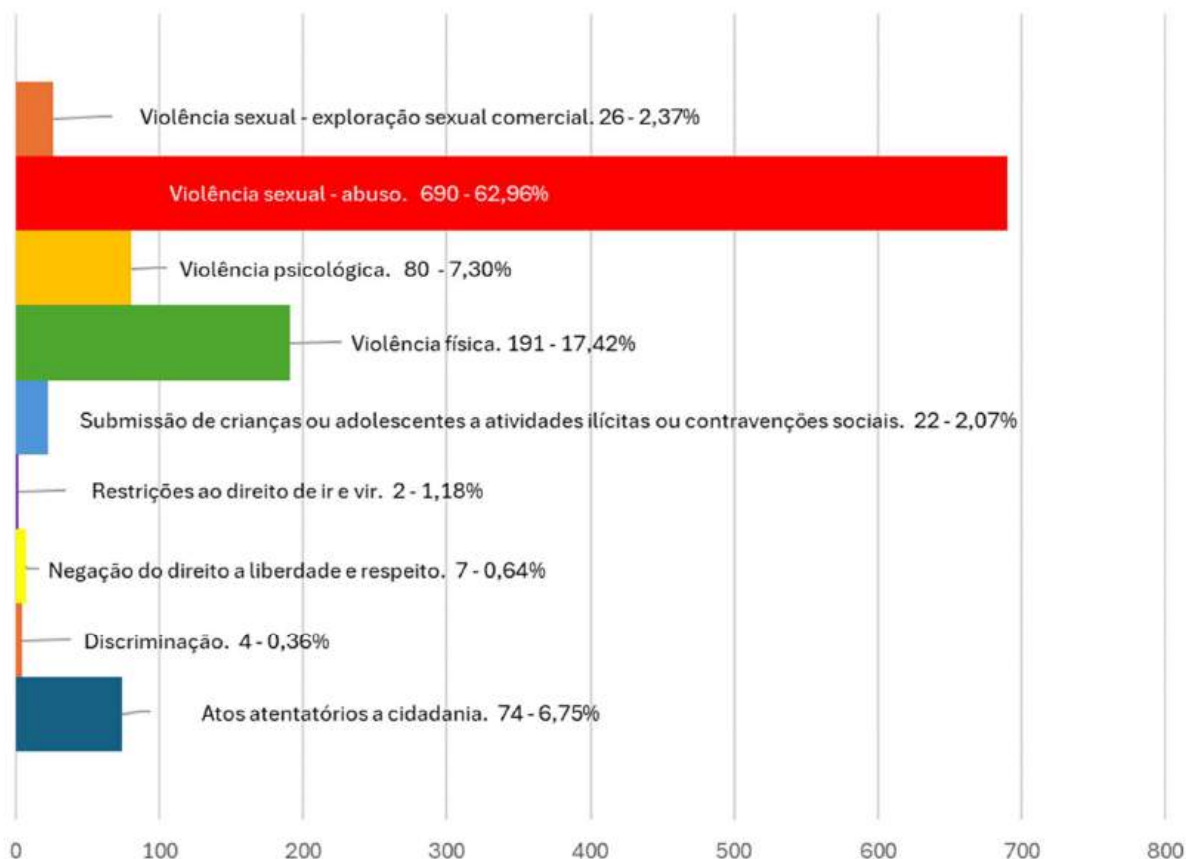
Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

Liberdade, respeito e dignidade por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Categorias dos direitos fundamentais violados | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|---|-----------------------------------|--|------------------|-----------------------|--------------------------|--|-------------|
| | Atos atentatórios a cidadania | Discriminação | Negação do direito a liberdade e respeito | Restrições ao direito de ir e vir | Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais | Violência física | Violência psicológica | Violência sexual - abuso | Violência sexual - exploração sexual comercial | Totais |
| Eleusa Helena Resende | 3 | 0 | 1 | 0 | 4 | 26 | 3 | 76 | 15 | 128 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 21 | 5 | 63 | 1 | 94 |
| Doutor Décio Moreira | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 9 | 83 | 0 | 121 |
| João Wagner Ribeiro | 9 | 0 | 2 | 1 | 5 | 14 | 5 | 94 | 0 | 130 |
| Morumbi | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36 | 29 | 142 | 0 | 233 |
| Suzana de Castro Maia Stamato Bérghamo | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 3 | 44 | 2 | 75 |
| Maria Aparecida da Silva | 6 | 3 | 2 | 1 | 5 | 50 | 16 | 105 | 4 | 192 |
| Ione Aparecida da Silva | 2 | 1 | 1 | 0 | 6 | 16 | 10 | 83 | 4 | 123 |
| Totais | 74 | 4 | 7 | 2 | 22 | 191 | 80 | 690 | 26 | 1096 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Categorias dos direitos fundamentais violados, de liberdade, respeito e dignidade – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

Direitos violados nas categorias do direito fundamental à educação, cultura, esporte e lazer

| Categorias do direito | Direito Violado |
|--|---|
| Atos atentatórios a cidadania | <ul style="list-style-type: none"> • Falta de denúncia de maus tratos; • Falta ou impedimento no acesso à Justiça; • Impedimento de acesso a registros civis; • Inexistência de Registro Civil de Nascimento; • Local inadequado para abrigo e internamento de criança ou adolescente; • Local inadequado para atendimento de medidas protetivas e socioeducativas; • Não comunicação da apreensão pela autoridade policial; • Omissão de autoridade no registro ou na apuração de queixa; • Omissão de autoridade perante ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente.; • Permanência de criança ou adolescente em locais proibidos por lei; • Restrição de direito não prevista em lei ou por ordem judicial.; • Restrição de direito não prevista judicialmente; • Violência patrimonial. |
| Discriminação | <ul style="list-style-type: none"> • Discriminação de adolescentes submetidos à medida socioeducativa; • Discriminação de criança /adolescente com histórico de ato infracional; • Discriminação de criança /adolescente em situação de acolhimento institucional; • Discriminação de criança /adolescente submetidas à medida protetiva; • Incitação da população contra criança / adolescente; • Intolerância religiosa; • Isolamento ou tratamento desigual por características pessoais; • Isolamento ou tratamento desigual por gênero; • Isolamento ou tratamento desigual por motivos políticos e/ou ideológicos; • Isolamento ou tratamento desigual por motivos sócio/econômico ou de moradia; • Isolamento ou tratamento desigual por orientação sexual ou identidade de gênero; • Isolamento ou tratamento desigual por raça/etnia; • Tratamento desigual pela condição de adotado; • Tratamento desigual por deficiência. |
| Negação do direito à liberdade e respeito | <ul style="list-style-type: none"> • Cerceamento da participação política; • Cerceamento de crença e culto religioso; • Cerceamento ou desrespeito à liberdade de opinião, expressão e de manifestação do pensamento (ECA Art. 16, II; Art. 3º parágrafo único; CF art. 5º); • Exposição indevida da imagem da Criança/adolescente; • Recusa de auxílio, refúgio ou orientação; • Registro não autorizado da orientação sexual ou identidade de gênero; • Violação da intimidade e da vida privada. |
| Restrições ao direito de ir e vir | <ul style="list-style-type: none"> • Apreensão ou detenção ilegal; • Confinamento de qualquer espécie; • Detenção ilegal; • Exílio ou afastamento forçado; • Impedimento de acesso a logradouro público, conjuntos comerciais ou shoppings; • Recolhimento compulsório; • Sequestro. |
| Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais | <ul style="list-style-type: none"> • Aliciamento ou favorecimento ao tráfico e porte de drogas; • Corrupção de crianças e adolescentes; • Envolvimento com grupos armados. |
| Violência física | <ul style="list-style-type: none"> • Castigo físico; • Espancamento/Agressão física; • Maus tratos; • Punição ou castigo corporal; • Supressão da alimentação com caráter punitivo; • Tortura física; • Violência letal. |
| Violência psicológica | <ul style="list-style-type: none"> • Agressão à autoestima; • Agressão verbal e ameaça; • Cyberbullying; • Humilhação pública; • Tortura psicológica; • Tratamento cruel ou degradante. |

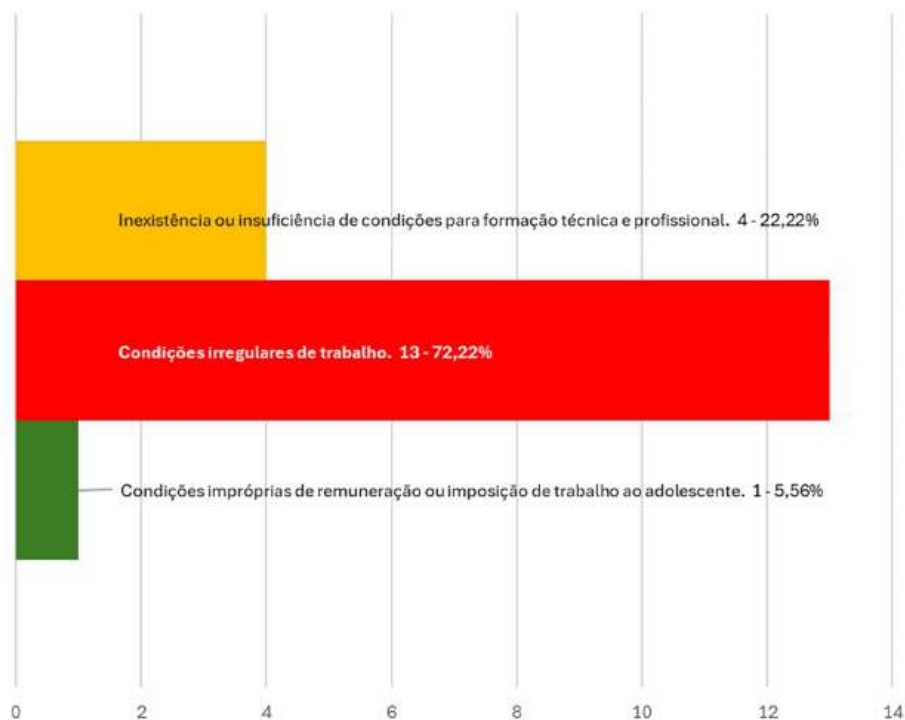
| | |
|---|--|
| <p>Violência sexual - abuso</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Abuso sexual por cuidadores com conjunção carnal ou não; • Abuso sexual por detentores de custódia legal com conjunção carnal ou não; • Abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade com conjunção carnal ou não; • Abuso sexual por pessoas da família com conjunção carnal ou não; • Abuso verbal/Telefonemas obscenos; • Aliciamento ou assédio sexual; • Corrupção para abuso sexual; • Estupro ou estupro de vulnerável (até os 14 anos); • Exibicionismo; • Satisfação de lascívia; • Voyerismo. |
| <p>Violência sexual - exploração sexual comercial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acesso a material com cena de sexo com criança e adolescente, por meio de material físico ou digital; • Corrupção para prostituição ou exploração sexual comercial; • Divulgação de cena de sexo com criança e adolescente, por meio de material físico ou digital; • Pornografia; • Registro e armazenamento em material físico ou digital contendo cena de sexo com criança e adolescente. |

Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

Profissionalização e proteção no trabalho por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Categorias dos direitos fundamentais violados | | | Totais |
|---|---|-----------------------------------|---|-----------|
| | Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente | Condições irregulares de trabalho | Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional | |
| Eleusa Helena Resende | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Doutor Décio Moreira | 0 | 0 | 0 | 0 |
| João Wagner Ribeiro | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Morumbi | 0 | 0 | 4 | 4 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Maria Aparecida da Silva | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Ione Aparecida da Silva | 1 | 3 | 0 | 4 |
| Totais | 1 | 13 | 4 | 18 |

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024

| Categorias do direito | Direito Violado |
|---|---|
| Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente | <ul style="list-style-type: none"> • Apropriação do resultado do trabalho por outra pessoa ou instituição; • Coação física ou psicológica ao trabalho; • Remuneração inadequada; • Trabalho sem remuneração. |
| Condições irregulares de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Exploração do trabalho relacionado a prática de mendicância; • Horário de trabalho incompatível com a formação escolar ou profissional; • Horário noturno; • Horário de trabalho além do limite legal; • Trabalho desprotegido de adolescente com deficiência; • Trabalho em regime de escravidão; • Trabalho ilegal de adolescente de 14 e 15 anos; • Trabalho infantil; • Trabalho na rua; • Trabalho perigoso, insalubre, penoso ou exposto a acidentes; • Trabalho sem carteira assinada; • Não observância dos direitos trabalhistas e previdenciários. |
| Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de capacitação profissional para adolescente portadores de deficiência; • Ausência de encaminhamento a programa de capacitação profissional a adolescente sujeito a MPE; • Impedimento de acesso a capacitação profissional para adolescente portadores de deficiência; • Impedimento de acesso à programa de capacitação profissional para adolescente sujeito a MPE; • Inexistência de cursos ou programas de capacitação técnica ou profissional para adolescentes; • Não acesso a capacitação ou formação técnica profissional |

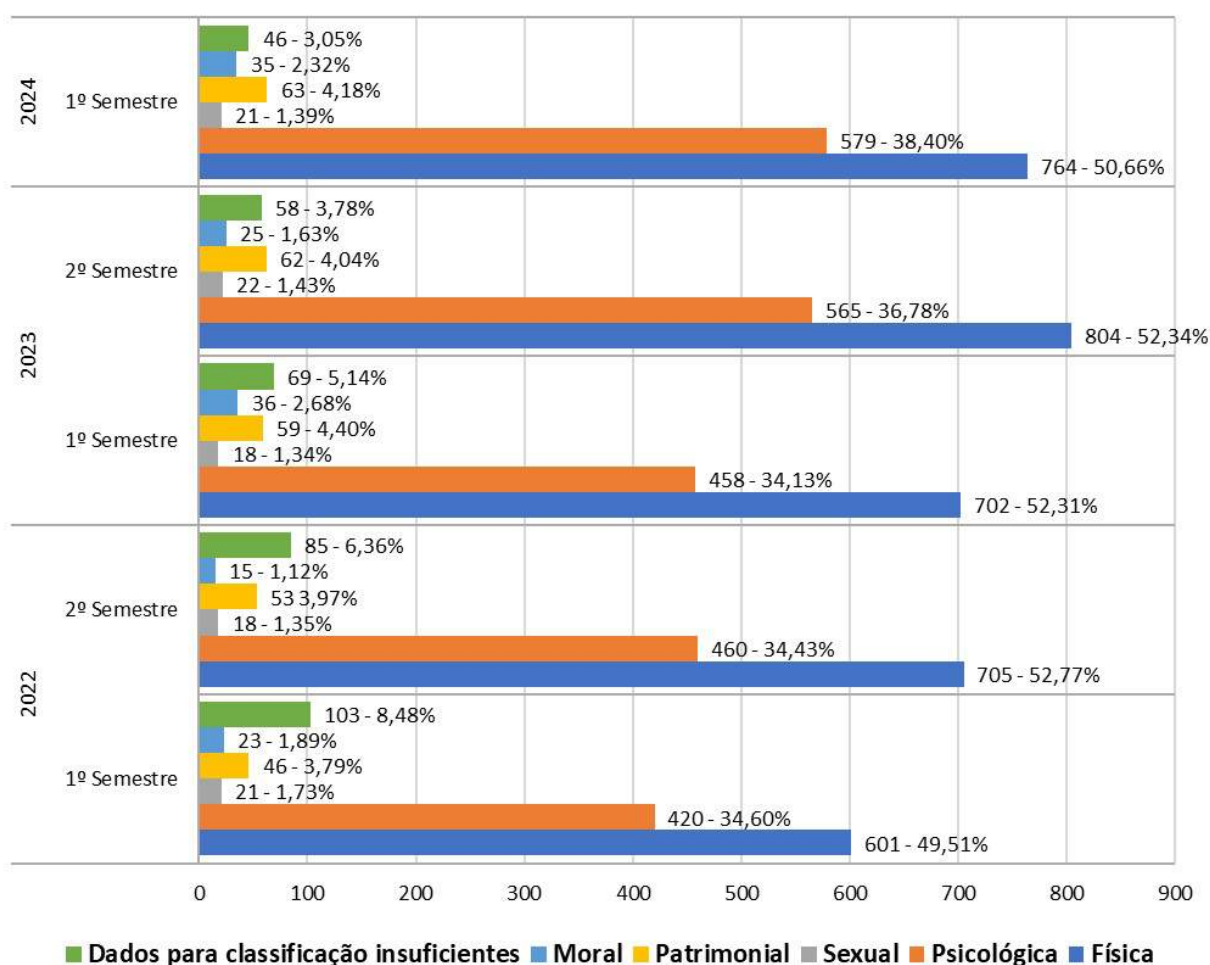
Violência contra a mulher

Violência contra a mulher por categorias nos anos de 2022 e 2023 e primeiro semestre de 2024

| Tipos de violência contra a mulher | 2022 | | 2023 | | 2024 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1º Semestre | 2º Semestre | 1º Semestre | 2º Semestre | 1º Semestre |
| Física | 601 | 705 | 702 | 804 | 764 |
| Psicológica | 420 | 460 | 458 | 565 | 579 |
| Sexual | 21 | 18 | 18 | 22 | 21 |
| Patrimonial | 46 | 53 | 59 | 62 | 63 |
| Moral | 23 | 15 | 36 | 25 | 35 |
| Dados para classificação insuficientes | 103 | 85 | 69 | 58 | 46 |
| Totais | 1.214 | 1.336 | 1.342 | 1.536 | 1.508 |
| | 2.550 | | 2.878 | | 1.508 |

Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais / Superintendência de Informações e Inteligência Policial / Diretoria de Estatística e Análise Criminal – extraído em 05/06/2024.

Quantitativo dos registros de violência contra a mulher por tipo nos anos de 2022 a 2024



Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais / Superintendência de Informações e Inteligência Policial / Diretoria de Estatística e Análise Criminal – extraído em 05/06/2024.

8.2. Dados básicos do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes – Girassóis

O Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes, foi inaugurado no dia 25 de setembro de 2024, e tem como área de cobertura dos seus atendimentos uma parcela dos bairros que então pertenciam ao território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social Morumbi, constituindo dois territórios, como segue:

CRAS 5 – MORUMBI (após o desmembramento do território com o CRAS Viviane Ribeiro Fontes)

Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi - Telefone: 3311-0630

E-mail: crasmorumbi.seds@gmail.com

Abrangência:



| | |
|---------------------------------|----------------------------|
| Beija Flor | Planalto |
| Cidade Ozanam | Residencial Cândida Borges |
| Déa Maria (Gleba) | Residencial Ilha Bela |
| Estância dos Ipês | Residencial Ilha de Marajó |
| Estrela da Vitoria | Residencial Jardim Marajó |
| Estrela do Sul (Estrela Índica) | Residencial Mário Franco |
| Francisco Angotti | Residencial Morada Du Park |
| Jardim Colibri | Residencial Veneza |
| Jardim do Sol | Rural - Baixa |
| Jardim Espanha | Rural - Borgico |
| Jardim Ipiranga | Rural - Calcário |
| Jardim Tuffi Elias | Rural - Capelinha Barreiro |
| Loteamento Jardim Do Sol | Rural - Mata da Vida |
| Morumbi | Vila Inês Helena |
| Nova Era | Vila Raquel |
| Pacaembu | Vila Silvia Campos |

CRAS 9 – Viviane Ribeiro Fontes - Girassóis

Rua Otaviano Francisco da Silva, 145 – Girassóis IV – CEP: 38.048-344

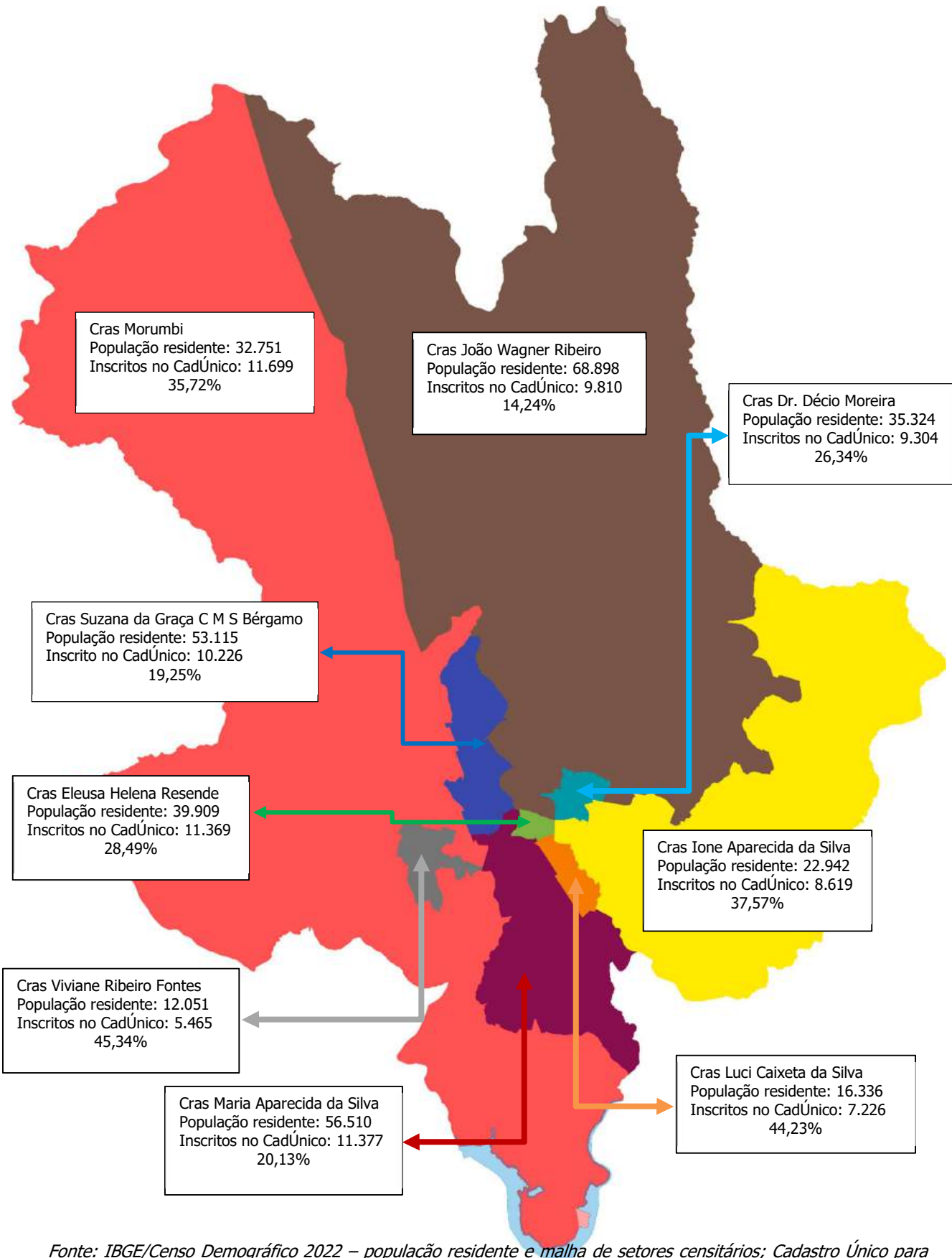
Telefone: 3322-9578 – e-mail: crasgirassois.seds@gmail.com

Abrangência:



| |
|--|
| Chácaras Mariitas |
| Chácaras Quintas Del Rei |
| Chácaras Vale Do Sol |
| Chácaras Villa Real |
| Jardim Copacabana |
| Jockey Park |
| Margarida Rosa De Azevedo - Volta Grande |
| Parque Buritis |
| Parque das Laranjeiras |
| Parque das Primaveras |
| Parque dos Girassóis |
| Recanto das Flores |
| Santa Mônica |

População residente/ Censo 2022: 337.836
CadÚnico: 85.095 – 25,19% da população residente

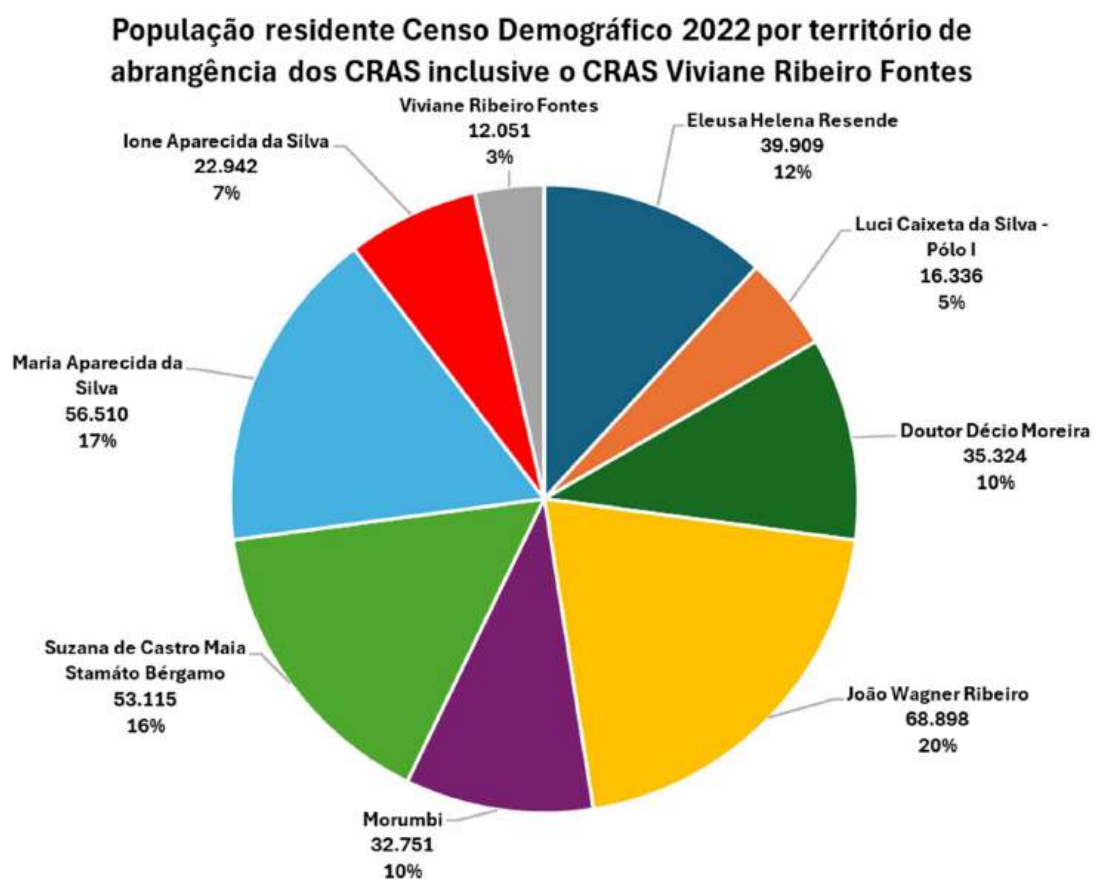


Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022 – população residente e malha de setores censitários; Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

Proporção da população Residente por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social inclusive o CRAS Viviane Ribeiro Fontes

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | População residente Censo 2022 | Proporção por território de abrangência dos CRAS |
|---|--------------------------------|--|
| Eleusa Helena Resende | 39.909 | 11,81% |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 16.336 | 4,84% |
| Doutor Décio Moreira | 35.324 | 10,46% |
| João Wagner Ribeiro | 68.898 | 20,39% |
| Morumbi | 32.751 | 9,69% |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo | 53.115 | 15,72% |
| Maria Aparecida da Silva | 56.510 | 16,73% |
| Ione Aparecida da Silva | 22.942 | 6,79% |
| Viviane Ribeiro Fontes | 12.051 | 3,57% |
| Totais | 337.836 | 100% |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023



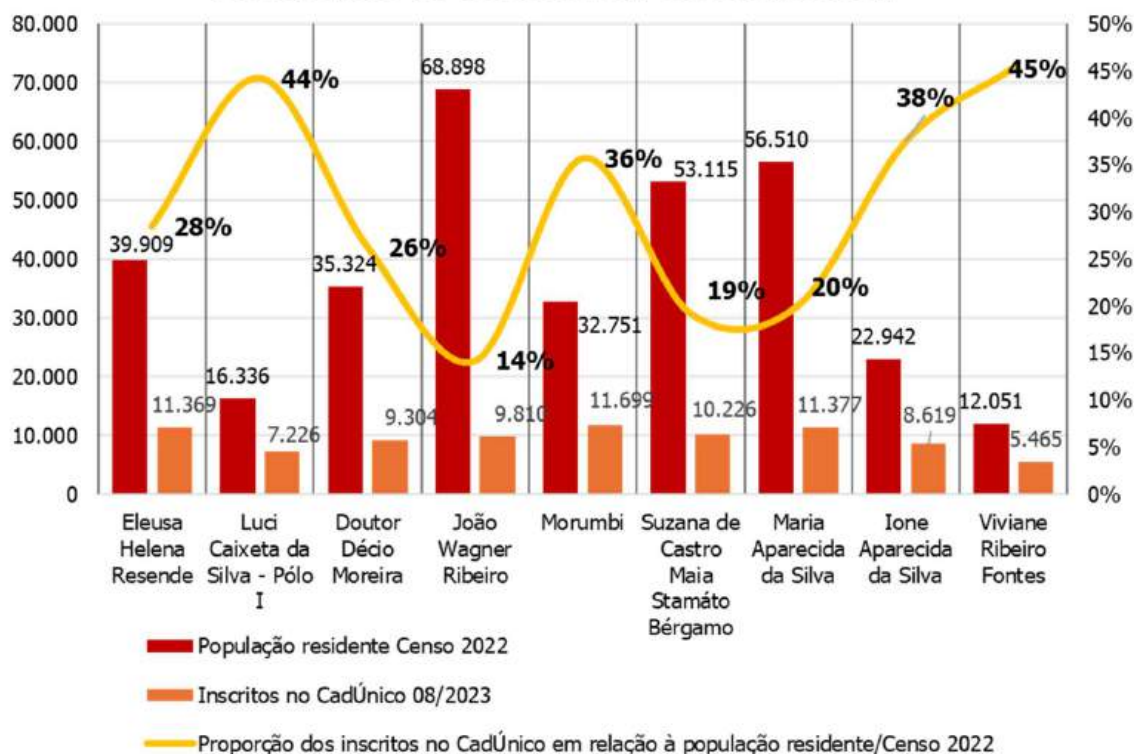
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

Proporção do número de inscritos no CadÚnico em relação à população residente por Centro de Referência de Assistência Social inclusive o CRAS Viviane Ribeiro Fontes

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | População residente Censo 2022 | Inscritos no CadÚnico 08/2023 | Proporção dos inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022 |
|---|--------------------------------|-------------------------------|---|
| Eleusa Helena Resende | 39.909 | 11.369 | 28% |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 16.336 | 7.226 | 44% |
| Doutor Décio Moreira | 35.324 | 9.304 | 26% |
| João Wagner Ribeiro | 68.898 | 9.810 | 14% |
| Morumbi | 32.751 | 11.699 | 36% |
| Suzana de Castro Maia Stamato Bérغامo | 53.115 | 10.226 | 19% |
| Maria Aparecida da Silva | 56.510 | 11.377 | 20% |
| Ione Aparecida da Silva | 22.942 | 8.619 | 38% |
| Viviane Ribeiro Fontes | 12.051 | 5.465 | 45% |
| Totais | 325.785 | 85.095 | 26,12% |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023
 Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes 166 na base do CadÚnico

Proporção de inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022 por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

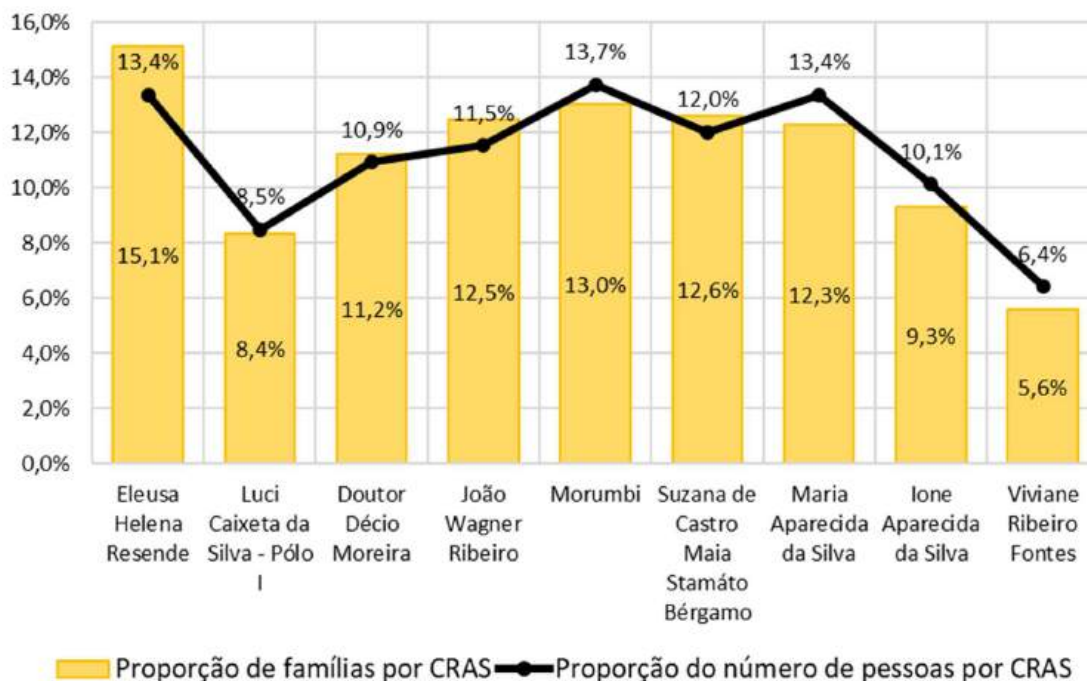
Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes 166 na base do CadÚnico

Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico com a densidade de pessoas por domicílio por Centro de Referência de Assistência Social

| Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] | Famílias | Proporção de famílias por CRAS | Pessoas | Proporção do número de pessoas por CRAS | Densidade de pessoas por domicílio |
|---|---------------|--------------------------------|---------------|---|------------------------------------|
| Eleusa Helena Resende | 5.919 | 15,1% | 11.369 | 13,4% | 1,92 |
| Luci Caixeta da Silva - Pólo I | 3.266 | 8,4% | 7.226 | 8,5% | 2,21 |
| Doutor Décio Moreira | 4.387 | 11,2% | 9.304 | 10,9% | 2,12 |
| João Wagner Ribeiro | 4.878 | 12,5% | 9.810 | 11,5% | 2,01 |
| Morumbi | 5.093 | 13,0% | 11.699 | 13,7% | 2,30 |
| Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo | 4.936 | 12,6% | 10.226 | 12,0% | 2,07 |
| Maria Aparecida da Silva | 4.794 | 12,3% | 11.377 | 13,4% | 2,37 |
| Ione Aparecida da Silva | 3.638 | 9,3% | 8.619 | 10,1% | 2,37 |
| Viviane Ribeiro Fontes | 2.181 | 5,6% | 5465 | 6,4% | 2,51 |
| Totais | 39.092 | 100,0% | 85.095 | 100,0% | 2,18 |

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

